

DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, ao Senhor ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA, Chefe de Gabinete do Governador, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito do respectivo Gabinete.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, a Senhora **FABYA DOS REIS SANTOS**, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem assim seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, ao Senhor **WALLISON OLIVEIRA TORRES**, Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem assim seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, ao Senhor **AFONSO BANDEIRA FLORENCE**, Secretário da Casa Civil, para, em nome do Estado, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, ao Senhor **ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA**, Secretário de Desenvolvimento Econômico, para, em nome do Estado, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem assim seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, ao Senhor **OSNI CARDOSO DE ARAÚJO**, Secretário de Desenvolvimento Rural, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, a Senhora ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, Secretária da Educação, para, em nome do Estado, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem assim seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, a Senhora LARISSA GOMES MORAES, Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem assim seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, ao Senhor **FELIPE DA SILVA FREITAS**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem assim seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, a Senhora ELISANGELA DOS SANTOS ARAÚJO, Secretária de Políticas para as Mulheres, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem assim seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, ao Senhor **EDUARDO SODRÉ MARTINS**, Secretário do Meio Ambiente, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, ao Senhor **CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO**, Secretário de Planejamento, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, a Senhora ÂNGELA CRISTINA SANTOS GUIMARÃES, Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, a Senhora ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, ao Senhor MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO, Secretário da Segurança Pública, para, em nome do Estado, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, a Senhora **BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, Procuradora Geral do Estado, para, em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus termos aditivos e rescisões, no âmbito da respectiva Secretaria.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, a FRANCISCO ALFREDO MARCÍLIO DE SOUSA MIRANDA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura, para em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria, nas ausências e impedimentos do Titular.

delegar competência, com efeito a partir de 03.01.2023, ao Senhor **BRUNO GOMES MONTEIRO**, Secretário de Cultura, para em nome do Estado da Bahia, celebrar convênios, contratos, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria.

exonerar, a pedido, **CRISTIANE TAQUARI SILVA** do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

nomear **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO** para o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-2A, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

designar MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO, Chefe de Gabinete, para substituir o Secretário de Cultura, nas suas ausências e eventuais impedimentos.

delegar competência ao Senhor MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO, Chefe de Gabinete, da Secretaria de Cultura, para, em nome do Estado, celebrar convênios, acordos, contratos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da referida Secretaria, nas ausências e impedimentos do seu Titular.

nomear **POENA TRINDADE CARMO SILVA** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, do Centro de Culturas Populares e Identitárias, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **JOSEFA ELIANA SILVA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

nomear **RAFAEL LIMA SANTOS** para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

exonerar, a pedido, **NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA** do cargo de Secretário do Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

nomear LARISSA GOMES CERQUEIRA para o cargo de Secretário do Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

nomear **NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Cidadania Cultural, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria de Cultura.

dispensar MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA do cargo de Assistente IV, símbolo DAI-5, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Casa Civil.

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 02.01.2023, LUIZ ALBERTO SILVA DOS SANTOS do cargo de Assistente I, símbolo DAS-2C, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar, a pedido, com efeito a partir de 03.01.2023, FRANCISCO ALFREDO MARCÍLIO DE SOUZA MIRANDA do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

exonerar, a pedido, **JOSANA DE OLIVEIRA SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Planejamento e Organização da Rede Escolar, da Secretaria da Educação.

nomear **JOSANA DE OLIVEIRA SANTOS** para o cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Escritório de Representação do Governo, do Gabinete do Governador.





Governador do Estado Jerônimo Rodrigues Souza Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil Afonso Bandeira Florence



Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibili-

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro CEP: 40.350-900

Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

www.egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos 71 3116-2805/37/38 |comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital 71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos

Microfilmagem e Digitalização 71 3116-2856/62892, 3117-2535 gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por cad

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação RAMON SANTANA SILVA do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, do Quadro Especial da Casa Civil, para ter exercício no Gabinete do Governador, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.12.2022.

exonerar, a pedido, com efeito a partir de 03.01.2023, ELENITA BORGES DE ARAUJO do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do Gabinete do Governador.

exonerar, a pedido, KATIÚSCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício no Gabinete do Governador.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, o Tenente Coronel PM MARCELO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 30.218.621, para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, o Tenente Coronel PM ANDRÉ LUIZ DE SALES BANDEIRA, matrícula nº 30.218.669, para o cargo de Comandante de Aeronave I, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, o Tenente Coronel PM EDUARDO LUIZ DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 30.233.774, para o cargo de Comandante de Aeronave I, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, o Major PM ALISSON RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 30.271.302, para o cargo de Comandante de Aeronave I, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, o Major PM ERICKSON JULIANO SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 30.337.321, para o cargo de Comandante de Aeronave I, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, o Major PM ROAN OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 30.337.378, para o cargo de Comandante de Aeronave I, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, o Major PM ELMO DA SILVA DIAS, matrícula nº 30.413.138, para o cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2B, da Chefia de Gabinete, da Casa Militar do Governador.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, NORIMAR JOSÉ FERREIRA DE LIMA para o cargo de Comandante de Aeronave I, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, ICARO ALMEIDA SANTOS para o cargo de Comandante de Aeronave I, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, SÉRGIO DO NASCIMENTO TAVARES para o cargo de Comandante de Aeronave I, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, EUDELIO CARLOS DOURADO para o cargo de Comandante de Aeronave I, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, FREDERICO GUSTAVO HASSELMANN RAMALHO DOS SANTOS para o cargo de Comandante de Aeronave I, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, CARLOS GUIMARAES DOURADO para o cargo de Comandante de Aeronave I, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa

considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023, BRUNO PORTELA para o cargo de Comandante de Aeronave I, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do

exonerar, a pedido, GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Procuradoria Geral do Estado.

exonerar, a pedido, GEOVANA DE CASTRO FERREIRA do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear GEOVANA DE CASTRO FERREIRA para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de janeiro de 2023.

JERÔNIMO RODRIGUES

Retificações

No Decreto simples de nomeação para o Gabinete do Governador, publicado no D.O.E. de 01.01.2023:

ONDE SE LÊ

...Thamires Neris Amancio...

LEIA-SE:

...Thamires Nery Amancio...

No Decreto simples de exoneração de Camila França Santos, e de nomeação de Isabela do Nascimento Soares de Souza, do Gabinete do Governador, publicado no D.O.E. de 03.01.2023:

ONDE SE LÊ

- ...exonerar, a pedido...
- ...nomear..

LEIA-SE:

- ...considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.01.2023,...
- ...considerar nomeada, com efeito a partir de 01.01.2023,...

No Decreto simples de nomeação do Tenente Coronel PM Fabrício de Oliveira Silva, para o Gabinete do Vice-Governador, publicado no D.O.E. de 03.01.2023:

ONDE SE LÊ

..nomear..

LEIA-SE:

...considerar nomeado, com efeito a partir de 01.01.2023...

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00571216 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADORGABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|-----------------------------------|----------------------------------|---------|-----------------------|-------------|
| 01551659 | ALEXANDRE LEITE DA CRUZ BORGES | Secretário Adminis- trativo I | DAI-5 | SEPAR DOCUMENTAÇÃO | 01.01.2023 |

ADOLPHO HENRIQUE ALMEIDA LOYOLA

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

dispensar **LUCIMARA SANTOS SOARES** do cargo de Assistente IV, símbolo DAI-5, do Serviço de Administração de Palácios, da Casa Civil.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de janeiro de 2023.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE Secretário da Casa Civil







SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset-rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838 www.egba.ba.gov.br









SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.0045365-85, RESOLVE:

Art.1º - Retificar a lista definitiva referente ao Processo de Promoção do ano de 2021 constante na Portaria nº 51151784, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, tornando sem efeito, exclusivamente, os resultados pertinentes às matrículas elencadas abaixo:

| 09311598 | 09313041 | 11312300 |
|----------|----------|----------|

Art. 2º - Ficam ratificados os demais resultados constantes do Anexo Único da Portaria nº 51151784.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.0045365-85, RESOLVE:

Art.1º - Retificar a lista definitiva referente ao Processo de Promoção do ano de 2021 constante na Portaria nº 208, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2021 e Portaria nº 304, publicada no DOE de 09 de junho de 2021, tornando sem efeito, exclusivamente, os resultados pertinentes às matrículas elencadas abaixo:

| 09.443.746 | 09.443.372 | 09.421.355 | 09.380.996 | 09.381.827 | 09.380.179 | 10.311.617 |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 09.444.721 | 09.443.461 | 09.421.359 | 09.380.577 | 09.380.218 | 09.380.180 | 21.311.620 |
| 09.381.410 | 09.443.607 | 09.421.541 | 09.381.641 | 09.380.594 | 09.380.593 | 17.373.133 |
| 09.421.122 | 09.443.606 | 09.421.120 | 09.381.749 | 09.382.392 | 09.380.498 | 20.311.783 |
| 09.439.944 | 09.444.103 | 09.421.272 | 09.380.110 | 09.380.607 | 09.380.014 | 10.311.606 |
| 09.440.420 | 09.444.102 | 09.421.319 | 09.379.937 | 09.381.415 | 09.381.747 | 15.311.938 |
| 09.379.943 | 09.444.206 | 09.421.224 | 09.379.985 | 09.380.182 | 09.382.394 | 12.312.715 |
| 09.382.045 | 09.444.463 | 09.421.332 | 09.379.960 | 09.381.609 | 09.382.142 | 09.311.587 |
| 09.382.141 | 09.444.464 | 09.421.273 | 09.379.954 | 09.380.177 | 09.380.013 | 09.311.591 |
| 09.440.516 | 09.444.462 | 09.421.264 | 09.379.988 | 09.380.592 | 09.381.409 | 12.312.076 |
| 09.439.932 | 09.444.459 | 09.421.317 | 09.380.007 | 09.380.588 | 22.312.129 | 11.312.302 |
| 09.439.982 | 09.444.506 | 09.421.318 | 09.379.973 | 09.382.391 | 09.379.992 | 11.312.298 |
| 09.440.207 | 09.439.941 | 09.421.322 | 09.379.980 | 09.380.851 | 09.380.684 | 09.312.336 |
| 09.440.039 | 09.439.947 | 09.421.316 | 09.379.949 | 09.381.826 | 09.330.238 | 09.311.595 |
| 09.439.946 | 09.439.930 | 09.421.221 | 09.379.963 | 09.380.610 | 09.357.612 | 09.311.597 |
| 09.439.916 | 09.440.515 | 09.421.266 | 09.380.005 | 09.380.949 | 09.360.596 | 11.312.915 |
| 09.439.943 | 09.439.931 | 09.421.344 | 09.379.977 | 09.382.742 | 19.312.126 | 09.312.520 |
| 09.439.951 | 09.439.979 | 09.421.119 | 09.381.407 | 09.382.082 | 15.311.941 | 20.312.068 |
| 09.439.953 | 09.440.139 | 09.421.333 | 09.380.113 | 09.373.574 | 20.311.784 | 14.312.059 |
| 09.439.950 | 09.440.228 | 09.421.222 | 09.381.402 | 09.380.794 | 22.312.136 | 21.311.622 |
| 09.439.980 | 09.440.233 | 09.421.320 | 09.379.953 | 09.380.020 | 11.312.295 | 19.311.931 |
| 09.440.230 | 09.443.462 | 09.421.117 | 09.379.978 | 09.380.685 | 19.311.935 | 09.311.596 |
| 09.440.138 | 09.444.460 | 09.373.116 | 09.381.414 | 09.380.021 | 19.311.936 | 11.312.935 |
| 09.440.232 | 09.444.763 | 09.372.963 | 09.379.941 | 09.380.042 | 18.312.233 | 11.312.297 |
| 09.440.231 | 09.443.472 | 09.373.217 | 09.379.969 | 09.379.942 | 16.311.644 | 10.311.617 |
| 09.440.752 | 09.395.323 | 09.372.970 | 09.379.987 | 09.379.971 | 12.312.742 | 09.382.393 |
| 09.440.681 | 09.381.401 | 09.372.969 | 09.379.975 | 09.379.958 | 21.311.619 | 09.374.008 |
| 09.443.463 | 09.373.121 | 09.373.332 | 09.381.420 | 09.380.016 | 10.311.624 | 09.380.181 |
| 09.443.465 | 09.380.018 | 09.373.372 | 09.381.406 | 09.381.399 | 09.380.186 | 09.421.321 |
| 09.443.459 | 09.383.482 | 09.373.443 | 09.381.416 | 09.379.939 | 09.381.400 | 09.373.891 |
| 09.381.413 | 09.381.394 | 09.379.983 | | | | |

Art. 2º - Ficam ratificados os demais resultados constantes do art. 1º da Portaria nº 208.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.0045365-85, RESOLVE:

Art.1º - Retificar a lista definitiva referente ao Processo de Promoção do ano de 2022 constante nas Portarias nº 185 e 51227156, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 2022 e Portaria 231, publicada no Diário Oficial de 17 de maio de 2022, tornando sem efeito, exclusivamente, os resultados pertinentes às matrículas elencadas abaixo:

| 09.381.410 | 09.440.138 | 09.439.951 | 09.421.273 | 09.379.978 | 09.372.970 | 09.380.610 |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 09.439.944 | 09.443.463 | 09.382.141 | 09.421.355 | 09.379.988 | 09.381.406 | 09.373.217 |
| 09.440.420 | 09.443.465 | 09.443.606 | 09.421.321 | 09.381.416 | 09.379.987 | 09.379.969 |
| 09.439.980 | 09.439.982 | 09.421.264 | 09.383.482 | 09.381.749 | 09.380.005 | 09.379.949 |
| 09.443.372 | 09.444.103 | 09.421.541 | 09.381.609 | 09.373.443 | 09.372.963 | 09.330.238 |
| 09.444.462 | 09.440.230 | 09.421.359 | 09.380.113 | 09.379.941 | 09.373.372 | 22.312.129 |
| 09.444.459 | 09.440.231 | 09.421.319 | 09.381.420 | 09.381.827 | 09.381.407 | 09.379.992 |
| 09.382.045 | 09.439.916 | 09.421.120 | 09.380.607 | 09.381.402 | 09.379.985 | 09.379.937 |
| 09.440.039 | 09.440.232 | 09.421.332 | 09.373.332 | 09.379.975 | 09.380.177 | 09.373.574 |
| 09.443.459 | 09.444.102 | 09.444.463 | 09.380.218 | 09.379.953 | 09.373.116 | 09.380.794 |
| 09.443.461 | 09.443.607 | 09.421.224 | 09.381.413 | 09.379.960 | 09.379.963 | 20.311.784 |
| 09.439.943 | 09.440.681 | 17.373.133 | 09.381.641 | 09.379.980 | 09.380.996 | 19.311.936 |
| 09.439.932 | 09.440.207 | 09.421.272 | 09.380.182 | 09.382.392 | 09.373.891 | 11.312.295 |
| 09.443.746 | 09.439.953 | 09.381.401 | 09.382.393 | 09.380.594 | 09.372.969 | 15.311.941 |
| 09.444.206 | 09.440.752 | 09.380.018 | 09.381.414 | 09.421.317 | 09.380.577 | 22.312.136 |
| 09.379.943 | 09.444.464 | 09.373.121 | 09.381.415 | 09.379.954 | 09.374.008 | 19.311.935 |
| 09.440.516 | 09.439.950 | 19.312.126 | | | | |

Art. 2° - Ficam ratificados os demais resultados constantes do art. 1° das Portarias n° 185, 51227156 e 231.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.004536585, e de acordo com o art. 6º do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista definitiva, referente ao ano de 2020, dos servidores promovidos, pertencentes à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

| MATRÍCULA | NOME | CLASSE ATUAL | CLASSE APÓS PROMOÇÃO |
|------------|-----------------------------------|-----------------|-------------------------|
| 09.381.410 | ALEXANDRE AULO LISBOA PIRES | 4 | 5 |
| 09.439.944 | JANAINA PERALTA DE SOUZA | 5 | 6 |
| 09.440.420 | TANIA SOLEDADE SILVA RIBEIRO | 5 | 6 |
| 09.439.980 | ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA | 6 | 7 |
| 09.443.372 | ALINE DE BARROS VASCONCELOS | 6 | 7 |
| 09.444.462 | ANA MARGARETHE BARBOSA | 6 | 7 |
| 09.444.459 | CARLITO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR | 6 | 7 |
| 09.382.045 | CARLOS CESAR LEAL SANTOS | 6 | 7 |
| 09.440.039 | CLAUDIA MATTA COSTA | 6 | 7 |
| 09.443.459 | DANIELLA TEIXEIRA F ARAUJO | 6 | 7 |
| 09.443.461 | DAVID SANTOS CRUZ CARVALHO | 6 | 7 |
| 09.439.943 | DILMA SANTANA DE JESUS | 6 | 7 |
| 09.439.932 | EDUARDO MATTA MILTON SILVEIRA | 6 | 7 |
| 09.443.746 | ENEZIO DE DEUS SILVA JUNIOR | 6 | 7 |
| 09.444.206 | JASMO DANTAS DE OLIVEIRA | 6 | 7 |
| 09.379.943 | JOAO EDUARDO DE SOUZA LEAL | 6 | 7 |
| 09.439.946 | JOSE ACACIO ALMEIDA FERREIRA | 6 | 7 |
| 09.440.516 | JOSEFINA ELVIRA T R RIOS | 6 | 7 |
| 09.440.138 | JULIANA RODRIGUES C GALVAO | 6 | 7 |
| 09.443.463 | LUIZ ANTONIO MARTINS MOREIRA | 6 | 7 |
| 09.443.465 | MARCIA CRISTINA TELLES A LIMA | 6 | 7 |
| 09.439.982 | MARCO AURELIO FORTUNA DOREA | 6 | 7 |

| 09.440.230 MA 09.439.916 MA 09.440.231 MA 09.440.232 MA 09.444.102 ML 09.443.607 NE 09.440.681 NIII 09.440.207 PA 09.439.953 RIG 09.444.464 SE 09.439.950 SIII 09.439.951 SC 09.441.264 CA 09.421.364 CA 09.421.379 EL 09.421.379 EL 09.421.332 FL 09.444.463 GL 09.421.224 ISA | ARCOS NASCIMENTO LOPES ARGARETH GERBASE G FADIGAS ARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA ARIA FATIMA FREITAS SAMPAIO ARIANA BARBOSA RACHE ALMEIDA JRILO CESAR FERREIRA BARBOSA EUBE VESTINA COSTA S BONFIM LA MARIA DE ARAUJO PEIXOTO .TRICIA OLIVEIRA B S ALMEIDA CARDO MACHADO DE OLIVEIRA DSANE ALINE DOS REIS PEDREIRA ERGIO ROBERTO LIMA SILVA MONE MARIA LIMA DE CARVALHO DRAIA TECLA OLIVEIRA BORGES .LERIA BARRETO PERUNA INESKA WOLNEY SCHMIDT ARLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA JANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 7 7 7 7 | 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 |
|--|---|--|--|
| 09.439.916 MA 09.440.231 MA 09.440.232 MA 09.440.232 MA 09.440.232 MA 09.444.102 ML 09.443.607 NE 09.440.681 NIII 09.440.207 PA 09.439.953 RII 09.440.752 RC 09.439.950 SIII 09.439.951 SC 09.382.141 VA 09.421.264 CA 09.421.541 CE 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.32 FL 09.421.332 FL 09.421.224 ISA | ARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA ARIA FATIMA FREITAS SAMPAIO ARIANA BARBOSA RACHE ALMEIDA JRILO CESAR FERREIRA BARBOSA EUBE VESTINA COSTA S BONFIM LA MARIA DE ARAUJO PEIXOTO ITRICIA OLIVEIRA B S ALMEIDA CARDO MACHADO DE OLIVEIRA DSANE ALINE DOS REIS PEDREIRA ERGIO ROBERTO LIMA SILVA MONE MARIA LIMA DE CARVALHO DRAIA TECLA OLIVEIRA BORGES ILERIA BARRETO PERUNA INESKA WOLNEY SCHMIDT VARLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA IANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 7 7 7 7 7 | 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 8 8 8 8 8 8 |
| 09.440.231 MA 09.440.232 MA 09.444.023 MA 09.444.102 ML 09.443.607 NE 09.440.681 NIII 09.440.207 PA 09.439.953 RII 09.440.752 RC 09.439.950 SIII 09.439.951 SC 09.382.141 VA 09.421.264 CA 09.421.541 CE 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.332 FL 09.421.332 FL 09.421.224 ISA | ARIA FATIMA FREITAS SAMPAIO ARIANA BARBOSA RACHE ALMEIDA JRILO CESAR FERREIRA BARBOSA EUBE VESTINA COSTA S BONFIM LA MARIA DE ARAUJO PEIXOTO .TRICIA OLIVEIRA B S ALMEIDA CARDO MACHADO DE OLIVEIRA DSANE ALINE DOS REIS PEDREIRA ERGIO ROBERTO LIMA SILVA MONE MARIA LIMA DE CARVALHO DRAIA TECLA OLIVEIRA BORGES .LERIA BARRETO PERUNA INESKA WOLNEY SCHMIDT VARLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA JIANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 7 7 7 7 7 | 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 8 8 8 8 8 |
| 09.440.232 MA 09.444.102 ML 09.443.607 NE 09.440.681 NIII 09.440.207 PA 09.439.953 RIG 09.440.752 RC 09.439.950 SIII 09.439.951 SC 09.382.141 VA 09.421.264 CA 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.332 FL 09.421.332 FL 09.421.224 ISA | ARIANA BARBOSA RACHE ALMEIDA JRILO CESAR FERREIRA BARBOSA EUBE VESTINA COSTA S BONFIM LA MARIA DE ARAUJO PEIXOTO TRICIA OLIVEIRA B S ALMEIDA CARDO MACHADO DE OLIVEIRA DSANE ALINE DOS REIS PEDREIRA ERGIO ROBERTO LIMA SILVA MONE MARIA LIMA DE CARVALHO DRAIA TECLA OLIVEIRA BORGES LLERIA BARRETO PERUNA INESKA WOLNEY SCHMIDT VARLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA JIANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 7 7 7 7 7 | 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 8 8 8 8 8 |
| 09.444.102 ML 09.443.607 NE 09.440.681 NIII 09.440.681 NIII 09.440.681 NIII 09.440.207 PA 09.439.953 RIG 09.440.752 RC 09.439.950 SIII 09.439.951 SC 09.382.141 VA 09.421.264 CA 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.332 FL 09.421.332 FL 09.421.224 ISA | JRILO CESAR FERREIRA BARBOSA EUBE VESTINA COSTA S BONFIM LA MARIA DE ARAUJO PEIXOTO ITRICIA OLIVEIRA B S ALMEIDA CARDO MACHADO DE OLIVEIRA DSANE ALINE DOS REIS PEDREIRA ERGIO ROBERTO LIMA SILVA MONE MARIA LIMA DE CARVALHO DRAIA TECLA OLIVEIRA BORGES LLERIA BARRETO PERUNA INESKA WOLNEY SCHMIDT IRALOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA JANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 7 7 7 7 7 | 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 8 8 8 8 |
| 09.443.607 NE 09.440.681 NIII 09.440.207 PA 09.439.953 RIG 09.440.752 RC 09.444.464 SE 09.439.950 SII 09.439.951 SC 09.382.141 VA 09.443.606 VA 09.421.264 CA 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.322 FL 09.421.332 FL 09.421.224 ISA | EUBE VESTINA COSTA S BONFIM LA MARIA DE ARAUJO PEIXOTO TRICIA OLIVEIRA B S ALMEIDA CARDO MACHADO DE OLIVEIRA DISANE ALINE DOS REIS PEDREIRA ERGIO ROBERTO LIMA SILVA MONE MARIA LIMA DE CARVALHO DRAIA TECLA OLIVEIRA BORGES LERIA BARRETO PERUNA NESKA WOLNEY SCHMIDT VARLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA JANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 7 7 7 7 7 | 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 8 8 8 8 |
| 09.440.681 NIII 09.440.207 PA 09.439.953 RI 09.440.752 RC 09.444.646 SE 09.439.950 SIII 09.439.951 SC 09.382.141 VA 09.443.606 VA 09.421.264 CA 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.320 FL 09.421.332 FL 09.421.224 ISA | LA MARIA DE ARAUJO PEIXOTO ITRICIA OLIVEIRA B S ALMEIDA CARDO MACHADO DE OLIVEIRA DSANE ALINE DOS REIS PEDREIRA ERGIO ROBERTO LIMA SILVA MONE MARIA LIMA DE CARVALHO DRAIA TECLA OLIVEIRA BORGES LERIA BARRETO PERUNA NESKA WOLNEY SCHMIDT IRLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA JANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 6 6 6 6 6 6 6 6 7 7 7 7 7 | 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 8 8 8 8 |
| 09.440.207 PA 09.439.953 RIG 09.440.752 RC 09.444.752 RC 09.444.464 SE 09.439.950 SII 09.439.951 SC 09.382.141 VA 09.421.264 CA 09.421.541 CE 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.32 FL 09.421.332 FL 09.421.224 ISA | TRICIA OLIVEIRA B S ALMEIDA CARDO MACHADO DE OLIVEIRA DSANE ALINE DOS REIS PEDREIRA ERGIO ROBERTO LIMA SILVA MONE MARIA LIMA DE CARVALHO DRAIA TECLA OLIVEIRA BORGES LERIA BARRETO PERUNA NESKA WOLNEY SCHMIDT ARLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA JIANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 6 6 6 6 6 6 6 7 7 7 7 7 7 | 7 7 7 7 7 7 7 7 7 8 8 8 8 8 |
| 09.440.207 PA 09.439.953 RIG 09.440.752 RC 09.444.752 RC 09.444.464 SE 09.439.950 SII 09.439.951 SC 09.382.141 VA 09.421.264 CA 09.421.541 CE 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.320 FL 09.421.332 FL 09.421.224 ISA | TRICIA OLIVEIRA B S ALMEIDA CARDO MACHADO DE OLIVEIRA DSANE ALINE DOS REIS PEDREIRA ERGIO ROBERTO LIMA SILVA MONE MARIA LIMA DE CARVALHO DRAIA TECLA OLIVEIRA BORGES LERIA BARRETO PERUNA NESKA WOLNEY SCHMIDT ARLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA JIANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 6 6 6 6 6 6 6 7 7 7 7 7 7 | 7 7 7 7 7 7 7 7 7 8 8 8 8 8 |
| 09.439.953 RIG 09.440.752 RC 09.444.464 SE 09.439.950 SIII 09.439.951 SC 09.382.141 VA 09.421.264 CA 09.421.541 CE 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.320 EN 09.421.332 FL 09.421.224 ISA | CARDO MACHADO DE OLIVEIRA DSANE ALINE DOS REIS PEDREIRA ERGIO ROBERTO LIMA SILVA MONE MARIA LIMA DE CARVALHO DRAIA TECLA OLIVEIRA BORGES LERIA BARRETO PERUNA INESKA WOLNEY SCHMIDT INCLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA IJANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS USTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 6 6 6 6 6 6 7 7 7 7 7 7 | 7 7 7 7 7 7 7 8 8 8 8 |
| 09.440.752 RC 09.444.464 SE 09.439.950 SII 09.439.951 SC 09.382.141 VA 09.421.264 CA 09.421.541 CE 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.320 EN 09.421.332 FL 09.421.224 ISA | DSANE ALINE DOS REIS PEDREIRA ERGIO ROBERTO LIMA SILVA MONE MARIA LIMA DE CARVALHO DRAIA TECLA OLIVEIRA BORGES LERIA BARRETO PERUNA INESKA WOLNEY SCHMIDT INCLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA IANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 6 6 6 6 6 7 7 7 7 7 7 | 7 7 7 7 7 7 7 8 8 8 8 |
| 09.444.464 SE 09.439.950 SIII 09.439.951 SC 09.382.141 VA 09.443.606 VA 09.421.264 CA 09.421.541 CE 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.32 FL 09.421.332 FL 09.421.224 ISA | ERGIO ROBERTO LIMA SILVA MONE MARIA LIMA DE CARVALHO DRAIA TECLA OLIVEIRA BORGES LLERIA BARRETO PERUNA INESKA WOLNEY SCHMIDT VARLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA IANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS USTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 6 6 6 6 7 7 7 7 7 7 | 7 7 7 7 7 8 8 8 8 8 |
| 09.439.950 SIII 09.439.951 SC 09.382.141 VA 09.443.606 VA 09.421.264 CA 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.332 FL 09.421.332 FL 09.444.463 GL 09.421.224 ISA | MONE MARIA LIMA DE CARVALHO DRAIA TECLA OLIVEIRA BORGES LLERIA BARRETO PERUNA INESKA WOLNEY SCHMIDT IRLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA IANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 6 6 6 7 7 7 7 7 7 | 7 7 7 7 8 8 8 8 8 |
| 09.439.951 SC 09.382.141 VA 09.443.606 VA 09.421.264 CA 09.421.541 CE 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.320 EN 09.421.332 FL 09.444.463 GL 09.421.224 ISA | DRAIA TECLA OLIVEIRA BORGES LERIA BARRETO PERUNA NESKA WOLNEY SCHMIDT ARLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA JANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 6 6 7 7 7 7 7 | 7 7 7 8 8 8 8 8 |
| 09.382.141 VA 09.443.606 VA 09.421.264 CA 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.320 EN 09.421.332 FL 09.444.463 GL 09.421.224 ISA | LERIA BARRETO PERUNA NESKA WOLNEY SCHMIDT ARLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA IANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 6 7 7 7 7 7 7 | 7 7 8 8 8 8 8 |
| 09.443.606 VA 09.421.264 CA 09.421.541 CE 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.120 EN 09.421.332 FL 09.444.463 GL 09.421.224 ISA | NESKA WOLNEY SCHMIDT ARLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA IANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 6 7 7 7 7 7 7 | 7 8 8 8 8 8 |
| 09.421.264 CA 09.421.541 CE 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.320 EM 09.421.332 FL 09.444.463 GL 09.421.224 ISA | ARLOS LOUREIRO CARNEIRO ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA IANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 7 7 7 7 7 7 | 8 8 8 8 |
| 09.421.541 CE 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.120 EM 09.421.332 FL 09.444.463 GU 09.421.224 ISA | ELSO REINALDO C RODRIGUES REOMAR BAPTISTA IANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 7 7 7 7 7 | 8 8 8 |
| 09.421.359 CF 09.421.319 EL 09.421.120 EM 09.421.332 FL 09.444.463 GL 09.421.224 IS/ | REOMAR BAPTISTA JANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 7 7 7 7 | 8 8 8 |
| 09.421.319 EL 09.421.120 EM 09.421.332 FL 09.444.463 GU 09.421.224 IS/ | IANNA ALMEIDA REBOUCAS MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 7 7 7 | 8 |
| 09.421.120 EM 09.421.332 FL 09.444.463 GU 09.421.224 ISA | MANUELE FIGUEREDO B DONEGA AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 7 | 8 |
| 09.421.332 FL 09.444.463 GL 09.421.224 ISA | AVIA MA TENORIO B D BARROS JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | 7 | |
| 09.444.463 GL 09.421.224 IS/ | JSTAVO CASSEB PESSOTI ABELLA PAIM ANDRADE | | 8 |
| 09.421.224 ISA | ABELLA PAIM ANDRADE | 7 | 1 |
| | | 1 | 8 |
| 17.373.133 IV | | 7 | 8 |
| | ONEI DOS SANTOS SILVA | 7 | 8 |
| 09.421.272 JO | RGE ALEXANDRE ROSA DE MOURA | 7 | 8 |
| 09.381.401 JO | RGE ANTONIO B TORRES JUNIOR | 7 | 8 |
| 09.380.018 LA | RA SOUSA MATOS ANDRADE | 7 | 8 |
| | ICIANE SOLIANO PEREIRA BASTOS | 7 | 8 |
| | ICIVALDO DE AMORIM LIMA | 7 | 8 |
| | ARIA TERESA RAMOS DA SILVA | 7 | 8 |
| - | | 7 | |
| | ARIANA CERQUEIRA MASCARENHAS | | 8 |
| | LSON PEDRO NEVES GALVAO | 7 | 8 |
| | DRO ANSELMO ANDRADE MENEZES | 7 | 8 |
| | OSON DE OLIVEIRA ANDRADE | 8 | 9 |
| | BERTO ALEXANDRE ARGOLO VIGAS | 8 | 9 |
| | EXANDRE SOBRAL LIMA DE SOUSA | 8 | 9 |
| 09.380.607 AN | IA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS | 8 | 9 |
| 09.373.332 AN | IA PAULA DOS SANTOS | 8 | 9 |
| 09.380.218 AN | IA SUELY QUEIROZ FERREIRA | 8 | 9 |
| 09.381.413 CA | ARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA | 8 | 9 |
| 09.381.641 CA | ARLOS EDUARDO C OLIVEIRA | 8 | 9 |
| 09.380.182 CE | ELSO LOPES SERPA | 8 | 9 |
| 09.382.393 CF | RISTIANO MARIO CORDEIRO NETO | 8 | 9 |
| 09.381.414 DA | NIEL ESPIRITO SANTO CARNEIRO | 8 | 9 |
| 09.381.415 DA | NIELA SVEC SILVA B MONTEIRO | 8 | 9 |
| | NIELLA SOUZA DE MOURA GOMES | 8 | 9 |
| | BORA CENIRA FARIAS BASTOS | 8 | 9 |
| | DUARDO RIBEIRO BANDEIRA | 8 | 9 |
| | RICA ROBERTA P B NORONHA | 8 | 9 |
| | RIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA | 8 | 9 |
| | BIANA ALVES DE LIMA | 8 | 9 |
| | ENRIQUE JUCUNDINO GALRAO NETO | 8 | 9 |
| | | 8 | 9 |
| | LIO CESAR DO CARMO LIMA | | - |
| | URA PROTASIO SANTOS | 8 | 9 |
| | ONARDO MAGNO DE MAGALHAES | 8 | 9 |
| | VI GOES DE QUEIROZ | 8 | 9 |
| | CIANA OLIVAES L NASCIMENTO | 8 | 9 |
| 09.382.392 LU | IIZ MARIO RIBEIRO VIEIRA | 8 | 9 |
| 09.380.594 MA | ARCO AURELIO BORGES NEVES | 8 | 9 |
| 09.421.317 MA | ARIA AMELIA POMPEU DO AMARAL | 8 | 9 |
| 09.379.954 MA | ARIA APARECIDA FORTES A PRESIDIO | 8 | 9 |
| 09.372.970 MA | ARIA FATIMA BRITO LIMA ROCHA | 8 | 9 |
| 09.381.406 MA | ARIA LETICIA ANDRADE MACEDO | 8 | 9 |
| | ARIANA MACHADO DE OLIVEIRA SA | 8 | 9 |
| | LTON DE SOUSA COELHO FILHO | 8 | 9 |
| | EUZA FERREIRA GUEDES | | 9 |
| | | 8 | - |
| | BIA DUARTE HSU | 8 | 9 |
| | DRO JOSE FREIRE CASTRO | 8 | 9 |
| 09.379.985 RE | GINA MA MEIRELLES BERGEMANN | 8 | 9 |
| 09.380.177 RC | DBSON SOUZA DE CARVALHO | 8 | 9 |
| 09.373.116 RC | OSA VIRGINIA SILVA N XAVIER | 8 | 9 |

| 09.379.963 | ROSADELIA FURLANETTO | 8 | 9 |
|------------|--------------------------------|----|----|
| 09.380.996 | ROSANA DE SOUSA GUERRA VIANA | 8 | 9 |
| 09.373.891 | ROSEMARY BORGES PAIVA | 8 | 9 |
| 09.372.969 | SERGIO HENRIQUE ASSIS SANTANA | 8 | 9 |
| 09.380.577 | SILVANA SALOMAO GOES FONTES | 8 | 9 |
| 09.374.008 | SUELY DA SILVA | 8 | 9 |
| 09.380.610 | TETSUYA KAMEI | 8 | 9 |
| 09.373.217 | VALDINA CARNEIRO LIMA MENEZES | 8 | 9 |
| 09.379.969 | VIVIANE MENDONCA CHETTO | 8 | 9 |
| 09.379.949 | WLADYA LOUREIRO MEHMERI | 8 | 9 |
| 09.330.238 | ANDRE LUIZ SANTANNA GUIMARAES | 9 | 10 |
| 22.312.129 | AUGUSTA LORENA S G ULLMANN | 9 | 10 |
| 09.379.992 | EBERSON BASTOS PEREIRA | 9 | 10 |
| 09.379.973 | LEILA PONDE DE MELLO | 9 | 10 |
| 09.421.117 | LUIZ CARLOS MACIEL C ALMEIDA | 9 | 10 |
| 09.380.007 | RITA CASSIA OLIVEIRA L DORIA | 9 | 10 |
| 09.380.684 | SANDRO LIMA SAMPAIO | 9 | 10 |
| 09.379.937 | SERGIO BERBERT DA SILVA | 9 | 10 |
| 09.380.110 | ANA CLAUDIA FERRARI B FERREIRA | 10 | 11 |
| 19.312.126 | ANA LUCIA DE LIMA SILVA | 10 | 11 |
| 20.311.784 | CARLOS EUGENIO NERI MIRANDA | 10 | 11 |
| 19.311.936 | CRISTIANE CAMARA MACEDO | 10 | 11 |
| 11.312.295 | DANIEL ANTONIO RODRIGUES | 10 | 11 |
| 15.311.941 | FERNANDO MERCES GUIMARAES | 10 | 11 |
| 22.312.136 | JOSE TADEU FELIX P SANTOS | 10 | 11 |
| 09.311.598 | MARIA LICIA PINEIRO F TELLES | 10 | 11 |
| 19.311.935 | RENATO SENA GOMES JUNIOR | 10 | 11 |
| 11.312.300 | RICARDO AZEVEDO DUARTE | 10 | 11 |
| 09.313.041 | ROBERLINDA RIBEIRO SANTOS | 10 | 11 |

Art.2º - Publicar lista definitiva, referente ao ano de 2020, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

| MATRÍCULA | JUSTIFICATIVA |
|------------|---|
| 09.311.587 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 09.311.591 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 09.311.595 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 09.311.596 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 09.311.597 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 09.312.336 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 09.312.520 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 09.357.612 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.360.596 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.373.574 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.939 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.942 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.958 | Não cumpriu o previsto no inc. I, art. 4°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.971 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.977 | Não cumpriu o previsto no inc. I, art. 4º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.983 | Enquadrado no inc. III, art. 5º do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.013 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.014 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.016 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.020 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.021 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.042 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.179 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.180 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.181 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.186 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.498 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.588 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.592 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.593 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.685 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.794 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.851 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.949 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.399 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.400 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

| 09.381.409 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
|------------|---|
| 09.381.747 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.826 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.382.082 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.382.142 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.382.391 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.382.394 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.382.742 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.395.323 | Não cumpriu o previsto no inc. I, art. 4º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.119 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.122 | Não cumpriu o previsto no inc. I, art. 4º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.221 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.222 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.266 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.316 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.318 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.320 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.322 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.333 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.344 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.439.930 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.439.931 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.439.941 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.439.947 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.439.979 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.440.139 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.440.228 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.440.233 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.440.515 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.443.462 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.443.472 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.444.460 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.444.506 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.444.721 | Não cumpriu o previsto no inc. I, art. 4°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.444.763 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 10.311.606 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 10.311.617 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 10.311.624 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 11.312.297 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 11.312.298 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 11.312.302 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 11.312.915 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 11.312.935 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 12.312.076 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 12.312.715 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 12.312.742 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 14.312.059 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 15.311.938 | Ocupante da última classe da carreira. |
| | |
| 16.311.644 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 18.312.233 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 19.311.931 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 20.311.783 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 20.312.068 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 21.311.619 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 21.311.620 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 21.311.622 | Ocupante da última classe da carreira. |
| | |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.004536585, e de acordo com o art. 6º do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção do ano de 2021, dos servidores promovidos, pertencentes à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão

Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

| MATRÍCULA | NOME | CLASSE ATUAL | CLASSE APÓS PROMOÇÃO |
|------------|--|-----------------|-------------------------|
| 09.440.228 | AGNALDO JOSE GALVAO BARBOSA | 6 | 7 |
| 09.444.763 | ANA CLAUDIA OLIVEIRA ALMEIDA | 6 | 7 |
| 09.444.506 | ANA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS | 6 | 7 |
| 09.439.941 | ANA PAULA SAMPAIO SOUZA | 6 | 7 |
| 09.439.930 | ANTONIO CESAR RODRIGUES SOUZA | 6 | 7 |
| 09.444.460 | CLAUDIA MARIA DURAO G MENEZES | 6 | 7 |
| 09.439.931 | CRISTINA CARVALHO CRUZ BURGOS LESSA | 6 | 7 |
| 09.443.462 | JOSEANE BARBOSA AMBROZI | 6 | 7 |
| 09.439.979 | JOSEVANE CERQUEIRA LEAL | 6 | 7 |
| 09.439.947 | JULIO MARQUES VILELA JUNIOR | 6 | 7 |
| 09.443.472 | KLEBER LOBO MATOS | 6 | 7 |
| 09.440.139 | MARCYA KAROLYNA TEIXEIRA RAMOS | 6 | 7 |
| 09.440.233 | RITA DE CASSIA SANTOS SOUZA | 6 | 7 |
| 09.421.344 | CARINA RAMOS OLIVEIRA | 7 | 8 |
| 09.421.222 | CARLA MARIANE SOUZA DA CUNHA | 7 | 8 |
| 09.421.119 | CRISTIANE MARCIA VELOSO DE CARVALHO | 7 | 8 |
| 09.421.318 | CRISTINA TEIXEIRA SILVA DE OLINDA CARDOSO | 7 | 8 |
| 09.421.316 | DANIELLE THOMAZ FERREIRA CINTRA | 7 | 8 |
| 09.421.320 | FABIANE LOUISE BITENCOURT PINTO | 7 | 8 |
| 09.421.333 | GABRIELA MATTOS DINIZ DA SILVA | 7 | 8 |
| 09.440.515 | JANE PEREIRA DE SANTANA | 7 | 8 |
| 09.380.179 | AGNELO BISPO DOS SANTOS JUNIOR | 8 | 9 |
| 09.380.186 | ALEXANDRE VASCONCELOS JUNQUEIRA | 8 | 9 |
| 09.380.181 | ALINE BAPTISTA COSTA | 8 | 9 |
| 09.382.142 | ANA PAULA AZEVEDO DE MATOS | 8 | 9 |
| | | 8 | 9 |
| 09.380.021 | ANIBAL PICANCO BENTES | 8 | 9 |
| 09.380.013 | ANTONIO MARCOS TAVARES MENEZES | | 1 |
| 09.380.949 | CELIO AUGUSTO S ALCANTARA | 8 | 9 |
| 09.380.588 | CRISTIANE MATOS DE ARAUJO | 8 | 9 |
| 09.381.400 | FABIANA DA CRUZ MATTOS | 8 | 9 |
| 09.380.014 | FABIO DE OLIVEIRA REIS | 8 | 9 |
| 09.380.180 | GEORGE DE CARVALHO AFONSO | 8 | 9 |
| 09.382.394 | GERSON DE BARROS GALVAO SILVA | 8 | 9 |
| 09.380.042 | JAILTON BORGES DA SILVA | 8 | 9 |
| 09.380.685 | JAMILLE SANTOS DOS SANTOS LIMA | 8 | 9 |
| 09.381.399 | JOANA COSTA PINHEIRO | 8 | 9 |
| 09.382.391 | JOSE HELIO BRITO COSTA JUNIOR | 8 | 9 |
| 09.373.574 | JOSEMAR RAMOS NORONHA | 8 | 9 |
| 09.421.266 | MARCOS GONCALVES ALMEIDA | 8 | 9 |
| 09.379.942 | MARCUS PEREZ CENDON | 8 | 9 |
| 09.381.747 | MARIO HENRIQUE NEVES AGUIAR DA SILVA | 8 | 9 |
| 09.421.322 | MATEUS DA CUNHA DIAS | 8 | 9 |
| 09.380.593 | MAURICIO JOSE NUNES FERREIRA | 8 | 9 |
| 09.381.409 | PAULO EMANUEL PIMENTA SANTOS | 8 | 9 |
| 09.380.016 | PEDRO EMANUEL TEIXEIRA ROCHA | 8 | 9 |
| 09.379.971 | RENATA MIRANDA SAVOY | 8 | 9 |
| 09.382.082 | RICARDO MACIAS LORENZO | 8 | 9 |
| 09.380.020 | ROBERTO MENEZES BANDEIRA | 8 | 9 |
| 09.381.826 | ROBERVAL ROCHA DE MIRANDA | 8 | 9 |
| 09.379.939 | RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA | 8 | 9 |
| 09.382.742 | ROSANITA FERREIRA E BAPTISTA | 8 | 9 |
| 09.421.221 | TAMARA LENIZE DE AZEVEDO TELES | 8 | 9 |
| 09.380.498 | THIAGO DOS SANTOS XAVIER | 8 | 9 |
| 09.380.794 | VANDUY CORDEIRO DOS SANTOS | 8 | 9 |
| 09.380.592 | VITORIO TIBIRICA NASCIMENTO | 8 | 9 |
| 09.357.612 | JOANA ANGELICA VASCONCELOS MARQUES CONRAD | 9 | 10 |
| 09.380.851 | LILIAN MARIA FERRAZ CARVALHO | 9 | 10 |
| 09.360.596 | WILSON MOREIRA CARDOSO | 9 | 10 |
| 16.311.644 | ANA MARTA DE MATOS RODRIGUES COQUEIRO | 10 | 11 |
| 10.011.044 | , " " THE WATER THE TOO TOO INOUTION OF OUR OF INCOME. | 10 | 1 |

Art.2º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção do ano de 2021, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

| MATRÍCULA | JUSTIFICATIVA |
|------------|--|
| 09.311.587 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 09.311.591 | Ocupante da última classe da carreira. |

| 09.311.595 | Ocupante da última classe da carreira. |
|--|--|
| 09.311.596 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 09.311.597 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 09.311.598 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 09.312.336 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 09.312.520 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 09.313.041 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 09.330.238 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.372.963 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.372.969 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.372.970 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.373.116 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.373.121 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.373.217 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.373.332 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.373.372 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.373.443 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.373.891 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.374.008 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.937 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.941 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.943 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.949 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.953 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.954 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.958 | Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa nº 045/2020 de 05/12/20. |
| 09.379.960 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.963 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.969 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.973 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.975 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.977 | Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa nº 045/2020 de 05/12/20. |
| 09.379.978 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.980 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.983 | Enquadrado no inc. III, art. 5º do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.985 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.987 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.988 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.379.992 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.005 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.007 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.018 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.110 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 09.380.113 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.177 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.182 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.218 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.577 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.594 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.607 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.610 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.684 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.996 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.394 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.401 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.402 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.406 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.407 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.410 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.413 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.414 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.415 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.416 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.420 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.609 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 00 004 044 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.641 | , , , , , , , , , , , , , , , , , , , |
| 09.381.749 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.749 09.381.827 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.749 09.381.827 09.382.045 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.381.749 09.381.827 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |

| 09.382.393 09.383.482 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
|--------------------------|---|
| 09.395.323 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. Avaliação de Desempenho Funcional não realizada conforme previsto na Instrução Normativa nº 045/2020 de 05/12/20. |
| 09.421.117 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.120 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.122 | Enquadrado no art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994. Não cumpriu o previsto no inc. I, art. 4°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.224 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.264 09.421.272 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.272 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.317 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.319 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.321 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.332 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.355 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.359 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.421.541 09.439.916 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.439.910 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.439.943 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.439.944 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.439.946 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.439.950 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.439.951 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.439.953 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.439.980 09.439.982 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.439.962 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.440.138 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.440.207 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.440.230 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.440.231 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.440.232 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.440.420 09.440.516 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.440.681 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.440.752 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.443.372 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.443.459 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.443.461 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.443.463 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.443.465 09.443.606 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.443.607 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.443.746 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.444.102 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.444.103 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.444.206 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.444.459 09.444.462 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.444.463 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.444.464 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.444.721 | Não cumpriu o previsto no item 1 da Instrução Normativa nº 044/2020 de 05/12/20 Enquadrado no inc. II, art. 5º,do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994. |
| 10.311.606 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 10.311.617 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 10.311.624 | Ocupante da última classe da carreira. Ocupante da última classe da carreira. |
| 11.312.297 | Ocupante da última classe da carreira. Ocupante da última classe da carreira. |
| 11.312.298 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 11.312.300 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 11.312.302 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 11.312.915 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 11.312.935 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 12.312.076 12.312.715 | Ocupante da última classe da carreira. Ocupante da última classe da carreira. |
| 12.312.713 | Ocupante da última classe da carreira. Ocupante da última classe da carreira. |
| 14.312.059 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 15.311.938 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 15.311.941 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 17.373.133 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| | |

| 19.311.931 | Ocupante da última classe da carreira. |
|------------|--|
| 19.311.935 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 19.311.936 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 19.312.126 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 20.311.783 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 20.311.784 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 20.312.068 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 21.311.619 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 21.311.620 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 21.311.622 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 22.312.129 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 22.312.136 | Ocupante da última classe da carreira. |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 006 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.0045365-85, e de acordo com o art. 6º do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção do ano de 2022, dos servidores promovidos, pertencentes à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

| MATRÍCULA | NOME | CLASSE ATUAL | CLASSE APÓS PROMOÇÃO |
|------------|---|-----------------|-------------------------|
| 09.381.410 | ALEXANDRE AULO LISBOA PIRES | 5 | 6 |
| 09.439.944 | JANAINA PERALTA DE SOUZA | 6 | 7 |
| 09.440.420 | TANIA SOLEDADE SILVA RIBEIRO | 6 | 7 |
| 09.439.980 | ADRIANO SOUZA DE OLIVEIRA | 7 | 8 |
| 09.443.372 | ALINE DE BARROS VASCONCELOS | 7 | 8 |
| 09.444.462 | ANA MARGARETHE BARBOSA | 7 | 8 |
| 09.444.459 | CARLITO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR | 7 | 8 |
| 09.382.045 | CARLOS CESAR LEAL SANTOS | 7 | 8 |
| 09.440.039 | CLAUDIA MATTA COSTA | 7 | 8 |
| 09.443.459 | DANIELLA TEIXEIRA F ARAUJO | 7 | 8 |
| 09.443.461 | DAVID SANTOS CRUZ CARVALHO | 7 | 8 |
| 09.439.943 | DILMA SANTANA DE JESUS | 7 | 8 |
| 09.439.932 | EDUARDO MATTA MILTON SILVEIRA | 7 | 8 |
| 09.443.746 | ENEZIO DE DEUS SILVA JUNIOR | 7 | 8 |
| 09.444.206 | JASMO DANTAS DE OLIVEIRA | 7 | 8 |
| 09.379.943 | JOAO EDUARDO DE SOUZA LEAL | 7 | 8 |
| 09.440.516 | JOSEFINA ELVIRA TRINDADE RAMOS RIOS | 7 | 8 |
| 09.440.138 | JULIANA RODRIGUES C GALVAO | 7 | 8 |
| 09.443.463 | LUIZ ANTONIO MARTINS MOREIRA | 7 | 8 |
| 09.443.465 | MARCIA CRISTINA TELLES A LIMA | 7 | 8 |
| 09.439.982 | MARCO AURELIO FORTUNA DOREA | 7 | 8 |
| 09.444.103 | MARCOS NASCIMENTO LOPES | 7 | 8 |
| 09.440.230 | MARGARETH GERBASE G FADIGAS | 7 | 8 |
| 09.440.231 | MARIA DE FATIMA FREITAS SAMPAIO | 7 | 8 |
| 09.439.916 | MARIA EDUARDA SAMPAIO DA CUNHA | 7 | 8 |
| 09.440.232 | MARIANA BARBOSA RACHE ALMEIDA | 7 | 8 |
| | | | |
| 09.444.102 | MURILO CESAR FERREIRA BARBOSA | 7 | 8 |
| 09.443.607 | NEUBE VESTINA COSTA S BONFIM | 7 | 8 |
| 09.440.681 | NILA MARIA DE ARAUJO PEIXOTO | 7 | 8 |
| 09.440.207 | PATRICIA OLIVEIRA BORGES DA SILVA ALMEIDA | 7 | 8 |
| 09.439.953 | RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA | 7 | 8 |
| 09.440.752 | ROSANE ALINE DOS REIS PEDREIRA | 7 | 8 |
| 09.444.464 | SERGIO ROBERTO LIMA SILVA | 7 | 8 |
| 09.439.950 | SIMONE MARIA LIMA DE CARVALHO | 7 | 8 |
| 09.439.951 | SORAIA TECLA OLIVEIRA BORGES | 7 | 8 |
| 09.382.141 | VALERIA BARRETO PERUNA | 7 | 8 |
| 09.443.606 | VANESKA WOLNEY SCHMIDT | 7 | 8 |
| 09.421.264 | CARLOS LOUREIRO CARNEIRO | 8 | 9 |
| 09.421.541 | CELSO REINALDO C RODRIGUES | 8 | 9 |
| 09.421.359 | CREOMAR BAPTISTA | 8 | 9 |
| 09.421.319 | ELIANNA ALMEIDA REBOUCAS | 8 | 9 |
| 09.421.120 | EMANUELE FIGUEREDO BARBOSA | 8 | 9 |
| 09.421.332 | FLAVIA MARIA TENORIO BARBOSA DE DEUS BARROS | 8 | 9 |

| 09.444.463 | GUSTAVO CASSEB PESSOTI | 8 | 9 |
|------------|---|----|-------|
| 09.421.224 | ISABELLA PAIM ANDRADE | 8 | 9 |
| 17.373.133 | IVONEI DOS SANTOS SILVA | 8 | 9 |
| 09.421.272 | JORGE ALEXANDRE ROSA DE MOURA | 8 | 9 |
| 09.381.401 | JORGE ANTONIO BARRETO TORRES JUNIOR | 8 | 9 |
| 09.380.018 | LARA SOUSA MATOS ANDRADE | 8 | 9 |
| 09.373.121 | LUCIVALDO DE AMORIM LIMA | 8 | 9 |
| 09.421.273 | MARIA TERESA RAMOS DA SILVA | 8 | 9 |
| 09.421.355 | MARIANA CERQUEIRA MASCARENHAS | 8 | 9 |
| 09.421.321 | NILSON PEDRO NEVES GALVAO | 8 | 9 |
| 09.383.482 | PEDRO ANSELMO ANDRADE MENEZES | 8 | 9 |
| 09.381.609 | ADSON DE OLIVEIRA ANDRADE | 9 | 10 |
| 09.380.113 | ALBERTO ALEXANDRE ARGOLO VIGAS | 9 | 10 |
| 09.381.420 | ALEXANDRE SOBRAL LIMA DE SOUSA | 9 | 10 |
| 09.380.607 | ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS | 9 | 10 |
| 09.373.332 | ANA PAULA DOS SANTOS | 9 | 10 |
| 09.380.218 | ANA SUELY QUEIROZ FERREIRA | 9 | 10 |
| 09.381.413 | CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA | 9 | 10 |
| 09.381.641 | CARLOS EDUARDO C OLIVEIRA | 9 | 10 |
| 09.380.182 | CELSO LOPES SERPA | 9 | 10 |
| 09.382.393 | CRISTIANO MARIO CORDEIRO NETO | 9 | 10 |
| 09.381.414 | DANIEL ESPIRITO SANTO CARNEIRO | 9 | 10 |
| 09.381.415 | DANIELA SVEC SILVA B MONTEIRO | 9 | 10 |
| 09.379.978 | DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES | 9 | 10 |
| 09.379.988 | DEBORA CENIRA FARIAS BASTOS | 9 | 10 |
| 09.381.416 | EDUARDO RIBEIRO BANDEIRA | 9 | 10 |
| 09.381.749 | ERICA ROBERTA PEREIRA BARBOSA NORONHAA | 9 | 10 |
| 09.373.443 | ERIKA OLIVEIRA LIMA PORTO MAIA | 9 | 10 |
| 09.379.941 | FABIANA ALVES DE LIMA | 9 | 10 |
| | | 9 | 10 |
| 09.381.827 | HENRIQUE JUCUNDINO GALRAO NETO | - | - |
| 09.381.402 | JULIO CESAR DO CARMO LIMA | 9 | 10 |
| 09.379.975 | LAURA PROTASIO SANTOS | 9 | 10 |
| 09.379.953 | LEONARDO MAGNO DE MAGALHAES | 9 | 10 |
| 09.379.960 | LEVI GOES DE QUEIROZ | 9 | 10 |
| 09.379.980 | LUCIANA DE OLIVAES LACERDA NASCIMENTO | 9 | 10 |
| 09.382.392 | LUIZ MARIO RIBEIRO VIEIRA | 9 | 10 |
| 09.380.594 | MARCO AURELIO BORGES NEVES | 9 | 10 |
| 09.421.317 | MARIA AMELIA POMPEU DO AMARAL | 9 | 10 |
| 09.379.954 | MARIA APARECIDA FORTES DE ALMEIDA PRESIDIO | 9 | 10 |
| 09.372.970 | MARIA DE FATIMA BRITO LIMA ROCHA | 9 | 10 |
| 09.381.406 | MARIA LETICIA BONFIM ANDRADE | 9 | 10 |
| 09.379.987 | MARIANA MACHADO DE OLIVEIRA SA | 9 | 10 |
| 09.380.005 | MILTON DE SOUSA COELHO FILHO | 9 | 10 |
| 09.372.963 | NEUZA FERREIRA GUEDES | 9 | 10 |
| 09.373.372 | NIBIA DUARTE HSU | 9 | 10 |
| 09.381.407 | PEDRO JOSE FREIRE CASTRO | 9 | 10 |
| 09.379.985 | REGINA MA MEIRELLES BERGEMANN | 9 | 10 |
| 09.380.177 | ROBSON SOUZA DE CARVALHO | 9 | 10 |
| 09.373.116 | ROSA VIRGINIA SILVA NASCIMENTO XAVIER | 9 | 10 |
| 09.379.963 | ROSADELIA FURLANETTO | 9 | 10 |
| 09.380.996 | ROSANA DE SOUSA GUERRA VIANA | 9 | 10 |
| 09.373.891 | ROSEMARY BORGES PAIVA | 9 | 10 |
| 09.372.969 | SERGIO HENRIQUE ASSIS SANTANA | 9 | 10 |
| 09.380.577 | SILVANA SALOMAO GOES FONTES | 9 | 10 |
| 09.374.008 | SUELY DA SILVA | 9 | 10 |
| 09.380.610 | TETSUYA KAMEI | 9 | 10 |
| 09.373.217 | VALDINA CARNEIRO LIMA MENEZES | 9 | 10 |
| 09.379.969 | VIVIANE MENDONCA CHETTO | 9 | 10 |
| 09.379.949 | WLADYA LOUREIRO MEHMERI | 9 | 10 |
| 09.330.238 | ANDRE LUIZ SANTANNA GUIMARAES | 10 | 11 |
| | | | |
| 22.312.129 | AUGUSTA LORENA SANTANA GONCALVES | 10 | 11 |
| | AUGUSTA LORENA SANTANA GONCALVES EBERSON BASTOS PEREIRA | 10 | 11 11 |

Art.2º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção do ano de 2022, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

| MATRÍCULA | JUSTIFICATIVA |
|------------|--|
| 09.373.574 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 09.380.794 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 20.311.784 | Ocupante da última classe da carreira. |

| 19.311.936 | Ocupante da última classe da carreira. |
|------------|--|
| 11.312.295 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 15.311.941 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 22.312.136 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 19.311.935 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 19.312.126 | Ocupante da última classe da carreira. |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00571267 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIASECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9° da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei n° 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|-------------------------|--|-------------|
| 09379937 | SERGIO BERBERT DA SILVA | Esp política públic gestão governamental | 01.02.2020 |

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2020

Processo SEI nº 009.0198.2022.0036462-48. A Secretaria da Administração e a Secretaria do Meio Ambiente, resolvem firmar o Termo Aditivo n° 02 ao Termo de Cooperação. Objeto: Concessão do reajuste contratual negociado da ordem de 2,00% (dois por cento), referente ao exercício de 2021, do valor previsto no ajuste inicial passando o valor global de R\$ 28.915,32 (vinte e oito mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos) para R\$ 29.470,20 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 27.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 18.126.502.2002; Natureza da Despesa: 339040; Destinação de Recurso: 100. Assinatura: 30.12.2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 142/2022

Processo SEI nº: 049.4643.2022.0061868-66. Cedente: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Cessionário: Departamento Estadual de Trânsito. Objeto: Cessão de Uso, a título gratuito, do bem imóvel denominado Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, situado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 7744, Pernambués, no Município de Salvador/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV sob o nº 4277, exclusivamente para fins de dar continuidade ao funcionamento da sede do DETRAN. Vigência: 05 (cinco) anos, com efeitos retroativos a 24.09.2022, data subsequente ao término do prazo previsto na Cláusula Quinta do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 029/2021. Assinatura: 30.12.2022.

RETIFICAÇÃO - JOÃO ALBERTO DE MOURA E SILVA

Na portaria DG nº 015, publicada no DOE de 16/06/2022, referente ao processo de aposentadoria SEI nº 009.0287.2022.0021371-63, ONDE SE LÊ:no percentual de 36% (trinta e seis por cento) a partir de 14.05.2020 LEIA-SE:no percentual de 37% (trinta e sete por cento) a partir de 18.12.2022.

Adriana Gusmão Cunha Vilas Boas

Diretora Geral

Portaria Nº 00563894 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIA HENRIQUEA SOUZA BARROS, proc. 023.8104.2022.0009335-92, SEAP, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 16484807, proventos integrais - R\$3.121,18 (três mil cento e vinte e um reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.193,89, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$250,72, GID Incorporada - R\$1.318,40, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$358,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00560067 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5°, caput, c/c art. 3°, §7°, da EC n° 26/2020, com redação dada pela EC n° 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DEOSVALDO FERREIRA COSTA, proc. 023.8111.2022.0000994-65, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16227170, proventos integrais - R\$8.623,65 (oito mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.763,59, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$564,35, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.058,15, Plantao Noturno Inc - R\$316,50, 43.24 % CET Incorp Venc Basico - R\$762,58, 21.71 % GSP Judicial - R\$543,83, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.504,98, 22.42 % Adc Insalubridade Incorp - R\$395,40, Hora Extra 50% Inc - R\$714,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00566924 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIASECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCOS ANTONIO MUNIZ FERREIRA, matrícula nº 11129980, para, em razão de Férias no período de 19 de Dezembro de 2022 a 28 de Dezembro de 2022, substituir MOZANIA DE CASSIA SOUZA SILVA VENTURA, matrícula nº 92051192, no cargo Coordenador I, do(a) COORD GESTÃO DE CUSTOS E ORÇAMENTOS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00570314 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIF

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|------------------------------------|-------------|-------------|
| 001 | 009.9470.2022. 0077916-48 | 49001248 | OUTRAN SAMPAIO BORGES | 92084279 | GERSONITA DE OLIVEIRA BORGES | 19.11.2022 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, $\S2^{\rm o}$ da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00570340 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Item | Processo | Matrícula | Servidor | Pensionista | Nome Pensionista | Data Início | Data Fim |
|------|------------------------------|-----------|-----------------------------|-------------|------------------------------------|-------------|-------------|
| 001 | 009.9470.2022. 0077916-48 | 19317939 | OUTRAN SAMPAIO BORGES | 92084280 | GERSONITA DE OLIVEIRA BORGES | 19.11.2022 | |

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00563151 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVERALDO ALMEIDA SILVA, proc. 049.4642.2022.0038172-64, DETRAN, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 49000710, proventos integrais - R\$3.192,09 (três mil cento e noventa e dois reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.343,19, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$550,71, 96.65 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.298,19. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2° da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00568189 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIASECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar ADRIANA SANTOS SILVA, matrícula nº 09597083, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023, substituir DEBORA MOREIRA CONCEICAO, matrícula nº 09524086, no cargo Coordenador II, do(a) SUPER DE RECURSOS HUMANOS.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00568246 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIASECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, resolve designar THIANA FIAIS SILVA, matrícula nº 92023580, para, em razão de Férias no período de 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023, substituir NEYLA MARIA RODRIGUES GUEDES SANTANA, matrícula nº 09590308, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB N° 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8003329-76.2022.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

- 1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Étapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.
- 2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda

(N) CANDIDATOS NEGROS.

11) 0/11/01/05 1120/10

RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (*SUB JUDICE*)

Cargo: 001 - Delegado de Polícia

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--|-----------------------------|---------------|
| 23179589 | FILIPE FONSECA PEDRUZZI (SUB JUDICE) | 129,87 | 3.558 |
| 23150068 | ROMULO ALCANTARA DE ALMEIDA (N) (SUB JUDICE) | 109,89 | 5.283 |

Cargo: 003 - Investigador de Polícia

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--|-----------------------------|---------------|
| 22847537 | DANIELA LOPES PRATES (SUB JUDICE) | 176,49 | 4.739 |
| 23346523 | LARISSA FERRAZ LIMA DE ALMEIDA (SUB JUDICE) | 129,87 | 13.854 |

ANEXO II

RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE NEGROS (SUB JUDICE)

Cargo: 001 - Delegado de Polícia

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---|-----------------------------|---------------|
| 23150068 | ROMULO ALCANTARA DE ALMEIDA (SUB JUDICE) | 109,89 | 1.521 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida

nos autos do processo judicial nº 8007447-95.2022.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

- **1.** Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.
- 2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo: 003 - Investigador de Polícia

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|---------------|
| 21584869 | NILTON DIAS OLIVEIRA (N) (SUB JUDICE) | 146,52 | 9.817 |

ANEXO II

RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE NEGROS (SUB JUDICE)

Cargo: 003 - Investigador de Polícia

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA PROVAS OBJETIVAS | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------------|---------------|
| 21584869 | NILTON DIAS OLIVEIRA (SUB JUDICE) | 146.52 | 3.585 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 009.8899.2022.0075139-02 RESOLVE: tornar sem efeito todos os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 8000302-85.2022.8.05.0201, impetrado por Edson Ferreira Silva e outros, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Policia Civil do Estado da Bahia/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB N° 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial nº 8041026-55.2022.8.05.0000, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice acima listado.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo: Delegado de Polícia

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | CLASS. |
|-----------|--|------|--------|
| 0434998-5 | João Henrique Mazza Espirito Santo Carneiro (sub judice) | 92 | 70 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento à decisão judicial nº 8040604-80.2022.8.05.0000 de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, RESOLVE: Divulgar o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

ANEXO ÚNICO RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo: Investigador de Polícia

| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | CLASS. |
|-----------|---|------|--------|
| 0456686-8 | Randerson Haine de Souza Lopes (Sub Judice) | 89,5 | 632 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA

BAHIA, em cumprimento à decisão judicial nº 8042368-04.2022.8.05.0000 de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia, **RESOLVE: Divulgar** o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo: Investigador de Polícia

| | | 1 | |
|-----------|---------------------------------------|------|--------|
| INSCRIÇÃO | NOME | NOTA | CLASS. |
| 0382885-4 | LAERCIO DE ALMEIDA SILVA (SUB JUDICE) | 83,5 | 886 |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial nº 8041026-55.2022.8.05.0000 e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 20 de abril de 2022, **RESOLVE:**

- Convocar para a realização da 3ª Etapa: Prova de Títulos, de acordo com o Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2022, o candidato sub judice abaixo indicado.
- 2. O candidato convocado deverá fazer o envio eletrônico dos documentos da Prova de Títulos, via e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:
- 2.1 No assunto do e-mail: SAEB Nome do candidato Prova de Titulos; e
- 2.2 No corpo da mensagem eletrônica: Seu nome, número do documento de identidade, número

- da inscrição e cargo concorrido, com o envio dos títulos, das 10h do dia 04.01.2023 até às 17h do dia 06.01.2023, conforme orientações a seguir:
- a) anexar as imagens dos documentos correspondentes para análise nos formatos JPEG, JPG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por imagem;
- b) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital.
- c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- e) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;
- f) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 2.3 Na avaliação de Títulos acadêmicos, somente serão considerados os títulos obtidos até o prazo de envio dos documentos. Os títulos representativos de cursos com término após o prazo de envio não serão computados para fins de pontuação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato *sub judice* deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e suas retificações e neste Edital para a realização da etapa.

Cargo: Delegado de Polícia

| INSCRIÇÃO | NOME |
|-----------|--|
| 0434998-5 | João Henrique Mazza Espirito Santo Carneiro (sub judice) |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO

DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A $3^{\rm a}$ ETAPA: PROVA DE TÍTULOS CANDIDATO SUB JUDICE

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial nº 8040604-80.2022.8.05.0000 e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 20 de abril de 2022, **RESOLVE**:

- 1. **Convocar** para a realização da 3ª Etapa: Prova de Títulos, de acordo com o Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/02/2022, o candidato *sub judice* abaixo indicado.
- 2. O candidato convocado deverá fazer o envio eletrônico dos documentos da Prova de Títulos, via e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:
- 2.1 No assunto do e-mail: SAEB Nome do candidato Prova de Títulos; e
- 2.2 No corpo da mensagem eletrônica: Seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, com o envio dos títulos, das 10h do dia 04.01.2023 até às 17h do dia 06.01.2023, conforme orientações a seguir:
- a) anexar as imagens dos documentos correspondentes para análise nos formatos JPEG, JPG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por imagem;
- b) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital.
- c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- e) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;
- f) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 2.3 Na avaliação de Títulos acadêmicos, somente serão considerados os títulos obtidos até o prazo de envio dos documentos. Os títulos representativos de cursos com término após o prazo de envio não serão computados para fins de pontuação.
- 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e suas retificações e neste Edital para a realização da etapa

Cargo: Investigador de Polícia

| INSCRICÃO | NOME |
|-----------|--|
| 21-222 | |
| 0456686-8 | Randerson Haine de Souza Lopes (Sub Judice) |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.575

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 3º ETAPA: PROVA DE TÍTULOS CANDIDATO SUB JUDICE

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial nº 8042368-04.2022.8.05.0000 e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/02/2022, de 20 de abril de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 20 de abril de 2022, **RESOLVE:**

- Convocar para a realização da 3ª Etapa: Prova de Títulos, de acordo com o Capítulo 16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/02/2022, o candidato sub judice abaixo indicado.
- 2. O candidato *sub judice* convocado deverá fazer o envio eletrônico dos documentos da Prova de Títulos, via e-mail (concurso@ibfc.org.br), devendo o candidato indicar:
- 2.1 No assunto do e-mail: SAEB Nome do candidato Prova de Títulos; e
- 2.2 No corpo da mensagem eletrônica: Seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido, com o envio dos títulos, das 10h do dia 04.01.2023 até às 17h do dia 06.01.2023, conforme orientações a seguir:
- a) anexar as imagens dos documentos correspondentes para análise nos formatos JPEG, JPG ou PNG com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por imagem;
- b) caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, dentro do prazo estipulado deste Edital.
- c) para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- d) as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza;
- e) é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;
- f) não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato e/ou documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 2.3 Na avaliação de Títulos acadêmicos, somente serão considerados os títulos obtidos até o prazo de envio dos documentos. Os títulos representativos de cursos com término após o prazo de envio não serão computados para fins de pontuação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura de Inscrições -SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022 e suas retificações e neste Edital para a realização da etapa.

Cargo: Investigador de Polícia

| INSCRIÇÃO | NOME |
|-----------|---------------------------------------|
| 0382885-4 | LAERCIO DE ALMEIDA SILVA (SUB JUDICE) |

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº. 10.137 de 27/10/2006,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar a servidora **ADRIELE DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 92078867, lotado na 30ª CIRETRAN, localizada no Município de SEABRA/BA, poder para proceder, no exercício de suas funções, à lavratura de Autos de Infração de Trânsito/AIT, no âmbito de competência deste DETRAN-BA, com base no artigo 280, §4º, da Lei nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e conforme solicitação constante do **Processo SEI nº. 049.4844.2022.0053573-12**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Gera

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA N° 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **JORGE FREITAS DO NASCIMENTO**, CADASTRO Nº **16.190.401-4**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no

percentual de 37% a partir de 19/02/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N° 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) **ADILSON TEIXEIRA DA SILVA**, CADASTRO Nº **16.358.618**, Agente Penitenciário, Classe **II**, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de **26**% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 209, da Lei n° 6.677/94,

RESOLVE:

Alterar a composição dos membros da **Portaria nº 356, de 28 de novembro de 2022**, publicada no DOE de 29 de novembro de 2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores **FABRIZIO GAMA INÁCIO**, **matrícula nº 16277656**, **ARTUR SILVA CROESY**, **matrícula nº 235992666** e **LUIZ CLÁUDIO SANTOS DA SILVA**, **matrícula nº 23.592.856-0**, para sob a presidência do primeiro, a fim de apurar suposto cometimento de ilícito por parte do servidor de cadastro nº 16.340.248-2.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria nº 04, de 03 de janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei Estadual nº 6.677/94,

RESOLVE:

Alterar a composição dos membros da **Portaria nº 399**, **de 16 de dezembro de 2022**, publicada no DOE de 17 de dezembro de 2022, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designando os servidores **FABRIZIO GAMA INÁCIO**, **matrícula nº 16277656**, **ARTUR SILVA CROESY**, **matrícula nº 235992666** e **LUIZ CLÁUDIO SANTOS DA SILVA**, **matrícula nº 23.592.856-0** para sob a presidência do primeiro, apurar suposta conduta inadequada de servidora lotada no Conjunto Penal Feminino, matrícula nº 23592874.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA N° 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Reconhecer ao servidor (a) JOSÉ AUGUSTO DE JESUS, CADASTRO Nº **16.342.630**, Agente Penitenciário, Classe I, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 22% sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015, art. 33,

RESOLVE:

Reconstituir a Comissão Permanente para a realização de estudos, pesquisa, emprego e aprimoramento dos Uniformes e acessórios dos servidores penitenciários, composta pelos Agentes Penitenciários LIDIANE OLIVEIRA DA INVENÇÃO, matrícula nº 23.635.325-5,



RODRIGO PORTELA REIS, matrícula nº 23.592.839-0 e ERIVÃ CASTRO DE CERQUEIRA, matrícula nº 23.530.461 para, sob a presidência do primeiro, apresentar o regramento de utilização, bem como, elaborar o Termo de Referência para as novas aquisições, desta Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015, art. 33,

RESOLVE:

Reconstituir a Comissão Permanente de Material Bélico (CPMB), composta pelos servidores LEONARDO BRANDÃO QUADROS, matrícula nº 23.600.773, ARTUR SILVA CROESY, matrícula nº23.599.266, ERIVÃ CASTRO DE CERQUEIRA, matrícula nº 23.530.461, ANTÔNIO FERNANDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 16.227.431 e ANATALICE ALELUIA FONSECA, matrícula nº 92.028.374, para sob a presidência do primeiro, planejar, coordenar, controlar, fiscalizar, assessorar, distribuir e recolher material bélico, avaliando e atestando as atividades da instituição no que concerne ao emprego desse tipo de equipamento por parte dos servidores penitenciários do Estado da Bahia, em conformidade com as diretrizes da Superintendência de Gestão Prisional, ressalvadas as atribuições da Diretoria Administrativa desta Secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONCALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº. 08. DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015, art. 33

RESOLVE:

Reconstituir a Comissão Permanente de Monitoração Eletrônica de Pessoas (CMEP), composta pelos servidores ÍTALO AZEVEDO SOUZA, matrícula nº 23.524.003, TIAGO GUERRA SOBRAL, matrícula nº 23.593.105 e DENILSON LIMA DA CRUZ, matrícula nº 23.599.492 para, sob a presidência do primeiro, planejar, coordenar, executar, controlar, acompanhar e dar cumprimento as decisões judiciais relacionadas a Monitoração Eletrônica de Pessoas, em conformidade com as diretrizes da Superintendência de Gestão Prisional.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00566810 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|--------------------------------|----------------------|-------------|------------|---------------|
| 23600775 | JACQUES UZEDA LIMA SILVA | Agente penitenciário | 16.12.2022 | 14.01.2023 | 30 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569520 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16329493 | LINDAURA SANTOS DA PAZ | 11.07.2010/10.07.2015 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569533 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16191672 | RICHARD GUIMARAES BELMONT | 17.08.2015/16.08.2020 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569542 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 23524082 | CLEBSON CAJAIBA ROCHA | 07.07.2016/06.07.2021 | 08.02.2023 | 09.03.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569548 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16332578 | JOAO ALBERTO MEDEIROS DAMASCENO | 26.07.2009/25.07.2014 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569564 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16194743 | LUCIANO CONCEICAO SILVA | 12.05.2015/11.05.2020 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569594 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16342389 | ANDRE TELES CARVALHO | 28.02.2015/27.02.2020 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.575

Portaria Nº 00569630 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 23600357 | RICARDO DEGNES DE DEUS | 11.08.2014/10.08.2019 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569644 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16363415 | SUELY OLIVEIRA BATISTA | 23.03.2016/22.03.2021 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569687 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16365277 | ROSEMARY MENDES DOS SANTOS | 30.05.2016/29.05.2021 | 17.02.2023 | 18.03.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569695 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16274432 | ADEMIVAR VIANA LEMOS | 23.04.2008/22.04.2013 | 01.02.2023 | 01.04.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569743 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16365345 | WALDINEI GONCALVES DOS SANTOS | 30.05.2016/29.05.2021 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569744 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16277923 | LAERCIO BRITO DE ANDRADE | 30.06.2010/29.06.2015 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569750 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 23535448 | RODRIGO SANTOS MIRANDA | 14.03.2017/13.03.2022 | 08.02.2023 | 09.03.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569775 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matr | ícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|------|-------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 1636 | 35675 | ROQUE DE CASTRO BRITO | 06.06.2014/05.06.2019 | 01.02.2023 | 01.04.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569809 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16291658 | MARIVALTO BARBOSA DA SILVA | 16.05.2007/15.05.2012 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569840 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 23553320 | CLEIDE SANTOS CONCEICAO | 26.06.2013/25.06.2018 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO



Portaria Nº 00569875 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 23553739 | MARCOS ROBERTO SILVA SOUSA | 22.07.2013/21.07.2018 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569889 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16302615 | CARLOS ALBERTO PAZ DE JESUS | 29.05.1998/28.05.2003 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569920 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16302633 | MEIRE REGINA CASTRO FRAGA | 28.05.2013/27.05.2018 | 02.02.2023 | 18.03.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569949 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim | |
|-----------|---------------------|-----------------------|-------------|------------|--|
| 23568933 | RUY SILVA SANTOS | 14.04.2014/13.04.2019 | 15.02.2023 | 16.03.2023 | |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00569976 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 16307361 | ANTONIO CARLOS FARIAS FERNANDES | 27.08.2013/26.08.2018 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00568010 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade | Data Início | Processo |
|-----------|---------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------|----------|
| 23531622 | EDVANO VIEIRA DA SILVA | Agente penitenciário | PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO | 19.06.2017 | |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00568321 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve designar JOSE EVANIO LEMOS ALENCAR, matrícula nº 16282158, para, em razão de Férias no período de 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Janeiro de 2023, substituir GENIVAL COSTA DE DEUS, matrícula nº 16282167, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO REG DE PAULO AFONSO.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00568899 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|-------------------|----------------------|-------------|
| 16300077 | LUSINETE PINHEIRO | Agente penitenciário | 22.12.2022 |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00568583 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Unidade Origem | Unidade Destino | Data Início | Número do Proc. SEI |
|-----------|------------------------------|---------------------------|--|-------------------------|-----------------------|------------------------|
| 23592666 | MARCELO PONTES PEREIRA | Agente peniten- ciário | CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR | PRESÍDIO DE SALVADOR | Data da Publicação | |

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃOSEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00571805 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIAFUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|------------------------|----------------------------------|---------|--------------------------------------|-------------|
| 92079597 | JEOMAR CALDAS COSTA | Secretário Adminis- trativo I | DAI-5 | COORD DE DESENV TECNOL E EMPREEND | 03.01.2023 |

LUIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJO

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIAFUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

Portaria Nº 00572068 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIAFUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, resolve designar BARBARA MILHER DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 92067698, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2023 a 13 de Janeiro de 2023, substituir **THIANE** CRISTINA SANTOS DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 92059102, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA ADMINIST FINANCEIRA.

I UIZ ANTONIO QUEIROZ DE ARAÚJIO

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIAFUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA

SECRETARIA DE CULTURA

Decisão da Secretária: 03/01/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0002227-32, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00057050874. instituída por meio da Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, publicada no DOE de 02/08/2022, DECIDO pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de Reparação de Danos ao Erário, em desfavor do(a) proponente Instituto Cultural de Arte-Educação Nego D'Água, no âmbito do Projeto Casa da Cultura Jordélio de Souza -NAEND'A, TCC nº 038/2016, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura-SUDECULT para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 59.410,22 (cinquenta e nove mil quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos).

CRISTIANE TAQUARI

Secretária de Cultura em Exercício

DECISÃO

Decisão da Secretária: 03/01/2023

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 02/08/2022, DECIDO pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente LUIS EUGENIO DE SANTANA LIMA, atinente à prestação de contas do projeto "COISA DE VIADO", TAC Nº 46/2019, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2024.2022.0004498-75.

CRISTIANE TAQUARI

Secretária de Cultura em Exercício

DECISÃO

Decisão da Secretária: 03/01/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0002817-47, com base no parecer PARECER n° GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00056969246, instituída por meio da Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, publicada no DOE de 02/08/2022, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de Reparação de Danos ao Erário, em desfavor do(a) proponente Associação Machadeiros de Olivença, no âmbito do Projeto PONTO DE CULTURA - Machadeiros de Olivença, TAC nº 045/2016, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura- SUDECULT, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 21.241,11 (vinte e um mil duzentos e quarenta e um reais e onze centavos).

CRISTIANE TAQUARI

Secretária de Cultura em Exercício

DECISÃO

Decisão da Secretária: 03/01/2023

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 02/08/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente BRISA SOUZA FERNANDA CARRILHO, atinente à prestação de contas do projeto "RESIDÊNCIA ARTÍSTICA NO GRUPO CORPO CIA DE DANÇA", TAC Nº 45/2016, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022,2024,2022,0004500-24.

CRISTIANE TAQUARI

Secretária de Cultura em Exercício

DECISÃO

Decisão da Secretária: 03/01/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2022.0001856-08, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00058712334,

instituída por meio da Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, publicada no DOE de 02/08/2022, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de Reparação de Danos ao Erário, em desfavor do(a) proponente Instituto Mandacaru de Inclusão Sociocultural, no âmbito do Projeto Mostra de Cinema Conquista, TAC nº 040/2017, Edital nº 025/2016 - Eventos Culturais Calendarizados 2017/2019, do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 6.908,18 (seis mil e novecentos e oito reais e dezoito centavos).

CRISTIANE TAQUARI

Secretária de Cultura em Exercício

Decisão da Secretária: 03/01/2023

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 02/08/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente THIAGO PEREIRA DOS SANTOS, atinente à prestação de contas do projeto "Estudo para Demolição", TAC Nº 31/2017, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2024.2022.0004416-29.

CRISTIANE TAQUARI

Secretária de Cultura em Exercício

DECISÃO

Decisão da Secretária: 03/01/2023

Com fulcro no PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 02/08/2022, DECIDO pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Sociedade Litero-Musical de Vitória da Conquista, atinente à prestação de contas do Projeto de Vento em Boca, TCC nº 090/2017 , conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0003938-41.

CRISTIANE TAQUARI

Secretária de Cultura em Exercício

DECISÃO

Decisão da Secretária: 03/01/2023

Com fulcro no PARECER n° GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 da PGE, considerando a Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, que designou a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, publicada no DOE de 02/08/2022, **DECIDO** pela abertura de processo de Tomada de Contas Especial da proponente Grêmio de Integração de Deficientes - GRID, atinente à prestação de contas do Projeto "Plantando Arte", Convênio nº 124/2008, conforme fatos e fundamentos constantes no processo 022.2268.2022.0003636-91.

CRISTIANE TAQUARI

Secretária de Cultura em Exercício

DECISÃO

Decisão da Secretária: 03/01/2023

Por tudo que foi aludido no processo nº 022.2257.2021.0002449-56, com base no parecer PARECER nº GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 e Resolução 144 de 12/12/2013 TCE/BA, aprovo o Relatório Final da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Doc. 00041778188, instituída por meio da Portaria nº 81, de 01 de agosto de 2022, publicada no DOE de 02/08/2022, **DECIDO** pela conclusão do processo de Tomada de Contas Especial e instauração de Processo de Reparação de Danos ao Erário, em desfavor do(a) proponente BLOCO CARNAVALESCO PAGODE TOTAL, no âmbito do Projeto BLOCO CARNAVALESCO PAGODE TOTAL - OSC. TERMO DE FOMENTO nº 042/2020, para cobrança do valor apurado, consolidado em R\$ 56.302,33 (cinquenta e seis, trezentos e dois reais e trinta e três centavos.

CRISTIANE TAQUARI

Secretária de Cultura em Exercício

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 135, de 09 de novembro de 2022, publicada no DOE de 10/11/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual n° 15.805/14, resolve Notificar Projeto: FEIRA URBAN DANCE- Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 897/2021, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.048,22 (nove mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), apurados no processo de nº 022.1476.2021.0005009-11, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/ GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES

Reparação de Danos ao Erário

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 140, de 09 de novembro de 2022, publicada no DOE de 10/11/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve Notificar Projeto: ZUELA DE ERÊ- Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 317/2021, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.048,22 (nove mil, quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), apurados no processo de nº 022.2267.2021.0003767-51, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES

Reparação de Danos ao Erário

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 145, de 17 de novembro de 2022, publicada no DOE de 18/11/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve Notificar Projeto: JORNADA DA MEMÓRIA E PATRIMÔNIO- Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 292/2021, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.052,81 (nove mil, cinqüenta e dois reais e oitenta e um centavo), apurados no processo de nº 022.2235.2021.0004815-60, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES

Reparação de Danos ao Erário

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 143, de 16 de novembro de 2022, publicada no DOE de 18/11/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve Notificar Projeto: RECITAL DE POESIA, VALORIZAR E RESGATAR-Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 085/2021, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.052,81 (nove mil, cinqüenta e dois reais e oitenta e um centavo), apurados no processo de nº 022.2268.2021.0004206-51, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES

Reparação de Danos ao Erário

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 147, de 17 de novembro de 2022, publicada no DOE de 18/11/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve Notificar Projeto: PUXADA DO MASTRO DE SÃO SEBASTIÃO - VIVER A CULTURA- Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 601/2021, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.052,81 (nove mil, cinqüenta e dois reais e oitenta e um centavo), apurados no processo de nº 022.2267.2021.0004270-97, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES

Reparação de Danos ao Erário

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a Portaria nº 142, de 16 de novembro de 2022, publicada no DOE de 18/11/2022, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve Notificar Projeto: CIGANO SERTÃO - Edital: 01//2021 - Prêmio Cultura na Palma da Mão do Termo de Premiação e Cessão de Direitos Patrimoniais e de Imagem nº 170/2021, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento, integral ou parcelado, do valor de R\$ 9.052,81 (nove mil, cinqüenta e dois reais e oitenta e um centavo), apurados no processo de nº 022.2240.2021.0004629-05, ou no prazo de 10 (dez) dias, impugnar o valor apurado, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar da Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ANA ESTER BORGES

Reparação de Danos ao Erário

PORTARIA N° 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar os servidores Amélia Cristina Vencimento Freitas, matrícula nº 54010973, Jeane de Jesus Costa, matrícula nº55314519 e Danilia Cristiane Reis Salles Rodrigues, matrícula nº

16282233 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância, para em 30 (trinta) dias, apurar e identificar a responsabilidade por suposto desaparecimento do Inventário da antiga Gestão da Câmara de Patrimônio do Conselho Estadual de Cultura.

CRISTIANE TAQUARI

Secretário de Cultura em exercício

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE CULTURA EM EXERCÍCIO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Designar Marcelle Mendes Mendonça, matrícula 22.637.658, para, em razão de férias no período de 02 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2023, substituir Carolina Barros de Almeida, matrícula nº 22.588.945, no cargo de Diretora, da Diretoria de Fomento à Cultura, da Superintendência de Promoção Cultural.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

CRISTIANE TAQUARI

Secretária de Cultura em exercício

Portaria Nº 00570963 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE CULTURASECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, resolve designar PEDRO LIMA DOS SANTOS VIRGENS, matrícula nº 92076354, para, em razão de Férias no período de 16 de Janeiro de 2023 a 30 de Janeiro de 2023, substituir SARA GABRIELA PRADO MERCES LAZARO, matrícula nº 92035884, no cargo Coordenador II, do(a) CENTRO DE CULT POPULARES E IDENTITÁRIAS.

CRISTIANE TAQUARI SILVA

SECRETARIA DE CULTURASECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

ORESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 011/18.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DA LAGOA DE MELQUIEDES; MUNICÍPIO: Vitoria da Conquista-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 25/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 072/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS E AGRICULTORES DO POVOADO DE RIACHO DO MULUNGU; MUNICÍPIO: Filadélfia-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 04/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 102/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS REMANESCENTES DE QUILOMBO DE QUEIMADA DE BENEDITO; MUNICÍPIO: América Dourada-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/01/2023. Assinatura: 03/01/2023

Nº 135/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BAIXA FUNDA E MARIA DA LUZ; MUNICÍPIO: Ibotirama-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 27/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 218/19.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MORRINHOS E COMUNIDADES ARREDORES; MUNICÍPIO: Condeúba-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 243/19.3 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO OESTE DA BAHIA - COOPERLEITE; MUNICÍPIO: Barreiras-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 09/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 279/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES INDÍGENAS KIRIRI; MUNICÍPIO: Muquém de São Francisco-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 384/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DA BARROCA DO FALEIRO E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 384/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE LAGOA DO MEIO; MUNICÍPIO: Itapicuru-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 03/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 327/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MANDACARU; MUNICÍPIO: Campo Formoso-Ba.Fica prorrogado por mais 85 dias, contados após o dia 04/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 365/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA TAPÚIA E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba.Fica prorrogado por mais 85 dias, contados após o dia 04/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

Nº 366/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA TAPÚIA E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Senhor do Bonfim-Ba.Fica prorrogado por mais 85 dias, contados após o dia 04/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 140/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO ITAPICURU; MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 115/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MARCO; MUNICÍPIO: Remanso-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 060/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DA ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DOS MUNICÍPIOS INTEGRAODS DA REGIÃO DE IRARA - AEF ; MUNICÍPIO: Irará-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 157/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DA FAZENDA PAUS VERDES; MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 203/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS E ARTESÃS DE CAPIM DE RAÍZ; MUNICÍPIO: Morpará-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 103/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE MILAGRES; MUNICÍPIO: Barra do Mendes-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 167/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO QUILOMBO SANTO INÁCIO; MUNICÍPIO: Ibiassussê-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 436/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO POVOADO DE PRATA E REGIÃO; MUNICÍPIO: Entre Rios-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 116/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BATALHADORAS DE COCAL E REGIÃO; MUNICÍPIO: Brotas de Macaúbas-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 06/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 491/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO INDÍGENA COMUNITÁRIA DA ALDEIA TIBA; MUNICÍPIO: Prado-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 504/17.7 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO; MUNICÍPIO: Souto Soares-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 083/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO REMANESCENTE DE QUILOMBO DA FAZENDA SÍTIO, LAGINHA E REGIÃO; MUNICÍPIO: Piripá-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 114/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DE IUNA; MUNICÍPIO: Lencóis-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 071/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO SERRA DE AREIA - ASA; MUNICÍPIO: Ibirapitanga-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 110/21.2 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS E BIODINÂMICOS DA CHAPADA DIAMANTINA - COOPERBIO; MUNICÍPIO: Seabra-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 06/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 124/19.2 Convenentes: CAR/AGENCIA DE ASSESSORIA E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BAIXO SUL DA BAHIA; MUNICÍPIO: Igrapiúna-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 474/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE POÇO DO CAPIM; MUNICÍPIO: Araci-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 192/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE JUSSARI; MUNICÍPIO: Jussari-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 016/20.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE PARAFUSO; MUNICÍPIO: Planalto-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 311/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DO ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE; MUNICÍPIO: Esplanada-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 125/20.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE LAGOA DA ROÇA; MUNICÍPIO: Campo Formoso-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 012/18.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DE TANQUE NOVO; MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 10/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 116/19.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DO LAMEGO; MUNICÍPIO: Taperoá-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 10/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

Nº 011/21.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE QUIJINGUE E SEMIARIDO LTDA - COOAFAQS; MUNICÍPIO: Quijingue-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias. contados após o dia 09/01/2023. Assinatura: 29/12/2022.

Nº 233/21.2 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAMARAJU BAHIA; MUNICÍPIO: Prado-Ba.Fica prorrogado por mais 150 dias, contados após o dia 27/12/2022. Assinatura: 26/12/2022.

Nº 396/18.3 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DE IUNA; MUNICÍPIO: Lencóis-Ba. Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/12/2022. Assinatura: 27/12/2022.

Nº 348/22.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE GENTIL E LAGOA FORMOSA; MUNICÍPIO: Queimadas-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 28/12/2022. Assinatura: 27/12/2022.

Nº 096/19.4 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA FAZENDA BARRA NOVA; MUNICÍPIO: Jeremoabo-Ba. Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 11/01/2023. Assinatura: 03/01/2023.

Nº 304/21.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE REMANESCENTE QUILOMBOLA LAGOA DOS PRETOS; MUNICÍPIO: Lencóis-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 04/01/2023. Assinatura: 02/01/2023.

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 00222/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRICOLA DA NOVA ITAPETIN GA ASCOANI ; Município: Itapetinga-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit forrageira com reboque; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 00383/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE TANHAÇU; Município: Itapetinga-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 25 barracas de feira livre para atender o município de tanhaçu; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 00401/2022 Convenentes: CAR/SDR/SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DE LAJE BAHIA-SINTRAF; Município: Laje-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 microtrator com implementos; chassi: 2105118434; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 00424/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRICOLA DA NOVA ITAPETINGA ASCOANI; Município: Itapetinga-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 10 barracas de feira livre, para atender o município de Itapetinga; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 00521/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGRICOLA DA NOVA ITAPETINGA ASCOANI ; Município: Itapetinga-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 microtrator com implementos; chassi: 2105118440;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 00575/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DE ITAPETINGA; Município: Itapetinga-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 roçadeira; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022 CC 00667/2022 Convenentes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA POMBAL; Município: Ribeira do Pombal-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 200 barracas de feira livre, para atender o município de Ribeira do pombal; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 00838/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO BOMBA DO MUNICIPIO DE COMUNIDADE DO BOMBA; Município: Candido Sales-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque de resfriamento de leite; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 00915/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E QUILOMBOLAS DA BAHIA-COOPERAQ ; Município: Morro do Chapéu-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 kit's de irrigação de 0,5 hectare; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 00921/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E QUILOMBOLAS DA BAHIA-COOPERAC ; Município: Morro do Chapéu-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 microtrator com implementos; chassi:2202228197;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 00984/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRARIA DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA ; Município: Boa Vista do Tupim-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit forrageira com reboque; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1050/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTO AMARO; Município: Santo Amaro-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit de irrigação de 500 mts para 20 familias; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1052/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRARIA DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA; Município: Boa Vista do Tupim-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 kit de irrigação de 500 mts para 10 familias; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1116/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRARIA DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA; Município:Boa Vista do Tupim-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 13 equipamentos de kit apicultura de produção; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1205/2022 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DE REFORMA AGRARIA DA CHAPADA DIAMANTINA LTDA; Município: Boa Vista do Tupim-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 10 equipamentos de kit apicultura de produção; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1206/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTO AMARO; Município: Santo Amaro-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 10 equipamentos de kit apicultura de produção; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022

CC 1215/2022 Convenentes: CAR/SDR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PERIPÁ(CAP); Município: Piripá-Ba. Objeto:Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 25 barracas de feira livre, para atender o município de Peripa; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 30/12/2022



RESUMO DE CONVÊNIO

Nª 725/2022 Convenentes: CAR/SDR/ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AVÍCOLA DA AGRICULTURA FAMLIAR DO ALTO DO SERTÃO DE SÃO GONÇALO; Município: Itiuba-Ba; Objeto: 2ª etapa da ampliação e reforma do abatedouro de frango,na fazenda juazeiro, cpomunidade do alto são gonçalo, no municipio de itiuba; PROJETO PRÓ SEMIÁRIDO-DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP. Valor: R\$ 273.472.77: Prazo:90 dias. Assinatura: 29/12/2022

Nª 726/2022 Convenentes: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DA FAZENDA MARIA DOS SANTOS E ADJACENCIAS DE ITIUBA; Município: Itiuba-Ba; Objeto: Construção de cisternas de produção,nas comunidades de capoeira, alegre e maria dos santos, na zona rural do município de itiuba; PROJETO PRÓ SE-MIÁRIDO-DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO. Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - FIDA e/ou 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA-FUNCEP. Valor: R\$ 384.500,00; Prazo:90 dias. Assinatura: 29/12/2022

Nª 730/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICÍPAL DE TUCANO; Município: Tucano-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a implantação do centro de abastecimento na sede do município de Tucano; COORDENAÇÃO DE APOIO À EVENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP. Valor: R\$ 2.978.926,94; Prazo:360 dias. Assinatura: 29/12/2022

Nª 731/2022 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICÍPAL DE SOBRADINHO.; Município: Sobradinho-Ba; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE visando a implantação do centro de abastecimento na sede do município de Tucano; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO, Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO DO ESTADO.. Valor: R\$ 3.201.597,97; Prazo: 365dias. Assinatura: 29/12/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV 001/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE.Município:São Felix do Coribe-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 169.760,00. Assinatura: 02/01/2023.

ADTV 332/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA..Município:Barreiras-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 169.964,70. Assinatura: 02/01/2023.

ADTV 366/22.1 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG.Município:São Felix do Coribe-Ba; Valor: é por este aditado em RR\$ 169.760,00. Assinatura: 02/01/2023.

CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

290/2021 CONTRATANTES: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL QUILOMBOLA DE GAVIÃO E ADJACENCIAS; Município: Antonio Cardoso-Ba; Publicado no D.O.E. em 24/07/2021.

624/2018 CONTRATANTES: CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DOS QUILOMBOS DA SACUTIABA E RIACHO DA SACUTIABA; Município: wanderley-Ba; Publicado no D.O.E. em 09/01/2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2022

Processo: 026.1295.2022.0001159-53; **Contratante**: Estado da Bahia, através da Secretária de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; **Contratada**: COMPANHIA DO METRÔ DA BAHIA - SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE PROPÓSITO ESPECÍFICO; **Objeto**: alteração dos quantitativos de equipamentos originalmente previstos na Cláusula Primeira do Termo de Permissão de Uso nº 02/2022. **Data de Assinatura**: 27 de dezembro de 2022. **Assinam**: Jairo Silveira Magalhães - Secretário e André Luís Pereira Costa - Diretor Presidente e Márcio Magalhães Hanas - Diretor, Companhia do Metrô da Bahia;

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 001/2023

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

 O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33; O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE-Ba e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão para Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados às irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 040/2022.

Art. 2º Designar os empregados públicos Natali Nascimento Pinheiro, matrícula nº 43003548-7, Isac Filipe da Silva Santos, matrícula nº 43003405-9 e Pedro Felipe Vicente Xavier, matrícula nº 43003344-3, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado público, Isac Filipe da Silva Santos, matrícula nº 43003405-9.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 02 de janeiro de 2023

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/22. FIRMADO EM: 03/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0024744-36. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITIRUÇU - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 04 de abril de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/22. FIRMADO EM: 04/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0025769-48. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 05 de abril de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso, bem como alterar o item 5 do Plano de Trabalho, qual seja, Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase), passando a viger os termos constantes do documento de id 00059935566. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/22. FIRMADO EM: 04/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0024900-41. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE UBATÃ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 05 de maio de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/21. FIRMADO EM: 07/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0025365-63. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 08 de maio de 2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/22. FIRMADO EM: 03/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0025000-20. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE BREJÕES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 04 (quatro) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o 04 de maio de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00571095 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| | , | | | | |
|-----------|---------------|-------|-------------|----------|--|
| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim | |

04.12.2022

03.12.2023

Professor

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

11363053

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SILVANIR FERNANDES

SANTANA PÚBLIO



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

Portaria Nº 00570302 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 92018975 | ARISTIDES COSTA DE QUEIROZ | Professor | 26.12.2022 | 23.06.2023 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00570304 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11370895 | BARBARA CESAR COSTA DOS REIS | Professor | 22.12.2022 | 19.06.2023 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00570305 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11365813 | BARBARA CESAR COSTA DOS REIS | Professor | 22.12.2022 | 19.06.2023 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00570306 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|---|-----------|-------------|------------|
| 11391568 | JORGE ITAMAR PINHEIRO SACRAMENTO JUNIOR | Professor | 25.12.2022 | 22.06.2023 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00570323 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- SEC, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11311982 | ANTONIO JOSE MOREIRA SILVA | Professor | 04.12.2022 | 03.03.2023 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00570327 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------------|-----------|-------------|------------|
| 11237064 | EDINEIDE CONCEICAO AMORIM SAMPAIO | Professor | 12.12.2022 | 11.12.2023 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00570333 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃOSECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- **SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|--|-----------|-------------|------------|
| 11342019 | MARCIA SANDRA DE ARAUJO CASTRO GOMES AGRA | Professor | 22.12.2022 | 19.06.2023 |

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ART. 16, § 1° E 2° DA LEI 6.403 DE 20/05/1992

| Proc. | Ар | Cadastro | Nome | % | Total | Qtd. Quin. | Cargo | Nv | Pd | CI | Gr | Início |
|-------|---------|-----------|----------------------------------|----|-------|---------------|-------|----|----|----|----|------------|
| | 11/2023 | 112387118 | JUSSIMARA CARVALHO QUEIROZ | +5 | 10% | 2 | Prof. | - | - | - | - | 21/03/2001 |

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

| Ato retificador | Ato original | DOE | Cadastro | Nome | Motivo |
|-----------------|--------------|------------|-----------|------------------------------|---------------------------------------|
| 8/2023 | 773/2015 | 27/02/2015 | 112558905 | ROSELITA SOUZA MENEZES | por ter sido publicada indevidamente. |

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

| Proc. | Ар | Cadastro | Nome | Cargo | % | Total | Início | Di | Núcleo |
|-------|---------|-----------|----------------------------------|-------|----|-------|------------|----|--------|
| | 10/2023 | 112387118 | JUSSIMARA CARVALHO QUEIROZ | Prof. | - | 20% | 28/04/2011 | 26 | - |
| | 12/2023 | 113445862 | VERA LUCIA DA ROSA | Prof. | - | 21% | 19/10/2022 | - | 26 |
| | 5/2023 | 112562467 | ARIADNE DE ARAUJO CRUZ | Prof. | +1 | 28% | 30/12/2022 | - | 26 |
| | 6/2023 | 112438422 | SOILTON BAQUEIRO FERREIRA | Prof. | - | 39% | 01/10/2022 | - | 26 |
| | 7/2023 | 112558905 | ROSELITA SOUZA MENEZES | Prof. | - | 25% | 08/06/2022 | - | 20 |
| | 9/2023 | 113944581 | CLEYDE MARTINS BARROS | Prof. | - | 18% | 12/12/2022 | - | 22 |

RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

| Ato retificador | Ato retificado | Tipo ato | DOE | Cadastro | Nome |
|-----------------|----------------|-------------|------------|-----------|------------------------------------|
| 4/2023 | 429/2021 | AP | 12/05/2021 | 111611116 | ANA CRISTINA QUEIROZ BEZERRA |

Onde se lê: Total: 29%; Início: 28/12/2011 Leia-se: Total: 31%; Início: 29/12/2011

CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA EM TRAMITAÇÃO - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

| Ар | Cadastro | Nome | Cargo | Nv | Pd | CI | Gr | Quinq. | Mes(Es) | Di | Núcleo | Tempo |
|--------|-----------|----------|-------|----|----|----|----|--------------|---------|----|--------|--------|
| 3/2023 | 111611116 | ANA | Prof. | 01 | - | В | - | 01/03/1990 a | 3 | - | - | 1 ano, |
| | | CRISTINA | | | | | | 28/02/1995 | 3 | | | 00 mês |
| | | QUEIROZ | | | | | | 01/04/1982 a | | | | e 00 |
| | | RF7FRRA | | | | | | 31/03/1987 | | | | dias |

PORTARIA Nº 001/2023 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS DA LAPA - NTE 02, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Passos do Saber, localizada na Rua Fecundo de Assis- Nº. 112, Bairro, São Francisco- Ibotirama/ Bahia, tendo como entidade mantenedora E.J.S Chagas Centro Educacional LTDA, CNPJ nº 26.527.486/0001-04, conforme processo SEI nº 011.7621.2023.0000328-24; Art. 2º - Autorizar, pelo período de 3 anos, a partir do ano letivo 2023, o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legal (is) a(s) matriz(es) curricular(es) constante(s) do processo. Bom Jesus da Lapa, 03 de janeiro de 2023.Ayrleide Maria Miranda Pereira. Diretor NTE - 02

PORTARIA Nº 08/2023 - A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE:Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino EECC-Escola de Educação Cordeirinho de Cristo, processo SEI nº 011.7644.2022.0060835-13, localizada na Rua Colômbia, nº 52, Bairro Jardim Nova Esperança, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora 45.900.813 Jucileide Santos dos Santos, CNPJ nº 45.900.813/0001-76.Art. 2º - Autorizar, pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2023, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 09/2023- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2022, conforme atas de resultados finais constantes no processo; da Instituição Privada de Ensino Escolinha Cinderela, processo SEI nº 011.7644.2022.0065400-19, localizada na Rua 1º de Maio, nº 176, Bairro Pernambues, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Vera Pereira Lima Barbosa, CNPJ nº 34.529.309/0001-95. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 10/2023- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino Escola Leão de Judá, processo SEI nº 011.7644.2022.0064865-53, localizada na Rua da Barragem, nº 10, Bairro Sete de Abril, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Matildes de Jesus Santos Brito, CNPJ nº 03.399.101/0001-75. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 11/2023- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; da Instituição Privada de Ensino Colégio Wagner Santanna, processo SEI nº 011.7644.2022.0059268-43, localizado na Rua Aurelino Froes Moreira, nº 291, Loteamento Miragem, Bairro Portão, no município de Lauro de Freitas/BA, tendo como Entidade Mantenedora Colégio Wagner Sant'Anna LTDA, CNPJ nº 12.540.762/0001-60. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 12/2023- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano; da Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Nova Jerusalém, processo SEI nº 011.7644.2022.0066734-00, localizado na Rua dos Falcões, nº 102, Bairro Canabrava, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Ana Cristina Sena Sousa, CNPJ nº 10.873.138/0001-59. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 13/2023- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2023, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano; da Instituição Privada de Ensino CESN-Centro Educacional Silva Nery, processo SEI nº 011.7644.2022.0073035-17, localizado na Rua Rancho Alegre, nº 103, Bairro CEASA, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Sueli dos Santos Nery, CNPJ nº 27.469.755/0001-96. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 03 de janeiro de 2023 Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOÃO MARQUES DA SILVA, Código MEC 29398940, Código SEC 1178429, localizado no Distrito de Vila Rodrigues, s/n, município de Ribeira do Pombal-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO ANO DE 2022

Turno: Matutino Turma: 3ª A - M

Adriele Santana Santos, Alyson Rocha De Souza, Ana Vitoria Santos De Oliveira, Arthur Gomes De Morais E Silva, Camila Nascimento Costa, Carlos Renan Gama Dos Santos, Gustavo Souza Silva, Isis De Jesus Silva, Lídia Almeida Dos Santos, Pedro Ferreira Da Silva Neto, Robson Gois Santos, Samuel Santana Dos Reis, Vitória Meireles Capano, Yan Santos Bastos.

Turno: Vespertino Turma: 3ª A - V

Alecia Souza Da Silva, Alex Antônio De Souza, Ana Lara Macêdo Soares, Camila Santana Da Silva, Eduardo Vinicius Oliveira De Almeida, Ester Costa Dos Santos, Hugo Leonardo Souza Bune Dos Santos, Irla Rodrigues De Gois Nascimento, Jênyfe Santos De Souza, Juliana Francisca Dos Reis, Julia Silva De Oliveira, Keliane Ferreira Dos Santos, Keylla Conceição Silva, Laiane Silva De Oliveira, Laila Santos Oliveira, Larissa Da Silva Almeida, Liliane Silva Brigido, Melissa Gois De Jesus, Miriam Ferreira Dos Santos, Paula Dantas Dos Santos, Rafael Da Silva Santana, Raimundo Matos Pereira Junior, Ramon Jesus De Santana, Saimon Henrique Oliveira Da Conceição, Sâmara Santos De Jesus, Washington Brigido Matos, Wesly Morais Souza.

Turno: Vespertino TURMA: 3ª B - V

Alaine Santos Da Conceição, Alberto Santos De Morais, Alecianny Nayelli Meireles Dos Santos, Ana Vitoria Conceicao Dos Santos, Anderson Matheus Santos Santana, Angela Vitória Morais Da Silva, Darlene Oliveira De Souza, Elismar Santos Do Nascimento, Erique Pereira De Souza, Hagrite Vitória Souza Barbosa, Icaro Dos Santos Oliveira, Joana Nagilla Santos Gama, João Paulo Santos Da Conceição, Kleber Conceição De Jesus, Laudiene Santana De Meireles, Laysa Reis De Gois, Leone Nascimento Dos Santos Reis, Plínio Meireles De Almeida.

Turno: Noturno Turma: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII

Aline Oliveira Dos Santos, Beatriz Vitoria Oliveira Aragão, Breno Costa Dos Santos, Jabson Matos Da Hora, Kauan Santos Souza, Robert Do Carmo Costa, Solange Oliveira Da Silva, Vítor Oliveira De Almeida.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, Código MEC 29112699, Código SEC 1114192, localizado à Rua Porfírio da Costa Borges, s/n, centro, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria n° 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - EMMAT3A

Alana Catariny Matos De Andrade, Alef Nascimento Meireles Ferreira, Ana Luisa Nascimento Da Conceicao, Andre Lisboa Santos Silva, Cleane Nunes Do Nascimento, Crislaine Jesus Da Silva, Daniela Da Conceicao, Elisa De Jesus Araújo, Erika Cristina Bomfim Dos Santos, Everton Ueslei Santana Alves, Francisco Alan Da Silva Soares, Gabriel Lima De Jesus, Gabriela Barros Da Silva, Joao Henrique Cardoso Santos, Josefa Micaela Das Virgens Soares, Karine De Sá Bomfim, Karolainy Da Conceicao Passos, Kimberly Santos Guerra Carvalho, Larissa Barbosa De Lima, Maria Kedma Silva De Araujo, Matheus Santos Lima, Michele Barbosa De Jesus, Michele Santos Passos, Milena Dos Santos Bomfim, Pedro Antonio Melo Carvalho Dantas, Pedro Simão Varjão Santana, Raul Silva Do Nascimento, Ray Souza Leite, Raí Santana Dos Santos, Roseli Matos Timotio Dias, Sirlene Da Conceição, Tailane Jesus De As, Victor Alexandre Cabral Silva, William Moreira Metzker, Yasmim Christtie Moura Dantas.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - EMMAT3B

Alice Silva Bomfim, Ana Beatriz Nascimento Passos, Ana Vitoria Da Silva Costa, Andriele Dos Santos Oliveira, Angelo Emanuel Pereira De Oliveira, Anna Paula De Carvalho Silva, Cleiton Da Silva Souza, Daniel Oliveira Dos Santos Silva, Danilo Nascimento Dos Santos, Franciele Conceicao Dos Santos, Gleidson Sena Souza, Gustavo Conceição Do Nascimento, Joao Victor Santos Da Silva, Julia Milena Pereira Dos Santos, Kailane Nascimento Nicacio, Karina Conceição Macedo, Karollayne Menezes Dos Anjos, Laiane Santos Souza, Lais De Oliveira Muniz, Larissa Karoline Gama Silva, Leticia Carvalho Souza Oliveira, Lucas De Jesus Souza, Luiz Felipe Melo De Oliveira, Luzia Evelyn Sa Silva, Maria Clara Marques Dos Santos, Maryllin Pontual Santana, Milena Keith Santos Da Silva, Mirelle Dos Santos Silva, Risonaldo Atacilio Da Silva Filho, Savio Da Silva Teixeira, Shayne Santos De Rezende, Taina Conceicao Silva, Tainara Conceição Silva, Wesley Varjão Ribeiro, Wilca Souza Barbosa, William Pereira De Santana.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - EMMAT3C

Alana Carvalho Feijo, Ana Beatriz Da Conceição Hungria, Ana Luiza Teixeira Dos Santos Simao, Andrine Dos Santos Menezes, Any Alice Souza Carvalho, Edvirgens Marcia Santos Lima, Emily Tayna Lima Dos Santos, Gabriela De Jesus Santana, Hugo Santana Mota, Jackson Passos Gomes, Jakson Galdino Da Conceicao, Jimi Hendrix Santos Soares, Joao Victor Menezes Da Silva, Jose Armando Albuquerque Pereira, Jose Edvan Carvalho Santos Simao, Karynna Menezes Dos Anjos, Keury Bianca Silva Lima, Larissa Martins Dos Santos, Livia Da Silva Santos, Lucilene De Souza Santana, Maick Ribeiro Da Silva, Manoel Miguel Oliveira Conceicao, Marcelle Carvalho Torres Lima, Marcos Vinicius Santos Batista, Maria Angélica Santos Dantas, Maria Clara Vieira Santiago, Maria Eduarda Araujo Alves, Maria Gabrielle Dos Anjos Passos, Maria Vitória Jesus Dos Santos, Maynnan Julia Silva Pereira, Nathan De Oliveira Lubarino, Nicoly Lima Araujo, Railson Da Silva Araujo Santos, Raissa Erminia Gama Bomfim, Sara Giovana Santos Nonato, Yasmin De Araujo Elioterio.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série - EMVES3A

Adriana De Jesus, Ana Valeria Santos Bomfim, Antonio Lucas Do Nascimento Gama, Daniela Bezerra Bomfim, Danilo Silva Matos, Eliane Silva De Jesus, Gledson Silva Dos Santos, Graciela Dos Santos Medrado, Higor Dos Santos Nascimento, Jamile Silva Dos Santos, Joane Pereira Dos Santos, Jonathan Santos De Matos, Jose Fernando Oliveira Santos, Jose Maike Silva Santos, Josefa Andressa Silva De Jesus, Karolayne Dos Santos, Lucimara Santos Do Espírito Santo, Maria Clara Lima Da Silva, Maria Eduarda Conceição França, Mirele Santos De Jesus.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série - EMVES3B

Ana Clara De Jesus Silva, Anthony Gomes Dos Santos, Beatriz Garcia Nolasco De Sá, Camile Vitoria Costa Moraes, Catherine Cristina Andrade Santos, Débora Gleyciane Da Paz Santos, Enisolândia Santana Souza, Gilmar Dos Santos Mota Filho, Hebert De Jesus Nascimento, Hellen Karoline De Jesus Do Carmo, Iasmin Souza Lima, Ibson Costa Santos, Jamile Santana Santos,



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

Keven Rodrigues Lima, Lucas Angelo Da Silva, Marcos Welberty Da Silva Santos, Maria Cicera Soares Dos Santos, Maria Jaqueline Silva De Oliveira, Maria Taina De Jesus Silva, Sabrina Da Conceição Andrade, Samara Silva Nobre, Sthefany Araujo Medrado, Tamires De Jesus Nascimento

Turno: Vespertino Turma: RFM SEGMENTO V (2ª SÉRIE - 3ª SERIE) - RFM5VESSEG5A Alex Santana Matos, Alex Santos Gama, Diogo De Jesus Santana, Douglas Oliveira Bezerra, Elisana Gonzaga Dos Santos, Emilly Vitoria Amambai Nascimento, Fernanda De Jesus Matos, Fernando Pereira De Jesus, Francisca Nascimento De Carvalho, Gabriel Alves Moraes, Gabriel De Sá Coelho, Gabrielle Mendes De Oliveira, Hellen Monique Santos Nascimento, Hortência Nascimento Santos, Jadson Costa Dos Santos, Jamile Fontes Alves, Joao Manoel Nascimento Silva, Josefa Larissa Maciel De Oliveira, Kailane Do Nascimento Santos, Leticia Silva Gomes, Luiz Eduardo Gama De Oliveira, Marco Kaique Pereira Gomes, Marcos Henrique De Santana Santos, Maria Emilia Dantas Dos Reis De Souza, Maria Silvaneide Santana Santos Gomes, Matheus Silva De Jesus, Matheus Siqueira Franco, Micael Silva Barros, Thiago Passos Dos Santos, Vicente De Paula Jesus De Oliveira, Vitor Santos De Carvalho, Vivian Santos Oliveira, Wilames De Jesus, Wágner Dos Santos Nascimento.

O Diretor do ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA - POVOADO DE LAGOA DE INÁCIO, Código MEC 29112699, Código SEC 1178581, localizado ao Povoado Lagoa do Inácio, s/n, zona rural, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: INTERMEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - 3ª SÉRIE - EMITNOT3A

Alisson Silva De Oliveira, Ana Cecília Oliveira Bomfim, Bruno De Jesus Almeida, Claudenicio Santana De Jesus, Daiane Santana Da Silva, Daivane Santana Bomfim, Daniel Felix Do Nascimento, Danilo Pereira De Santana, Deise Jesus Da Cruz, Elisangela De Santana Carvalho, Isaac De Jesus Pereira, Jamile Santos Nascimento, Jaqueline Dantas Bitencourt, John Kelrry Do Nascimento Silva, Jorge Vagner De Jesus Santos, Jose Fabiano Jesus Da Cruz, Kayky Santos De Santana, Keilla De Jesus Santos, Kerollany Nascimento Dos Santos, Leticia De Jesus Almeida, Luiz Gustavo Carvalho De Souza, Marcus Vinícius De Jesus Santos, Maria Aline Bitencourt De Oliveira, Maria Eduarda Santana Carvalho, Matheus Dos Santos Moreira, Natanael Maciel Soares, Quiteria Reis De Santana, Ruan Matos De Santana, Samara De Jesus Oliveira, Vittor De Jesus Santana, Walisson Da Silva Do Nascimento, Kaike Santos De Jesus

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIETA XAVIER SIQUEIRA SANTOS, Código MEC nº 29412021, Código SEC nº 1177068, localizado à Rua Professor Pedro Monteiro Campos, S/N, no Município de Euclides da Cunha/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Matutino

Adriel Silva de Souza; Adriele Barros da Silva; Ana Vitória Silva Matos; Bianca Araújo do Nascimento; Bianca Silva da Costa; Bruno Santos de Souza; Davi Silva Souza; Diego Brito Nascimento; Francisco Pereira da Cruz Neto; Gabriela Sousa Lima da Silva; Geovanna França Reis; Gisele Costa de Jesus; Grazielly Santos dos Reis; Haganathan de Souza Santos; Heloisa Dantas Lima; Iranildo Macêdo Santos; Isadora Stephany da Silva Santos; Jéssica Brito Dias; Jéssica Freitas Santana Nascimento; Jhônatas Novais Bomfim; José Wilker do Nascimento Reis; Karina Santos Silva; Kayky Fernandes Cavalcante Rodrigues; Ketilli Nalanda Silva de Jesus; Keven Almeida Marques da Rocha; Leidiane Cardozo de Santana; Lucia Cavalcante Moreno; Maria Eduarda de Jesus Guimarães; Mariane Bitencourt Matos Cezar; Monique Santos Silva; Murilo Santos da Silva; Nícolas Oliveira Frick; Paulo Henrique Pinho Mota; Ranael Macêdo Santos; Raynara Costa Brito; Renata Santana Caldas; Wendel do Nascimento Cândido.

Turma: 3º B Turno: Matutino

Alyce Campos de Macêdo; Ana Maria Silva Miranda; Ana Vitória Cirilo de Santana; Anne Gabrielly Silva Santos; Bianca Brito da França; Carlos Daniel Brito Silva; Daielly Nascimento Cézar; Daniel Guimarães Santos Reis; David Abreu Santana; Eduarda Alves Dias; Emanuelle Silva de Santana; Emanuelle Silva e Macêdo; Graziela Souza Soares; Isabelly Victórya Silva Cabral Ferreira; João Victor Santos Sobral; Josiane Oliveira da Gama; Júlia dos Santos Silva; Juliane Santana Pereira; Kátia Andrade de Lima; Luan da Silva Santos; Luisa Santos Cardoso; Marcos Kayky Dias Souza; Maria Eduarda Souza Macêdo Jesus; Maria Joscileia do Nascimento Reis; Maria Luiza Silva Rodrigues de Souza; Maria Raquel Mota Alves; Marinna Santos Soares; Michelly Silva Souza; Nathália Santos de Jesus; Rivaldo Cruz da Silva Filho; Ronald Emanuel Almeida Rufino Souza; Ronaldy Oliveira da Silva; Thiago Santos Monteiro Mendes.

Turma: 3º A Turno: Vespertino

Aderlan Varjão Santana; Augusto Gonzaga de Araújo Filho; Erick Gama de Souza; Erick Pedro de Souza; Everton Santos Apolônio; Flávia Andrade Oliveira; Ingrid Aquino Ribeiro; Ismite Santana de Souza; José Wilson Rodrigues dos Santos; Kailane de Souza Mendes; Kamilly Eduarda Costa Silva; Kauã de Carvalho Oliveira; Letícia Nascimento Batista; Letícia Reis Guimarães; Lorraine Santos Araújo; Maiara Matos da Silva; Matheus Pereira Oliveira; Natielle Souza Silva; Nicael dos Santos Costa; Renissom Souza Araújo; Samara Souza Silva; Sthefany Santos Souza; Thais Mylla Silva de Santana; Vanessa da Silva Cruz.

Turma: 3º B Turno: Vespertino

Adriano Neves de Jesus; Alessandra do Conselho Matos; Amanda de Souza Costa; Ane Vitória Reis Severo; Aquiles Cerqueira dos Santos; Bianca Feitosa de Macêdo; Camila Oliveira Ramos; Débora Andrade Gama; Erick Costa do Nascimento; Evellen Eloisa de Souza Ramos; Fernanda Cardozo de Santana; Halys Costa Gama; Hellen Souza Santana; Heloísa Adélia Amorim Silva; Jamille Simão Cândido; Jheniffer de Jesus Oliveira; Kayky da Silva Viana; Kayky Santana Santos; Laiza Campos Cruz; Luana Jesus Nascimento; Luiz Augusto Conceição de Souza; Maria

Eduarda de Souza Guimarães; Mateus Souza Oliveira Santos; Maykon de Oliveira Cardoso; Rafael de Souza Severo; Ranaelson Macêdo Santos; Raquel Oliveira Santos; Thaylane de Souza Mendes; Yane de Jesus Cardoso.

Turma: VII A-N Turno: Noturno

Amauri da Costa Cruz; Caio Silva Andrade; Claudiana Maria da Cruz; Clenilson da Silva Lima; Diego de Jesus Santos; Dilma Dias Ramos; Elson de Souza Guimarães; lasmim Ferreira dos Santos; João Carlos Souza Trindade; Josias de Santana Santos; Ketylle da Costa Cruz; Luzenildes Ferreira dos Santos; Maria Estela Oliveira da Silva; Maria Janiele Santos Silva; Maurício dos Santos Miranda; Michele Silva Oliveira; Regina de Jesus Gonçalves; Ronaldo Peixinho dos Santos; Rosângela Batista dos Santos;; Shirlene Jesus da Mota; Uagson Airton dos Santos Ferreira; Ubirajá Jesus de Oliveira; Vagner Raimundo de Souza; Wesley dos Santos Ferreira; Weslley da Silva Lima.

Turma: VII B-N Turno: Noturno

Camila Carvalho dos Santos; Dário Santana Silva; Diana Dias Ramos; Diogo Santos Cardozo; Edilson Gomes dos Santos Souza; Guilherme da Costa Damasceno; Jadson Nascimento Santos; Jaiane Santos de Santana; Jandaia Aparecida de Jesus Gama; Jandson de Souza Ramos; Jêmerson dos Santos; Jhon Lenon Silva de Jesus; José Adones Santos de Souza; José David dos Santos Barbosa; José Eduardo da Silva Nascimento; José Rodrigo Rodrigues dos Santos; Keviny Reis Santiago; Linaldo dos Reis Santana; Luan Macedo Batista dos Reis; Maria Aparecida da Silva Nascimento; Maria dos Santos; Matheus Soares da Costa; Maura Nunes de Sena Dantas; Michelle Santos Brito; Miriam Amélia de Jesus; Ronald Lima dos Santos; Ruan Souza dos Santos; Sabrit Santos Ferreira; Tainá dos Santos Gama; Vanderlan Vieira Ribeiro.

Turma: VII C-N Turno: Noturno

Antonia Amorim das Virgens; Brisa Lorrayne de Jesus Silva; Caio de Jesus Gois; Carina Maria da Costa; Cristina da Silva; Fábio de Oliveira Silva; Gustavo Santos de Miranda; Isabella Sales Honório; Jadson Mendes dos Santos; José Robert dos Santos Rodrigues; Kelly Ferreira Damasceno; Laila Nathielly Ferreira dos Santos; Larissa dos Santos Moreira; Leilane Santana Cavalcante; Lílian de Carvalho Damasceno; Luana Melo de Azevedo; Márcia Santos; Marcilene Santos de Souza; Maria Teresa dos Santos; Matheus Silva dos Santos; Naiara Conceição da Silva; Rafael Santos da Silva; Rita Silva Santana; Samuel dos Santos; Sandra da Conceição Campos; Silvana Souza da Purificação; Tainara Souza dos Santos; Wellington Silva Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIETA XAVIER SIQUEIRA SANTOS, Código MEC nº 29412021, Código SEC nº 1177068, localizado à Rua Professor Pedro Monteiro Campos, S/N, no Município de Euclides da Cunha/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação do (a) estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: VII C-N Turno: Noturno Letícia dos Santos Monteiro

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO PROFESSOR RÔMULO GALVÃO, Código MEC 29092744, Código SEC 1109423, localizado à Praça Jonival Lucas s/nº, Centro, Município de Elísio Medrado/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio de Tempo Integral no ano letivo 2022, no referido estabelecimento de ensino

Turno: integral Turma:3ª SÉRIE -PIINT73MTIA

Amanda da Silva Peixoto, Amanda Peixoto Andrade, Andrei Santos Galvão, Beatriz Moraes Araujo, Bianca Fonseca de Jesus, Bruna Kaise Souza da Silva, Caique dos Santos, Carlos Henrique Sandes Lima, Daiane Santana Santos, Daniele Barreto Vilas Boas, Diana Santana Santos, Elivana Oliveira dos Santos, Elizandra Moura Santos, Franciele Almeida Santos, Francielly de Jesus Santos, Francieudo Barroso Diniz Junior, Isabel Trindade Santana Costa, Jamile Andrade da Silva, Jose Vinicius de Jesus Pereira, Kaique Paulo Silva dos Santos, Lara Peixoto dos Santos, Lucas Neri Carige, Maiara Araujo Oliveira, Manoel Figueredo Andrade Neto, Maria Clara Moraes de Carvalho Pessoa, Maria Clara Oliveira dos Santos, Maria Deise Vieira dos Santos, Maria Eduarda Vilas Boas Argolo, Maria Luiza Barreto de Jesus, Raiana Andrade de Oliveira, Rebeca de Jesus Gomes, Vitoria Oliveira Sampaio.

Turno: integral Turma:3ª SÉRIE- PIINT73MTIB

Alex Junior Rocha dos Santos, Amanda da Rocha Oliveira, Amanda Santos Andrade, Ana Carla de Almeida Sandes, Breno dos Santos Argolo, Emilly Flavia Brito Souza, Erica Alessandra da Anunciação Santos, Felipe Santos de Andrade, Hanna Kely Tolentino Carvalho dos Santos, Ihamara de Oliveira dos Santos, Ismael Florentino Souza dos Santos, Jessica Brito Borges, João Rafael Oliveira Argolo, Jonatas Oliveira dos Santos, Leticia Pereira de Almeida, Lucas Lima dos Santos, Maria Laura dos Santos, Mirando Santos Barbosa Filho, Patrícia Santos Almeida, Rian Cardoso Costa, Riana Carla Moraes dos Santos, Robert Menezes de Jesus, Valdenice Santos Vilas Boas, Vanessa Barauna da Silva, Vinicius Santos Oliveira, Vinicius Teixeira Fonseca, Yaan Vitor de Andrade Gomes.

Turno: integral Turma:3ª SÉRIE -PIINT73MTIC

Adriely Santos de Jesus, Amanda Pereira Santana, Edna dos Santos Conceição dos Santos, Elvis dos Santos Almeida, Gustavo Oliveira dos Santos, Josiane Oliveira Silva, Kerolainy Oliveira de Souza, Laelson Moraes Silva, Lismar da Silva Santos Filho, Marcia Oliveira Costa, Marcos de Oliveira Nunes, Marcos Oliveira Costa, Mateus Oliveira Costa, Naila de Aquino Santos, Patricia Cerqueira Silva, Renata Reis Sandes, Shirlei Jesus Oliveira, Tairan Santos de Jesus, Vanesa de Jesus Santos.



Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III-EIXO VII-T-EVII-A-N

Alivelton dos Santos, Bruna Medeiros de Abreu, Carlos Henrique Oliveira Santos, Eduardo José Cruz da Silva, Elizael Santos Teixeira, Kelvin Barbosa dos Santo, Luziene Santos Silva, Paulo José de Santana, Pedro Brito dos Santos, Raimundo Santana de Araujo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO FLORES, localizado na Rua Professor Araújo, Bairro: Alto de Santana, S/Nº, município de Santana-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes nos Cursos: Ensino Médio - Modalidade Regular, Educação de Jovens e Adultos - Modalidade EJA e Profissionalizante, no Ano Letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EMMAT3A / 3ª série / Matutino

Ademilde Barbosa Magalhães; Amanda de Souza Mata; Barbara Silva de Jesus; Brena Silva de Souza; Brenno de Souza Magalhães; Cassia Hellen da Silva Souza; Daniela Rosa da Silva Neves; Dejanete Trindade de Jesus; Edicléia Trindade de Jesus; Edivan dos Passos Santos; Gabriel de Souza Macedo Martins; Hugo Reinan Souza de Jesus; Ícaro de Araújo Vilas Boas; Jakelyne da Silva Carvalho; Kaique Anunciação de Jesus Silva; Karolaine Souza Araújo; Kawany de Oliveira Silva; Ludmilla Matos Conceição; Luís Gustavo de Jesus Gomes; Maria Luísa de Oliveira; Maria Senhora dos Anjos Queiroz; Micaely de Oliveira Ribeiro; Mirele Rodrigues da Silva; Paulo Othon Matos Rosa; Raísa Sales Santos; Ramila Farias de Oliveira; Raquel dos Anjos de Queiroz; Rejianny Alves da Costa; Salete da Silva Oliveira; Thainá Gomes de Souza; Wilian dos Santos Oliveira; Yago Kawã Santos de Carvalho Souza; Yasmim Batista de Araújo.

Turma: EMMAT3B / 3ª série / Matutino

Beatriz Souza Nogueira; Betânia França da Conceição; Diones França da Conceição; Eliene Francisca da Conceição Oliveira; Flavio Lima Moreira; Geovana de Jesus Araújo; Guilherme de Jesus Lima; Igor de Jesus Oliveira; Jordana Batista Alves de Oliveira; Josemar Oliveira dos Santos; Katiane Silva Souza; Lucas Souza Santos; Maria Eduarda Bento de Oliveira; Micael Gustavo Xavier Lima; Raiane Sales dos Santos; Vitor Gabriel Lopes Pina; Vitoria Santos de Novais; Wesley França de Souza Nunes.

Turma: EMMAT3C / 3ª série / Matutino

Alessandro de Souza Vaz; Bruno Oliveira de Jesus; Claudineia Silva Almeida; Edilson Nascimento Trindade; Estephane Almeida Leite; Gleiciany de Jesus Oliveira; Guilherme Santos Pereira Dantas; Hyalle de Jesus Ramos; Ianca de Jesus Santos; Iris de Jesus Ramos; Jamile Alves da Silva; Larissa Araújo de Jesus; Layanne Souza de Oliveira; Luís Fernando Silva Brito; Luíz Augusto de Souza Santos; Marilia Grazielle Nunes de Jesus; Pedro Henrique Magalhaes Reis; Raí Silva de Jesus; Ronny Sousa Ribeiro; Samara de Jesus Souza; Sorlândio Almeida de Jesus; Tamara Santos de Andrade; Vanusa de Jesus Pereira; Wesley Alves dos Santos Silva; Wesley Vitor Souza Oliveira; Willy Thawany Mendes de Jesus.

Turma: EMMAT3D / 3ª série / Matutino

Alanna Santana Brandão; Amanda Souza de Oliveira; Anna Julia Neves Almeida; Caik Levi Morais de Jesus; Clebeson Andrade de Jesus; Douglas Silva Santana; Ellka Carvalho Souza; Eloisa Celes Nunes; Estefany Bianca Araújo dos Reis; Geovanna Cavalcante Paim de Souza; Gleithon Moreira dos Santos; Guilherme Reis Santos; Jamilly Cardoso Pereira; João Gabriel Ferreira da Silva; Júlia da Silva Almeida; Júlio Cesar Tunes Santana; Kaique Silva Marques; Kauanne Júlia Ledo Cavalcante; Kayque Santos de Souza; Laís Pereira da Silva; Leticia Nunes; Liz Monteiro Rodrigues de Souza; Luanny Vitória de Jesus Neves Santos; Maria Helloisa Ramos Araújo; Maria Luiza Soares do Nascimento; Matheus Fernandes Rodrigues; Murilo de Souza Sales; Reilson Conceição de Souza; Sofia Araújo Alves; Thaillan Santos Macedo; Thalison Santos da Silva; Thayuan Souza Santos; Túlio Henrique Bispo Oliveira; Victor da Costa Santos; Victor Gabriel Oliveira Santos Machado; Vitor Alves Pereira; Wallesson Souza de Oliveira; Yasmim Silva Santos Flores Costa.

Turma: EMMAT3E / 3ª série / Matutino

Anna Claudia Ferreira Souza; Anna Vitória de Jesus; Arthur de Carvalho Freire Bomfim; Atilla Kaique Santos Fagundes; Breno Soares dos Santos; Darlan Silva de Souza Santana; Diego Soares Nunes; Fernando Moreira Castro; Gabriela Morena Cardenas Marim Gomes; Gean Lima de Jesus; Geovanna Emilly Santos de Souza; Geovanna Oliveira dos Santos; Gustavo Alves Filardi; Gustavo Henrique Fagundes Santos; Gustavo Vitor Ferreira da Conceição; Hélio Antônio Brito dos Santos; Herbert Oliveira de Jesus; Hugo Victor Souza Bomfim; Ibson Guimarães Almeida Kaik Maroto dos Santos; Kaique Pereira Lima de Souza; Kelly Cristina Lessa dos Santos; Maria Eduarda Felix de Souza; Maria Eduarda Jesus da Silva; Maria Luiza da Silva; Maristela Araújo de Jesus; Pablo Kauã Nascimento Reis Flores; Pedro Henrique Souza da Costa; Raquel Souza Nunes; Rharison Santos Nogueira de Souza; Rickelmme Pereira da Silva; Samara da Silva Souza Araújo; Vanrley Souza de Jesus Oliveira; Vitoria França Souza.

Turma: EMVES3A / 3ª série / Vespertino

Adailza Silva dos Santos; Anaildo Souza Silva; Andressa Thawanny Silva Pereira; Beatriz Souza de Jesus; Brenne Souza da Cruz; Bruno Souza Ramos; Cleiton de Jesus; Diego dos Santos Macêdo; Eduardo Moreira Lima Alves; Elieser Santos da Silva Júnior; Emily Viajante de Souza Lima; Erika Souza da Silva; Esmo Rosa da Silva Júnior; Gislene de Oliveira Silva; Heloisa Mirelly Neves dos Santos Duarte; lales de Jesus Silva; José do Santos Almeida de Jesus; Juliana Andrade de Jesus; Juliana Laurentino de Matos; Juliana Silva Castro; Ketllen Alanna Anjos da Conceição; Laiane Santos de Souza; Larissa Santos de Souza; Luan de Jesus Souza Silva; Ludivina Kauane Silva da Silva; Mariana Teixeira da Silva; Matheus de Souza Vargas; Maxsuel de Matos Neves; Nathalia Rodrigues de Souza Paulo Henrique de Jesus Silva; Paulo Vitor Souza Pereira; Ramon Conceição dos Santos; Tainan José Silva Alves; Thaís Pereira dos Santos; Valdineia Ribeiro Pereira; Vilson de Brito Souza; Vinicius Henrique Silva Almeida.

Turma: EMVES3B / 3ª série / Vespertino

Alan de Jesus Silva; Ângelo dos Anjos Oliveira; Elinaldo Almeida de Souza; Emerson Alves dos Santos; Gean Gomes de Oliveira; Gustavo Souza de Jesus; lure de Jesus Castro; Jhone de Jesus Castro; José Augusto Almeida de Souza; Josivan Souza de Jesus; José Valdo da Conceição Oliveira; Júlio Cezar de Jesus Almeida; Kahian Souza Costa; Larissa França Silva; Leonardo Oliveira da Conceição; Lorena Deise Novais Neves; Ludimila Sales de Jesus; Manoella Farias Barbosa; Marcio Vinicius Santos da Silva; Matheus do Carmo; Maylon de Jesus Nunes; Robson dos Anjos Oliveira; Stefani Ramos Mendes; Taynara Macedo Silva; Thiago Duarte de Souza; Tiago Silva de Jesus; Vanilson Oliveira da Conceição; Walber de Macedo Jesus.

Turma: EMVES3C / 3ª série / Vespertino

Ana Carolina da Silva; Ana Cristina Oliveira Correa; Atiely Santos Conceição; Cristian Brito da Silva; Deislane Cavalcante Maciel; Enílio da Silva; Erique Almeida de Souza; Erlaine Almeida de Souza; Isadora Souza Santos; João de Oliveira Santos; Keilla de Jesus Duarte de Brito; Kelly Vitoria Silva de Assis; Lorrany Oliveira de Almeida; Marcos Alexandre de Souza Brito; Marina dos Santos Brito; Raiane dos Santos Souza; Ryan da Silva Mata; Victor Rafael Souza de Oliveira; Walison Amorim de Souza; Warlon Lopes Laranjeira.

Turma: EMVES3D / 3ª série / Vespertino

Ana Michelli Maciel da Conceição; Betânia Oliveira Santos; Bianca Dourado dos Anjos; Cassio Junio da Silva Diniz; Danilo Felipe Rego da Silva; Emerson Souza de Oliveira; Ernando Souza de Jesus; Geisilane de Jesus Souza; Grazielly Silva de Oliveira; Hitalo Silva Nascimento; João Vitor Silva Santos; Julia Santos Ribeiro; Kamilly de Oliveira Tavares; Laryssa Alves Moreira de Almeida; Luciana Barbosa de Jesus Sousa; Mariana Lino de Jesus Silva; Marinaldo Viana de Souza Júnior; Mauro Franca Souza; Paulo José Santos Neves; Rafael da Silva Baliza; Raphael Luna de Jesus; Taillany dos Santos Almeida.

Turma: EMNOT3A / 3ª série / Noturno

Amanda Souza de Jesus; André Fagundes Brandão; Anna Júlia Fagundes Silva; Barbara de Souza Nascimento; Barbara Oliveira dos Anjos; Camila Oliveira Santos Almeida; Carla Conceição Brito; Cauã Vasconcelos Monteiro; Clarissa Flores Sousa Santos; Cleriston Alemar Pereira Filho; Danilo Silva de Jesus; Deisiane Santos Maciel; Deyvid Henrique Anunciação Oliveira; Eidiane de Jesus Souza; Eron da Conceição Oliveira; Geovane Gabriel Bomfim Martins de Souza; Geovany Souza de Almeida; Gilmarco Santos de Souza; Higor Tavares Gil; João Francisco Sales de Souza; Kelvy Brenner Farias Araújo; Lucas da Silva; Marilei Soares da Silva; Michelly dos Reis Souza; Thiago Matos Castro dos Santos.

Turma: EJAF3NOTTVIIA / Eixo VII / Noturno

Edivan dos Santos Lima; Evanilton de Jesus Silva; Fabiana de Almeida Galvão; Indiara Vasconcelos Monteiro; Marcia Nunes Albuquerque; Thais Alves da Silva Santos; Willians Silva de Jesus.

Turma: ADMMATADMA / 3ª série / Matutino

Amanda Pereira de Araújo; Ana Izabel Lopes da Cruz; Anna Luysa Oliveira Flamirtes Silva; Bruno Jesus Lima Silva; Camylle Aparecida Jesus dos Santos; Danilo de Jesus Rodrigues; Ducileide Souza de Jesus; Fernanda Cruz Gomes; Geovana dos Santos Castro; Geysiane Alves da Silva; Graziella Santos Rocha; Jessica Sulene dos Santos Souza; Kalianny Vitoria de Souza Lima; Kevynn Ryann Costa de Souza; Letícya Oliveira Silva dos Santos; Luana dos Santos Rodrigues; Matheus Cosme Santos Gomes da Silva; Matheus Queiroz de Monteiro Rego; Nilmara Ribeiro Maciel; Pablo Caio Souza Silva; Pedro Rayan Conceição de Queiroz; Thayna Cruz da Silva; Vanessa Silva Costa; Yalle Vitoria Magalhães Queiroz; Ygor Nunes Costa.

Turma: ADMVESPADMA / 3ª série / Vespertino

Alecia Barboza da Conceição; Daniel de Jesus Souza; Deisiane Silva de Jesus; Edcassio Alves dos Santos; Edilson da Conceição Andrade; Edvan Pereira Abreu dos Santos; Elen Beatriz Oliveira da Mata Silva; Franciel Silva Santos; Graciele Silva de Jesus; Jhennifer Lorrany Conceição Silva; Kelly Silva de Souza; Luana Moreira dos Santos Silva; Marcos Vinicius Rodrigues da Mata; Maria Heloisa Borges da Silva; Matheus Alves Dourado; Pedro Henrique Matos Pereira; Renata Aparecida Felix dos Santos; Tailane Jesus de Souza; Tainara Magalhaes de Jesus; Tanandra Rodrigues da Silva; Vanusa do Nascimento de Magalhaes; Wanderson Kaique Bastos Santos.

Turma: EMNOT3A-ANX1 / 3ª série / Noturno - Anexo: Distrito de Porto Novo

Calita Radaça de Souza Almeida; Carlos Antônio Nascimento; Elizete Souza de Queiroz; Estevão Santos de Jesus; Fábio Pinto de Assis; Gustavo Alcântara Pinto; Isabel Cristiny Conceição de Jesus; Julia Freitas dos Santos; Maurílio Ribeiro de Oliveira; Samarina Santos da Mata; Talita Neves da Silva; Thaline Caraçiola de Jesus; Thayslane de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOM JOÃO MUNIZ, localizado na Travessa São Vicente de Paula, 325 - Santana-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público o nome da aluna Sandy Santos Diniz, concluinte do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

A Diretora do CETEP - CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE, localizado na Avenida Professor Roberto Santos, S/Nº, Bairro: Sambaíba, município de Santa Maria da Vitória-BA jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação de alunos concluintes no referido Estabelecimento de Ensino nos Cursos:



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

Ensino Médio - Modalidade Regular - Turno Matutino - Ano Letivo Continuum 2020/2021 Martinha Cristina Neris Santos.

Ensino Médio - Modalidade Regular - Turno Noturno - Ano Letivo Continuum 2020/2021 Ednalva Rosa Nunes.

Técnico em Administração - Modalidade EPI - Turno Matutino - Ano Letivo de 2022 Gabriela dos Santos Sousa: Sabrina de Moura Lima Medeiros: Tamara Mendes Pereira.

Técnico em Informática - Modalidade EPI - Turno Vespertino - Ano Letivo de 2022 Kelliton Santana de Souza.

Técnico em Agropecuária - Modalidade EPI - Turno Vespertino - Ano Letivo de 2022 Gislane Corte Silva; Riann Castro dos Santos.

Técnico em Análises Clínicas - Modalidade PROSUB - Turno Noturno - Ano Letivo de 2022 Ithalo Thawan da Silva Nunes.

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROSUB - Turno Noturno - Ano Letivo Continuum 2020/2021

Jeane Silva Pereira

Técnico em Enfermagem - Modalidade PROEJA - Turno Noturno - Ano Letivo Continuum 2020/2021

Charlane da Conceição Rodrigues; Maria de Fátima Rodrigues Farias.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SANTA-MARIENSE, localizado à Rua Coronel Clemente Araújo Castro, 218 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EMMAT3A / 3ª série / Matutino

Allana Beatriz dos Anjos Teixeira; Arthur Rocha da Silva; Áyra Valdeli Muniz da Silva; Brena Tamires de Jesus Silva; Carlos Eduardo Borges de França; Cyro de Souza Costa e Freitas; Diane Sara Silva Sousa; Ellen Tainá Dias Lopes; Erivelto Rocha da Silva; Fabiana de Souza Medeiros; Felipe Eduardo Torres dos Santos; Felippe Silva Nogueira; Grazielle Santos Pinheiro; Guilherme Barbosa Bonfim Rocha; Gustavo Barbosa Bonfim Rocha; Helen Moreira; Isabel Matias Nogueira; João Pedro da Rocha Oliveira; Joel Elias Barros Amorim; Kamyla Sousa Neves; Karine da Silva França; Karoliny Fernandes Alves; Kelly Crystina Dias Santana; Laryssa Vitoria Pinheiro Santos; Leandro Felipe da Silva Ataide; Lucas da Silva Sales; Paulo Henrique dos Santos Silva; Pedro Afonso Barbosa Matos de Brito; Pedro Henrique Barreto Guimarães; Quele Lorrane Rocha Pereira; Rilary Melo da Silva Conceição; Sérgio de Souza Santos Júnior; Thierley de Jesus Santos; William Cardoso Santos; Yann Souza Silva.

Turma: EMMAT3B / 3ª série / Matutino

Ana Caroline Santos de Oliveira; Andre Ferreira de Souza; Danilo Barbosa dos Anjos; Eloisa da Costa Macedo; Esdras Matos Neves de Sá; Franciele Silva de Jesus; Gabriel da Silva; Geovanna Nicole da Paz Queiroz Gonçalves; Hellen Cristina dos Anjos Cordeiro; Jamile Macedo Barrenho; Jhayarlla da Cunha Matos; João Vitor Miranda da Cruz; Joice Mislaine Souza dos Santos; Kaiky Silva de Oliveira; Kauã Lessa Hinze Silva; Kauan Henrique Marques dos Santos; Kauê Bomfim Neves; Kétoly Vitória dos Santos Madureira; Lucas Souza Izidio; Luiz Gabryell Gonçalo Santos; Maria Clara Souza Tosta; Michelle Serrano Gomes; Pedro Henrique Souza Silva; Thawan Henrique Alves Moreira; Thiago Afonso Almeida Neves da Conceição; Vitor Hugo de Souza; Yanderson Bruno Rodrigues dos Santos.

Turma: EMMAT3C / 3ª série / Matutino

Beatriz Santos Camilo; Brenno Renan Pereira Vitorino; Breno Kevyn de Souza Pereira; Caique Costa da Paz; David Hercules Barros Novaes; Enzo Antunes Lopes de Queiroz; Fellipe de Souza Oliveira; Gabriel Oliveira Caldeira; Gabriella Moura Orsi; Gean Eduardo Santos Mendes; Hytalo Santos Silva; Jose Antonio de Almeida Neto; Kaíque Andrey Souza Guimarães; Laís Jesus Queiroz; Lais Santos Frois; Leonardo de Souza Carvalho; Lorranna Meira de Souza; Lorranny Martins Ferreira; Lucas de Almeida Costa; Maria Eduarda Ramos Guimarães; Mateus Dourado Santos; Nayanne Queiroz Rocha, Paulo Henrique dos Santos Oliveira; Rafael Brayan Santana Rodrigues; Raika Chaves Nepomuceno Salgado; Rhian Côrtes Frois Lima; Rodrigo Queiroz Alves; Victor Ezekiel de Oliveira Gama; Vitor Manoel de Oliveira Fernandes.

Turma: EMVES3A / 3ª série / Vespertino

Adrielly Pereira de Oliveira; Amanda Berdine Lula de Souza; Ana Clara de Jesus dos Reis; Anny Ester Lopes Novais; Douglas da Silva Moraes; Eduardo Cruz dos Santos; Fernanda de Jesus Silva; Graciele Pinto Maia; Hercules Joaquim de Souza; Joice Coelho Gama; Julianderson Moreira Santos; Lais Ayalla Fernandes Oliveira; Ludmila dos Santos Barbosa; Luisa de Souza Santos; Marcio Vinicius Silva da Costa; Micaelly Santos Neves; Paulo Henrique Silva Lopes; Pedro Juan de Jesus Alves; Robert Santos Batista; Sara Barbosa Pereira; Thalita de Araújo Oliveira; Vinicius Vitor Araújo de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO MOREIRA ALVES, localizado na Avenida Francisco Moreira Alves, 417, Centro, município de Jaborandi-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EMMAT3A / 3ª série / Matutino

Adrielle Vieira de Santana; Alessandra Gama de Souza; Alex Wilker Brandão Mata; Antonio Rodrigues Leite Neto; Carlos Eduardo Santos Soares; Edicleuma Cardoso Rodrigues; Elielma Cardoso Rodrigues; Evanilson Icena dos Santos Ferreira; Evanio dos Santos Valverde; Fabricio Gomes Coelho; Gabriel de Almeida Silva Souza; Larissa de Jesus Meira Correia; Matheus Alcantara Pacheco; Nadson Silva do Nascimento; Ray Araujo dos Anjos; Reinan Rocha da Silva; Thawany Rocha Valverde; Tiago Rodrigues da Silva Alves; Vanessa Gama de Souza.

Turma: EMMAT3B / 3ª série / Matutino

Anna Julia Oliveira Alves; Diêgo Matos dos Santos; Gabriel Queiroz da Silva; Izaias Rodrigues Cardoso; João Pedro Santos de Oliveira; João Vitor Passos Lopes; Jose Armando Lopes da Silva; Jovane Lopes Ribeiro; Jussara Chaves dos Santos; Lucas Lopes de Jesus; Luís Eduardo Amaral Campos; Maria Eduarda Silva de Oliveira; Maria Eduarda Souza Alencar; Muryllo Ferreira Viana; Nathally Emanuelly da Silva Santos; Pedro Luiz Alves dos Santos; Pedro Muryllo Campos Castro; Ronny Castro Duarte; Vinicius Vieira de Moura; Wendes Silva Borges.

Turma: EMMAT3C / 3ª série / Matutino

Bianca Ledo Brandão; Camilla Cristinne Oliveira Cardoso; Danielly Gonçalves de Oliveira; Edicarlos Souza de Oliveira; Felipe Rosa de Souza; Gabriela Santos Brandão; Guilherme da Silva Ferreira; Íkaro Kauê Oliveira dos Santos Cruz; Ikaro Souza Silva; Jhonatas da Silva Souza; João Pedro Silva Teixeira; Juliana Silva Vieira; Kelly Kristina Silva Lopes; Lucas Santos da Silva Lessa; Luís Henrique Silva Santos; Luisa Trindade Cruz; Pablo Italo Alves da Silva; Railla Ketlen dos Anjos de Oliveira; Simone de Jesus Silva; Vitor Vale dos Santos.

Turma: EMVES3A / 3ª série / Vespertino

Danielle da Silva Lima; Darlley Queiroz de Oliveira; Gusteives Silva Frades; Ilma Alves da Silva; Jamilly Silva de Jesus; Jéssica Santos Brandão; Juliana Gomes Carlos; Kaique Raiury Pereira Barros; Kawan Ferreira da Silva; Laiany Barbosa da Trindade; Lailson Lopes dos Santos; Lais Nascimento Santos; Maria Eduarda Barbosa Escobar; Mateus Brandão do Nascimento; Mireli dos Santos Escobar; Natacha de Souza Almeida; Rayssa Purificação das Neves; Sérgio Ferreira de Jesus; Stefanny Oliveira Cardoso; Steffanny Vieira Campos; Tatiele Campos da Silva; Tauane Campos Alves; Thiago Trindade da Silva; Uanderson de Jesus Silva; Wanderson Silva Brandão.

Turma: EMITNOT3A / 3ª série / Noturno - Anexo: Povoado de Brejão

Angela Gleicy Rodrigues de Castro; Cibele Barbosa dos Santos; Daiane Ferreira de Alquimim; Deivison dos Santos Moreno; Gabrielly Batista dos Santos; Istefany Pinheiro Lima; Kaline Barbosa de Jesus; Maycon da Costa Lopes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA, localizado na Rua Patrício de Queiroz, S/ Nº, Centro, município de Canápolis-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso: Ensino Médio - Modalidade Regular, no Ano Letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EMMAT3A / 3ª série / Matutino

Alsueres Santana do Rêgo; Ana Flavia Ataide Neves; Arthur Souza Ataíde; Carlos Eduardo da Conceição Caraúba; Carlos Eduardo de Sales Araujo; Celma da Silva Santos; Daniel de Jesus Silva; Edson Souza Rocha; Eduarda dos Santos de Queiroz; Hadrian Cortes Silva; Isabelly Maria de Souza Mendes; Janine Neves Silva de Assuncao; João Pedro Rodrigues de Souza; Josiel Santos de Almeida; Laissa Kelly Santos Souza; Lucas da Silva Santos; Luysa Neves Queiroz Santos; Milka Abigail de Souza Montalvão; Nadson de Souza Oliveira; Natalia Souza Oliveira Silva; Nayelle dos Anjos Assunção; Nicolly de Jesus Souza; Paulo Henrique Almeida dos Santos; Rander Costa de Souza; Ryan Gonçalves da Silva; Silmara Vitória de Araújo Souza; Thiago da Silva Araújo; Tiago Oliveira da Silva; Valéria da Silva Santos; Vítor Manoel Souza Silva; Welder de Queiroz Souza.

Turma: EMVES3A / 3ª série / Vespertino

Beatriz Pereira Nunes; Carlos da Silva Santos; Everson Fagney da Silva Diamantino; Fábio Diamantino Barbosa; Givaldo Santos das Virgens; Hígor da Conceição Silva; Jaciel Arante Moreira; Jamilly de Souza Sales; Jaqueline de Santana Nunes; Kaelito Sales de Jesus; Lilia Santos Machado; Lorrane Cardoso dos Santos; Lucas Walif Cardoso dos Santos; Maiza Neves dos Santos; Maria Natalia da Conceição Santos; Mauricio dos Santos Machado; Meirelany Jesus de Souza; Priscila da Conceição Oliveira; Ramilia da Conceição Santos; Rosilene dos Anjos Silva; Samuel Sales da Silva; Tailson Santos da Costa; Tainan Cortes da Silva; Taís Oliveira dos Anjos; Tawany Cavalcante Nunes; Vinicius Nunes Silva; Walber Nery de Souza; Waliton da Costa Nunes.

Turma: EMVES3B / 3ª série / Vespertino

Adriano dos Anjos de Jesus; Alexsandro Costa Queiroz; Aline da Silva Neves; Ariane de Souza Costa; Bianka Nunes da Silva; Bruno do Rego Dias; Dióniton de Souza Silva; Fabíola Pereira Nunes; Felipe da Costa Pereira; Geinisson da Silva Diamantino; Glaciete dos Santos Souza; Hermerson Santos Queiroz; Marília de Jesus Oliveira; Marina dos Santos Rêgo; Maxwell Neiva de Souza; Mônica Souza dos Anjos; Naiara Souza Costa; Taise Cortes da Silva; Vanessa do Rêgo Souza; Wallan Kelber Corte da Silva.

Turma: EMNOT3A / 3ª série / Noturno

Ana Luísa Nunes Santana; Antoniel de Oliveira Lima; Beatriz Silva de Souza; Cássio de Oliveira Monteiro; Cleyton de Queiroz Rodrigues; Dalton Neves da Silva; Daniel de Jesus Silva; Elisvaldo Barbosa Souza; Geovânia Santos Silva; Gustavo Souza Neiva; Isabel de Jesus Silva; Jailson dos Santos Pereira; Jeffany da Silva Souza; João Kleber da Silva Dias; Letícia Vitória dos Anjos Souza; Lorrayne Montalvão de Campos; Luís Eduardo Santos Queiroz; Maria de Fátima dos Santos de Farias; Raísa Nunes da Silva; Rigley Henrique da Costa Santos; Whisley Queiroz de Oliveira; Yure Daniel de Jesus.

Turma: EMITNOT3A / 3ª série / Noturno

Cleide da Silva Rocha Santos; Elivânio da Conceição Rodrigues; Jéssica Silva dos Santos; Regiane Souza Silva; Samuel Silva dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes dos Cursos: Ensino Médio - Modalidade Regular e Educação de Jovens e Adultos - Modalidade EJA, no Ano Letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: EMMAT3A / 3ª série / Matutino

Ana Clara Feitosa de Oliveira; Ana Luiza Dourado Cezar; Christian Beda e Silva; Darlliny Khetlyn Souza Lopes; Fernanda da Silva Andrade; Gabriel Souza dos Santos; Helloisa Pereira da Silva; Herlen Maicon Alves de Oliveira; Hitis Lopes Figueiredo; Ilanna Kelly Silva de Matos; Islane Laura Pereira de Avelar; Istéfane Madalena de Souza; Iuri dos Santos Mendes; Joara de Oliveira Moura; Johanna Leão Silva; Julia de Sousa Marques; Kauã Alves Adriano da Silva; Kawã Dourado Bizarria; Kelly Geovanna Dias Gusmão; Ludimilla Machado dos Anjos; Maike Wallis Gonçalves Marques; Manoel Henrique da Silva Pereira; Maria Clara Leão Andrade; Maria Eduarda Nery Almeida Neves; Mayara Dourado Silva; Pedro Erick Santos Menezes; Raiane da Silva Galvao; Rôane da Conceição dos Santos; Vitor Manoel Moreira Alves; Yan de Souza Pereira: Yasmim Sousa de Queiroz.

Turma: EMMAT3B / 3ª série / Matutino

Ana Beatriz Fonseca Rosa; Ana Carolina Trindade Nery; Antonio Arthur Souza Herculano Souto; Arthur Lima Duarte França; Brener Gabriel Nascimento Santana; Brunna Fernandes Dias; Caio Gabriel da Silva Ribeiro Fagundes; Caroline Santos de Abrantes; Emily Romana Rosa Tonha; Enrique Alves Pereira Bolzani; Esnaena Silva Pereira; Guilherme Rodrigues Sousa; Gustavo Pereira Lino; Ítalo Gabriel Silva Nascimento; Izabella Vitoria Alves Barbosa; Larissa Lorrane de Deus Santos; Maria Eduarda Moura de Sa; Monica Pereira de Aquino; Wesley Nogueira de Almeida.

Turma: EMMAT3C / 3ª série / Matutino

Agatha Caetana de Souza; Ana Louise Oliveira Silva; Anderson de Ataide Rocha; Daniel Silva de Almeida; Felipe Borges da Silva; Graziela Marques da Silva; Jossimara Silva Sousa; Kawany Borges da Silveira; Kelly Nasareth Oliveira; Lauan da Cruz Lelis; Lucas Maruccio de França; Marcia Eduarda do Nascimento Soares; Maria Clara Ribeiro Bomfim; Maria Julia Rocha Figueredo; Pedro Henrique Ataides de Souza Silva; Rhuan Castro Ruas; Thailany Paranhos de Souza; Vitória Santos de Souza; Yasmim Santos Farias.

Turma: EMVES3A / 3ª série / Vespertino

Alaisa Vieira Ramos; Arlan Moreira de Sousa; Beatriz de Jesus Cruz; Bianka Santos Oliveira; Camila Karoline da Silva Neves Souza; Camila Neves Queiroz; Carlos Roberto Cavalcante Filho; Clarice Santos de Oliveira; Cleiton Bomfim Monteiro; Daniele de Almeida Silva; Deivyd Jose Barbosa de Assis; Diego Bezerra Barbosa; Evelly Dourado Correia; Evellyn Kethllyn Marques Oliveira; Francisco Xavier Santana; Gabriel Oliveira da Silva; Guilherme Portuguez Teles; Juliana Rodrigues de Souza; Karolayne Ramos de Oliveira; Karoline Pereira Bastos; Katielen da Silva Queiroz; Keislayne de Souza Santos; Laiane Ferreira da Paz; Layla Montalvao Neri Santos; Luciana Santos de Almeida; Lucimara Rosa da Silva; Maria Aparecida Moreira da Silva; Marina Thayne do Carmo Oliveira; Mayane Nery Costa; Neuciene de Almeida Queiroz; Pedro Henrique Bomfim Moreira; Raquel Silva Pereira de Jesus; Sândyla Silva de Matos; Simara Rodrigues de Souza; Vinicius de Jesus Santos; Willian Neves da Silva.

Turma: EMNOT3A / 3ª série / Noturno

Amanda de Abadia Rios; Bianca Leal de Jesus Sá; Bruna Ribeiro Dourado; Cristina Oliveira Santos; Edvagner Barbosa Diamantino; Eliane Ferreira Neves; Estéfane Silva Marques; Esthefany Pereira de Almeida; Expedito Carlos Azevedo Alves; Fabiana Queiroz Moura; Fernanda Silva Barbosa; Gabriella dos Anjos Silva; Geovanna Samily de Souza Nazareth; Indiana Queiroz dos Santos; Joel Ferreira Neves; Jose Milton Dourado De Souza; Jossielle Barbosa Marques; Kaique de Souza Santos; Leonardo de Sa Oliveira; Luan Dias Silva; Lucimar da Silva Bonfim; Ludmila Miranda Barbosa; Luiz Henrique de Souza Trindade; Maisa Santos de Jesus; Marcelo Henrique Silva Castro; Maria Luíza Pereira da Silva; Mariza Santos Nascimento; Matheus Oliveira Santos; Miquelly de Jesus Cruz; Natanael Pereira dos Santos; Nayara de Souza Brito; Raiam Ferreira Moraes; Raiane dos Santos Pires; Suiame Alves Vieira; Taina Pereira de Santana; Vanessa de Magalhães Barbosa.

Turma: EJAF3NOTTVIIA / Eixo VII / Noturno

Alex Jesus da Silva; Almir dos Santos Pimenta; Ana Carla dos Santos Souza; Aparecido Santos da Costa; Ariany Jesus de Sousa; Armanda de Almeida Silva; Clebeson de Jesus Cruz; Deuseni Silva da Cruz; Eleni Barbosa da Silva; Fabio Dutra de Oliveira; Guilherme Cavalcante Cardoso; Jaqueline Oliveira da Silva; Juraci da Silva Queiroz; Lucas Alves Dourado; Marcos dos Santos Pereira de Cirqueira; Renata Santos Silva; Rosineiva de Jesus Lima; Rosivaldina Neves Rodrigues; Saulo Pereira da Silva; Sonia dos Santos Cruz; Tassia Natana Silva; Tatiane Batista do Nascimento; Willian Campos Queiroz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BANDIAÇU, código MEC 29138442, código SEC 1115660, localizado à Rua Arlindo José de Lima, s/n, Distrito de Bandiaçu, situado no Município de Conceição do Coité- BA. Jurisdicionado ao NTE/04, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicado no D.O de 26/08/2020, torna público a relação de alunos concluintes do Ensino Médio Regular no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Única - Turno: Matutino

Adrian Fernandes Paixão de Oliveira, Alisson Simões da Silva, Álvaro Rocha Mascarenhas, Anna Vitoria Silva Mota Simoes, Bianca de Lima Cerqueira, Calilia de Jesus Almeida, Davi Genésio Costa Damião, Deivisson de Lima Ferreira, Diene Paloma Lima Lopes, Elayne Ramos de Almeida, Fabiana Silva Lima, Jean Filipe Freitas Moreira, Joao Emerson Mota Ferreira, João Vitor Moura Jesus, Jocivaldo França da Mota, Judivania Araujo Rocha, Kailane Silva Goes Lopes, Lorena Almeida Pastor, Maria Clara de Araujo Ramos, Maria Isabella Cerqueira de Sousa, Maria Rafaela Souza de Lima, Matheus Santana Ramos, Maycon Douglas Farias de Oliveira, Pedro Felipe Amorim do Carmo, Reinan Sousa dos Santos, Renato dos Anjos Santos, Vitoria Goes da Silva

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Série/Ano: 3º ano Turma/Módulo: A Turno: Matutino

Aimê Mota da Silva Santiago, Alisson Reis da Cunha, Ana Beatriz de Santana Mendes, Ana Clara da Silva Pinto, Artur Goncalves Pastor Neto, Aysha Kelle Lima Oliveira, Beatryz Almeida da Silva, Breno Matos Moraes da Silva, Edson Fagundes Rosa Neto, Fabio Henrique Pastor de Jesus, Franciele Silva Oliveira Lima, Gabriel Oliveira Silva Ramos, Guilherme Lima Lopes, Henry Gabriel De Jesus Cunha, Higor Almeida Mota Lopes, Ivila Lima Dos Santos, Jefferson De Oliveira Duarte, Kailaine Fernanda De Jesus Simões, Kamilly Fernandes De Sousa Dos Santos, Kauan Carvalho Da Silva, Laiane Pinto Gomes, Luis Felipe Mascarenhas Silva, Maeli Silva De Souza, Marcos Vinicius Bomfim Almeida, Maria Alice Oliveira Silva, Maria Clara Sátiro Lisbôa, Maria Eduarda Santos De Souza, Monique Evellyn De Sousa Martins, Nara Samira Da Silva Oliveira, Náthale Beatriz Souza Lima, Paulo Henrique Menezes Mota, Rafaela Goes Cerqueira, Rian De Almeida Oliveira, Rian Patrick Silva Dias, Romulo Rodrigo Lima Da Silva, Rosangela Lima Dos Santos, Thaina Mendes Da Silva, Verenna Da Silva Andrade, Verônica Dos Santos Araujo, Willian Dos Reis Silva.

Série/Ano: 3º ano Turma/Módulo: B Turno: Matutino

Amanda Helen Brito Lima, Amando Mota Leite, Anna Letycia De Souza Silva, Arthur De Almeida Ribeiro, Brena Ribeiro Dos Santos, Claudia Oliveira Lima, David Mascarenhas Borges Da Silva, Edla Juliana Silva De Oliveira, Erick Brito Dos Santos, Filipe Cardoso Da Silva, Geanne Leyla Carneiro De Almeida, Gustavo Oliveira Das Mercês, Hellen De Miranda Oliveira, Izabela De Santana Lima, Izza Karoliny Oliveira De Barros, Jandeson Silva Dos Santos, Joao Vithor Guimarães De Oliveira, Kauanne Vitória Mendes Maia De Oliveira, Kévilla Paraguassú De Oliveira Silva, Laiane Simões Mascarenhas, Ludmylla Andrade Jacob Rebelo, Luiz Fernando Da Silva Araújo, Maria Alice Souza De Santana, Maria Angelica Nascimento Cavalcanti, Maria Clara Oliveira Souza, Maria Leticia Da Silva Brito, Maria Vitória Rodrigues Carneiro, Mariana Silva De Almeida, Maykon Brito Dos Santos, Moisés Reis Cunha, Patricia Mercês Da Silva, Rebeca Santos Carneiro, Rian Gleisson Almeida Dos Santos, Robson Gomes Da Silva, Sheyslane Ramos Da Silva, Sthephany Carla Dos Santos Silva, Wanderson Silva Dos Santos, Ygor Almeida Da Silva, Yure Almeida Da Silva.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: C Turno: Matutino

Alana Freitas Carneiro, Amanda Ferreira Da Silva, Ana Caroline De Oliveira Silva, André Vitor De Oliveira Lima, Andressa Lorrana Freitas Chaves, Byanca Sampaio Silva, Caio Oliveira Araujo, Cassiane Da Silva Almeida, Cauan Felipe Passos De Souza, Claudinete Lopes Do Nascimento, Douglas Brito Santos, Douglas Oliveira Ramos, Fátima De Lima Barbosa, Grazielly Santana Oliveira, Gustavo Da Silva Santos, Igor Stevenson Gordiano Dos Santos, Kaio Mendes Brito, Kamylle Vitoria Carneiro Mascarenhas Ramos, Kauanne Assis Figueiredo, Kevila Thayline Silva Almeida, Lara Joana Martins Coelho, Letícia Simões De Oliveira, Lucas Santos Mendes, Lucas Silva Santos, Maria Clara Lopes Mascarenhas, Maria Luyza Da Silva Mascarenhas, Mariana Mercês De Oliveira, Matheus Aurélio Lima Mascarenhas, Mirelli Santos Oliveira, Orlandina Maria Silva Mota Mendes, Rafaella Oliveira De Almeida, Raissa Oliveira De Almeida, Rayanne Ramos De Almeida, Sabrina Santiago De Carvalho, Sara Bener Mascarenhas Carneiro, Stefanne Vitória Da Silva Oliveira, Thiago Carneiro De Oliveira Santos, Yasmin Lima Santos, Yasmin Oliveira De Almeida

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: D Turno: Matutino

Aiesca Luana Dos Santos Lima, Anatiele Oliveira, Bianca Maila Do Nascimento Ferreira, Bruno Gabriel Nascimento Ramos, Byanca Almeida Da Silva, Camila Silva De Oliveira, Camille Victória Ferreira De Almeida, Carlos Evandro Dias De Oliveira, Catarina Vitória Santos Silva, Daisa Laisla Araújo Ribeiro De Souza, Dalia Constantino Barbosa, Danilo Da Silva Jesus, Érica Viana Da Silva, Eyshila De Miranda Oliveira, Fábia Izabele Araujo De Oliveira, Fabrício Silva De Souza, Gabriel Silva Santos, Graziele Pimentel Santos, Jhonatha Fillipe Silva Pitonbeira, João Pedro Santos Conceição, Kaique Santos Do Rosario, Keila De Oliveira Araújo, Kelvin Silva De Brito, Kennedy Kallyel Dos Santos Mota, Letícia Reis De Jesus, Luan Mascarenhas Guimarães, Manasses Da Silva Rodrigues Oliveira, Maria Eduarda Mascarenhas Da Silva, Mateus Santos Almeida, Mayane Barbosa Carneiro, Milena Oliveira De Sena, Monique Évini De Oliveira Mota, Nelson Bruno Brito Caminha, Thiago Dos Santos Silva, Vitor Manoel Cardoso Da Silva.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: A Turno: Vespertino

Alessandra Da Silva Santos, Ana Carolaine Nascimento Santos, Andressa Oliveira Da Silva, Caroline Dos Santos Oliveira, Cláudio Dos Santos Da Silva, Davi Lopes De Lima Pinho, Emily Vitória Oliveira De Souza, Érica Santos Barreto, Geisiane Silva Dos Santos, Geniele Almeida Barbosa, Gleysla Silva Ramos, Irlan Jamerson Santiago Da Silva, Jobson Mota De Souza, Luciano Dos Santos Ferreira, Micaele Araujo Goes, Nadson Marques Ferreira, Tafnes Naftaly Mota De Almeida Sousa, Tailane Moreira Santana.



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.575

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: B Turno: Vespertino

Alana Mota Da Cruz, Alexsandra Alves Dos Santos, Amanda Cunha Da Silva, Ana Luedja Mota Silva, Brenno De Almeida Mota, Breno Carneiro Mota, Eliseu Moreira Mota, Grasiela Almeida Santos, Hellen Da Silva Oliveira, Ilana Dos Santos Sena, Isla Souza Cunha, Janine Oliveira Da Silva, Joana Larissa Pereira Da Silva, João Pedro Ferreira Dos Santos Da Silva, Joyce Costa Silva, Kailane Pereira De Souza, Laíze Vitória Oliveira Carneiro, Letícia Lima Dos Santos, Lucas Pinto Ferreira, Mariele Dos Santos Silva, Milena Lopes Dos Santos, Natalia Costa Da Silva, Natalice De Souza Silva, Patrícia Freitas Santos, Paula Melissa Oliveira Dos Santos, Samylle Santos Lima, Wilian Mota Dos Santos.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: C Turno: Vespertino

Anna Evellin Mascarenhas Dos Santos, Antonio Matheus Pastor Rodrigues, Ariane Santos Silva, Camila Santos Lopes, Fredson Oliveira Da Silva, Iara Da Silva Silveira, Itala Nanda De Oliveira Brito, Izabela Oliveira Da Silva, Jamile Ferreira Araujo, Kemilly Santos Reis, Leandro Oliveira Dos Santos, Letícia Oliveira Da Silva, Luana Sena Lopes, Mariane Gois Santos, Neila Maiele Derol Oliveira, Raissa Lima Souza, Rebeka Hosana Ferreira Da Silva, Yanca Cunha Oliveira, Yasmin De Oliveira Costa.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: A Turno: Noturno

Alana Sena Da Silva, Ana Clara Da Silva Carmo, Ana Paula Brito Carneiro, Carla Ferreira Da Rocha, Christian Oliveira Silva, Daiane Almeida Da Silva, Eliane Dos Santos De Jesus, Gabriella Santos Almeida, Graziela Maria Oliveira Araujo, Iago Batista Oliveira, João Guilherme Mendes De Macêdo Ramos, Jully Costa De Oliveira Santos, Kailane Vitória Da Silva Almeida, Laisa De Jesus Silva, Larissa Do Carmo Oliveira, Maielle Silva De Souza, Raí Silva Lima, Railãne Santos Nascimento, Roberta Carmo Santos, Rodrigo Cerqueira Da Silva, Samara Da Silva, Sara Oliveira Dos Santos, Stefane De Jesus Santos, Tauan Lima Pastor, Thiago Oliveira De Almeida, Walisson De Cerqueira Mascarenhas, Weliton Cerqueira Araujo.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: B Turno: Noturno

Cleiton Freitas Da Silva, Ellem Tainá Costa Lopes, Erick Araújo Pinto De Lima, Gustavo Silva Do Nascimento, Jislaeny Kananda Da Silva Mota, João Vitor De Lima Araujo, Kailane Costa Cerqueira, Kauan Guilherme Oliviera Souza, Larissa Soares Mascarenhas, Letícia Oliveira Pereira, Lucas Santos De Lima, Luiz Gustavo Alves Da Silva, Mariana Ramos Mendes, Maxuel Ferreira Do Nascimento Pinho, Miqueias Rodrigues Mascarenhas, Paulo Ricardo Silva De Souza, Sidna Barbosa De Jesus, Suane De Jesus Santos, Tailane Oliveira De Souza, Thiago Cedraz Pinho Sousa, Vanessa Oliveira Góes, Wilma De Santana Pereira.

Série/Ano: 3º Ano Turma/Módulo: C Turno: Noturno

Aline Ribeiro Ramos, Amanda Letícia Santos De Santana, Breno Nunes De Cerqueira, Cauan Da Silva Almeida, Claudia Martins Brito, Estelita Batista Dos Santos, Fabiana Silva Santos, Franciele De Oliveira Araujo, Fredson Reinan Dos Reis Santos, Gessica Da Silva Oliveira, Jackson De Jesus Santos, Jenifer Lima Dos Santos, Jessica Pereira Do Carmo, Jonathan De Oliveira Duarte, Juan Mota Goes, Keisy Cibelle Araujo Silva, Kelami De Jesus Costa, Maria Rosana Nery De Oliveira, Maria Vitória De Oliveira Lima, Maria Vitória Oliveira Da Silva, Marilia Da Silva Silveira, Ronald Kauan Carneiro Da Silva, Roquenilda Da Silva Teixeira, Salomão Oliveira Da Silva, Samuel Santos Da Silva, Shara Camile Souza Silva, Vanessa Pastor Dos Reis.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Tempo Formativo III, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Série/Ano: EJA VII Turma/Modulo: A Turno: Noturno

Abraão Batista Cardoso, Adenilton De Jesus Xavier, Alberico De Jesus Santos, Aline De Oliveira Jesus, Amanda De Jesus Oliveira, Ana Paula Oliveira Santos, Anaildes Dos Santos Cerqueira, Anairan Pastor Silva, Camila Reis Dos Santos, Diana Da Cunha Boa, Gilvoneide De Barros Almeida, Hermes Sousa Matos Junior, Janete Anunciação Paixão, Joao Lucas França De Oliveira, Lorena Silva Dos Santos, Luciana Santos Da Silva, Lucitelma De Araujo Santana, Maíse Oliveira Da Silva, Manoel Mendes De Oliveira, Maria Elizabete Pastor Oliveira, Michele Lima Silva, Mislane Alves Moura, Rebeca De Souza Santos, Rosangela Santos Oliveira, Suiane Santos Silva, Suzane Das Neves Carneiro, Tácila De Roma Cerqueira, Taíze Pereira Januário, Taynara Machado Silva, Valdinei Da Silva Cerqueira, Wilton Santana Dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, código MEC 29139325, código SEC 1115806, situado à Rua Felipe dos Santos, S/N, Distrito de Salgadália, Município de Conceição do Coité BA, circunscrito ao Núcleo Territorial- NTE-04- Serrinha/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

Turma A Matutino

Ailton Roque Almeida De Oliveira Filho, Alicia Da Silva Souza, Ana Clara Sampaio Dos Santos, Ana Verena Santana Fonseca, Anaedlin Barreto De Santana, Apolo Henrique De Oliveira Almeida, Aurea Vitoria Santos Barreto, Cristiane Costa De Oliveira, Emile Silva Guimaraes, Franklin De Oliveira Cupertino, Graziela Nascimento De Jesus, Graziele Gomes Simões, Helen Almeida Dos Santos, Heloisa Lopes Ferreira, Igo Lima Dos Santos, Isabela Dos Santos Neves, Ítalo Silva Tenório, Jaciel Ramos Dos Santos, Kadimiel Reis Lima, Kailane Costa Junqueira, Kamila Vitoria Junqueira Da Silva, Lucas De Jesus Moreira, Marcos Maciel Oliveira Souza, Maria Heloiza Silva Dos Santos, Matheus Oliveira Carneiro, Mavio Aurimar Da Silva Santos, Pamela Ramos Oliveira, Phillipe Cauã Cupertino Ramos Santos, Railton Barbosa Dos Santos, Rodrigo De Oliveira Silva, Stefane De Jesus Nascimento, Tauane Chagas Araújo, Vitoria Reis Gomes.

Turma A Vespertino

Ana Queila Silva Cruz, Andressa Silva Dos Santos, Breno Candido Almeida Silva, Cristiano Dos Santos Silva Junior, Ediney Ebert De Queiroz Silva, Gabriele Do Nascimento Mendes, Graziele Sousa Barreto, Hellen Karoline Tavares Martins, Ivonide Dos Santos Oliveira, Jaciane Dos Santos Oliveira, Jaciele De Oliveira Santos, Jamile Alves De Oliveira, José Souza Santos Junior, Leticia Do Carmo Pimentel, Levy Alves De Oliveira, Luiz Felipe Lopes Ramos, Maria Antonia Lima Pereira, Maria Elaine Araújo Dos Santos, Michele Lima Dos Santos, Rafaela Da Silva Nascimento, Raiane Pereira Carneiro, Raissa Alves Bispo, Reinan Simões De Almeida, Ricardo Da Conceição Santos, Vanusa Costa Chagas.

Turma A Noturno

Amanda Carneiro Sena, Angelica Freitas Souza, Bianca Gordiano Santana, Cauã Jesus De Carvalho, Cleiton De Oliveira Silva Santos, Cleiton Dos Santos Araújo, Ellisson Costa Da Silva, Enila De Jesus Santos Barros, Girleide Silva De Jesus, Juliana Lima Santos, Kevile Simões Souza, Luzia Dos Santos Oliveira, Mikaela Santos Da Silva, Milaine Da Silva Santos, Mirela Jesus Da Cruz, Raylan Dos Santos Silva, Robson Oliveira Costa, Rosiele Araújo De Matos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA, código MEC 29139325, código SEC 1115806, situado à Rua Felipe dos Santos, S/N, Distrito de Salgadália, Município de Conceição do Coité BA, circunscrito ao Núcleo Territorial- NTE-04- Serrinha/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

TEMPO FORMATIVO III- EIXO VII- Noturno

Alexandre Da Cruz Santos, Andreia Cupertino Da Silva, Bruno Cardoso De Jesus, Bruno Dias Dos Santos, Carolaine Sousa Dos Santos, Crislaine Oliveira Silva, Edcarlos De Menezes Morais, Elcicleia Góes Da Silva, Eliane Da Silva Santos, Gabriel Ferreira Santos, Geliane Oliveira Souza, Gessica Dos Santos Pastor, Jessica Silva Simões, João Leno Dos Santos Borges, Jorge Vitor Simões Gomes, José Marcelo Da Silva Souza, José Matheus Barreto Mota, Leidiane Costa Dos Santos, Leila De Jesus Santos, Maikon Gabriel Dos Santos Silva, Maria Damiana Pereira Simões, Mayane Kelly Souza Santos, Roney Silva Santos, Rozianne Anjos Dos Santos, Sara Rebeca Silva De Carvalho, Tairone Silva De Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE BIRITINGA, código MEC 29136385, código SEC 1115547, localizado na Avenida Eládio Gomes, 390 Biritinga BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04 / Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

3ª Série Ensino Médio - Matutino - Turma A

Agnaldo Neves de Jesus, Anatalia Santos da Silva, Andrea Azevedo Pereira, Antoniel Silva e Silva, Cinthia Santos Sousa, Felipe Graciano da Silva, Geovanio Sousa e Silva, Girlan Jose Sousa Silva, Graziele Silva dos Santos, Ivanete Santos, Ivanilda de Oliveira Silva, Jhonatas Silva Ferraz, Jose Teixeira de Oliveira Neto, Karine de Almeida Santos, Kevin Pereira Costa, Liza dos Anjos Santos, Lucas Bento Silva, Luiza dos Anjos Santos, Mariana de Jesus Lobo Pedreira, Mariana Oliveira Ramos Moura, Mikael Moura Silva, Raquel Rodrigues de Cerqueira Meireles Gomes, Ricardo Souza Sena, Robson Santos Souza, Rodrigo Batista de Jesus Ferreira, Sofia Costa Oliveira.

3ª Série Ensino Médio - Matutino - Turma B

Adriane Meireles Souza, Ailan Santos Souza, Diana Hellen Moreira dos Santos, Edinei Sousa Santos, Eloise da Cruz Costa, Estefani da Silva, Everton Rosario Cruz, Felipe Souza Barbosa, Gabrielly Costa Paes Rocha, Iara Dias Souza Bispo, Iler Dantas Santos, Inoan Ingrid de Jesus Sousa Barbosa, Jakeline Souza Meireles, Jaqueline Oliveira Soares, Kelvin Oliveira dos Santos, Laiane de Jesus Silva, Leticia Santos Pereira, Lucas Oliveira Santos, Marcio de Jesus Ferreira Oliveira, Mateus de Jesus Santos, Matheus Santos Silva, Mileny Quirino Rocha, Nathan Ferreira Moura, Ruthi Sousa de Jesus, Stefane Oliveira Pereira.

3ª Série Ensino Médio - Vespertino - Turma A-V

Adriane Figueiredo Santos, Áline Maria de Jesus, Beatriz Pereira Santos, Cristiano Santos Batista, Cristiele Pereira do Nascimento Santos, Dalmir Helio de Jesus Sena, Divanildes Nascimento Santos, Divanilson do Nascimento Santos, Ediclecia dos Santos, Edilene Santos Batista Lima dos Anjos, Emille de Almeida Ribeiro, Fabricio Souza Silva, Fernanda de Jesus Carvalho, Ilane Souza Pereira, Jamesson Jose Santos Ferreira Cruz, Jamile Sena Santos, Jamilton Felix Santos, Juliana Santos Oliveira, Juliane de Jesus Souza, Maiane de Jesus Souza, Marlon Carvalho da Silva Jesus, Michele de Jesus Souza, Paulo Henrique dos Santos Sena, Pedro Angelo Silva da Cruz, Raniere Pacheco dos Anjos, Sarah dos Santos Cizina Medeiros, Taina de Jesus Lopes Ribeiro

3ª Série Ensino Médio - Noturno - Turma A-N

Aldenize Maciel de Jesus Santos, Damile Bispo da Silva, Erique Silva do Carmo, Hercules Teixeira da Silva Cruz, Jadson Bezzera Evangelista, Josemira Santos Pereira, Klebon Santos de Jesus, Luis Gustavo Santos Cardoso, Maria Bethania Santos Jesus do Carmo, Maria Laercia Lima Cerqueira Carneiro, Thanilo Nicassio Santos Pereira, Victor Brito Cerqueira, Victoria Nascimento Batista, Yasmim Santos de Oliveira.

EIXO VII Tempo Formativo III - Noturno

Breno Dias dos Santos, Caio de Jesus Azevedo Pedreira, Camila da Silva Rodrigues, Carla Sandriely Costa Santos, Carlos Henrique dos Santos Nunes, Daniel da Silva Santos Moura, Daniel Rodrigues de Figueiredo Jesus, Daniela Vitoria da Cruz, Franklin Costa Sena, Jasmim Cerqueira Lima, Jose Claudio dos Santos Sena, Josiane dos Santos, Livia de Jesus Meireles, Maria Jose de Jesus, Maria Vitoria de Jesus Santos, Marinalva da Cruz Santos, Mateus Ian Araújo Brito, Natiele Santos Borges, Rozeli de Jesus, Sabrina Cerqueira Silva, Samuel Meireles Souza, Valdirene das Neves Santos, Vanderlei Araújo Santos, Vanusa de Jesus da Silva, Yole Maria Santana Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SANTA CRUZ, Código MEC 29411947, Código SEC 1177073, localizado à Avenida Luís Eduardo Magalhães nº 500 - centro, Monte Santo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da resolução CEE n° 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2022.

Série/Ano: 3º Turma/Módulo: A Turno: Matutino

Adrian Gomes Oliveira, Adriel Almeida Silva, Adriel De Brito Souza, Adriele Almeida Silva, Alerrandro Silva Dos Santos, Ana Graziele Moraes Ferreira, Angelica Da Silva Ferreira, Anna Caroliny Santos De Carvalho, Beatriz Da Silva Cardoso, Cauan Brito Do Vale, Cauane Queiroz Da Silva, David Marcos Nascimento De Santana, Deivid Dos Reis Lima, Emille Brito Souza, Evillyn Vitoria De Jesus Ribeiro, Franciele Cardoso Da Silva, Gustavo Ferreira Peixinho, Iris Waldecy Moraes Brito, Jaciane Silva De Jesus, Jaqueline Santana De Jesus, Joao Felipe De Souza Santos, Johne Carlos De Andrade, Jussara Sena Nascimento, Keiko Beatriz Andrade Araujo, Kelvin Da Silva Costa, Laine Andrade Dos Santos, Lucimaria Santana Pereira, Luiz Antonio Da Silva Ferreira, Nailton De Brito Da Silva, Raiane De Jesus Andrade, Raquel Dos Reis Nascimento, Rebeca Ayla Alves De Jesus, Rodrigo Goncalves Andrade, Sandra Santos Andrade, Stefany De Carvalho Silva, Taile Brito De Matos, Wesley De Jesus Santana.

Série/Ano: 3º Turma/Módulo: BM Turno: Matutino

Alessio Gonzaga Dos Santos, Alexsandra Vieira Dos Reis, Celso Da Silva Coelho, Elaine Cardoso Dos Santos, Fabricia Santana De Oliveira, Giderlane Santana De Jesus, Gilmaria De Jesus Silva, Irene Damasceno Do Nascimento, Kelly Souza Santos, Laise Dos Santos Barbosa, Mailson De Jesus Batista, Marilene Dias Da Natividade, Marineide Santos Santana, Michel Lima De Brito, Naira Dos Reis Gonçalves, Natalia De Moraes Nascimento, Renata De Andrade De Jesus, Sabrina Vitoria Franca Dos Santos, Sandra De Souza Cruz, Sandro De Souza De Jesus, Tayna Da Silva Dantas, Thaise Goes De Brito, Valquiria Dos Santos Marques, Vanessa De Andrade Costa, Viviane Da Silva E Silva, Wellington De Carvalho Silva.

Série/Ano: 3º Turma/Módulo: CM Turno: Matutino

Adriana De Andrade, Agnailton Santana De Oliveira, Alane De Souza Brito, Alessandro Jesus De Oliveira, Amanda Miranda De Jesus, Carlos Henrique Andrade Santos, Cristiano De Souza De Jesus, Douglas Guimaraes Santana, Edilaine Batista Da Silva, Edilaine De Jesus Dias, Elaine Dos Santos Santana, Ellis Silva Dos Santos, Emerson Oliveira Queiroz, Gabriel De Araujo Bispo, Iara De Andrade Silva, Jean De Andrade Da Silva, Kaique Do Nascimento De Jesus, Kerla Vitoria Da Costa Almeida, Lais Da Silva Santos, Laisa Ferreira Oliveira, Luciano De Matos Andrade Junior, Maciel De Jesus Souza, Maicon Alves Araujo, Manoela Silva Dos Santos, Marcos Paulo De Jesus Dos Santos, Maria Eduarada Reis Dias, Mayara Brito De Andrade, Mirela De Oliveira Ferreira, Naiane Lisboa De Jesus, Paloma Santos Cardoso, Raniclecia Silva Jesus, Rian De Andrade, Robeilson Barberino De Brito, Rosana Nascimento Silva, Tainara De Brito, Thais Tamila De Brito Da Silva, Valquiria Morais De Jesus, Wedna Sena Lima.

Série/Ano: 3º Turma/Módulo: DM Turno: Matutino

Amarildo De Oliveira Jesus, Anna Kelly De Jesus Villas Boas, Aroldo Cruz Dos Reis, Cailane Carvalho Da Silva, Cleise Dos Santos Freitas, Dausilene Zinzin Santana, Elaine Dos Santos Conceicao, Fernanda Macedo Dos Santos, Gabriel De Jesus Santana, Jaiane De Andrade Oliveira, Kamilly Dos Reis Silva, Leonardo Oliveira Felix, Maiane Da Silva Carvalho, Maria Eduarda Chaves Moreira, Matheus Alves Dos Santos, Michele De Santana Oliveira, Pedro Henrique Neves Da Silva, Raelson Ribeiro Pereira, Raíde De Santana, Raildon Dos Santos Mota, Rebeca De Souza Felix, Renilson Brito Pereira, Ricardo Reis Santos, Rilton De Souza Da Silva, Roberta Santana Miranda, Tailane Oliveira Cardoso, Tainara Pereira Dos Santos, Tauan Santos Pinheiro Da Silva, Weslley De Oliveira De Jesus, Willy Pinheiro Da Silva.

Série/Ano: 3º Turma/Módulo: EM Turno: Matutino

Acacio Souza De Brito, Ádila Vanini Abreu, Amably Ferreira Alves, Anatalia Costa De Brito, Bruno Santana De Brito, Caio Pereira De Andrade, Caíque Souza Da Silva, Chiara De Souza Dos Santos, Cleia Das Neves Silva, Crislaino De Oliveira Brito, Daniele De Souza Silva, Érica Rodrigues De Souza, Fernando Ferreira Dos Santos, Gelson Carvalho Ferreira, Genesio Dias Da Silva Neto, Josmailton Santos Nascimento, Kelly De Jesus Andrade, Laira Kellen Abreu Dos Santos, Laisa Vitoria Dos Santos Dias, Leandro Da Silva Oliveira, Leandson Gonzaga Santos, Letícia Felix Da Silva, Luciano Dos Santos Silva, Miquelaine Santos Silva, Naiane Andrade Cardoso, Naiara Silva Nascimento, Pablo Silva De Jesus, Raí Reis De Abreu, Rai Silva Brito, Railani Brito Souza, Rosangela De Souza Reis, Vanessa Dos Santos Silva, Vitor Brito Alves, Vitoria Silva De Andrade, Zélia De Oliveira Jesus.

Série/Ano: 3º Turma/Módulo: AV Turno: Vespertino

Ana Paula Da Silva Ferreira, Ariane Moura De Andrade, Camila Dos Santos Silva, Divaneide Santana Da Silva, Ednaide De Jesus Santos, Elias Souza Duarte, Glêbson Dias De Jesus, Gustavo Tolentino Rodrigues, Isabela Anunciação Mendes, Jaqueline Reis Santos, José Maicon Macedo Dantas, Júlia Gomes Do Nascimento, Larissa Alves Evangelista, Liedson Rodrigues Gama, Maria Erica Dos Santos Silva, Mayany Rodrigues De Jesus, Michelly Evangelista Nogueira, Mislane Cardoso Ferreira, Raquel Monteiro Andrade, Raquel Souza Duarte, Renildo Silva De Loiola, Rikaelly Monteiro Andrade, Ronaldo De Jesus Moura, Saraline Andrade Reges, Sula Andrade De Jesus, Suzana Silva Santos, Thais Da Silva Moura, Valentine Dos Santos Cadidé, Valeria De Santana Moraes, William Ferreira Moura.

Série/Ano: 3º Turma/Módulo: BV Turno: Vespertino

Adaelson De Jesus Santos, Alex De Jesus Santos, Amanda Eugenia Pereira Da Silva, Andressa Evangelista Da Silva, Arieu Pereira Da Silva, Carlos De Jesus, Carolane Souza Santos, Cleiton De Araújo Almeida, Diego Dos Santos Gonçalves, Eliana De Jesus Aquino, Gabriel Cardoso Silva, Gabrielle Dos Santos Jesus, Guilber De Jesus Almeida, Gustavo Souza De Santana, Isabella Silva Moraes, José Henrique Nascimento Brito, Lucas Da Silva Duarte, Lucival Ferreira Da Mota, Maria Vitoria Cabral De Andrade, Mariane De Oliveira Silva, Paulo Da Silva Dos Reis, Rafael

Pereira Moura, Raimundo De Jesus Santos, Ramon Da Silva Santana, Raquel Moura De Jesus, Roberto De Jesus, Shaquira De Jesus Cavalcante, Sophia Dos Santos Jesus, Stephane Silva Cardoso, Tailane Andrade Dias, Tiago Da Silva Santos, Vítor Gabriel Evangelista De Oliveira.

Série/Ano: 3º Turma/Módulo: CV Turno: Vespertino

Ana Paula Da Silva Mota, André Da Silva Carvalho, Cecilia Silva Santos, Danilo De Santana Silva, Dhenef De Jesus De Almeida, Edna Souza Moura, Fatima Dos Santos Silva, Gilberto Dos Santos Silva, Jamille Lopes Dantas, Jamilton De Souza De Moraes, Jânio Dos Reis Santos, Jhon Erick De Santana Carvalho, José Daniel De Jesus, Jose Mateus Santana Ferreira, Kelvim De Freitas Santos, Laisa Dias Guimaraes, Luciano Oliveira Marimônio, Maisa De Moura Correia, Micael De Jesus, Michele De Andrade Almeida, Railan Da Mota Dos Santos, Raquel Silva De Santana, Samira Dos Anjos Santana.

Série/Ano: 3º Turma/Módulo: DV Turno: Vespertino

Ariel Da Silva Encarnação, Caique Da Silva Cardoso, Carol Da Silva Souza, Daniela Santos Jesus, Danilo Moura Da Silva, Davi Moura Canário, Elivania Ramos Viana, Gabriela De Souza Brito, Girleide Gama Dos Santos, Jair De Souza Alves, Jean Da Silva Lima, Joefson Santos Da Silva, Kelly Carneiro Silva, Laide De Macedo Silva, Leiane Carvalho Da Silva, Leonardo Silva Cadidé, Miguel De França, Miraldo Andrade Souza, Natthan Oliveira Costa, Pamela Cardoso Da Silva, Patricia Da Silva Dantas, Rafaela De Souza Costa, Rai Rodrigues Goncalves, Renata Ramos Viana, Rian De Jesus Andrade, Shirley Silva Santos, Taina Dantas, Tainá Silva E Silva, Tathyana De Brito Santana, Teylon Souza Lopes, Thalita Andrade Da Silva, Victor Antonio Santos Duarte, Vinicius Ferreira Dos Santos, William Da Silva Santos.

Série/Ano: 3º Turma/Módulo: EV Turno: Vespertino

Aline França De Brito, Ana Lara Brito Souza, Ana Paula De Jesus Santos, Andre Denis Carvalho Santana, Beatriz Barbosa Lima, Cailane Dias Souza, Carine Santos Moura, Clarice Da Mota Alves, David Silva, Eduarda Silva Franca, Eliel De Brito Souza, Geise Vitoria Dantas De Oliveira, Jaqueline Rosa Jesus, José Alan Costa Silva, José Uênisson Matos De Souza, Keily Moura Pereira, Laila Coelho Rodrigues, Laysa Lorrane Pinto Cardoso, Leticia De Jesus Silva, Maciel Brito Silva, Maria Eduarda Da Silva De Jesus, Maria Lucia Silva Campos, Maria Sabrina Carvalho Silva, Miguel Cardoso Duarte, Naila Santos Correia, Ranildo Silva De Jesus, Reilane De Souza Brito, Renata Gomes Da Silva, Sabrina De Oliveira Santana, Vanderlei Da Silva Dias, Viviane Carvalho Da Silva, Wesley Ferreira De Brito.

Série/Ano: 3º Turma/Módulo: AN Turno: Noturno

Aline De Carvalho Santos, Anny Beatriz Silva Duarte, Bianca Silva De Magalhaes, Caique De Souza Silva, Carine Silva Ribeiro, Cassiana De Souza Mota, Clenilda Silva De Cerqueira, Cristovam Dos Santos Ferreira, Diego Almeida Dos Santos, Gleiciane Almeida De Souza, Heverton Abreu De Souza, Izabela Dias Abreu, Janaina Jesus Dos Anjos, Jaqueline Mariano Da Silva Bulhões, Joseane Da Silva Cruz, Josefa Conceição Dos Reis, Ketholi Bianca Dias Dos Santos, Keyne Silva e Silva, Leandra Do Nascimento Anunciação, Luana Lopes Campos, Mara Lucia França Viana, Marivan De Jesus Santos, Monica De Jesus, Natanael Pereira Rocha Araujo, Tauani Santos Dias, Thaisla Da Silva Rodrigues.

Série/Ano: 3º Turma/Módulo: BN Turno: Noturno

Agnamilton Ramos Da Silva, Alcides Evangelista Santos, Aline França, Amanda Santos Mota, Ana Claudia Santana Dias, Balbina De Matos Andrade, Cesar Vitorio Da Silva Ferreira, Danilo De Souza Santana, Debora Da Costa Silva, Elizabete Jesus Souza, Geice Jesus De Almeida, Hisnay Barbosa Da Cruz, Igor De Souza Andrade, Jhones Silva De Oliveira, Joao Victor Costa De Jesus, Jose Dias Moura, Josue De Jesus Souza, Kaylaine Silva Campos, Leila Jesus De Carvalho, Lorraine Silveira Santos, Luciana Do Espirito Santo Mota, Marcos Vinicios De Oliveira Santos, Roberth Cardoso Pereira, Robson Souza Da Silva, Salete De Jesus Moura.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS, Código MEC 29235260, Código SEC 1109563, localizado à Rua Rui Barbosa, s/nº, Município São Miguel das Matas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano 3º A - M

Adriene Souza Torres, Amanda Barreto Andrade, Ana Cristina Santos Andrade, Ariel Henri Andrade Cabral, Camila dos Santos de Jesus, Caren Cristina Santiago Santos, Daniel Sousa Santos, Delmarle Souza de Jesus, Diana de Jesus Santos, Edcarlos Lima Souza, Edilson Costa dos Santos, Edison Silvano de Jesus Júnior, Edson Mateus Soares Bittencourt, Emilli dos Santos Nunes, Jamile dos Santos Lima, Jeane dos Santos, Jucilene dos Santos, Kaio dos Santos Pereira, Levi Souza Nogueira, Luan Santana dos Santos, Maiane Fagundes Santos, Máicon da Natividade dos Santos, Naiane da Cruz Santos, Rafael Bittencourt de Araújo, Simone Couto Fagundes, Solange de Jesus Santos, Tamires de Jesus Batista, Walison Jesus Souza Couto.

Turno: Matutino Turma: 3º Ano 3º B - M

Adilza Matos Espirito Santo, Bianca Lana de Jesus Cerqueira, Breno Santos da Silva, Bruna Santos Silva, Cailane Silva de Jesus, Camila de Jesus Santos, Clara Rodrigues da Silva, Dailiny Santos Brito, Daniel Pereira de Jesus Santos, Eli Cássia Souza Santos, Emile de Jesus Nunes, Emily Daiane Santos de Souza, Fabio Santos da Cruz Filho, Fernanda de Jesus Barreto Nascimento, Govania Souza dos Santos Dias, Hellen Santos Silva, Igor de Souza de Jesus, Jaciele Moura Batista, Jailson Moura Batista Souza, Jirlane de Souza Silva, Laiane da Paixão Santos, Marciele Souza de Jesus, Nairane Souza Santos, Paulo Ricardo Oliveira de Jesus, Rosana de Jesus, Silvonir Silva Peixoto.

Turno: Vespertino Turma: 3º Ano 3º A - V

Adriele Santos da Silva, Andrei de Oliveira Silva, Caiele Santos da Silva, Caique Souza Macena, Carolina Bomfim Couto, Eduardo Bomfim Sousa, Évelin dos Santos Gomes, Gabriela Camisão Avelino, Gabriela Souza Santos, Giovanna Almeida Cardoso, Gleice Couto Santos, Graciele



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

Santos da Silva, João Paulo dos Santos, Joaquim Andrade Santos, Jones Santos da Cruz, Kaelle Santos Santana, Kailane dos Santos Ferreira, Luana de Jesus Andrade, Máicon Lopes dos Santos, Maria Clara de Jesus Santos, Maria Eduarda Couto dos Santos, Maria Luiza de Jesus Santos, Mariele de Jesus Santos, Marielle Santos Lima de Sousa, Marla Kesia Custódio Leal, Michele Marley Oliveira dos Santos, Milene Santos Souza, Raissa Santos Souza, Rian Vitor Silva de Jesus, Sabrina de Jesus Santos, Stephanie Gomes Fonseca, Stephany Vieira Silva, Valdelino de Jesus Santos Filho, Vanderson Ferreira de Jesus.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III T-EVII-A-

Carolaine Nascimento de Jesus, Gleigeysson Almeida Macedo, Hamilton Menezes dos Santos, Jéssica Fonseca de Oliveira, Jonathas Nunes de Assis, Jucivan Mota dos Santos, Leidiane dos Santos, Lilandra Loiola Santos Silva, Michele Santos Bomfim, Neusa de Jesus Santos, Reslaine de Jesus Pereira, Rosely de Jesus Santos.

O Diretor do COLÉGIO E. DR. IVES ORLANDO LOPES DA SILVA, Código MEC: 29535808, Código SEC: 1178278, localizado à Rua João Adelino, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno: Matutino

Ananda Galvão Barrense, Alan Pereira de Lacerda, Caio Henrique Braga Paes, Camili Vitoria Alves Moura, Cauã Candido de Almeida Ramos, Carla de Sousa Silva, Evilen Cristina Macedo Antunes, Eden Henrique de Negreiros Mangueira, Felipe Dias Alves dos Santos da Silva, Gustavo Pereira Alves, Glauber Pereira Albuquerque Mangueira, Hugo Antunes Viajante, Ismael de Sousa Ribeiro, Janaina Ferreira dos Santos, Leticia da Silva Barbosa, Luis Henrique Braga de Sousa Lopes, Leidiane Lopes Ribeiro, Marcilene Gomes Masciano, Roberta Raissa de Sena Sousa, Regiane Pereira de Lacerda, Rafaela Alves da Rocha, Raí Alves de Sá, Vinicius Castro Bispo, Veronica Santos Braga.

Turma: B Turno: Matutino

Ana Maria Ferreira da Silva, Bruna Ferreira Silva, Ericson Alves viana, Fabiana Rodrigues de Lacerda, Gabriel Oliveira Lopes, Jenifer Alves de Carvalho, Jonailton Benvindo de Souza, Josimara Ramos Ribeiro, Kauê Duarte Marques, Marcos Vitor de Santana Caxias, Michel Igor Lima Braga, Paulo Victor dos Santos da Silva, Paulo Vitor Miranda Baião, Paulo Vitor Ribeiro de Sousa, Raquel de Jesus Ribeiro, Rayssa Rezende Couto, Willian Ribeiro Paz.

Turma: C Turno: Matutino

Alane Maria Macedo Albuquerque Mangueira, Aldemir Valerio Rodrigues, Andreia de Jesus de Souza, Carlos Eduardo Antunes Viajante, Franciele Rodrigues da Silva, Gustavo Francisco de Araujo, Ismael Mendes Rodrigues, Leticia Leal Lopes, Maria Eduarda Dionisio Viajante Mendes, Maria Eduarda Marques da Silva, Natacha Ferreira de Lacerda, Nicole Araujo Silva, Ronielson de Sousa de Sa, Ruan Pereira da Silva, Ryan Lopes Braga, Vinicius Acacio de Santana.

Turma: A Turno: Vespertino

Amanda dos Passos Brito, Artemisia Marques de Lacerda, Beatriz Pires de Sousa, Bianca Passos Silva, Camila Cordeiro Paes, Camila Paes da Luz, Caique Rodrigues de Sousa, Caique Rodrigues de Sousa, Camila Sousa da Silva, Carlos Alexandre Alves Viana, Cauan Pereira Landim, Chirlene Ribeiro de Lacerda, Daniela Alves da Silva, Denise Rodrigues Dias, Edinéia de Sousa Alves, Eduardo Alves Cavalcante, Gilvan de Sousa Viajante, leide Castro Silva, Jéssica Oliveira da Silva, Jeana da Silva Ferreira, Luciana Trindade dos Santos, Naelto Sa Cavalcante, Ramile Alves de Deus Braga, Raí Leopoldino Cavalcante, Stephanie Gomes da Trindade, Taiane Ferreira da Silva, Thamiris de Sousa Lopes, Tais Bastos da Cruz, Urânia dos Santos Paes Landim, Valeria da Luz Macedo, Vitoria Pereira Souza.

Turma: B Turno: Vespertino

Alex da Silva Passos, Cailani Passos da Silva, Carine Cavalcante dos Santos, Clesia Ferreira Braga Viana, Daniela Honorato de Sousa, Daniel de Sousa Araujo, Danilo Paes Cavalcante, Elielma Gomes Pereira, Eluiza Lopes dos Reis, Gustavo Dias da Silva, Isabela Soares dos Santos Paes, Jaesle Ferreira Braga Viana, Jelson Ferreira de Araujo Rodrigues, Jessica de Sousa Santos, Laila Rayanna Viana Soares, Mailson Alves da Costa, Vanessa da Silva Braz.

Turma: A Turno: Noturno

Amanda Alves de Sousa Ferreira, Aliaide Santos de Souza, Adriel Martins da Silva Soares, Ari Darlan Rocha Paixão, Andressa Pereira Rocha, Amanda Ferreira dos Santos Paes, Beatriz Falcão dos Passos, Carla de Sousa Silva, Cassia do Nascimento Vasconcelos, Cauane Macedo Santos, Cauan Paes da Silva, Deuselita Alves Braga Silva, Erica Jamili Alves Viana, Eliseu Mendes Maia, Isabela Alves de Lacerda, Igor Ramos da Silva, Iago Rian de Lima Paixão, Jose Vitor Ferreira de Sousa, Leticia Rodrigues de Sousa, Lucas Pereira Bispo, Monica Ribeiro dos Santos, Mirele da Silva Alves, Matheus Araujo Silva, Mateus Passos Lisboa, Maisa Ferreira de Sousa, Querle da Silva Lacerda, Raian de Sousa Alves, Sibele Santos da Silva, Sâmia Lopes da Silva, Valeria da Luz Damasceno.

Turma: Eixo VII-A Turno: Noturno

Breno Custódio Lopes, Fagner Alves da Silva, Iza Pereira da Silva, Janaina Cavalcante dos Santos, Leonardo Lopes Feitosa, Maria Luiza Silva Bizerro, Renan da Silva Gomes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES, código MEC 29361877, código SEC 1176317, localizado na Avenida Dr. Euvaldo Torres de Aquino - 76 - Curaçá/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022, no referido estabelecimento de Ensino.

3ª SÉRIE A - Matutino

Aimara Almeida Dos Santos, Amanda Dos Santos Lima, Ana Valeria Andrade Dias, Aparecida Camila Sampaio Da Silva, Bruno Da Silva Santos, Carla Gabriela Alves Dos Santos Emanuela Batista Gomes, Gislaine Dias Dos Santos, Israel Victor Rodrigues Menezes, Jakelis Meneses De Aguiar, Jaqueliny Ferreira De Almeida, Jose Ilson Da Silva Menezes, Maria Antonia Pereira De Almeida, Maria Eduarda Andrade Dias, Renan Freitas De Araújo, Sara Graziela Moreira Da Silva, Tainara Gonçalves De Souza, Vanessa De Souza Andrade, Vitória Nunes Dos Santos, Wellen Ravlla Santos Fernandes

3ª SÉRIE B - Matutino

Anderson De Araujo Lima, Antonio Abiel Neri De Araujo, Barbara Lorena Dos Santos Mota, Celina Da Conceição Oliveira, Daniele Barbosa Teixeira, Flavia Gabriela Araujo De Souza, Gabriel Loiola Bahia, Ianna Clara Nunes Araujo, Isac Sodré De Andrade, Jamylla Raianny Paixão Varjão, Marcelo Henrique Silva De Carvalho, Maria Antonia Alves Dos Santos, Mariana Da Silva Souza, Matheus Fernandes De Andrade, Matheus Oliveira Rodrigues, Monalisa Silva Capistana, Pedro Gabriel Alves Rego, Rayane Silva Araujo, Timóteo José De Souza Silva, Vanessa Alves Dos Santos, Vinicius Feitosa Batista, Weberth Martins Dos Santos, Yaniara Alves De Oliveira Fernandes

3ª SÉRIE C - Matutino

Adylla Suanne Lucas Cunha, Bianca Feitosa Pereira , Bruna Ferreira Barbosa, Carlos Eduardo Da Silva Dantas, Crislane Lopes Leitão, Debora Vitoria Rodrigues Dias Da Mota, Gefferson Fellipe Dias Andrade, Hellen Kaylane Araujo De Souza, Jaqueline Mendes Fonseca, Jaqueline Oliveira Da Silva Kalleb Andrade De Macedo, Kayky Renner Nunes Pereira Belli Kayuri Matheus Alves Do Vale, Louise Rodrigues De Araujo, Lucas Dos Santos Cavalcanti, Maira Evangelista Andrade Micaely Paixão Dos Reis, Michael Ribeiro Dos Santos, Mikaelly Ribeiro Dos Santos, Ronald Alves Dos Santos Thaynara Conceição Fernandes, Veronica Souza Barbosa, Wallisson Da Silva Nascimento

3ª SÉRIE A - Noturno

Alane Dos Santos Ataide, Ana Carla Da Silva , Anderson Matheus Ventura De Lima , Anne Aryanne Almeida Andrade, Carlos Henrik Ferreira De Carvalho Cayla Eduarda Felix Lima, Erica Dos Santos Angelin, Géssica Elaine Rodrigues Da Silva, Izequiel Goncalves De Araujo , Janailson De Araujo Evangelista, Jeova Marcelino De Carvalho, Joanderson Santos Da Silva, Jonnantas Genovez De Souza , Joseane Goncalves Dos Santos, Lincon Mateus Souza Matos, Maria Eduarda Da Conceição Santos, Ravi Rhermann Pires De Oliveira;

3ª SÉRIE B - Noturno

Cleiton Alves Do Nascimento, Ianca Da Silva Pereira Martins, Italo Pereira Dos Santos, Jaqueline Meneses De Aquiar, Jayce Kaylane França Souza, Karolaine Da Silva Santos, Kauê Martins De Paula, Leilane Leal Dos Santos, Luana Stefani Silva Oliveira, Lucivania Ataide Dias, Maiza Gonçalves Torquato, Paulo Ricardo Lopes Lima, Raul Marly Matias Alves, Samela Karine Dos Santos Cruz, Tainara Silva Gomes, Thiago Da Silva Santos, Wesley Santos Araujo;

EJA VII A - Noturno

Adeilson Dias Rodrigues, Carlos Eduardo Costa Barbosa, Charliane Souza Dos Santos, Fabiola De Almeida Santos, Laudiceia Dos Santos Menezes, Luziene Ataide Ferreira Santos, Nayanne Franca Santos Costa, Raquel Alves De Oliveira, Valéria Ventura Dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES - ANEXO MUNDO NOVO, código MEC 29361877, código SEC 1179082, localizado Rua do Prédio, s/n - Curaçá / Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022, no referido estabelecimento de Ensino.

3º ANO A - VespertinoAna Flavia Da Silva Ribeiro, Celina Almeida Da Silva Neta, Dalvan Cleiton Silvano De Souza, Danielle Dantas Ribeiro, Karyne Almeida De Souza, Kaylane Dias Da Silva, Lisiany Da Silva Cardoso, Luiza Fernanda Da Silva Castro, Misael Matos Da Silva, Murilo Silva Cardoso, Raquel Gonçalves Silvano, Rebeca Dos Santos Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES - ANEXO POÇO DE FORA, código MEC 29361877, código SEC 1179603, localizado Rua Raul dos Santos Seixas, s/n - Curaçá/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2022, no referido estabelecimento de Ensino.

3º ANO A - VESPERTINO

Aderilton Silva De Oliveira Filho, Adna Da Silva Barbosa, Julia Rosa Felix, Poliana Roque Da Silva, Priscila Roque Da Silva, Renilson Pereira Da Silva.

A Vice-Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ERALDO TINOCO, Código MEC 29230985, Código SEC 1118066, localizado à Rua Felinto Souza, 92, centro de Lafaiete Coutinho - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria n° 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2022 no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série A-V

Adailton dos Santos Junior; Erica Novaes Oliveira; Felipe Vieira Nogueira; Gilvana Araújo Barros; Hian Lucas Silva Cardoso; Kairo Cerqueira da Silva; Karine Oliveira Santos; Lorran Souza Santos; Marielly Soares dos Santos; Naili Silva de Oliveira; Paulo Roberto da Cruz; Ray Vinne Machado da Rocha; Tharcia Gomes Mota; Valdenice de Jesus Rezendo; Vanderley Souza Santos Filho; Vanessa Cardoso de Lima; Vanessa Pereira Solidade; Vinicius Vieira Nogueira; Vitoria Rita Rodrigues da Cruz; Wesley Santos Soares.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série B-V

Alefesson Barros Santos; Alex Jesus Soares; Camila Santana Santos; Carlos Fernando Santos Amorim; Carlos Manoel Oliveira dos Santos; Clara Elis Oliveira Silva; David Samarone Cardoso Rezendo; Deivid Lopes dos Santos; Elis Vitória Novaes Silva; Eziel Batista Pereira; Fabriele Araújo Santana; Filipe Lopes dos Santos; Flavia dos Santos Dias; Gabriel Rocha Moreira; Gabriel Santana Silva; Geovanna Cardeal Novaes; Gustavo Oliveira Cardeal; Ingrid Soares Carvalho; Jaqueline Santana dos Santos; Jociele Jesus de Souza; Paulo Roberto Ribeiro Gama.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III-EIXO VII-T-EVII-A-N

Antônio José Rezendo Neto; Beatriz Santos Galvão; Carlos Costa Novais; Damile Amorim dos Santos; Gislaine Alves da Cruz; Jailson Nascimento Santos Filho; Juliana Souza Santos; Luís Felipe Pereira de Santana Silva; Marinalva Pereira da Silva; Tatiana Santana.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Nutrição e Dietética no ano letivo continuum 2020/2021, 1º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A Ana Regina Almeida Cardim

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ VASCONCELOS código MEC 29186935, Código SEC 1102348, localizado à Rua Simone Barradas, s/n, Jardim Nova Esperança, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série AM

Agles Alexsandro Da Silva Barbosa; Alice Hellen Souza Andrade; Ana Carolina Trindade Dos Santos Reis; Ana Lucia Santos De Jesus; Andre Lucas Ferreira Santos; Andrei Silva Pinheiro; Andressa Conceição Gonzaga; Apolo Ramos Lopes Dos Santos; Brenda Cibele Lima Luiz; Caíque Ferreira De Jesus Souza; Claudio Da Purificação Bezerra; Clecio Do Monte Santos; Daniel Santana Da Silva; Danúbia Oliveira Da Silva; Emilly Nunes Tavares Da Silva; Gabriel Oliveira Barbosa; Gabriel Santos De Souza; Geisa Souza De Jesus Santos; Gleisson Sant Ana Pereira Dos Santos; Isaac Jesus Valverde Da Silva; Isabele Costa De Jesus; Jonata Samuel Nogueira Da Rocha; Juliana Vitoria De Jesus Santos; Laecio Daniel Silva Sena; Larissa Fiuza De Santana Santos; Mario Da Conceição Neto; Natacha Daltro De Assis Gomes; Queliane Sales Correia; Rafaella Dos Santos Santana; Saionara Pimentel De Almeida; Saulo Vinicius Santana Carvalho; Stephanie Pereira Santana Silva; Tailane De Jesus Gonçalves.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série AV

Adriele Santos Silva; Andressa De Jesus Cerqueira; Caíque Dos Santos Reis; Caíque Douglas Silva Dos Santos; David Xavier De Carvalho; Denilson De Jesus Santos; Emili Lopes Da Silva; Gabriel Rodrigues Nascimento; Helisson Barreto Do Nascimento; Janaina Moura Santiago Dos Santos; Jeniffer Cardoso Sousa; Jeniffer Vitoria Pimenta Sales; Jennifer Dos Santos Santos; João Pedro Figueiredo De Oliveira; Kecia Cruz De Jesus; Keilla Cruz De Jesus; Laiane Marcelle Santos De Oliveira; Lailane De Almeida Andrade; Luciano Filipe De Melo Nogueira; Maria Luiza Melo Sampaio; Matheus Conceição De Almeida; Michael Deivisson Silva Coutinho; Silas Da Silva Guerreiro; Viviane Ferreira Da Silva Santos.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série AN

Alef Santos Fernandes; André Da Paixão Dos Santos; Anna Carolina Santos Barbosa; Aquela Santos De Jesus; Breno Melo Da Silva; Caroline Batista Dos Santos Carneiro; Cleidemarcia Maria Ferreira Borges; Daiane Silva Santana; Darleide Julia Araujo Dos Santos; David Janderson Bomfim Silva; Edielson Santos Silva; Edvania Conceição Dos Santos; Elielson Moreira De Jesus; Evellyn Jesus Costa Dos Santos; Fabiane Eunice Santos Lopes; Felipe Dos Anjos Macedo; Gabriel Da Silva Santos; Gustavo Moreira Bispo Dos Santos; Isabela Santos Figueiredo; Jaiane De Jesus Da Silva; Janaina Silva Da Purificação; João Vitor Pereira De Almeida; Jose Domingos Araujo Souza; Jose Gilson Pereira De Lima Junior; Jose Luciano De Almeida Conceição; Mateus Souza De Almeida; Matheus Gabriel Barros Andrade; Michel Bruno Nascimento De Oliveira; Rafael Queiroz Dos Santos; Renata Nascimento Silva Dos Santos; Roberta Rocha Costa; Sinde Rodrigues Do Sacramento; Tainá Kelly Oliveira Dos Santos; Verônica Santos De Jesus.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série BN

Adailton Santos Silva; Adriele Sena Silva; Anailde Dos Santos Nascimento; Anderson Dos Santos Figueredo; Ariana Dos Santos Borges; Bruna Coutinho Dos Santos; Emesson Filipe Santos De Lima; Emmerson Santos Pinto; Erivaldo Santos De Jesus Junior; Evelyn Camile Dos Santos Silva; Fabiola Dos Santos Conceicao; Gabriel Cazumba Matos; Henrique Lima Dos Santos; Ingrid Marina Santos Pereira; Jaiane Batista Dos Santos Conceicao; Jamerson Santos Carvalho; Jeniffer Jesus Costa Dos Santos; Jesse Da Silva Barbosa; Joao Marcos Sena Pitanga; Juciaria Castro Pereira; Lea Souza Dos Santos; Leilson Dos Santos Coelho Filho; Luanna Da Silva Bispo Da Cruz; Luis Filipe Santos Oliveira; Marcos Brito De Melo; Maria Eduarda Santos Ramos Silva; Natalia Santos Da Silva; Rebeca De Jesus Reis Rocha; Tiago Gabriel Dantas; Wagner Silva Ribeiro: Yasmin Elma Reis Souza.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO CARIBE, Localizado a Travessa Santa Filomena, nº 443-E, São Tomé de Paripe, Município de Salvador jurisdicionado ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2022 neste Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º A

Alice Dorea de Jesus, Andreza Fernanda Silva Oliveira Santos, Beatriz de Jesus Santos, Camila Carvalho dos Santos, Crissia Mayra Macedo Souza, Daniel de Brito Sousa, Eliana Cauane Silva de Santana, Elisabete Ribeiro Cardoso, Elisama Ferreira Silva de Jesus, Emanuele da Silva

Oliveira Santos, Giovana Bispo Paiva Santana, Graziela de Jesus Maisck, Ivana Caroline dos Santos Carneiro, Jaqueline Souza Santos, Jeniffer Souza da Silva Barbosa, Jonas Felipe Silva dos Santos, Kaua Silveira de Jesus Magalhães, Luiz Gustavo Mota dos Santos Silva, Maisa Ramos da Conceição, Manuela Carvalho dos Santos, Matheus William Oliveira Santos, Micael Souza Oliveira, Pedro Ernesto Souza, Weslley Dayvison da Silva Nascimento.

Turno: Vespertino Turma: 3º AV

Beatriz Costa dos Santos, Deivide Oliveira dos Santos, Efraim Batista dos Santos, Fabricio Filipe Gomes Pires, Irlan de Melo Moreira, Italo dos Santos Tabireza, Ivan Carlos Conceição Gomes Junior, Ivanilton Pereira dos Santos, Jamile Antonia da Cruz Queiroz, Josemar Nascimento Franca, Juan Felipe Nascimento Lima, Jucimara Xavier dos Santos, Judson Moura Anares da Silva, Miguel Pinto dos Santos de Deus, Nathalia Santos dos Santos, Rebeca Marques Alves, Taisa Cezar Marques, Victor Hugo Monteiro Lima de Jesus, Windson Rodrigues de Oliveira.

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III eixo VII

Amanda Cajado de Menezes, Claudineia Evangelista Santos, Cleiton Paixão Cruz, Daniel Conceição Macedo, Eric Anjos Santos, Filipe de Souza Vieira, Gabriela de Santana Sena dos Santos, Ilan da Silva Monteiro, Ilgner França dos Santos Calbo, Isabel Luisa Pereira Conceição, Jaqueline de Araujo Amorim, Lucimara Ferreira Santos, Luis Alves Viana, Millena Santana Lima, Ruan de Souza Ferreira, Tais Santana da Silva, Vanderson Cruz dos Santos, Vitor Manoel David Sirqueira.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissionalizante Integrado no ano letivo continuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino

Aiala Sabrina de Oliveira Carvalho da Silva (3º Logística)

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DANTAS DE SOUZA, Código MEC 29434530, Código SEC 1178118, localizado à Rua Francisca Alves, 28, Centro Heliópolis - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CNE/CP nº 02/2021 e a Resolução CEE nº 44/2021 e da Portaria n° 32/2022, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2021/2022, no referido Estabelecimento de ensino

3ª Série Turno: Integral Turma: PIINT73MTIA

Adriele de Jesus Nascimento; Ana Flávia Correia de Carvalho; Bruno Alexandre Andrade Martins; Cailane Santos Santana; Calaine Oliveira Santos; Cristian Levi Santos de Oliveira; Fernanda Santana de Souza; Guilherme Batista Silva; Heloísa Silva Souza; Isabelle Saahirah Ribeiro de Lima; Josefa Iasmim Morais Lino; Josefa Jane Santos Gama; Laiane Soares da Gama; Lenilva Araujo Santos; Luan Bastos Rabelo; Marcelo Henrique Correia Gama; Maria Clara Anunciação Gama; Maria Clara Aragão Santana; Maria Eduarda Benevides Dias; Maria Eduarda Santana Lima; Marília Emile Sousa Santos; Marta Santos Pereira; Mirele Castro de Jesus; Paola Kemilly Souza Gama; Raiane Santos Silva; Sabrina Santana Dias; Vitor de Andrade Santos.

3ª Série Turno: Integral Turma: PIINT73MTIB

Amanda Silva Santos; Ana Irís Souza Andrade; Bárbara da Silva Messias; Cailaine Paulina Barbosa de Jesus; Cailane Santana Souza; Cauê da Silva Nascimento; Daniela dos Santos; Eduarda de Araujo Rodrigues; Eduardo Araujo Santos; Gisele Santos Sousa; Iamara Santos Nascimento; Isabela Teresa Santos Gois; Jéssica Correia dos Santos; José Uendel de Santana Andrade; João Vitor Andrade Alves; Julia Silva Santos; Lívia Mara Gama Andrade; Luana Dantas Silva; Maria José Alves de Jesus; Maria Luisa Silva Gama; Maria Luíza Andrade Silva; Rafael Santos Borges; Raniele dos Santos Gama; Samira Santos Reis; Sarah Nascimento Nolasco da Silva; Tiago Santos Ribeiro; Tífane da Silva Andrade; Vanessa Araujo dos Santos; Vanessa Santana Trindade.

3ª Série Turno: Integral Turma: PIINT73MTIC

Davi de Souza Santana; Dêivede Ivanildo Santos Silva; Edjania Gama Henrique; Geisa Andrade Jesus; Geovana Santos de Andrade; Gildevan Sousa Santana; Josefa Iara Gonçalves Gama; Josefa Rita de Cássia Santos Araujo; Letícia Moreira Santos; Loana Sousa Santos; Luan Andrade Mendes; Luana Pereira de Andrade; Maria Eduarda Jesus da Silva; Miguel Silva Oliveira; Misael Souza de Oliveira; Sabrina Matos Oliveira; Uéric Vitor Oliveira Santana; Vitória Andrade de Araújo.

EJA-EM Turno: Noturno Turma: EJAF3NOTTVIIA

Joyce Gama Santos; Marcos Jesus de Oliveira; Moises Barbosa dos Santos; Valdineia Barbosa dos Santos: Vitória Rosário Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FLAVIANO DANTAS DO NASCIMENTO, CÓDIGO MEC-29429889, CÓDIGO SEC 1178096 localizado na Rua Avelino Tavares, 32, centro, Banzaê - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE - 17, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº985/2020 torna publica a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano 2022, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série/EMMAT3A

Carlos Eduardo Bezerra Silva; Daniel Gama Azevedo; Danielly Gama Nascimento; Eliel Santana Ferdinandi; Erica Fatima Dos Santos; Felipe Dantas Paixão; Gabriel Da Silva Bitencourt; Gabriel Xavier Silva; Gabriela Jesus Da Conceição; Gabriela Jesus De Macêdo; Hiury Santos De Almeida; Johnatas Neres Dos Santos; Keilla Miranda Santos; Keven Moura Silveira; Laila Oliveira Dos Santos; Nara Raielly Menezes Dos Santos; Rafael Almeida Viana; Stefany Cruz De Miranda; Stephany Alves De Oliveira.



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

Turno: Matutino Turma: 3ª Série/FMMAT3B

Adriana Bastos Dos Santos; Alice Victoria Lima E Silva; Cailane Gonçalves Dantas; Eduardo Santana Da Silva; Fernando Santos Nascimento Junior; Frank Reis Sales; Grasiela Oliveira Dantas; Iuri Santana Da Silva; Jocielia Alves Dos Santos; Jose Francisco Dos Santos Junior; João Manoel Nascimento Dos Santos; Micael Santana Dos Santos; Noe Teles De Menezes; Nycolas Gregory Santos Leles Da Silva; Pedro Augusto Dantas Alves; Rafaella Brito De Jesus; Raissa Moreira Melo; Riquelme Almeida Da Silva; Silvia Serafim Bitencourt; Thais Lorena Santana Nascimento; Yasmin Santana Silveira .

Turno: Noturno Turma: 3ª Série/ EMNOT3A

Ana Leticia Morais; Cleidiane Santos Souza; Debora De Souza Nascimento; Emily Andrade Dos Santos; Fagnner Goes Dos Santos; Gislene Santos De Barros; Iara Menezes De Jesus; Kailane De Jesus; Reinan Jesus De Almeida; Reny Macêdo Da Gama; Rian Jesus De Almeida; Talira Santos De Jesus.

Turno: Noturno Série/Outros: EJA-TEMPOFORMATIVO III- EIXOVII Turma: EJAF3NOTTVIIA Jailza Sutero De Jesus; Jean Reis Da Silva; Julio Cesar Dos Santos; Lucas Silva De Souza; Luciana Souza Do Nascimento; Maria Valdineide Nascimento Araujo; Raiane Moreira Primo De Souza; Rogeria Xavier Miranda.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA, Código MEC 29112699, Código SEC 1114192, localizado à Rua Porfírio da Costa Borges, s/n, centro, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - EMMAT3A

Alana Catariny Matos De Andrade, Alef Nascimento Meireles Ferreira, Ana Luisa Nascimento Da Conceicao, Andre Lisboa Santos Silva, Cleane Nunes Do Nascimento, Crislaine Jesus Da Silva, Daniela Da Conceicao, Elisa De Jesus Araújo, Erika Cristina Bomfim Dos Santos, Everton Ueslei Santana Alves, Francisco Alan Da Silva Soares, Gabriel Lima De Jesus, Gabriela Barros Da Silva, Joao Henrique Cardoso Santos, Josefa Micaela Das Virgens Soares, Karine De Sá Bomfim, Karolainy Da Conceicao Passos, Kimberly Santos Guerra Carvalho, Larissa Barbosa De Lima, Maria Kedma Silva De Araujo, Matheus Santos Lima, Michele Barbosa De Jesus, Michele Santos Passos, Milena Dos Santos Bomfim, Pedro Antonio Melo Carvalho Dantas, Pedro Simão Varjão Santana, Raul Silva Do Nascimento, Ray Souza Leite, Raí Santana Dos Santos, Roseli Matos Timotio Dias, Sirlene Da Conceição, Tailane Jesus De As, Victor Alexandre Cabral Silva, William Moreira Metzker, Yasmim Christite Moura Dantas.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - EMMAT3B

Alice Silva Bomfim, Ana Beatriz Nascimento Passos, Ana Vitoria Da Silva Costa, Andriele Dos Santos Oliveira, Angelo Emanuel Pereira De Oliveira, Anna Paula De Carvalho Silva, Cleiton Da Silva Souza, Daniel Oliveira Dos Santos Silva, Danilo Nascimento Dos Santos, Franciele Conceicao Dos Santos, Gleidson Sena Souza, Gustavo Conceição Do Nascimento, Joao Victor Santos Da Silva, Julia Milena Pereira Dos Santos, Kailane Nascimento Nicacio, Karina Conceição Macedo, Karollayne Menezes Dos Anjos, Laiane Santos Souza, Lais De Oliveira Muniz, Larissa Karoline Gama Silva, Leticia Carvalho Souza Oliveira, Lucas De Jesus Souza, Luiz Felipe Melo De Oliveira, Luzia Evelyn Sa Silva, Maria Clara Marques Dos Santos, Maryllin Pontual Santana, Milena Keith Santos Da Silva, Mirelle Dos Santos Silva, Risonaldo Atacilio Da Silva Filho, Savio Da Silva Teixeira, Shayne Santos De Rezende, Taina Conceicao Silva, Tainara Conceição Silva, Wesley Varjão Ribeiro, Wilca Souza Barbosa, William Pereira De Santana.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - EMMAT3C

Alana Carvalho Feijo, Ana Beatriz Da Conceição Hungria, Ana Luiza Teixeira Dos Santos Simao, Andrine Dos Santos Menezes, Any Alice Souza Carvalho, Edvirgens Marcia Santos Lima, Emily Tayna Lima Dos Santos, Gabriela De Jesus Santana, Hugo Santana Mota, Jackson Passos Gomes, Jakson Galdino Da Conceicao, Jimi Hendrix Santos Soares, Joao Victor Menezes Da Silva, Jose Armando Albuquerque Pereira, Jose Edvan Carvalho Santos Simao, Karynna Menezes Dos Anjos, Keury Bianca Silva Lima, Larissa Martins Dos Santos, Livia Da Silva Santos, Lucilene De Souza Santana, Maick Ribeiro Da Silva, Manoel Miguel Oliveira Conceicao, Marcelle Carvalho Torres Lima, Marcos Vinicius Santos Batista, Maria Angélica Santos Dantas, Maria Clara Vieira Santiago, Maria Eduarda Araujo Alves, Maria Gabrielle Dos Anjos Passos, Maria Vitória Jesus Dos Santos, Maynnan Julia Silva Pereira, Nathan De Oliveira Lubarino, Nicoly Lima Araujo, Railson Da Silva Araujo Santos, Raissa Erminia Gama Bomfim, Sara Giovana Santos Nonato, Yasmin De Araujo Elioterio.

Turno: Vesperetino Turma: 3ª Série - EMVES3A

Adriana De Jesus, Ana Valeria Santos Bomfim, Antonio Lucas Do Nascimento Gama, Daniela Bezerra Bomfim, Danilo Silva Matos, Eliane Silva De Jesus, Gledson Silva Dos Santos, Graciela Dos Santos Medrado, Higor Dos Santos Nascimento, Jamile Silva Dos Santos, Joane Pereira Dos Santos, Jonathan Santos De Matos, Jose Fernando Oliveira Santos, Jose Maike Silva Santos, Josefa Andressa Silva De Jesus, Karolayne Dos Santos, Lucimara Santos Do Espírito Santo, Maria Clara Lima Da Silva, Maria Eduarda Conceição França, Mirele Santos De Jesus.

Turno: Vesperetino Turma: 3ª Série - EMVES3B

Ana Clara De Jesus Silva, Anthony Gomes Dos Santos, Beatriz Garcia Nolasco De Sá, Camile Vitoria Costa Moraes, Catherine Cristina Andrade Santos, Débora Gleyciane Da Paz Santos, Enisolândia Santana Souza, Gilmar Dos Santos Mota Filho, Hebert De Jesus Nascimento, Hellen Karoline De Jesus Do Carmo, Iasmin Souza Lima, Ibson Costa Santos, Jamile Santana Santos, Keven Rodrigues Lima, Lucas Angelo Da Silva, Marcos Welberty Da Silva Santos, Maria Cicera Soares Dos Santos, Maria Jaqueline Silva De Oliveira, Maria Taina De Jesus Silva, Sabrina Da Conceição Andrade, Samara Silva Nobre, Sthefany Araujo Medrado, Tamires De Jesus Nascimento

Turno: Vesperetino Turma: RFM SEGMENTO V (2ª SERIE - 3ª SERIE) - RFM5VESSEG5A Alex Santana Matos, Alex Santos Gama, Diogo De Jesus Santana, Douglas Oliveira Bezerra, Elisana Gonzaga Dos Santos, Emilly Vitoria Amambai Nascimento, Fernanda De Jesus Matos, Fernando Pereira De Jesus, Francisca Nascimento De Carvalho, Gabriel Alves Moraes, Gabriel De Sá Coelho, Gabrielle Mendes De Oliveira, Hellen Monique Santos Nascimento, Hortência Nascimento Santos, Jadson Costa Dos Santos, Jamile Fontes Alves, Joao Manoel Nascimento Silva, Josefa Larissa Maciel De Oliveira, Kailane Do Nascimento Santos, Leticia Silva Gomes, Luiz Eduardo Gama De Oliveira, Marco Kaique Pereira Gomes, Marcos Henrique De Santana Santos, Maria Emilia Dantas Dos Reis De Souza, Maria Silvaneide Santana Santos Gomes, Matheus Silva De Jesus, Matheus Siqueira Franco, Micael Silva Barros, Thiago Passos Dos Santos, Vicente De Paula Jesus De Oliveira, Vitor Santos De Carvalho, Vivian Santos Oliveira, Wilames De Jesus, Wágner Dos Santos Nascimento.

O Diretor do ANEXO - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEIDE DE OLIVEIRA - POVOADO DE LAGOA DE INÁCIO, Código MEC 29112699, Código SEC 1178581, localizado ao Povoado Lagoa do Inácio, s/n, zona rural, Jeremoabo/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2022, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: INTERMEDIAÇÃO TECNOLÓGICA - 3ª SERIE - EMITNOT3A

Alisson Silva De Oliveira, Ana Cecília Oliveira Bomfim, Bruno De Jesus Almeida, Claudenicio Santana De Jesus, Daiane Santana Da Silva, Daivane Santana Bomfim, Daniel Felix Do Nascimento, Danilo Pereira De Santana, Deise Jesus Da Cruz, Elisangela De Santana Carvalho, Isaac De Jesus Pereira, Jamile Santos Nascimento, Jaqueline Dantas Bitencourt, John Kelrry Do Nascimento Silva, Jorge Vagner De Jesus Santos, Jose Fabiano Jesus Da Cruz, Kayky Santos De Santana, Keilla De Jesus Santos, Kerollany Nascimento Dos Santos, Leticia De Jesus Almeida, Luiz Gustavo Carvalho De Souza, Marcus Vinícius De Jesus Santos, Maria Aline Bitencourt De Oliveira, Maria Eduarda Santana Carvalho, Matheus Dos Santos Moreira, Natanael Maciel Soares, Quiteria Reis De Santana, Ruan Matos De Santana, Samara De Jesus Oliveira, Vittor De Jesus Santana, Walisson Da Silva Do Nascimento, Kaike Santos De Jesus.

A Diretora da ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JABOTICABA, Código MEC 29367263, Código SEC 1178385, localizada no Povoado de Jaboticaba, município de Quixabeira, jurisdicionado ao NTE-15, nos termos da CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária Integrado ao ensino Médio no ano de 2022. neste Estabelecimento de Ensino.

4ª série Técnico de Nível Médio em Agropecuária Integrado - Turma: Única

Ana Beatriz de Andrade França; Ana Liz Cunha Novais; Daiane Rodrigues Lima de Oliveira; Daniele Moreira Santana; Daniel Messias Gomes do Nascimento; Davi Oliveira Souza Matos; Edna Oliveira Cunha; Eduardo Cruz Souza; Eliton dos Santos Nascimento; Elyson Nogueira Gama; Estella Souza da Silva; Fernanda Cintra Silva; Francisco Peterson Silva de Lima; Genilson Santos Silva; Ian Silva de Jesus Santos; Iara Silva Sena; Iasmin Raposo de Jesus; Isabella dos Anjos Moura; Jackson da Silva Carneiro Junior; Jandson de Almeida Ramos; Jefferson Azevedo dos Santos; Jeniffer Carmo Araújo; João Carneiro de Oliveira Neto; João Victor Marques de Jesus; José Ricardo Oliveira Souza; Josimaria Alexandre Carolino; Kaique dos Santos Silva; Lorena Leite de Oliveira; Lorena Rios Silva; Mateus Oliveira do Rosário; Matheus dos Santos Machado; Naelhi Ramily Souza Ferreira; Nielson Silva de Matos; Rialison Carlos Muniz de Almeida; Rozilma Santos de Souza; Sabrina Santos Anselmo; Samuel Oliveira do Rosário; Taise Silva Santos; Uanderson Gomes Santos; Uemerson Santos Gama.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ZENILDA FERNANDES DOS SANTOS FARIAS - Tempo Integral, Código MEC 29398282, Código SEC 1179030, localizado á Travessa Lindolfo João Carneiro, n° 89-1, Centro, município de Capela do Alto Alegre, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio em Tempo Integral, Ensino Médio Integrado Técnico em Agricultura e Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2022, nesta Unidade de Ensino.

Ensino Médio em Tempo Integral - 3ª Série

Bianca Araújo Oliveira Rios; Cawan de Souza Conceição; Elym Mota Fagundes; Gisele Peixoto de Oliveira; Guilherme Araújo de Souza; Guilherme Santos Rios; Hugo Santos do Carmo Almeida; José Emídio da Cunha Neto; Juan da Silva Pereira; Júlia Victória Silva de Souza; Katharynne da Silva; Kellvy Matos de Souza; Letícia Pacheco Costa; Lucas da Silva Araújo Lima; Luciana Matos Pereira; Luiz Henrique Rios Maciel; Maria Júlia de Azevedo; Nicolly Martins Carneiro; Pedro Aucantara Almeida Maia; Ramon Baptista Souza; Reinam de Oliveira Silva; Reuthe Oliveira de Almeida; Yasmin de Araújo Santos; Zuberlande Sampaio de Almeida.

Ensino Médio Integrado Técnico em Agricultura - 3ª Série Turno: Vespertino

Ana Clara Mascarenhas Ramos; Ana Kely Jesus da Silva; Andressa Souza dos Santos; Bruna Gomes de Lima; Camila Martins Azevedo; Carlos Ramos Carneiro; Davi Carneiro de Matos; Eduardo Menezes de Lima; Girlane Santana de Oliveira; Gustavo de Oliveira Matos; Ilana Miranda da Silva; Jadson Santos de Oliveira; Janderson Carneiro Mascarenhas; Janeclesse Bispo Martins; João Carlos Menezes da Silva; Kayanne dos Santos Almeida; Kaylane de Santana Oliveira; Leon Raposo de Sousa; Mille Figueredo dos Santos; Mirella dos Santos Sousa; Mirella Ramos dos Santos Silva; Samara dos Santos Coelho; Simone Nunes de Oliveira; Stefany Rios de Jesus; Tainá de Jesus Pereira; Thialy Ramos de Oliveira; Valéria Matos da Silva; Welington Oliveira Santos; Wilbert Lima de Andrade.

Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III Eixo- VII Turno: Noturno

Denivaldo Conceição dos Santos; Diogo Cunha Santana; Dorivaldo Santos de Jesus; Fernanda Santos de Oliveira; Gabriel Peixoto da Silva Sampaio; Giovana Vitória Santana de Lima; Ivan Oliveira de Santana; Jadson dos Santos Jordão; Jaime Paulo Alves Junior; Janielson Silva dos Santos; Jeferson de Souza Carneiro; Josivaldo Alves de Souza; Kailane dos Santos Macedo; Kamilly Santos da Silva; Kevin Davidson Pereira de Almeida; Maria Eduarda da Silva Oliveira; Ricardo Santana da Silva; Roseane dos Santos Oliveira; Salete Cunha da Silva; Samara dos Santos Silva; Taciane de Lima Santos; Talita de Oliveira; Vitória da Silva.



A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RENATO MEDEIROS NETO - Tempo Integral, código MEC 29110866, código SEC 1107684, localizado à Avenida Contorno, S/Nº, município de Serra Preta, circunscrito ao NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio em Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2022, neste estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio - Tempo Integral - 3ª série, Turma A

Alane Leite da Silva; Aliane Pereira da Silva; Alismario da Paixão Lima; Anderson Santana dos Santos; Andressa dos Anjos Silva; Beatriz da Silva Santos; Beatriz Dias Santos; Bianca da Silva Ferreira; Bianca Oliveira Nascimento; Bruna Oliveira da Silva; Bruno Goncalves Bastos; Carlos Antonio Ramos da Paixão; Claudeci Cerqueira Santos; Daiane Silva Santos; Everton Pereira Souza; Iris Conceição Silva; João Victor Silva Santos; Joselha Nascimento Souza; Karine Matos Guerra; Kleison Ferreira dos Santos; Luana Silva de Sena; Luis Miguel Machado Santos; Maicon Pereira Carvalho; Marleilson Silva Guerra; Natiele Vitoria Pereira Santos; Pedro Souza de Oliveira Neto; Renaildo Santos Gabriel; Rosenaide Silva de Santana; Susana dos Reis Souza; Tailane Souza dos Reis; Vanessa Sampaio Souza; Vitoria da Silva Rodrigues.

Ensino Médio - Tempo Integral - 3ª série, Turma B

Alice de Jesus Bastos; Aline de Oliveira Barbosa; Aparecida do Nascimento Soares; Cristhian Santos Souza; Douglas Guimarães do Nascimento; Erivelton Sena Figueredo; Kelvin Santos Santana; Kevin Figueiredo dos Reis; Luana Moreira Almeida; Marcos Vinicius Silva Santa Barbara; Mauricio Silva Ferreira; Maycon Barbosa Leite; Micaele Pereira Vieira; Milena Ferreira Pereira; Nathalia Teixeira Gonçalves; Nicolas Daniel Santana Oliveira; Pedro Henrique Mota Nascimento; Railane Sampaio Reis; Rejane Luz de Jesus; Ruan Machado Buraen; Sarah Floripes Merces de Oliveira Fontes; Valdir Souza Nascimento Junior; Vitor Alexandre Almeida Reis; Vitoria Azevedo da Silva; Wagner Costa Barbosa; Whilbert Morocx Pedreira.

Ensino Médio - Tempo Integral - 3ª série, Turma C

Alana Silva Lima; Ana Beatriz Lima; Arnaldo dos Santos Lima Filho; Atiel Santana Reis; Cleilson Santos Lima; Cleiton de Jesus Santos; Danile Santos de Jesus; Deisiane Nascimento Marinho; Deivison Souza Beirão; Erica Santos Lima; Evily Moreira Figueredo; Fabiana Santos da Luz; Flavio Santana de Figueredo; Isabela dos Santos Silva; João Victor Ferreira Lima; Joaquim Evangelista de Oliveira Neto; Lara Vivyan Oliveira Merces; Lorena Maria de Jesus; Ludymilla Ferreira de Jesus Lobo; Magnolia Santana Souza; Maickelle Correia Santos; Maikon de Jesus Tanan; Mariane Santos Reis; Michele Bastos da Silva; Reinan Cordeiro da Conceição; Sabrina de Moura Barreto; Taissa Souza das Merces; Tamires Ferreira Pereira; Vitoria Neves de Souza.

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII, Turma A, Noturno

Alessandra Barbosa de Oliveira; Ana Lucia Conceição Santana; Claudio Silva Santos; Danilo Santos Souza; Daveny Souza Santos; Diego Pereira Santos; Elenita Sena Silva; Glauciane Santos Nascimento; Josefa da Silva Neri; Marcia Jesus dos Anjos; Maria Luiza de Oliveira Moreira; Norma Santos Santana; Stefane Rodrigues Beirão.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADÉLIA MENDES - Tempo Integral, código MEC 29088623, código SEC 1176069, localizado à Avenida Dom Mathias Schimidt, s/ nº, município de Várzea da Roça, circunscrito ao NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio em Tempo Integral, Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos - Tempo Formativo III - Eixo VII e Curso Técnico em Administração - modalidade PROEJA no Ensino Integrado ao Ensino Médio, no ano de 2021, neste estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio - Tempo Integral - 3ª série, Turma A

Aline Oliveira Gomes; Andrey Ponciano Moreira; Ayrton Victório de Araújo Silva; Beatriz Santos Oliveira; Breno Kallil da Silva; Cibelly Alves da Silva; Devid Hyan da Cruz Silva; Deyse Souza da Cruz Rios; Deyvison Lima da Silva Oliveira; Dhennyf dos Santos de Oliveira; Dhim Kelly de Queiroz Gonçalves; Diogenes Araújo Lima de Oliveira; Enzo Oliveira Sousa Calazans; Estefane Sampaio da Silva; Gleyce Kely Gomes Silva; Jamile dos Santos Matos; João Anderson Oliveira dos Santos; João Gabriel Oliveira de Souza Nunes; João Vitor Sales Nunes Rios; Julia da Silva Oliveira; Kailany Silva Oliveira; Kaleb Eduardo; Karine Oliveira da Cruz; Kelmanny Kenner Aquino de Assis de Oliveira; Leonardo Oliveira Almeida da Cruz; Rai da Silva Gomes; Ueverson Paulo Costa de Oliveira; Wannyrys de Jesus Santos; Yasmym Maria Ponciano Santos; Ytauan Silva Soares.

Ensino Médio Regular - 3ª série, Turma A Vespertino

Alielson Gomes de Andrade; Andilson Pereira de Aquino Santos; Andreyna Silva Oliveira; Beatriz Ferreira Andrade; Bruna dos Santos Ferreira; Daniele Cruz dos Santos; Elayne Marques de Oliveira Santana; Fabricio da Silva Monteiro; Genildo de Oliveira Santana; Gilmara Oliveira de Jesus; Giovana de Novais Oliveira; Guilherme Oliveira Araújo; Gustavo Silva de Oliveira Freitas; Jaco Oliveira Silva e Silva; Jaiane Oliveira da Cruz; Karoline Oliveira Santos; Keila Cruz da Silva; Laíza Sousa Santos; Leandro Santos da Silva; Lindomar Santana Souza; Lorrane Silva de Oliveira; Mailson Almeida Souza; Maria Clara Santana da Cruz; Milena Cruz de Oliveira; Naiane Sobrinho de Souza; Railan Oliveira Ferreira; Samara Ferreira Mendes; Samila da Silva Souza; Shayany Almeida de Oliveira; Tailan Almeida Machado; Vinicio Almeida Silva; Yasmin de Oliveira Sousa; Élvis Rios Machado; Wesley da Cruz Oliveira;

Ensino Médio Regular - 3ª série, Turma B, Vespertino

Alekiane Oliveira da Mata; Carlos Ruan Souza Nascimento Carneiro; Daniela Silva de Souza Santos; Darly de Jesus Oliveira; Devid Costa de Oliveira; Drielly de Santana Matos; Fernanda Sousa Santos; Isabela Silva Mendes; Jeovana Alves Oliveira; Jhennyfe Santos Silva; Karine Campos Souza; Kaylanny Sander da Cruz Freire; Libny Alves Oliveira da Silva; Luainy Sena Araújo; Luana Silva de Oliveira e Oliveira; Mayane Silva da Cruz; Pablo Herberty Silva de Almeida; Pedro Laert da Silva Oliveira; Raila dos Santos Rios; Tawan Souza Mota; Thiffany Silva de Jesus Ponciano; Yana Ashley Souza Gomes; Ysla Kalene Souza Gomes

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII, Turma A Noturno

Agnaldo Pereira Oliveira; Evilton Silva e Silva; Israel Aquino de Almeida dos Santos; Jefeson Silva da Cruz; José Ailton Maia Gonçalves; Kailany Rios de Santana; Milene Silva de Oliveira; Nécia Silva de Oliveira; Tainá Sousa Santiago; Valdinei Jesus de Oliveira; Vandelma de Jesus Oliveira.

PROEJA - Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, Turma A Noturno Adrielle de Oliveira Silva; Alef da Cruz Oliveira; Angra Souza Rocha; Antônio de Oliveira; Cleuma Jesus da Silva Araújo; Denivaldo Ramos de Souza; Edna dos Anjos Rosário; Gilmarleide Oliveira da Silva; Girleide da Silva Oliveira; Janete Oliveira Gomes; Maria Neide Lopes da Silva; Michele Silva Oliveira; Susana Santos Silva; Tainara Gonçalves Girardi

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, Código MEC n° 29111285, Código SEC n° 1107650, localizado à rua Dr. Manoel Araújo, no Município de Serra Preta/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE n°44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino. Ensino Médio Regular - Turma: 3ª A-M Turno: Matutino

Alana de Jesus Bispo Vieira; Alison Santana Silva; Andressa Kauane dos Santos Pedreira; Camilla Mendes Barreto; Cecilia dos Santos Barbosa; Daniel Santana de Brito; Douglas Santos Cerqueira Silva; Emily de Jesus Silva; Gabriela Lima Santana; Isaias Venas Iago; Juliana Veloso dos Santos; Kayo Brenno Santos Lima; Leonardo de Jesus Passos; Lucas Santos Oliveira Lima; Maria Clara Dias Mendes; Maria Lara Almeida de Araújo; Maria Rita Almeida da Silva; Rita de Cassia Santana Oliveira; Selumiel Santos Oliveira; Stefane Almeida de Souza; Sulamita de Santana Souza; Vanessa Santos Pereira; Wagner Carneiro Barbosa.

Ensino Médio Regular - Turma: 3ª B-M Turno: Matutino

Adriel Santana Santos; Alexandre Moreira da Silva; Alyson Almeida de Lima; Andreina Santana Silva; Edclecia Souza Lima Barbosa; Irlany dos Santos Bispo; Jairlane dos Santos Pereira; Juliane Santos Silva; Kaick Lima dos Santos; Kauan Victor Lima Dias; Leticia Pereira dos Santos; Liliane de Jesus Figueredo; Lorrane Silva de Oliveira; Luanderson Santana Araújo; Maria das Graças Santana Sena Filha; Mauricio dos Santos Correia; Meg Bastos Souza; Neemias Moura dos Santos Rios Souza; Raiane Souza Araújo; Ricardo Souza Silva Neto; Roselane de Oliveira Almeida; Roseli Cerqueira de Oliveira; Vinicios Freitas Santos;; William Silva de Jesus

Ensino Médio Regular - Turma 3ª A - V Turno: Vespertino

Alana Leite Oliveira; Ana Beatriz Rodrigues Vieira; Antonio Carlos Carvalho de Lima; Carina Santos de Souza; Carla Fernanda da Silva Santos; Carlos Alberto Costa dos Santos; Emilly Correia Sena; Gisele Araujo Carvalho de Lima; Iara Santos Cruz; Joabe Brito Souza; Jonathan Arruda Ferreira; Kico Junior Souza Lima; Laiane Gonçalves Sabino; Livia Maria Santos Freitas; Luiz Gustavo Suzart Santos Lima; Maria Clara Regalo da Conceição; Maria Isadora Cerqueira Souza; Mariana dos Santos Silva; Thalia Marcelle dos Santos Azevedo

EJA - TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII - TURMA - A - Noturno

Adriano Santos Silva; Alex Silva Alves; Anderson Pereira Ribeiro; Camila Almeida Pedreira; Gabriel dos Santos Leite; Jadson Araújo Silva; Janilton Freitas Santos; Joseval dos Santos Cordeiro; Lahis Santos Sá; Layse de Sá Araujo; Luciano Sena Freitas; Luzinete Bastos Oliveira; Marcos David Silva Bastos; Misabele Ribeiro dos Santos; Nelcy de Almeida de Oliveira; Pedriane Goncalves de Santana; Thiago Almeida da Paixão.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29139368, Código SEC nº 1106904, localizado à Praça Coronel Agostinho Alexandre de Moura, nº 200 - Centro -, no Município de Gavião/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Regular - Turma: 3ª Série, Turno: Vespertino

Alessandra Aragão da Silva; Anderson Borges Cunha; Angelo Gabriel de Jesus Souza; Arthur Soares de Souza; Caio Firmo dos Santos; Caique de Jesus Santos Conceição; Camila Oliveira Corcino; Edna Oliveira Souza; Elaine Queiroz de Oliveira; Eric Oliveira Souza; Estefany Santos da Silva; Fernanda Vanessa Souza Silva; Filipe Carneiro Silva; Flávio Junior Silva Oliveira; Gabriel Santos Cunha; Gustavo Cunha Silva Santos; Iasmin Souza Oliveira; Ionara Brito Santana; Jade Silva Conceição; Jeremias Cunha Sousa; João Henrique Santos Souza; Laisa Oliveira de Jesus; Leandro Luis Eduardo Neres dos Santos; Lilian Prosperina Silva Matos; Maira Atila Queiroz Amorim; Marcela Cruz de Oliveira; Mateus Souza de Lima; Matheus Santos Cunha; Naiara Costa Sousa; Nicanor Ferreira da Cunha Neto; Samuel Reis da Silva Souza; Samuel Victor Cunha Lima; Yasmin Oliveira de Souza.

EJA - Turma: Eixo VII Turno: Noturno

Amanda Raposo de Oliveira; Ana Clara Souza Costa; Carilane Souza dos Santos; Francieli Souza dos Santos; Mateus Lima Silva; Pedro Henrique Soares Moura.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL COLÉGIO ESTADUAL MONSENHORALCIDES CARDOSO, código MEC 29370515, código SEC 1176409, localizado à Rua Avenida Paulo Souto, S/N°, Casas Populares município de Ipirá- BA, circunscrito ao NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio com Intermediação Tecnológica e Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2022, neste estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio Regular - 3ª série, Turma A - Matutino

Aline Oliveira Santos; Ana Beatriz Silva Oliveira; Anderson Almeida Costa, Caine de Jesus Silva; Camilly Teles de Brito Lastoria; Carine Oliveira Rodrigues; Cibele da Silva Leão; Davi Oliveira Fernandes; Douglas Dias de Carvalho; Emilly Santos Oliveira Ribeiro; Emily Azevedo Carneiro; Erick Santos de Almeida; Gabriel Silva dos Santos; Geovane Moreira de Oliveira; Gustavo Lima



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.575

Machado Oliveira; Isadhora Cerqueira Barreto; Jonas Santana Barreto; Juliana Almeida Costa; Kallil Almeida Alves; Karine Hora da Silva; Laíne Santana Santos; Larisse Leão Oliveira; Livia Freitas Cunha Carvalho; Lucielle Santos Vieira; Maria Fabian Oliveira da Silva; Mariana Santos Carvalho; Nicole Silva Souza; Raiane Silva Azevedo; Riquelme Mendes de Freitas; Rudiel santos Almeida; Stefany Nascimento Moreira; Steffany Silva Santana; Tauanne da Silva Costa.

Ensino Médio Regular - 3ª série, Turma A - Vespertino

Andressa Souza Santa Rosa; Cibelle Andrade dos Santos; Ednilda Machado Gomes; Elias da Silva de Oliveira Júnior; Felipe Santos Gomes; Gabriele Aparecida da Silva; Geise Kelle Silva Machado; Geiziane Silva do Carmo; Gildete Oliveira Cintra; Iirailton Cintra Aragão; Janielle Machado Lima; Jean Rodrigues Silva; Jessikelly Da Silva santos; Kauane Almeida do Carmo; Keila Santos Oliveira; Leticia Almeida santos; Lidiane Silva Souza; Luiz Fernando Dos Santos Carmo; Marcos Vinicius Conceição dos Santos; Maria Aparecida Santos Costa; Mauricio Santos Teixeira; Meiriane Lima Moreira; Moises Henrique Santos Melo; Patricia Santana Almeida; Pedro Henrique Santos Macêdo; Rian Oliveira Correia; Taise Bastos dos Santos; Tatiane Santos Costa; Thailane Alves do Reis; Vanessa Do Carmo Silva; Willian de Jesus Souza.

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII, Turma A - Noturno

Abraâo Arcanjo Gabriel; Daniel Santana Souza; Gilmacy Santana Fernandes; Isabela Andrade Santos; José Carlos Alves da Silva; Luciano Silva do Carmo; Naiara Santos Gama; Ronaldo Silva de Jesus.

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII, Turma B - Noturno

Cezar da Silva Rebouças; Dhonatas Oliveira Silva, Felipe Oliveira Almeida; Genivan Santos Sampaio Filho; Ivan Santos Oliveira; Jaqueline Pereira Santa Rosa; Josiane Lima De Souza; Lailton Oliveira Freitas; Marciel Santos Nascimento; Marcus Vinicius carvalho de Oliveira; Mauricio Gomes da Silva; Micael Silva Santos; Stefany Santos de Almeida; Vanessa Barbosa Alexandrino.

EMITEC - Povoado São Roque, 3ª Série, Vespertino

Amanda Costa Santos; Guilherme Oliveira Bastos; Lais Do Carmo Souza; Larisse Oliveira Buraen; Maiara de Jesus Silva; Mirelle Santos Gonçalves; Sailane Santa Rosa Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAGMAR MIRANDA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29142997, Código SEC 1137982, localizado na Praça Teodomiro Rodrigues Mascarenhas, s/nº, Centro, Riachão do Jacuípe - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio em Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio -Tempo Integral - 3ª série, Turma A

Adriel de Jesus Ferreira, Alicia Morena de Jesus Peixoto, Ana Clara Moura Santos, Ana Mikaella Oliveira, Angelo Davi Honorato de Oliveira, Arthur Santos Cordeiro, Caio Erivaldo Carneiro da Silva, Camila Machado dos Santos , Flávia Thayana Pinto Cerqueira, Gabriela dos Santos Bispo, Gisele Guimarães Carneiro, Gustavo Araújo Moreira da Silva, Jackson Araújo Paim Junior, Karen Tays de Almeida Santos , Kelly Taysa de Almeida Santos, Leonardo Lima Araújo, Luis Felipe Almeida Santos, Luis Gustavo Lima de Jesus Souza , Luiz Felipe Santana Nunes, Marcella Carneiro Moreira, Maria Clara Macedo Braga Martins, Maria Fernanda Silva Lima, Mateus Pinho da Silva, Nathalia Carneiro Oliveira, Pedro Henrique Oliveira dos Santos, Vitória Santos de Jesus Miranda. Yasmin Oliveira Silva.

Ensino Médio -Tempo Integral - 3ª série, Turma B

Amanda Isabelle Carneiro de Jesus Rios de Oliveira, Antoniel José da Silva Neto, Brenda de Oliveira Santos Teixeira, Brisa Hellen Silva Oliveira, Bruna Thamyse Oliveira, Brunno Fellipy Barbosa Miranda Ferreira, Carlos André Conceição de Oliveira Filho, Darlene Cana Brasil Santos, Eduarda Silva Freitas, Emilly Kemilly Souza dos Santos, Felipe Cana Brasil Ferreira, Gabriel Silva de Oliveira Santos, Gabrielle de Jesus Oliveira, Guilherme da Silva Santos, Jeferson Carneiro Gomes, Jessica Nunes Carneiro de Jesus, João Guilherme Cardoso Mascarenhas Santos, João Vitor Carneiro da Silva, João Victor Mendes de Santana, Kayla Rebeca Silva Mota, Laisa Vanessa Andrade Farias, Leticia Alexandrina de Souza Barbosa, Manuel Davi Costa Sena, Maria Clara Freitas Mascarenhas, Maria Eduarda Silva Militão, Mikaelle Souza Silva, Nara Laíse Matos Araújo de Almeida Santos, Sidinei Ferreira Cana Brasil, Suelem Santos de Oliveira, Valentina de Macêdo Valente.

Ensino Médio - Tempo Integral - 3ª série, Turma C

Ana Tereza Oliveira, Ariana Silva Lima, Cailane da Silva Neris, Claudiomar de Jesus Santos, Elizete Carvalho dos Santos, Ericky de Jesus Lima Paim da Silva, Gelson da Silva Santos, Giovania de Santana Silva, Isabella Nayeli de Jesus Souza, Jonatas dos Santos Lima Carvalho, Kamylla Lays dos Santos, Laila de Santana Santos, Laiza Rebeca Santos Oliveira, Lays da Silva Anunciação, Levictor Rickelme Oliveira Santana, Maria Eduarda Vieira da Silva, Maria Vitoria da Silva Souza, Maynara Wiale Oliveira dos Santos, Mikaele da Silva Ramos, Rebeca Conceição de Jesus, Rick Antonio da Conceição Matos, Tais Vitoria Santos Dórea, Tathiely Oliveira Carneiro, Tayuan Carneiro dos Santos, Welysson de Cerqueira Ferreira.

Ensino Médio - Regular - 3ª série, Turma A Matutino

Alexandre da Silva Oliveira, Alice Almeida Oliveira Santos, Ana Beatriz Souza Rangel, Andre do Carmo Almeida, Andrew Henri da Costa Freitas, Brena Mayelle Oliveira Carneiro, Bruno Nogueira Marinho, Carmem Elizabete Menezes dos Santos, Cauã Nascimento Militão, Diogo Cunha Lima, Diogo Lima Pereira, Felipe dos Santos Silva, Gizelly Ferreira da Silva, Gustavo Almeida de Matos, Ítalo Almeida Souza, João Vinicius Silva de Souza, Joyce de Jesus Pereira, Jucimara do Carmo Silva, Kaio Gabriel Pereira de Lima, Keyla Mikaele Leite de Oliveira, Lara Kelly de Oliveira Mota, Lauriane Pinto da Silva, Leidiane Santos de Oliveira Cordeiro, Leticia Souza Carneiro, Levi Silva Santos ,Lorena Clarice Lima dos Santos ,Luiz Henrique de Oliveira Félix, Maria Bruna Silva Barbosa, Nandara Santos Oliveira, Nicole de jesus Oliveira, Rafael Sampaio Oliveira, Roberta Hiaritsa de Oliveira Carneiro, Saulo Carneiro Mota, Thiago Mota Lima, Tobias Claudio Carneiro.

Ensino Médio - Regular - 3ª série, Turma A, Noturno

Alisson Giovane dos Santos Costa, Ana Carolina Campos de jesus, Breno dos Reis Souza, Camilly Souza da Silva, Daniel Gomes Portela, Deivison Ryan Cana Brasil Santos, Gildonei da Silva Carneiro ,Guilherme Lorhan de Jesus Mota, Jefferson Bispo dos Santos, Jessica Samira Oliveira Baraúna, João Vitor Gonzaga Carneiro, Kamilly Stéphanie de Oliveira Pereira, Larissa Jesus dos Santos, Lucas Mascarenhas Mendes, Maria Beatriz Ferreira Oliveira, Maria Clara Silva Santos, Mauricio Nascimento Almeida, Milena de Jesus Oliveira, Otto Luiz de Santana Carneiro, Ronan da Paz Jesus, Ronivia Cana Brasil Silva, Tiago Sales dos Santos, Valter Paulo Carneiro Junior, Wesley Yan Nascimento dos Santos.

Ensino Médio - Regular - 3ª série, Turma B, Noturno

Ana Vitoria Souza Silva, Crislaine Moura Almeida, Derlane Maria Santos Santana, Flávio da Silva Mota, Gleice Kelly Menezes Carneiro, Jean Elias Carneiro Silva, Jose lan Lima Oliveira, Kaique de Almeida Oliveira, Kaique Mendes da Silva, Katlyn Pereira de Almeida, Manoel Willian das Neves Carneiro, Marcelo Fernandes Carneiro, Maria do Carmo Vitoria de Jesus Neta, Rivaldo Cana Brasil de Almeida, Sarah de Almeida Cana Brasil, Thalita Santos Carneiro, Thiago Feliphe Santana Santos, Valdineia Santos de Jesus, Vitor Manoel Dias Ribeiro dos Santos, Walisson Kaique Soares Lima, Yasmin Rebeca santos da Silva, Ywrd Antonny Oliveira de Jesus.

EJA- Tempo Formativo III - EIXO VII, Turma A, Noturno

Antonio Diego dos Santos Silva, Bruno Oliveira da Silva, Cesar Levi da Silva Almeida, Emanuel Félix Barbosa Oliveira, Gean Santos Deus, Gilmar dos Santos Menezes, João Vitor Silva Carneiro, Juliana Vieira de Jesus, Leidiane da Silva, Maria Ferreira de Santana, Mauricio Souza Gonzaga, Paula Beatriz Carneiro Soares, Maicom Douglas da Conceição.

A Diretora do Colégio Estadual Maria Evangelina Lima Santos, Código MEC n° 1160445, Código SEC 29101719, localizado à Rua Cecílio Xavier Machado, no Município de Ipirá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE n° 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo 2022, neste estabelecimento de ensino.

3ª SÉRIE - Turma: A Turno: Matutino

Adrielle Silva Reis; Alaine Silva Santa Rosa; Amanda Leite Rebouças; Ana Clara Oliveira Cordeiro de Lima; Andrey Soares Souza; Bianca Sauanny Duarte de Lima; Bruno Almeida Fernandes de Souza; Bruno Macedo Almeida; Caio Davis Mendes Oliveira; Camila de Oliveira Cardoso; Camila Vitoria Souza Carvalho; Camilla de Jesus Freitas; Daniel Lucas Santana da Silva; Eber Ruan Araujo Machado; Eduardo Ferreira Cerqueira Santos; Erikles kaynan Silva Sampaio; Gabriel Assis da Silva; Jaine Santana Lima; Kailane Cerqueira Santos; Kaique Gomes de Jesus; Kamila Assis Silva; Karine Santos Araujo; Kaua Oliveira Lima; Kayan Mascarenhas Silva; Krisia Oliveira Souza; Larissa Santos Almeida; Leticia Viana Gonçalves; Ludmila de Deus Oliveira; Marcela Sodre dos Santos; Marina Leite da Silva; Mario Santos da Silva; Matheus da Silva Santos; Milene Morais Ribeiro; Nauan Lima da Silva; Nayanda de Jesus Santana; Pedro Mascarenhas Teixeira; Samuel Souza Duarte; Shaylane keith Cerqueira de Souza; Suellen Mascarenhas Pereira; Welber Carvalho de Oliveira

3ª SÉRIE - Turma: B Turno: Matutino

Alisson Santos Soares; Almir Cintra Aragao Junior; Anthony Philip dos Santos Oliveira; Beatriz Carneiro Santos; Bianca Alexandrino Dias; Camille Souza Almeida; Carine Lima Barbosa; Claudia Silva Pereira; Evelyn Raynara Teixeira da Silva; Filipe Soares Batista; Gabriel Lima Costa; Gabriel Oliveira Barbosa; Gabriela do Rosario Santos; Guilherme Araujo Oliveira; Jeferson Santana Barbosa; Julia Santos da Silva; Kauane Azevedo da Silva; Lucas Lima Alves Gonçalves; Maria Clara Alves Sena; Maria Fernanda Ferreira da Silva; Matheus Sousa da Silva; Nicolas Batista da Silva; Otavio Silva Santana; Pablo de Jesus Santos; Rian Souza Cerqueira; Ruan da Silva Santana; Ruan Reis Santos; Ryan Souza Mascarenhas; Thifanny Tanan Lima Gusmão; Viviane dos Santos Silva; Yan Victor Santos Borges; Ycaro Sampaio Alves.

3ª SÉRIE - Turma: A Turno: Vespertino

Adelson Araujo Rocha Junior; Arleide Almeida da Silva; Bianca Oliveira Lima; Carlos Santos da Silva; Ellen Cassia Oliveira Sales; Erik Nascimento Batista; Felipe Oliveira Moreira; Florisvaldo Figueredo da Silva Neto; Gabrielle Oliveira da Silva; Genivaldo Alves dos Santos; Guilherme da Hora Silva; Guilherme Santos da Silva; Izabele Santos Lima; Maria Clara França Santana; Matheus Santos Freitas; Priscila da Silva Correia; Renata Suzarte Barbosa; Suzana Jesus de Souza; Thayara Silva Lima; Vivian do Nascimento Nepomuceno.

3ª SÉRIE - Turma: B Turno: Vespertino

Alex Silva de Jesus; Ariane Macedo de Almeida; Beatriz de Oliveira Neri; Carine Borges Pereira; Claudia Silva Oliveira; Elvis Soares Azevedo; Evandro Bispo Batista; Igor Macedo Araujo; Iris Costa dos Santos; Karin Nunes Gomes; Lavinia Carollayne Oliveira Melo; Muriel Duarte Ferreira; Nilmara Souza Silva; Paloma Alves Soares; Rikellme Almeida Silva; Silas Lima Ribeiro.

3ª SÉRIE - Turma: C Turno: Vespertino

Amanda de Oliveira Bastos; Andre Lucas Silva Barbosa; Antonio Mario Santana Pereira; Beatriz Reis de Oliveira; Bianca Santos Santana; Carlos Henrique Santos Lago; Dalton Leal de Oliveira; Evellyn Silva Pires; Gabriela das Neves Lima; Gustavo Alexandre dos Santos; Icaro Oliveira Souza; Julia Victoria da Silva Gusmão; Kawan Silva Santos; Maria klara Gonçalves de Souza; Maria Vitoria Silva Souza; Priscilla Fernandes Souza; Railly Santana da Silva; Raissa Silva do Carmo; Valeria de Jesus Ribeiro; Victor Souza Silva; Vivian Carvalho Gomes; Wiliam da Silva Almeida.

3ª SÉRIE - Turma: A Turno: Noturno

Aline Marinho Lima; Ana Luzia Silva Leão; Anderson Barreto Gomes; Andreia Silva Oliveira; Antony Ramon Ferreira Reis; Arnald Oliveira Santana; Camila Xavier Bispo; Carleane Dias da Silva; Carlos Miguel Sena Gonçalves; Caua Santana de Oliveira; Ellen Soares Santos; Evelin Cristina Gonçalves; Guilherme Freitas Ribeiro; Guilherme Oliveira Lima; Guilherme Santos Santana; Henrique Augusto Moreira; Kailane Santana Lima; Kauan Alencar Reis; Lais Santos

Lima; Larissa Souza Silva; Lavinia Pereira Santana Pamponet; Leila Costa Figueredo; Maitana Santos Lima; Matheus Santos Araujo; Oseas Rodrigues Lima; Patricia Bento Costa; Ramure Miranda Oliveira; Renato da Silva Sampaio Junior; Tailane Santana Santos; Tainara Gabriel Marinho; Vitor Silva Sena; Vitoria Araujo dos Santos; Wellington Almeida Silva.

3ª SÉRIE - Turma: B Turno: Noturno

Adrian Santos Cardoso; Adriane Souza Soares; Ana Cleide Lima Mendes; Ana Flavia Silva Santos; Bianca Oliveira Souza; Breno Ryan Nascimento Sampaio; Crislaine Araujo Santos; Elias do Carmo Silva; Esthefane Silva de Jesus; Gabriele Silva Santos; Gisele Oliveira da Silva; Guilherme Nascimento Serra; Jaidson Santana Lima; Jailson Santos Matos; Jeferson Oliveira Freitas; Jefferson Cerqueira dos Santos; Jessica Santos Pamponet; Kaio Jorge Ribeiro dos Santos; Kamile Vitoria Carvalho Silva; Leticia Silva Alcantara; Luiz Fernando Silva Tanan; Manuele Gloria do Carmo; Mario Sergio Ribeiro da Silva; Rafaelly Lobo Pereira; Rai Macedo Lopes; Raquel Moreira do Carmo; Simone Costa Cerqueira Silva; Thais Cerqueira dos Santos; Thiffany Almeida Silva; Thiago Vieira de Jesus.

A Diretora do Colégio Estadual do Campo Professor Dídimo Mascarenhas Rios, código MEC 29143942, código SEC 1160828, localizado à Rua Dermeval Mascarenhas, nº 01, município de Riachão do Jacuípe-Ba, circunscrito ao NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2022, neste estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio Regular - 3ª série, Turma A, Vespertino

Bruna Almeida da Silva; Denílson Souza Franca; Elba Francisca de Oliveira Carneiro; Gabriela Silva Souza; Gustavo Lima da Silva; Ingrid Maria Vieira dos Santos; Isabelly da Silva Vieira; Izabel Vieira das Mercês; Juliano Carneiro de Oliveira; Kaylane Santos Oliveira; Lourivaldo Ferreira Lima Bisneto; Marcos Felipe silva Santana; Mércia de Oliveira Carneiro; Michele Kauane Santos de Lima; Moacir Sacramento de Almeida; Raissa Edithe da Silva Souza; Thiago Vieira dos Santos; Thomaz Nicolas Sacramento Silva; Valéria da Silva Bispo; Vinicius Souza de Almeida.

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII, Turma A, Noturno

Ana Paula Araújo de Jesus Oliveira; Eduardo Raislan de Jesus Vieira; Jamile Silva Freitas. A Diretora do Colégio Estadual Abelardo Moreira - Tempo Integral, código MEC 29085500, código SEC 1122861, localizado à Rua Claudionora Brasil, nº 14, município de Mairi - Bahia, circunscrito ao NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Ensino Médio Regular, Ensino Médio em Tempo Integral, Educação de Jovens e Adultos e Curso Técnico em Administração - modalidade PROEJA no Ensino Integrado ao Ensino Médio, no ano de 2022, neste estabelecimento de Ensino.

Ensino Médio - Tempo Integral - 3ª série, Turma A

Ana Luiza Rios Lima; Ana Luiza Souza dos Santos Gomes; Anna Luíza Santana Silva Borges; Antonio Calado Moreira; Beatris Alves de Oliveira; Dallana Conceição de Oliveira; Dandara Santana de Souza; Daniele de Oliveira Silva Nunes; Emilly Lima Santos Rios; Evely Dias Alves; Júlio César Santos Coelho Santana; Kallyne Lima dos Santos; Karina Santana Cerqueira; Lara Barros Rios; Leane Kelly Ribeiro Mendes; Luana Moreira Penafria; Lucas Cedraz Gomes; Luis Eduardo Reis Trindade; Luiz Roberto Vieira da Silva; Malu Macedo Assunção Almeida; Mara Luiza Rocha de Souza; Maria Caroline Barros Sampaio; Marianna Soares Lima; Myrela Silva Sena; Palloma do Carmo Gonçalves de Oliveira; Patricia Oliveira de Queiroz; Pedro Henrique Santos Coelho; Pedro Rafael Oliveira Lima Ribeiro; Rayssa Dias Mascarenhas; Ronaldo Almeida dos Santos; Vitória Silva Coelho; Vítor Santos da Silva Novais; Vitor Sena Reis; Yann Smith Fernandes Santana

Ensino Médio Regular - 3ª série, Turma A Matutino

Deivson Ferreira Santana; Gabriel de Jesus Matos; Gabrielle Basílio Vilas Boas; Guilherme Gomes da Silva dos Santos; Jádson Henrique da Silva Santos; João Antonio Ferreira Gomes; Juliane Andrade Oliveira; Keila Rios Lima Muritiba; Lorrâny Moreira Cerqueira; Luís Fernando Basileiro da Silva; Monique de Jesus Andrade; Paulo Vinícius Oliveira de Souza; Rafael Santos Silva; Railanne Coelho Lima; Raíssa Soares; Rayssa Vitória da Silva Lopes; Renata Souza do Carmo

Ensino Médio Regular - 3ª série, Turma B, Matutino

Alaine Coelho Oliveira da Silva; Alessandra Brasileiro Silva; Ana Paula Ribeiro Sampaio; Celson Carmo de Oliveira; Cristiano Souza Santos; Delvir Campos Rios; Estella de Jesus Oliveira; Euller de Jesus Oliveira; Jamilly Paixão da Silva; João Henrique da Paixão Mota; Joevaldo de Jesus Almeida Júnior; Leila Daiana de Souza Reis; Lorena Souza Lima; Lucas de Oliveira Fernandes; Luís Henrique Sena Rios; Maria Clara Correia Machado; Matheus Alexandre Santos; Nadja Queiroz de Carvalho; Nicoly Silva Araujo; Paula Emmanuelly Santos Alves; Paulo André Alves Silva; Pedro Lucas Rios de Almeida; Raiany Lima Gomes; Raí Pulqueira Santos; Ravenna Oliveira Muritiba; Rian Kauê Santos Rodrigues; Taciane de Almeida Oliveira; Xayane Silva Araujo; Yngrid Lobo Rios

Ensino Médio Regular - 3ª série, Turma A, Vespertino

Agnailton Vitoria dos Santos; Amanda Silva da Cruz; Ana Caroline Menezes de Souza; Camila Lopes Amaral; Chayane Cerqueira Mota; Emeson Jesus Silva; Emison Silva de Jesus; Francisco Santos Sampaio; Guilherme da Cruz Oliveira; Jair Souza da Silva; Juan Leandro Gonçalves Santos; Kailane Catureba da Silva; Margarida Silva Campos Filha; Maria da Paixão Santos Silva; Monica Dias Borges; Natiele Catureba da Silva; Paloma Araujo Silva; Patricia Silva de Andrade; Ray César de Andrade Ramos; Renata de Sena Trindade; Ricardo da Cruz Dias; Sidnei Dias Santana; Suellém Freire Silva; Vanessa Santos da Silva; Vitória Ferreira Evangelista; Werlles da Cruz Santos; Yan Catureba dos Santos

Ensino Médio Regular - 3ª série, Turma B, Vespertino

Adrian Oliveira Santos; Álex de Souza Rios Lima; Anderson Andrade da Silva Maia; Andressa Silva Pereira; Bruna Pedreira da Cruz; Chirlene dos Santos Soares; Claudio da Silva Santos Júnior; Diogo Freire da Silva; Edcleide Oliveira Santos Sousa; Edmilso Mendes Macêdo; Gabriel

Silva dos Santos; Gaziele Silva Vieira; Gustavo Oliveira Queiroz; Helena da Silva Pereira; Isabela Santos de Oliveira; Javã Silva Santana; Juan Santos Oliveira; Juliana Freire de Jesus; Letícia da Silva Oliveira; Levi Cardoso Santos; Liliane Almeida Moura; Lislane Andrade Becker; Luan Santos de Souza; Marcelo Almeida Moura; Mayra Silva Domingos; Miquele Souza Xavier; Paula Mariane de Lima Sampaio; Railan Amorim Pessoa; Railane Silva de Jesus; Rodrigo Santiago Rios; Taíque Lima da Silva; Taíse Santos de Jesus; Vítor Souza Barbosa

EJA - Tempo Formativo III - Eixo VII, Turma A, Noturno Diego Gonçalves Vitorino; Flávio Ferreira Trindade Rosa

PROEJA - Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio

Ana Cláudia Reis dos Santos; André Santos Trindade; Daniela Nascimento Oliveira; Emilly Bastos Sampaio; Erivânia de Jesus Cerqueira; Gustavo Andrade de Oliveira; Jamile Lima Oliveira; Mateus Santana Oliveira; Mateus Silva Santos; Rosiane Correa da Silva.

A Diretora do Colégio Estadual José Ribeiro Pamponet - Tempo Integral, Código MEC nº 29080533, Código SEC nº 1122730, localizado à Rua Dr. Getúlio Vargas, 200, no Município de Baixa Grande/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos no ano letivo de 2022, neste estabelecimento de ensino

Ensino Médio Regular - 3º A Matutino

Ana Lécia Rocha De Souza; Andrey Dos Santos De Santana; Artur Bastos Oliveira; Cleiton Santos Da Silva; Clivia Santos Da Silva; Danilo Victor Vieira Santiago; Davino Sena Oliveira Almeida; Emília Dos Santos Santana Alves; Estefane Oliveira Da Silva, Jaiana Santos Da Silva; Joice Conceição Dos Santos; Karol Lima De Assis; Karolaine Lima De Assis; Laiza Almeida Dos Santos; Luana De Jesus Sampaio; Macelo De Oliveira Dos Santos, Manuela Almeida Dos Santos; Marcos Moreira Da Silva Sampaio; Marcos Soares Trindade De Santana; Maria Gabriela Figueredo Pinheiro Lima; Marta Amor Divino Soares Do Carmo; Matheus Vinicius Siqueira Da Silva; Mirela Nascimento De Oliveira Santos; Mirian Souza Da Silva Oliveira; Natalina Felix De Jesus; Raí Santos De Oliveira; Roque Jorge Santana Conceição; Sabrina Rosa Do Nascimento; Sabrina Santana Dos Santos; Sthefani Vieira Aragão; Tiago De Oliveira Alves.

Ensino Médio Regular - 3º B Matutino

Agnelo Dumas Da Silva Neto; Alexandro Da Silva Santana; Bruno De Jesus Nascimento; Debora Ribeiro De Santana Silva; Diego Sena Rodrigues Santos; Elaine Silva De Almeida Ferreira; Ernandes Mota Lima Campos; Felipe Moreira Silva; Gabriel Teles De Jesus; Gabriel Teles Dos Santos; Gabriela Cerqueira Barreto; Gabriele Mendes De Oliveira; Glécia De Jesus Pedreira; Itallo Assis De Jesus; Janiele Ribeiro De Jesus; Jenifer Matos Santos De Melo Sena; Jozane De Oliveira Queiroz; Julia Queiroz Oliveira; Kaique Pessoa Costa; Leila De Oliveira Ferreira; Leonardo Bastos Santiago; Leonardo Santana De Jesus; Levi Jesus Da Silva Oliveira; Priscila Macedo Pamponet Silva; Raí Ferreira Da Silva; Rogério Ferreira Da Silva; Sabrina Pinho Da Costa; Samile Neres De Lima Silva Santana.

Ensino Médio Regular - 3º C Matutino

Adailza Do Amor Divino Brandão Nascimento; Ana Julia Lima Sousa; Beatriz Mendes De Souza; Cailane Jesus Dos Santos; Camila Oliveira Ferreira; Carilene Neres Da Silva; Carla Silva Araújo; Daniel Pires Francisco; Danilo Bastos Macedo; Elayne Santana Trindade; Emilly Aleixo Lima; Joabe De Brito Oliveira; Jovana Oliveira Rodrigues; Kaique Rodrigues Da Silva; Kenedy Santana Da Silva; Laike Santos Ferreira; Leila De Souza Dos Santos; Luan Almeida Aragão Silva; Lucas Da Silva Carneiro; Marcio Souza Lima; Marcos Araújo De Oliveira Almeida; Messias De Jesus Pinheiro; Miguel Alves Da Silva; Milena Gonçalves Machado; Milena Souza Sodré Ferreira; Nandson Bispo Moreira Da Silva; Noel De Jesus Conceição Braz; Sabrina Rodrigues Souza; Sidnei Trindade Da Silva Junior.

Ensino Médio Regular - 3º A Vespertino

Adriele Ferreira Borges Conceição; Allana Magalhaes Santos Estrela; Ana Lúcia Carmo Santana; Bruna Mayart Oliveira Do Nascimento; Camile Da Silva De Araújo; Davi Miranda De Oliveira; Davi Santos Machado Miranda; Deassis De Jesus Oliveira Lima; Eliana Suzart De Jesus; Emilly Beatriz Macedo Sampaio; Evely Vitoria Silva Lima; Fabiana Santana Souza; Flávio Oliveira Lima Soares; Geisa Matilde Leite; Geise Emilly Silva Fernandes Almeida; Geovana Oliveira De Brito; Glicia Emily De Oliveira Silva; Ingrid Da Silva Carvalho; Jaqueline Lopes Souza; Jose Alessio Oliveira Lima; Julia Santos Machado Miranda; Kauany Silva Oliveira Souza Almeida; Keliane De Jesus Ribeiro Pereira Dos Santos; Leticia Da Silva São Leão; Marciel Ventura De Souza; Maria Clara Santana De Sena; Ricardo Barbosa Anunciação; Sabrina Dias Dultra; Vanessa De Araújo Suzart; Vitória Da Silva Santos; Viviane Barreto Gomes Costa.

Ensino Médio Regular - 3º B Vespertino

Allana Macedo De Carvalho Goveia; Ana Beatriz Oliveira Suzart; Andrecia Nascimento Dos Santos; Caio Sousa Araújo; Camile De Jesus Campos; Camilly Victoria Oliveira Da Silva; Carol De Jesus Bastos; Dalila Araújo Campos; Eduarda Vitoria Reis De Oliveira; Elane Moreira Lima; Emily Monick Borges Purificação; Evelyn Matos De Jesus; Eveni Pedreira Santana; Fagner Sampaio Santana; Geisilane Ribeiro Oliveira; Grazyelle De Jesus Da Cruz; Jaine De Jesus Oliveira; Jonathas De Jesus Dos Santos; Kadu Dos Santos De Jesus; Kelliane Sena De Jesus Lima; Lailton Gomes Dos Santos Almeida; Laiza Barbosa De Lima; Larissa De Jesus Nepomuceno; Letícia De Jesus Bastos; Luise Oliveira Suzart De Almeida; Maine Dos Santos Da Silva; Marcia Roberta De Almeida; Marisflavia Oliveira Pires; Mateus De Brito Bispo; Moises Cerqueira Santana; Natan Azevedo Da Silva; Pedro Henrique Xavier Da Silva; Pedro Lucas Soares De Araújo; Rafael Souza Ribeiro; Raí Lopes De Aquino; Vitor Santana Rios Miranda; Vívia Dias Lima Cedraz Lima



Tempo Formativo - Eixo VII A - Noturno

Adenilda Da Silva Santana; Ailson Silva Sampaio; Alan Delon Alves Da Silva; Alayne Oliveira Purificação; Anderson Santos Santana; Ariele Lima Carvalho Santos; Arielly Souza Da Silva; Augusto De Oliveira Silva; Catiane Rodrigues Sobral; Chaiane Matos De Souza; Cosme Nícson Soares De Almeida; Edielson De Jesus Bailon; Edinalva Afetal Pereira Nascimento; Eloíza Araújo De Jesus Costa; Estefane Gonçalves Matos; Fabiola Sudré De Oliveira; Filipe De Jesus Silva; George Almeida Rodrigues; Itainara De Jesus Da Silva; Janete Assis Barbosa; Jeane Ferreira Da Silva; Josef Barbosa De Jesus; Juliana Pedreira De Oliveira; Leandro Henryque De Oliveira Nascimento De Freitas Pereira; Luiz Henrique Jesus Da Silva; Maria Eduarda Soares Assis; Mateus Araújo Santana; Milene Da Silva Bispo; Patrícia Da Silva Xavier; Renildo Silva De Jesus Pereira; Robson Brandao Nepomuceno; Romário Brasileiro Da Silva. Sara Natali Brito Araújo Gusmão; Solange Lima De Oliveira Barbosa; Tiago Ferreira Nascimento; Uélisson Moreira Oliveira; Welbert Araújo Santos

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais, e considerando a deliberação ocorrida por meio da Resolução COPE nº 350/2022, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado da Bahia de 11 de junho de 2022. RESOLVE:

- 1. Convocar o (a) candidato(a) da Função Temporária de Técnico Nível Médio(Editor de Imagem), a comparecer no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia IRDEB, Rua Pedro Gama nº 413/E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador/ Ba, na Diretoria Administrativa, setor de R.H., no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente, **no período de 04/01/2023 a 06/01/2023.**
- 2. A contratação da função temporária relacionada ocorrerá pelo prazo de **36** (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais, indicados nos editais disponibilizados no site do IRDEB.
- 4. O(a) candidato(a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.
- 5. A presente convocação, código 114 Técnico Nível Médio/Editor de Imagem, ocorre pela existência de cadastro reserva no Processo Seletivo REDA nº 03/2021, considerando o pedido de desligamento, na data de 16/11/2022, do servidor ANTONIO CARLOS FERNANDES DE SOUZA, RG 17734780.

114- TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - EDITOR DE IMAGEM - VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

| Classificação | N° Ficha Inscrição | Nome | RG | Pontuação |
|---------------|--------------------|--------------|-----------|-----------|
| 13 | 827494 | NIVALDO | 472135902 | 8,5 |
| | | SANTOS SILVA | | |

FLAVIO SILVA GONÇALVES

INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 1/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07469212022007555081 - UNEB, RESOLVE: Reconhecer a ROSANGELA FRAGA DOS SANTOS, Servente de Limpeza, Nível NA, matrícula nº 74003184-4, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus III, Juazeiro, para responder pelas atividades de Secretária de Colegiado do curso de Comunicação Social do DCH III- Juazeiro/Secretaria do Colegiado de Jornalismo em Multimeios, durante o afastamento da titular LAYANE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 74569411-8, que se encontrava em gozo de férias, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022. 2/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que consta do Processo nº 07469622022007564555 -UNEB, RESOLVE: Reconhecer a MARIA MARCIA ROCHA DE SOUZA, Técnico Universitário, matrícula nº 74000559-2, lotado no DLLARTES II, para responder pelas atividades da secretária dos colegiados de Letras, Língua Inglesa e Letras, Língua Francesa e Literaturas, durante o afastamento do titular CLAUDIO SILVA SANTOS, matrícula nº 74539191-4, que se encontrava em gozo de férias, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022. 3/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI N° 07470802022008572661, RESOLVE: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s)

servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. 4/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477752022008471706. RESOLVE: Designar LUZIENE ALMEIDA ROCHA, Técnico Universitário, matrícula nº 74573727-5, lotada no Departamento de Educação, Campus XV, Valença, para exercer o Cargo Temporário de Coordenador, durante o afastamento do titular FABRICIO MAGALHAES PEREIRA, matrícula nº 74539910-8, que estará em gozo de férias, no período de 04/01/2023 a 02/02/2023. 5/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477532022008679199, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 896/2022, publicada no DOE de 21/12/2022, de ELIANE GUIMARAES DE OLIVEIRA, Analista Universitário, matrícula nº 74339081-5, lotada no Departamento de Educação, Campus XII, Guanambi, referente a designação. 6/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07477532022008679199, RESOLVE: Designar BIANCA CEZÁRIO MAIA, Técnico Universitário, matrícula nº 72.492.802, lotada no Departamento de Educação, Campus XII, para responder pela Secretaria do Colegiado do Curso de Bacharelado em Direito, do Departamento, a partir da data da publicação. GABINETE DA REITORIA, 3 de janeiro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 3/2023

ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | % | VIGÊNCIA | % | LOTAÇÃO |
|---------------------------|--|-----------|----|------------|----|----------------|
| 074.15871.2021.0052244-65 | ANTONIO BORGES SEVERO | 74.003519 | +1 | 04.10.2022 | 28 | CAMPUS II |
| 074.6934.2020.0003464-75 | ANGELA CRISTINA FAGUNDES GOES | 74.370500 | +1 | 22.10.2022 | 22 | CAMPUS I |
| 074.7103.2021.0010345-96 | CONSUELO SILVA FALCAO | 74.003060 | +1 | 09.09.2022 | 35 | ADM CENTRAL |
| 074.7074.2022.0031608-21 | RAIMUNDO GAMBOA DA CRUZ | 74.001083 | +1 | 25.12.2022 | 40 | ADM CENTRAL |
| 074.7127.2022.0062430-05 | MAURO KORN | 74.002110 | +1 | 31.07.2022 | 34 | CAMPUS I |
| 074.7085.2022.0014206-32 | TERESINHA GOMES DE CARVALHO | 38.076618 | +1 | 02.05.2022 | 44 | ADM CENTRAL |

AVISO Nº 001/2023 - A Reitora da UNEB. no uso de suas atribuições legais e regimentais. torna pública a convocação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo Vestibular 2023, destinado ao ingresso de estudantes nos cursos de graduação da UNEB, nas modalidades presencial e à distância (EaD), nos termos do Edital Nº 119/2022, referente ao Aviso Nº 209/2022, para comparecerem aos Estabelecimentos de Ensino indicados no Cartão de Informação do(a) Candidato(a), disponibilizado no site www.vestibular.uneb.br, a partir do dia 05/01/2023, conforme especificado no Edital nº 001/2023, disponível em www.selecao.uneb.br/editais2023. AVISO Nº 002/2023 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História Regional e Local (PPGHIS), semestre de ingresso 2023.2, ofertado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus V da UNEB, em Santo Antônio de Jesus, no período de 30 de janeiro a 05 de maio de 2023, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 002/2023 está disponível em www.selecao.uneb. br/editais2023. AVISO Nº 003/2023 - Republicação do Edital nº 122/2022, referente ao Aviso nº 212/2022, publicado no DOE de 18/11/2022 - Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2023.1, do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Simulação de Biossistemas (PPGMSB), ofertado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET), Campus II da UNEB, em Alagoinhas, com alterações disponíveis em www.selecao.uneb.br/ editais 2022. AVISO Nº 004/2023 - Reabertura das inscrições do Edital nº 098/2022, referente ao Aviso nº 153/2022, publicado no DOE de 02/09/2022 - Processo Seletivo Simplificado para a função de Coordenador(a) de Polo, na condição de bolsista, nos cursos implantados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e ministrados pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), da UNEB, com alterações disponíveis em www.selecao.uneb. br/editais2022

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 03 de janeiro de 2023.

Adriana dos Santos Marmori Lima Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 001/2023 - Art. 1º - Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Investigação Preliminar dos Processos Indenizatórios, composta pelos servidores, Jasmo Dantas de Oliveira, matrícula nº 09.444.206-6, Indira Mendes Rios, matrícula nº 92076020, Nina Souza, matrícula nº 71.471.934-1, Carolline Britto, matrícula nº 92083285, Silva Gusmão, matrícula nº

92083285 e Derneval Lisboa Sales Filho, matrícula nº 71,569,129-5, para soba presidência do primeiro, investigar preliminarmente os processos indenizatórios, desta Universidade. Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 197/2020 publicada no DOE, edição de 20 de novembro de 2020. Port. 002/2023 - Art. 1º - Conceder à professora MIRIAM GIMENES, matrícula nº 71.353.323-9, mais 16% (dezesseis por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 18 de outubro de 1999 a 08 de junho de 2000, 09 de junho de 2005 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 18 de maio de 2022, perfazendo o total de 21% (vinte e um por cento) a que faz jus. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Port. 003/2023 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 1309/2017, publicada no DOE, edição de 19 de agosto de 2017, referente à averbação por tempo de serviço no prontuário da professora ANTONILMA SANTOS ALMEIDA CASTRO, matrícula nº 71.384891-9,

Onde se lê:

| PERÍODOS | ÓRGÃOS | PARA FINS DE |
|--|--|---|
| 09 de outubro de 1990 a 22 de abril de 1998 | Secretária de Educação do Estado da Bahia | GRATIFICAÇÃO ADICIONAL E APOSEN- TADORIA |
| 14 de setembro de 1999 a 01 de julho de 2002 | Secretária de Educação do Estado da Bahia | GRATIFICAÇÃO ADICIONAL E APOSEN- TADORIA |

Leia-se:

| PERÍODOS | ÓRGÃOS | PARA FINS DE |
|----------|---|---|
| | | GRATIFICAÇÃO ADICIONAL, LICENÇA PRÊMIO E APOSENTADORIA |
| | Secretaria de Educação do Estado da Bahia | GRATIFICAÇÃO ADICIONAL E APOSEN- TADORIA |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

Feira de Santana. 03 de janeiro de 2023. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - EDITAL Nº 01/2023 XII FESTIVAL DE SANFONEIROS DE FEIRA DE SANTANA)

- O Reitor da UEFS, através do Centro Universitário de Cultura e Arte (CUCA), no uso de suas atribuições, torna público o edital para participação no XII Festival de Sanfoneiros de Feira de Santana, disponível na página www.cuca.uefs.br de acordo com o seguinte cronograma:
- a) Período de recebimento das inscrições de 30/01 a 17/03/2023
- b) Data de divulgação da relação provisória das inscrições homologadas: 22/03/2023
- c) Período de interposição de recursos contra o indeferimento de inscrição: 23 e 24/03/2023
- d) Data de divulgação da relação definitiva das inscrições homologadas: 31/03/2023
- e) Datas de realização do concurso:
- i) Seleção de finalistas pela comissão julgadora: 03 a 12/04/2023
- ii) Divulgação dos selecionados para a final do festival: 14/04/2022
- iii) Final do festival: 25/05/2023
- f) Data de divulgação do resultado do concurso: 31/05/2023

Feira de Santana, 03 de janeiro de 2023. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00570857 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANAUNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|--------------------------------|------------|-------------|------------|------------------|
| 71563166 | JAMILLE FERREIRA RIBEIRO | Subgerente | 24.12.2022 | 21.06.2023 | 180 |

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00571178 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANAUNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 05 de Junho de 2022, o ato de INCENTIVO PROD. CIENTIFICO Nº 00490124 de 23 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) AFONSO MANCUSO DE MESQUITA, matrícula nº 71654520.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00571536 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANAUNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANAUNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, resolve conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANAUNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SAN-TANAUNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Nível Atual | Nível Subsequente | Data Início |
|--------------------------|-----------|--|-------------------------|----------------|----------------------|-------------|
| 071.3537.2021.0024697-16 | 71519880 | ADRIANA CASTRO VIEIRA ANDRADE | PROFESSOR TITULAR_DE | A | В | 27.09.2022 |

Portaria Nº 00571537 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANAUNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANAUNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, resolve conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANAUNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SAN-TANAUNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Nível Atual | Nível Subsequente | Data Início |
|--------------------------|-----------|---|----------------------------------|----------------|----------------------|-------------|
| 071.3398.2022.0024757-03 | 71654867 | CARLOS FRANCISCO DA SILVA JUNIOR | PROFESSOR ASSISTEN- TE_40H | A | В | 01.09.2022 |

Portaria Nº 00571560 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANAUNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar JOHNNY LIMA **DE ALMEIDA**, matrícula nº 71421505, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 11 de Janeiro de 2023, substituir MARIJALMA OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 71421491, no cargo Assessor Especial, do(a) ASSESSORIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. PORTARIAS UESB

Nº 001, de 02/01/2023 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - DECRETAR luto oficial, por 03 (três) dias, nos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, em sinal de pesar pelo falecimento do aluno do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, na modalidade EaD, CRISTIANO BRAZ LIMA, ocorrido no dia 03/01/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 001 - Data: 02/01/2023 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL PARA DISCIPLINAS NA ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO DE CIDADES -1º SEMESTRE DE 2023 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de aluno especial no Curso de Especialização em Planejamento de Cidades, circunscritas às seguintes normas: 1.DAS INSCRIÇÕES: Período 09 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023 Clientela Portadores de diploma de nível superior, ou certificado de conclusão de curso ou concluintes de cursos de graduação, de duração plena. Documentos a) Formulário de inscrição preenchido: https://forms. gle/sQY2F8LZ3sQtmaPK8 b) Currículo Lattes, completo, atualizado e cadastrado no banco de dados do CNPq, em PDF; c) Digitalização do diploma de nível superior (reconhecido) ou certidão/ declaração de conclusão de curso, ou declaração de concluinte de curso até a data da efetivação da matrícula, emitida pela instituição de ensino superior de origem em PDF; d) Digitalização do documento oficial com foto (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional) e CPF em PDF; e) Digitalização do título de eleitor e comprovante da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, em PDF. f) Justificativa do interesse do ingresso como aluno especial, em uma página, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm, margens 2,5 cm, em PDF 4 CRONOGRAMA INSCRIÇÕES 09 de janeiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023 RESULTADO PRELIMINAR Até 23 de fevereiro de 2023 RESULTADO FINAL Até 27 de fevereiro de 2023 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de janeiro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 001/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: http://www.uesc.br)

RESUMO DE EDITAIS CIPA - UESC

EDITAL DE ELEIÇÃO CIPA Nº 001/2023 - GESTÃO 2023/2024 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA A COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA, constituída pela Portaria UESC nº 301, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores da Universidade Estadual de Santa Cruz para a eleição dos membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, representantes dos servidores, de acordo com a Norma Regulamentadora 5 (NR 5), aprovada pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, baixada pelo Ministério do Trabalho, que será realizada na data indicada e em conformidade com as demais normas contidas neste Edital.1 DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ELEIÇÃO. 1.1 Data: 20 de março de 2023. 1.2 Locais e Horários: plataforma: https://vote. heliosvoting.org/ das 8h às 16h.3 DAS INSCRIÇÕES 3.1 Os servidores que desejarem se candidatar deverão registrar, do dia 22/02/2023 a 03/03/2023, sua candidatura em formulário (Comunicação Interna) para o SEI da CIPA (UESC/REIT/CIPA). 3.2 Não serão aceitas inscrições após os dias acima estabelecidos. 3.3 Os candidatos deverão ter no mínimo três anos de serviço prestado na Instituição. 8 DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO 8.1 Cada servidor/a poderá votar apenas uma vez. 8.2 Votando mais de uma vez, será contabilizado o último voto. 8.3 Encerrando os trabalhos de votação, no horário estipulado neste edital, será lavrada ata assinada pelos fiscais presentes e pela Comissão Eleitoral.8.4 A apuração dos votos será realizada no dia 19/03/2023 16h, com posterior divulgação dos resultados no site da Universidade. 8.5 No caso de empate, será declarado eleito o candidato mais antigo como funcionário. Se persistir o empate, será declarado o candidato de maior idade. 8.6 A classificação será na ordem decrescente, obedecendo ao número de votos pelo candidato. 8.7 Serão classificadas 07 pessoas (conforme número de funcionários da Instituição): 04 Titulares e 03 Suplentes. 9 DO RECURSO 9.1 Eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo de 48 horas diretamente a Comissão Eleitoral. 9.2 A comissão Eleitoral divulgará o resultado do recurso no prazo de 48 horas. Ilhéus - BA, 03 de março de 2023. COMISSÃO ELEITORAL DA CIPA (EDITAL DE ELEIÇÃO DA CIPA Nº 001/2023 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: http://www.uesc.br)

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO N° 107.2022 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e GABRIELA NASCIMENTO MEIRELES; PROC. SEI: 073.11009.2022.0030147-49; Objeto: Regulamentação dos serviços que serão prestados pelo VOLUNTÁRIO para a UESC, através do Projeto de Extensão: "Permacultura Básica na Escola": 06(seis) meses; Assinatura: 03/01/2023.

Portaria Nº 00569287 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 73275775 | RAIMUNDO BOMFIM DOS SANTOS | 01.05.2015/30.04.2020 | 17.01.2023 | 16.04.2023 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00569518 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de

dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 73566729 | MIRELA VANINA DE MELLO | 29.04.2014/28.04.2019 | 15.02.2023 | 15.05.2023 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00569525 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 73355723 | MONICA ELISABETE SANTOS SILVA | 29.06.2015/28.06.2020 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00569631 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---|-----------------------|-------------|------------|
| 73582832 | OSCAR MARTINS DA SILVA MIRANDA FILHO | 03.06.2015/02.06.2020 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00569664 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 73527177 | LEONARDO SILVA BATISTA | 29.09.2016/28.09.2021 | 22.02.2023 | 22.05.2023 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00569734 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 73528940 | ELIZABETH BRITO LLAMOSAS | 24.10.2016/23.10.2021 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00569824 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de



dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 73410402 | MARIA LICIA SILVA DE QUEIROZ | 01.03.2014/28.02.2019 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00569893 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---|-----------------------|-------------|------------|
| 73551629 | RODRIGO LUIS DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS | 13.05.2013/12.05.2018 | 10.02.2023 | 10.05.2023 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00569901 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 73307331 | ANTONIO CONCEICAO MOURA | 01.09.2013/31.08.2018 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00569915 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 73551728 | CRISTIANO RODRIGO DA SILVA | 27.05.2013/26.05.2018 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00565292 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------------|-------------|------------|------------------|
| 73407080 | ALEJANDRO JAVIER DIMARCO | Professor Magistério Superior | 03.12.2022 | 31.01.2023 | 60 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00565298 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve movimentar LEONARDO GOMES MARCELINO, matrícula nº 92074576, lotado no(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS para o(a) PROG PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA, a partir de 22 de Dezembro de 2022.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00571011 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 73514125 | IVETE MARIA DOS SANTOS | 01.09.2013/31.08.2018 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00571033 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 73424169 | PAULO CESAR LIMA MARROCOS | 14.02.2015/13.02.2020 | 22.02.2023 | 22.05.2023 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00571056 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Ν | /latrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|---|------------|--|-----------------------|-------------|------------|
| 7 | 73307567 | LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO RODRIGUES | 01.09.2013/31.08.2018 | 02.01.2023 | 01.04.2023 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00571079 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 73275635 | EVERALDO GOMES SOUZA | 28.08.2006/27.08.2011 | 06.02.2023 | 06.05.2023 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00570268 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZUNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da



Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) LIESC

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de dias |
|-----------|--------------------------------|----------------------------|-------------|------------|---------------|
| 73311304 | ROSANA CARVALHO BARRETTO | Técnico univer- sitário | 01.02.2023 | 01.05.2023 | 90 |

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 005 - Data: 02/01/2023- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Processo eleitoral realizado pelo Colegiado do Curso de Educação Física conforme Processo SEI n.º 073.8545.2022.0035508-71, RESOLVE Art. 1.º - Designar o Professor SAMUEL MACEDO GUIMARAES, matrícula nº 73275866, para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física, com mandato de 02 (dois) anos. Art. 2º - Nos impedimentos do titular, assumirá a função o Vice-Coordenador eleito, Professor ALBERTO BARRETTO KRUSCHEWSKY. Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 2 de janeiro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 007 - Data: 02/01/2023- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei $n^{\rm o}$ 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6796.0010732-87, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS - ABEC BRASIL, pelo descumprimento do Contrato número 55/2021.Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 261, de14 de junho de 2021, para conduzir o Processo. Art. 3º - A Comissão Processante deverá concluir o processo e apresentar à Reitoria o Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado o estrito cumprimento do que prescreve o parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Esta dual nº 12.209/2011. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 2 de janeiro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 008 - Data: 03/01/2023- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 4º, inciso II, da Resolução CONSU nº 01/2007, considerando o disposto nos autos do Processo SEI n.º 073.5737.2022.0029603-53, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor ADRIANO ALMEIDA LEMOS, Técnico Universitário, matrícula nº 73.545516, lotado na Editora da UESC - EDITUS para, no período de 6 de fevereiro de 2023 a 5 de fevereiro de 2025, acompanhar o Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Organizações e Sistemas Públicos- PPGGOSP, na Universidade Federal de São Carlos-UFSCAR, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 3 de janeiro de 2023.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 009 - Data: 03/01/2023- O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital PROFMAT nº 15/2022, RESOLVE Art. 1º - Convocar, para efetuar matrícula, os candidatos abaixo listados, aprovados conforme Portaria UESC nº 728/2022: MANOEL SILVA DUARTE YURI OLIVEIRA GUIMARÃES Art. 2º - Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula até o dia 12 de janeiro de 2023 nos mesmos termos do Edital UESC nº 170, de 12 de dezembro de 2022, que abriu matrícula para o 1º período letivo de 2023 do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional. Parágrafo único - O candidato que no ato da inscrição no Exame Nacional de Acesso declarou pertencer à rede privada de ensino, além da documentação constante no referido Edital, deverá apresentar cópia de documento que comprove a autorização de funcionamento do estabelecimento de ensino, nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), podendo ser portaria, parecer, resolução de órgão competente ou a publicação no Diário Oficial. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade,3 de janeiro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 010 - Data: 03/01/2023 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 9º da Resolução CONSU n.º 08/2009, considerando o disposto no Processo SEI n.º 07368132022000352109, RESOLVE Art. Alterar a representação do Comitê de Graduação, homologado pela Portaria Reitoria UESC sob número 154, de 21 de março de 2022, conforme o disposto a seguir, pelo biênio 2022/2024: 1 - Representante da PROGRAD Ludmila Scarano Barros Coimbra - Coordenadora 2 - Representando o DCB Helena Costa -Titular Cristina Luisa Conceição Oliveira - Suplente 3 - Representando o DCIE Julia Maria da Silva Oliveira - Titular Lúcia Fernanda Pinheiro Coimbra Barros - Suplente 4 - Representando o DCEC Ana Elísia de Freitas Merelles - Titular Carlos Henrique Leite Borges - Suplente 5 -Representando o DCET Eurivalda Ribeiro dos Santos Santana - Titular Diná da Silva Correia - Suplente 6 - Representando o DCAC Almeciano José Maia Júnior - Titular Márcio Antonio Leal Costa - Suplente 7 - Representando o DCJUR José Cairo Júnior - Titular Carlos Pereira Neto - Suplente 8 - Representando o DCAA Agna Almeida Menezes - Titular Alexandre Dias Munhoz - Suplente 9 - Representando o DLA Juan Facundo Sarmiento - Titular Luciana Cristina da Costa Audi - Suplente 10 - Representando o DFCH Carlos Alberto Oliveira de Oliveira - Titular Luís Marcelo Rusmando - Suplente 11 - Representando o DCSAU Emanuela Cardoso da Silva - Titular Marcia Morel - Suplente Art. 2º - A presidência do Comitê será exercida pela representante da PROGRAD. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 03 de janeiro de 2023. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.0045365-85, **RESOLVE**:

Art.1º - Tornar sem efeito a lista definitiva referente ao Processo de Promoção do ano de 2021 constante na Portaria nº 35, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Manoel Vitório da Silva Filho

Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.0045365-85, **RESOLVE:**

Art.1º - Tornar sem efeito as listas definitivas referentes ao Processo de Promoção do ano de 2022 constantes nas Portarias nº 00410504,00410505 e 00410506, publicadas no Diário Oficial de 21 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Manoel Vitório da Silva Filho

Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 003 DE03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.004536585, e de acordo com o art. 6º do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista definitiva, referente ao ano de 2020, dos servidores promovidos, pertencentes à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

| MATRÍCULA | NOME | CLASSE ATUAL | CLASSE APÓS PROMOÇÃO |
|------------|-------------------------------|--------------|----------------------|
| 13.311.640 | CAIO MARCIO FERREIRA GREVE | 9 | 10 |
| 13.358.601 | CASSIA MARIA O L VASCONCELLOS | 9 | 10 |
| 13.358.602 | RITA DE CASSIA SILVA MENEZES | 9 | 10 |

Art.2º - Publicar lista definitiva, referente ao ano de 2020, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

| MATRÍCULA | JUSTIFICATIVA |
|------------|--|
| 09.311.593 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 11.312.301 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 12.312.077 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 13.311.612 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 13.311.614 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 13.358.600 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

Manoel Vitório da Silva Filho

Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.004536585, e de acordo com o art. 6º do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto de 2019, **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção do ano de 2021, dos servidores promovidos, pertencentes à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

| MATRÍCULA | NOME | CLASSE ATUAL | CLASSE APÓS PROMOÇÃO |
|------------|------------------------------|--------------|----------------------|
| 13.358.600 | KATIA MARILDA RODRIGUES REIS | 9 | 10 |

Art.2º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção do ano de 2021, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

| MATRÍCULA | JUSTIFICATIVA |
|------------|--|
| 09.311.593 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 11.312.301 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 12.312.077 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 13.311.612 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 13.311.614 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 13.311.640 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 13.358.601 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 13.358.602 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| | |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

Manoel Vitório da Silva Filho

Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.0045365-85, e de acordo com o art. 6º do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto de 2019. **RESOLVE**:

Art.1º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção do ano de 2022, dos servidores promovidos, pertencentes à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

| MATRÍCULA | NOME | CLASSE ATUAL | CLASSE APÓS PROMOÇÃO |
|------------|-------------------------------|-----------------|----------------------|
| 13.311.640 | CAIO MARCIO FERREIRA GREVE | 10 | 11 |
| 13.358.601 | CASSIA MARIA O L VASCONCELLOS | 10 | 11 |
| 13.358.602 | RITA DE CASSIA SILVA MENEZES | 10 | 11 |

Manoel Vitório da Silva Filho

Secretário da Fazenda

Portaria Nº 00571173 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDASECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **KAIC DE OLIVEIRA BARRETO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CORREGEDORIA, a partir de 28 de Dezembro de 2022.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO

SECRETARIA DA FAZENDASECRETARIA DA FAZENDA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº 01 de 03 de janeiro de 2023

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, e conforme previsto no bojo do Processo SEI Nº 081.2186.2022.0005297-56,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria AGERBA Nº 32, de 04 de julho de 2019, publicada no DOE de 05 de julho de 2019, alterada pela Portaria AGERBA Nº 109, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOE de 01 de setembro de 2021, para substituir RONALDO MACIEL GOIS pelo servidor **THIAGO RODRIGUES PINHEIRO**, matrícula nº. 92.076.618, e a servidora **SORAIA SOUZA DE FREITAS**, matrícula nº 92.038.886, pela servidora **LAINNA CAMILA SOARES DIAS**, matrícula nº. 81.630.698.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de julho de 2022 em relação ao servidor THIAGO RODRIGUES PINHEIRO e ao dia 03 de outubro de 2022 em relação à servidora LAINNA CAMILA SOARES DIAS.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

Portaria Nº 00569632 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBAAGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 58000057 | MARIA INES RODRIGUES GOMES | 17.08.2013/16.08.2018 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBAAGERBA

Portaria Nº 00569894 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBAAGERBA - **AGERBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 81343505 | KATIA SILENE FERNANDES DE ALMEIDA | 22.02.2015/21.02.2020 | 01.02.2023 | 10.02.2023 |

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBAAGERBA

Portaria Nº 00568609 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBAAGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições, resolve designar LINDAURA MARIA DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 81617706, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2023, substituir MURILO SERAFIM DA COSTA, matrícula nº 92006034, no cargo Ouvidor, do(a) OUVIDORIA.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBAAGERBA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

Portaria Nº 00569296 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 55341675 | LUCIA RITA CALMON | 01.02.2015/31.01.2020 | 02.01.2023 | 31.01.2023 |

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00570062 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 55312221 | HOMOBONO PEREIRA DOS SANTOS | 28.12.2013/27.12.2018 | 03.03.2023 | 01.04.2023 |

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00570211 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve designar CARINA ILCA SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 55524668, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 11 de Janeiro de 2023, substituir GILMARA OLIVEIRA MADUREIRA DA SILVA, matrícula nº 55342456, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE GESTÃO DE PESSOAS.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00570216 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|-----------------------------|-----------------------------|-------------|
| 55357081 | KATIA SIMOES SOARES DA CRUZ | Técnico admi- nistrativo | 07.11.2022 |

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00570220 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) FUNDAC.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------|-------------|
| 55292742 | NUBIA MARGARIDA FONSECA NASCIMENTO | Técnico admi- nistrativo | 21.06.2022 |

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil -FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: JAILTON SILVA COSTA, CPF nº 008.210.935-41, nos autos do processo administrativo de 2022-004995/TEC/AIMU-0576, o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 3.000,00, sujeito a juros e correção monetária, por manter em deposito (freezer) 03 carcaças de Tatu Verdadeiro, 02 carcaças de Tatu Peba e 01 Tatu Peba mantido em cativeiro. A infração administrativa ambiental de natureza grave, foi constatada no dia 26/06/2022 às 13h1500min, na localidade de Sítio Sacramento, Fazenda Barauna, zona rural do município de Juazeiro/BA, sob as Coordenadas Latitude: -09.323663° Longitude: -40.031677°."; NILTON SARAIVA SILVA, CPF nº 121.545.715-49, nos autos do processo administrativo de 2020-009814/TEC/AIMU-0902, o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 5.000,00, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprimento de prazo e o quanto solicitado na notificação nº 2011-020566/TEC/NOT-5919. A infração de natureza Formal, considerada Leve foi constatada durante análise do referido processo de notificação, às 12h25min do dia 14/12/2020 na URSFco, Juazeiro - Bahia."; ADAÍLTON DA SILVA, CPF nº 262.163.848-13, nos autos do processo administrativo de 2021-006750/TEC/AIMU-0549, o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 1.500,00, sujeito a juros e correção monetária, "por manter em cativeiro passeriformes e participar de torneio ilegal de aves na ocasião foram apreendidos: 03 Papa capim (Sporophila sp.) sendo 02 anilhados e deixados sob guarda do infrator na condição de Fiel Depositário . A infração administrativa ambiental de natureza grave, foi constatada no dia 23/05/2021 às 11:25h, nos arredores do Povoado de Várzea d'agua, localizado no município de Filadélfia- BA, sob as Coordenadas Latitude: 10.709595° Longitude: 40.127005°."; MARIA MADALENA DE ANDRADE, CPF nº 438.399.245-53, nos autos do processo administrativo de 2022-001685/TEC/AIMU-0173, o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 1.000,00, sujeito a juros e correção monetária, "por supressão de 0,5 hectares de vegetação secundária do Bioma Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração, sem autorização, no Sitio Boa Esperança, no entorno das coordenadas geográficas -16.15983° -38.96861° e -16.15946° -38.96796°. °. A infração foi constatada no dia 09 de fevereiro 2022, às 11 h, no entorno das coordenadas geográficas citadas, no município de Santa Cruz Cabrália." : LEONARDO LUZ LIMA DE ARAUJO, CPF nº 067.830.055-00, nos autos do processo administrativo de 2021-006793/TEC/AIMU-0554, o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 500,00, sujeito a juros e correção monetária, "por manter em cativeiro passeriforme e participar de torneio ilegal de aves na ocasião foi apreendido: 01 Pássaro (Sporophila sp.). A infração administrativa ambiental de natureza grave, foi constatada no dia 23/05/2021 às 11:25h, nos arredores do Povoado de Várzea d'agua, localizado no município de Filadélfia-BA, sob as Coordenadas Latitude: 10.709595° Longitude: 40.127005°."; ELIZEU MENEZES DA SILVA, CPF nº 116.904.105-15, nos autos do processo administrativo de 2021-005825/TEC/ AIMU-0467, o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 5.000,00, sujeito a juros e correção monetária, " por prestar informação falsa no CEFIR do sitio Boa Esperança ao omitir a informação de supressão da vegetação nativa no imovel. A infração foi constatada no sitio Boa esperança, zona rural de Itapicuru-BA, coordenadas geográficas -11.1166º/-38.2659º, no dia 12/11/2020, às 10:30h."; BRUNO GESTEIRA DOS SANTOS, CPF nº 002.004.405-43, nos autos do processo administrativo de 2021-004137/TEC/AIMU-0253, o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 20.000,00, sujeito a juros e correção monetária, " por destruir vegetação nativa de Vereda em uma área de 0,2325 hectares, em desacordo com a legislação ambiental vigente. A infração foi constatada na Fazenda Boca do Gerais, chácaras n.º 13 e n.º14, município de Barreiras, às 09h:10 do dia 23/12/2020, situada dentre as Coordenadas Geográficas DATUM WGS 84 de S -12.25508° e W -45.29062°; S -12.25496° e W -45.29030°; S -12.25535° e W -45.28947°; S -12.25543° e W -45.28973°. A infração é classificada como infração material por efetuar ação que resultou em degradação do meio ambiente, sendo classificada como de natureza gravíssima, conforme o Decreto Estadual n.º 14.024/2012 que Regulamenta a Lei n° 10.431/2006.". Oportunidade em que os concede prazo de 20 (vinte) dias para apresentar Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Janeiro de 2023.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: LUCIANA PEREIRA SILVA - ME, CNPJ nº 07.616.718/0002-37, nos autos do processo administrativo de nº 2019-005585/TEC/

AIMU-0543, em 14/03/2022 foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 1.000,00, sujeito a juros e correção monetária, "por perfurar e colocar em operação poço para a extração de água subterrânea sem a devida outorga ou carta de dispensa. A infração é grave e foi constatada na Cerâmica Três Irmãos, localizada na Rod. Livramento a Paramirim, KM-45 -Zona rural de Paramirim/BA em 11/06/2019 às 15:00h, coordenadas: s 13.59008 / Wo 42.18893. Trata-se de uma infração formal."; ANTONIO DA CONCEICAO FILHO, CPF nº 020.978.795-35, nos autos do processo administrativo nº 2021-012612/TEC/AIAP-0189, em 06/10/2022, foi homologado o Auto de Infração de APREENSÃO, "de 02 espingardas de fabricação artesanal, 01 veado campeiro (Ozotoceros bezoarticus) abatido congelado, 03 passeriformes, sendo: 01 cardeal (Paroaria dominicana) e 02 papa-capins (Sporophila nigricollis). A infração foi constatada no Sítio 3 Irmãos, localidade de Tiubinha, zona rural do Município de Nilo Peçanha-BA, nas coordenadas geográficas -13,64466° Sul e 39,18863° W em 09/11/2021 às 12:00 hs."; **CIRO** SOUZA HONORIO, CPF nº 024.333.295-58, nos autos do processo administrativo de nº 2022-001424/TEC/AIMU-0137,em 31/10/2022 foi homologado o Auto de Infração de Multa no valor original de R\$ 1.500,00, sujeito a juros e correção monetária, "pela infração grave e material por agir/omitir, de maneira voluntária, inobservando preceitos estabelecidos pela legislação de controle ambiental, por participação de encontro de canto e deslocamento em carro (transporte) em companhia de portador de animais irregulares, em desacordo com a licença obtida. A infração foi constatada por meio da operação da Policia Militar de Santo Antonio de Jesus, a qual apresentou no dia 22/07/2021, às 12:00, no Conj. Cidade Nova Dois, Santo Antônio de Jesus, BA -BR, segundo o boletim de ocorrência lavrado na 1ª DT - SANTO ANTONIO DE JESUS com numeração 1ªDT ST ANT JES-BO-21-02971 enviado a este órgão por meio do MPBA, assim como, por meio de inspeção eletrônica do Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros (SISPASS) na data de 16 de dezembro de 2021.". Oportunidade em que concede prazo de 20 (vinte) dias para interpor Recurso Administrativo perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 03 de Janeiro de 2023.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.725 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008390/INEMA/LIC-08390, requerido por VENTOS DE SANTA INÊS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 15.673.859/0001-39, com sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 555, Conjunto 231, Bairro Centro, no município de Curitiba/PR, RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para instalação do Complexo Eólico Ipupiara - Fase II, subdividido em 07 (sete) Parques Eólicos, composto por 54 (cinquenta e quatro) aerogeradores, com potência nominal de 5,9 MW, totalizando 318,6 MW, em uma área de 345,836 ha, sendo 18,8934 ha em Área de Preservação Permanente - APP, na zona rural dos municípios de Ipupiara e Brotas de Macaúbas, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 3.988,1831 m3 ou 5.982,2746 st ou 1.994,0915 MDC. § **2° - LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para instalação do Complexo Eólico Ipupiara - Fase II, subdividido em 07 (sete) Parques Eólicos, composto por 54 (cinquenta e quatro) aerogeradores, com potência nominal de 5,9 MW, totalizando 318,6 MW, na zona rural dos municípios de Ipupiara e Brotas de Macaúbas. § 3º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, para Afugentamento, Salvamento e Monitoramento da Fauna, na área do Complexo Eólico Ipupiara - Fase II, na zona rural dos municípios de Ipupiara e Brotas de Macaúbas. Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Fica proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal nº 12.651/12 e no Decreto Estadual nº 15.180/14. Art. 4º - Fica proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reserva Legal, independente do status que elas tenham no CEFIR, até que elas sejam editadas ou relocadas. No caso das Reservas aprovadas, deve-se levar em consideração o critério de Ganho Ambiental, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 e a Lei Estadual nº 10.431/06. Art. $\mathbf{5^o}$ - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. Art. 6º - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 18,8934 ha, sendo Área de Preservação Permanente - APP topo de morro, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 87,7568 m³ ou 131,6352 st (stereo) ou 43,8784 MDC e Área de Preservação Permanente - APP de cursos d'água, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo com rendimento de material lenhoso estimado em 73,0839 m³ ou 109,62585 st (stereo) ou 36,54195 MDC. Art. 7º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11°59'36.28" S / 42°37'46.48"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA n° 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 8º - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio

42 EXECUTIVO



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. Art. 9º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei $\ensuremath{\text{n}^{\text{o}}}$ 13.123/15, regulamentada pelo Decreto $\ensuremath{\text{n}^{\text{o}}}$ 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. Art. 10º - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 11º - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 12º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 13º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.726 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006385/INEMA/LIC-06385, RESOLVE: Art. 1º - Conceder RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à ATLANTIC NICKEL MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 74.127.010/0004-71, com sede na Fazenda Santa Rita, s/n, Zona Rural, no município de Itagibá, para operar empreendimento minero industrial que envolve a lavra e o beneficiamento de até 07 (sete) milhões de toneladas/ano de minério sulfetado de níquel, referente ao Processo DNPM nº 871.369/89, com Portaria de Lavra nº 390/2008, unidade de britagem de rocha estéril para produção de 320.000 t/ano de brita para utilização interna, barragem de rejeitos para conter o lançamento de até 05 (cinco) milhões de m³/ano, dispor em pilha até 08 (oito) milhões de m³/ano de rocha estéril e operar toda infraestrutura de apoio administrativo e operacional da mina, cuja Área Direta Afetada é delimitada pelos vértices em coordenadas UTM (X/Y), V1; V2; V3; V4; V5; V6; V7; V8; V9; V10; V11; V12; V13; V14; V15, informadas no certificado, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 2º - O(s) projeto(s) de alteamento da barragem de rejeitos deverá(ão) ser objeto(s) de requerimento(s) prévio(s) de Licença de Alteração (LA), devidamente acompanhado do(s) laudo(s) técnico(s) de que trata o condicionante VII desta Portaria. A empresa também deverá requerer nova Outorga em substituição à Portaria SRH nº 012/08-DG, devido aos novos parâmetros construtivos e capacidade volumétrica da barragem de rejeitos. Art. 3º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 5º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 6º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES** DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.727 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000912/INEMA/LIC-00912. RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a ALINE SANTIAGO FREITAS, inscrita no CPF n° 061.569.515-98, com sede na Rua Manoel Correia da Cunha, s/n, Itapuã, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12º33'38.4"S e Long.39º32'44.7"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 254 m³/dia; tempo de captação de até 12 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 3.5 ha, localizado na Fazenda Fortaleza, Zona Rural, no município de Rafael Jambeiro, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º -Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.728 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta

do Processo nº 2022.001.009054/INEMA/LIC-09054, RESOLVE: Art. 1.º - Conceder LICENCA DE OPERAÇÃO, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à CDGN LOGÍSTICA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 05.484.996/0025-49, com sede na Estrada 30 KM da Sede Estrada Nova, Nova Soure, s/n, Fazenda Varginha, Zona Rural, no município de Nova Soure, para Operação de uma Estação de Compressão (ECOMP) com capacidade para comprimir até 100.000 m³/dia-NTP, e de uma Estação de Medição (EMED), nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 2º - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 3º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.729 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006707/INEMA/LIC-06707, requerido por MELIÁ BRASIL ADMINIS-TRAÇÃO HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 62.413.877/0001-61, com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 198, Cj 52, Cidade Monções, no município de São Paulo - SP, RESOLVE: Art. 1º - Conceder: § 1º - AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, em uma área total de 38,84 ha (sendo 0,66 ha em APP e 38,18 ha fora de APP), para a implantação de empreendimento turístico imobiliário, localizado na Rodovia BA 099, distrito de Monte Gordo, no município de Camaçari, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000: estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 83.51 m3 ou 125,26 st ou 41,75 MDC. § 2º - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, para empreendimento turístico hoteleiro em área de 111,70 ha, composto de 229 lotes residenciais, 09 comerciais e 06 de uso misto, além de 01 lote destinado à Associação de Moradores e 02 para equipamentos de infraestrutura, na Rodovia BA 099, distrito de Monte Gordo, no município de Camaçari. § 3º - AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA, válida pelo prazo de 5 (cinco) anos, para Salvamento, Resgate e Monitoramento, Rodovia BA 099, distrito de Monte Gordo, no município de Camaçari. Art. 2º - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. Art. 3º - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. Art. 4° - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,66 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 5,79 m3 ou 8,68 st ou 2,89 MDC. Art. 5º - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°39'47.22"S/38° 5'29.63"O), fora da área de APP e coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°40'7.89"S/38° 5'38.37"O), dentro da área de APP, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA n° 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. Art. 6º - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. Art. 7º - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. e) executar Plano de Afugentamento e Salvamento de Fauna, conforme apresentado, incluindo seu manejo e transporte, quando necessário, previamente à supressão da vegetação, orientando o deslocamento da fauna para as áreas protegidas antes e durante a supressão, garantindo o encaminhamento adequado dos indivíduos afetados, conforme plano aprovado pelo INEMA; e enviar a este órgão relatórios de execução do referido plano de acordo com o cronograma de execução da supressão, durante o período de vigência desta autorização, acompanhado de ART de profissional habilitado, f) verificar, antes do início da supressão, a existência de ninhos ativos e árvores ocas e mortas que abrigarem animais, só efetuando a supressão da vegetação após a eclosão dos ovos e abandono dos mesmos. g) não caçar e não utilizar fogo. h) limitar a área de Soltura às coordenadas contidas no processo e apresentadas no Programa de Resgate e Monitoramento da Fauna. i) Plano de monitoramento de espécies da flora nativa e da fauna. J) executar o Plano de Monitoramento da Lagoa, semestralmente durante a implantação do empreendimento e bianualmente após a implantação do mesmo, mantendo os dados disponíveis para fins de fiscalização. I) atender à Anuência da APA Lagoa de Guarajuba (Anuência n 01/2014), compreendendo os seguintes dispositivos: I- Não permissão para alimentar os animais silvestres ex situ na edificação, implantação e funcionamento do empreendimento; II- As espécies da fauna

exóticas ou domésticas, porventura ocorrentes na área, deverão ser removidas adotando-se medidas de proteção, manejo, monitoramento e fiscalização contra novas invasões. m) fica proibida a utilização de quadriciclos e demais veículos motorizados nas trilhas, sendo o uso permitido apenas para fins de monitoramento e segurança do empreendimento. n) fica proibida a instalação de qualquer fonte de iluminação que ocasione intensidade luminosa superior a Zero LUX, numa faixa de praia compreendida entre a linha de maior baixa - mar até 50 metros acima da linha preamar do ano (maré de sizigia) de acordo a Portaria IBAMA nº 11/1995 e Lei Estadual nº 7034/1997; o) atender às medidas mitigadoras exigidas pelo Centro TAMAR-ICMBio, conforme Ofício Sei nº 101/2021-DIBIO/ICMBio. p) implantar placas educativas, nas fases de instalação e operação do empreendimento, na via de acesso alertando quanto ao risco de travessia de animais silvestres, bem como a conservação ambiental da área. As placas deverão apresentar a informação, em dois idiomas, um local e outro estrangeiro, obedecendo às normas pertinentes, g) executar o Programa de Educação Ambiental, com propostas de oficinas que abordem temáticas sobre a conscientização quanto à preservação da fauna silvestre e a coibição da caça, realizadas para o público interno e externo; Art. 8º - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 9º - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. Art. 10º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 11º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.730 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003020/INEMA/LIC-03020, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a SUZANO S.A., inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0001-55, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1752, Pituba, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no Rio Peruípe do Sul, nas coordenadas Lat.17°48'49,1"S e Long.40°06'06,3"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 200 m³/dia, tempo de captação de até 8 h/d, com caminhão pipa, para fins de pulverização agrícola, umectação de estradas, lavagem de máquinas, e irrigação, área 45 ha, localizado na Fazenda Mercúrio, Zona Rural, no município de Ibirapuã, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.731 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008077/INEMA/LIC-08077, RESOLVE: Art. 1.º - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a IVANOR JOSÉ GUERRA, inscrito no CPF n° 274.959.579-72, com sede na Rua Jorge Amado, n° 905, Jardim Paraíso, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.12º08'19.6"S e Long.46°04'31.7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 97.41 m3/dia, durante 7 h/d, para fins de consumo humano e dessedentação animal, localizado na Fazenda Colorado II, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.732 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006994/INEMA/LIC-06994, RESOLVE: Art. 1.º - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a GELCI

ZANCANARO, inscrito no CPF n° 003.316.279-49, com sede na Rua Rondônia, nº 95, Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 3, nas coordenadas Lat.14º33'22"S e Long.45º49'05"W, de vazão 8.992 m3/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.14°32'17"S e Long.45°48'15"W, de vazão 5.381 m3/dia; no poço A, nas coordenadas Lat.14°31'48.4"S e Long.45°49'47.5"W, de vazão 8.992 m3/dia; e no poço D, nas coordenadas Lat.14°35'29.9"S e Long.45°49'29.4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.796 m3/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 382,5 ha, localizado na Fazenda São Miguel, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.733 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.003826/INEMA/LIC-03826, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a ANTONIO MENDES DA MATA, inscrito no CPF nº 092.310.215-91, com sede na Fazenda Canoa Velha, s/n, Sambaiba, no município de Santa Maria da Vitória, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13°23'24"S e Long.44°10'13"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 359 m³/dia, tempo de captação de até 11 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 6,05 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 27.734 DE 03 DE JANEIRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001416/INEMA/LIC-01416, RESOLVE: Art. 1.º - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao Processo nº 2019.001.008347/ INEMA/LIC-08347, válida até 12/09/2024, a FAZENDA SEQUÓIA BAHIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.793.670/0001-38, com sede na Fazenda Mimoso, km 10, Estrada Chapadão, s/n, Mimoso do Oeste, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio de Janeiro, nas coordenadas Lat.11°52'59"S Long.45°43'23"W, datum Sirgas 2000, a vazão máxima de 13.424 m³/dia para o mês de Janeiro, 13.264 m³/dia para o mês de Fevereiro, 14.069 m³/dia para o mês de Março, 17.475 m³/dia para o mês de Abril, 26.600 m³/dia para o mês de Maio, 24.709 m³/dia para o mês de Junho, 25.569 m³/dia para o mês de Julho, 26.992 m³/dia para o mês de Agosto, 28.323 m³/dia para o mês de Setembro, 19.488 m³/dia para o mês de Outubro, 13.196 m³/dia para o mês de Novembro e 11.528 m³/dia para o mês de Dezembro, e tempo de captação de até 19 h/d, para fins de irrigação por pivô central LEPA, área 815 ha, localizado nas Fazendas Heloisa e Palmeira, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º -Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.0045365-85, e de acordo com o art. 6º, do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE

Art.1º Publicar lista definitiva, referente ao ano de 2020, dos servidores promovidos, pertencentes à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

| MATRÍCULA | NOME | CLASSE ATUAL | CLASSE APÓS PROMOÇÃO |
|------------|--------------------------------|-----------------|-------------------------|
| 17.332.107 | MARIA EDNALVA PEREIRA CEDRAZ | 8 | 9 |
| 17.373.134 | PAULO TADEU GASPAR DE FREITAS | 8 | 9 |
| 17.357.897 | ALESSANDRA SILVA BARROS ARAUJO | 9 | 10 |
| 17.356.751 | WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA | 9 | 10 |
| 17.332.859 | FABIO MARCONI SILVA FONSECA | 10 | 11 |

Art.2º Publicar lista definitiva, referente ao ano de 2020, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

| MATRÍCULA | JUSTIFICATIVA |
|------------|--|
| 15.311.939 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 17.312.184 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 17.312.187 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 17.312.518 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 17.312.586 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 17.374.113 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 17.374.427 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento

PORTARIA Nº 04 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.0045365-85, e de acordo com o art. 6º do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE

Art.1º Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção do ano de 2021, dos servidores promovidos, pertencentes à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

| MATRÍCULA | | CLASSE ATUAL | CLASSE APÓS PROMOÇÃO |
|------------|----------------------------------|-----------------|-------------------------|
| 17.374.113 | MARTA LUCIA ROCHA SANTANA | 8 | 9 |
| 17 374 427 | JOSE WILSON ALVES GONCALVES LIMA | 8 | 9 |

Art.2º Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção do ano de 2021, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

| MATRÍCULA | JUSTIFICATIVA |
|------------|--|
| 15.311.939 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 17.312.184 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 17.312.187 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 17.312.518 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 17.312.586 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 17.332.107 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 17.332.859 | Ocupante da última classe da carreira. |
| 17.356.751 | Não cumpriu o disposto no §1º, art. 1º, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 17.357.897 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 17.373.134 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento

PORTARIA Nº 05 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.0045365-85, e de acordo com o art. 6º do Decreto Estadual nº 19.204, de 30 de agosto de 2019,

RESOLVE

Art.1º Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção do ano de 2022, dos servidores promovidos, pertencentes à carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, com efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

| MATRÍCULA | NOME | C L A S S E ATUAL | CLASSE APÓS PROMOÇÃO |
|------------|--------------------------------|----------------------|-------------------------|
| 17.373.134 | PAULO TADEU GASPAR DE FREITAS | 9 | 10 |
| 17.332.107 | MARIA EDNALVA PEREIRA CEDRAZ | 9 | 10 |
| 17.356.751 | WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA | 10 | 11 |

Art.2º Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção do ano de 2022, contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, integrante do Grupo Ocupacional Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

| MATRÍCULA | JUSTIFICATIVA |
|------------|--|
| 17.374.427 | Não cumpriu o disposto no §1°, art. 1°, do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019. |
| 17.332.859 | Ocupante da última classe da carreira. |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 1º.

Cláudio Ramos Peixoto

Secretário do Planejamento

PORTARIA RETI-RATIFICAÇÃO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.0045365-85,

RESOLVE:

Art.1º Retificar a lista definitiva referente ao Processo de Promoção do ano de 2021, constante na Portaria nº 08, publicada no Diário Oficial de 16 de abril de 2021, tornando sem efeito, exclusivamente, os resultados pertinentes às matrículas elencadas abaixo:

17.312.187 17.312.518 17.356.751 17.374.427 17.374.113 17.312.184

17.312.586 15.311.939 17.332.859 17.357.897 17.373.134 17.332.107

Art.2° Ficam ratificados os demais resultados constantes do Art.1°, da Portaria n° 08, de 16/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Claudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento

PORTARIA RETI-RATIFICAÇÃO Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao acordo firmado entre a Associação dos Gestores Governamentais do Estado da Bahia - AGGEB e o Estado da Bahia, no Mandado de Segurança nº 8009284-17.2019.8.05.0000, tratado por meio do Processo SEI nº 006.10872.2022.0045365-85, RESOLVE

Art.1º Retificar a lista definitiva referente ao Processo de Promoção do ano de 2022 constante na Portaria nº 51227070, publicada no Diário Oficial de 21 de abril de 2022, tornando sem efeito, exclusivamente, os resultados pertinentes às matrículas elencadas abaixo:

 $17.373.134\ 17.332.107\ 17.356.751\ 17.374.427\ 17.332.859$

Art. 2º Ficam ratificados os demais resultados constantes do art.1º da Portaria nº 51227070. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Claudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento

SECRETARIA DA SAÚDE

Governo do Estado da Bahia Hospital Geral do Estado Portaria nº 002/2023

O Diretor Geral do Hospital Geral do Estado, no uso das suas atribuições, RESOLVE: Art. 1°. Designar para compor o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - NEH - os servidores: Simone Maria Barreiros de Pinho, Matrícula SESAB - 19.451.867; Lene Katia Guimarães Pires, Matrícula SESAB - 19.536.537; Ana Lucia Santana do Nascimento, Matricula SESAB - 19.252.555; Ana Paula Mendonça Gonçalves Linhares, Matricula SESAB - 19.442.920; Valdelice Santos de Abreu, Matricula SESAB - 19.250.148 e Elisabete Cardoso de Almeida, Matricula SESAB - 19.442.557. Art. 2°. Esta Portaria tem validade de 02 (dois) anos, e entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se a Portaria N°. 23, de 26 de novembro de 2008, publicada no D.O.E. de 02/12/2008. Salvador, 03 de Janeiro de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca- Diretor Geral - H.G.E.

Governo do Estado da Bahia Hospital Geral do Estado Portaria nº 003/2023

O Diretor Geral do Hospital Geral do Estado, no uso das suas atribuições, RESOLVE: Art. 1°. Designar para compor a Comissão de Óbito, os servidores: Adilson Machado Couto Filho, Matrícula SESAB - 19.522.675; Jorge Matheus Carvalho Bahia Campos, Matricula SESAB - 19.520.493; Rosângela Louisette de Jesus Conceição, Matricula SESAB - 19.218.960; Márcia Maria de Oliveira Ramos Brás, Matricula SESAB - 19.523.736; Camila Barbosa de Souza, CRM(BA) N° 30217; Sara Gonçalves Carlos, Matricula SESAB - 19.443.639 e Cácia Mendes Matos, Matricula SESAB - 59.148.580. Art. 2°. Esta Portaria tem validade de 02 (dois) anos, e entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se a Portaria N°. 16/2018, publicada no D.O.E em 12 de julho de 2018. Salvador, 03 de janeiro de 2023 Márcio Quintiliano da Fonseca. Diretor Geral - H.G.E.

Portaria Nº 00571087 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDESECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 02 de Janeiro de 2023, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00451505 de 02 de Julho de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ISABELLA BORGES MOREIRA SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 92037474.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

SECRETARIA DA SAÚDESECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00566831 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDESECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|------------|-------------|------------|
| 19542209 | ANDREA SOUZA MOREIRA QUIRINO | Enfermeiro | 17.12.2022 | 16.03.2023 |

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO

SECRETARIA DA SAÚDESECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51276934 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDESECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|-------------|------------|------------------|
| 19446704 | FERNANDA PONTES DE PAULA | Terapeuta Ocupacional | 27.11.2022 | 24.02.2023 | 90 |
| 19452616 | GLEIDE PATRICIA BORGES ALMEIDA | Fisioterapeuta | 12.12.2022 | 09.02.2023 | 60 |
| 19523918 | ALINNE DE SOUZA BERNARDES | Enfermeiro | 28.11.2022 | 15.12.2022 | 18 |
| 19542209 | ANDREA SOUZA MOREIRA QUIRINO | Enfermeiro | 08.10.2022 | 16.12.2022 | 70 |
| 19285758 | SILMA SAMPAIO LIRA | Auxiliar de enfermagem | 03.11.2022 | 17.12.2022 | 45 |
| 19471901 | RILZA RODRIGUES OLIVEIRA | Auxiliar de enfermagem | 09.12.2022 | 08.03.2023 | 90 |
| 19544184 | AVANI DOS SANTOS CARVALHO | Técnico em enfermagem | 23.12.2022 | 25.12.2022 | 3 |
| 19473300 | NORANEY PEDREIRA DA CRUZ | Auxiliar de enfermagem | 22.09.2022 | 20.12.2022 | 90 |
| 19539208 | CARLA BARBOSA SILVA | Técnico em enfermagem | 16.12.2022 | 04.01.2023 | 20 |
| 19510693 | MICAELLE FERNANDES BATISTA | Técnico em enfermagem | 23.12.2022 | 10.02.2023 | 50 |
| 19538458 | CLEIDIMAR CHAVES DE OLIVEIRA | Técnico em enfermagem | 15.12.2022 | 12.02.2023 | 60 |
| 19473377 | JOSENAIDE MARTINS DOS SANTOS | Auxiliar de enfermagem | 16.12.2022 | 04.01.2023 | 20 |
| 19243406 | JACIRA SILVA SENA | Auxiliar administrativo | 08.12.2022 | 05.02.2023 | 60 |
| 19477041 | LUIZ BARBOSA | Auxiliar de enfermagem | 16.12.2022 | 15.03.2023 | 90 |
| 19535413 | ANA LUCIA SANTOS DE OLIVEIRA | Enfermeiro | 17.12.2022 | 15.01.2023 | 30 |
| 19478573 | JAYSIVALDA CABRAL DE OLIVEIRA | Auxiliar de enfermagem | 24.10.2022 | 22.12.2022 | 60 |
| 19533164 | ROBERTA CERQUEIRA SANTA RITA | Técnico em enfermagem | 19.11.2022 | 17.01.2023 | 60 |
| 19536202 | ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS | Técnico em enfermagem | 30.11.2022 | 26.12.2022 | 27 |
| 19463150 | MAYRA COSTA CARDOSO | Farmacêutico | 15.12.2022 | 12.02.2023 | 60 |

| 19538398 | LAIS PEREIRA DE SA DAS VIRGENS | Enfermeiro | 16.12.2022 | 14.01.2023 | 30 |
|----------|--------------------------------------|------------------------|------------|------------|----|
| 19530574 | CRISTIANE MALHEIROS DOS SANTOS | Técnico em enfermagem | 04.12.2022 | 18.12.2022 | 15 |
| 19472645 | DARCI BISPO DOS SANTOS | Auxiliar de enfermagem | 06.12.2022 | 27.12.2022 | 22 |
| 19476653 | UBIRAJARA PEREIRA SANTOS | Auxiliar de enfermagem | 17.12.2022 | 27.12.2022 | 11 |
| 19330974 | JORGE LUIZ ANDRADE BASTOS | Médico | 02.12.2022 | 01.03.2023 | 90 |
| 19251167 | WALTEILTON INACIO DINIZ | Médico | 22.11.2022 | 20.01.2023 | 60 |
| 19276451 | JERUSA JURITI VIEIRA | Auxiliar de enfermagem | 16.12.2022 | 14.01.2023 | 30 |
| 19545738 | ANALICE SANTANA BACELAR COSTA | Técnico em enfermagem | 06.12.2022 | 07.12.2022 | 2 |
| 19482826 | JOSIANE SILVA MARQUES | Técnico em enfermagem | 10.12.2022 | 07.02.2023 | 60 |
| 19483299 | NIVEA MARIA TAVARES | Assistente Social | 15.12.2022 | 23.12.2022 | 9 |
| 19483299 | NIVEA MARIA TAVARES | Assistente Social | 15.02.2021 | 16.02.2021 | 2 |
| 19478271 | MARCOS PALMEIRA DE ASSIS TRINDADE | Auxiliar de enfermagem | 15.12.2022 | 12.02.2023 | 60 |
| 19542054 | ELINA RODRIGUES DE SANTANA | Técnico em enfermagem | 10.01.2020 | 24.01.2020 | 15 |
| 19443754 | ROBINSON FERREIRA DE SANTANA | Técnico em enfermagem | 11.12.2022 | 28.02.2023 | 80 |
| 19455418 | ROSANGELA REGINA SANTOS CONCEICAO | Auxiliar de enfermagem | 18.12.2022 | 26.12.2022 | 9 |

JANAINA PERALTA DE SOUZA

SECRETARIA DA SAÚDESECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 01/2023/DG

Salvador. 02 de Janeiro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o dever imposto no art. 175, VI, bem como o art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/94:

Art. 175, VI - "São deveres do servidor: levar ao conhecimento da autoridade superior irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo";

Art. 204 - "A autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo disciplinar":

CONSIDERANDO o artigo 107, da Lei Estadual nº 12.209/2011, que estabelece:

Art. 107 - "Recebida a denúncia, a autoridade competente exercerá o juízo de admissibilidade, decidindo acerca da verossimilhança dos fatos denunciados, ocasião em que providenciará a instauração de auditoria, sindicância ou processo administrativo sancionatório, na forma prevista em lei":

CONSIDERANDO o art. 147, da Lei Estadual nº 12.209/2011, que estabelece:

Art. 147 - "O agente público deverá ressarcir o dano que, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, causou ao erário, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei, mediante prévio processo administrativo disciplinar ou sancionatório, em que lhe seja garantido o exercício da ampla defesa e contraditório:

CONSIDERANDO o artigo 1º, parágrafo único da Portaria nº 224/2021, que estabelece:

Art. 1º - Determinar que a apuração de supostas transgressões à legislação estadual, com indícios de envolvimento e/ou responsabilidade de servidores da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), seja realizada pelas Comissões Permanentes de Sindicância das unidades de ocorrência do fato, ressalvados os casos avocados pela Corregedoria Geral da Saúde; na hipótese de denúncia desacompanhada de elementos que autorizem a imediata deflagração de Sindicância, a autoridade competente da unidade de ocorrência do fato designará servidor para conduzir apuração prévia mediante instauração de Investigação Preliminar;

Parágrafo único: Para cumprimento da determinação acima, os processos deverão ser instaurados exclusivamente através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI BA), utilizando uma das ações a seguir: 1. Apuração de Irregularidade: Investigação Preliminar; 2. Apuração de Irregularidade: Sindicância ou 3. Apuração de Irregularidade: Denúncia,

RESOLVE:

A Comissão Permanente do Hospital Ana Nery é composta por: Eliana Dias Franco - Matrícula nº 19253928-2; Gilcelene Pimenta Silva - Matrícula nº 19242575-0 e Luciana Sena de Mendonça - Matrícula nº 19535610-4.

Tendo em vista a ausência das servidoras Eliana Dias Franco e Gilcelene Pimenta Silva, por estarem em período de férias, designo Comissão que será constituída por: Fernanda Pinheiro Martin Tapioca - Matrícula nº 19526293-1; Luciana Sena de Mendonça - Matrícula nº 19535610-4 e Mariana de Oliveira Carneiro - Matrícula nº 19446350-0.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Dr. Luiz Carlos Santana Passos. Diretor Geral do Hospital Ana Nery

46 EXECUTIVO



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

Portaria nº 02/2023/DG

Salvador, 02 de Janeiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ANA NERY, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO o dever imposto nos arts. 204 e 205, da Lei Estadual nº 6.677/94:

Art. 204 - "A autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo disciplinar";

Art. 205 - "A sindicância, de rito sumário, será instaurada para apurar a existência de fatos irregulares e determinar os responsáveis";

RESOLVE:

Instaurar Sindicância com o objetivo de elaborar e executar corretamente todos os atos de cada fase do Procedimento de Sindicância. Para tanto, esclarece que a Comissão constituída por: Fernanda Pinheiro Martin Tapioca - Matrícula nº 19526293-1; Luciana Sena de Mendonça - Matrícula nº 19535610-4 e Mariana de Oliveira Carneiro - Matrícula nº 19446350-0 deverá apurar supostas transgressões à legislação estadual, com indícios de envolvimento e/ou responsabilidade de servidores no caso narrado pela Coordenação de Patrimônio.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Dr. Luiz Carlos Santana Passos.

Diretor Geral do Hospital Ana Nery

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

PORTARIA Nº. 002/2023

O Diretor Geral do Hospital Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de N° . 001/2023 publicada em diário oficial em 03 de janeiro de 2023.

Feira de Santana, 03 de janeiro de 2023

Joselice Ferreira Xavier Diretora Administrativa- HGCA

Jose Carlos de Carvalho Pitangueira Diretor Geral - HGCA

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE PORTARIA 003/2023

O Diretor Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições ;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Inventários de Bens de Consumo do Hospital Geral Cleriston

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores listados abaixo:

Vera Lucia Lisboa de Souza- Matricula 19278577; Tatianne Silva Santos- Matricula 19543526; Silvandi Marinho Vieira- Matricula 19245548.

Todos pertencentes ao quadro de pessoal da SESAB para sob presidência do primeiro, integrarem a comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens de Consumo com conclusão e disponibilização do relatório final até 30-01-2023.

Essa portaria revoga os efeitos da portaria 067/2022.

Feira de Santana, 03 de Janeiro de 2023

Joselice Ferreira Xavier Diretora Administrativa- HGCA

José Carlos de Carvalho Pitangueira Diretor Geral - HGCA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA nº 323, 26 de dezembro de 2022. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 038/2021, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2021, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo de reparação de danos nº 020.9800.2021.0004072-99, **RESOLVE**: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 216 da Lei nº 6.677/94, o prazo para conclusão do mencionado processo administrativo de reparação de danos, instaurado mediante portaria nº 114/2021 (D.O.E. de 28/05/2021), sob a presidência da Delegada de Polícia Civil, Fabiana Cardoso Pinheiro, tendo como acusado o servidor de cadastro nº 20.303.688.

PORTARIA nº 324, 27 de dezembro de 2022. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 038/2021, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2021, e tendo em vista o constante nos autos da sindicância investigativa nº 020.9800.2021.0015287-07, **RESOLVE**: Prorrogar por 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 216 da Lei nº 6.677/94, o prazo para conclusão da mencionada sindicância investigativa, instaurada mediante portaria nº 358/2021 (D.O.E. de 18/12/2021), sob a presidência da Delegada de Polícia Civil, Fabiana Cardoso Pinheiro, tendo como acusados os servidores de cadastros nº 20.447.140, nº 20.279.357 e nº 20.023.515.

PORTARIA nº 325, 27 de dezembro de 2022. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 038/2021, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2021, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo de reparação de danos nº 020.9800.2021.0007212-44, **RESOLVE**: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 216 da Lei nº 6.677/94, o prazo para conclusão do mencionado processo administrativo de reparação de danos, instaurado mediante portaria nº 175/2021 (D.O.E. de 13/07/2021), sob a presidência da Delegada de Polícia Civil, Fabiana Cardoso Pinheiro, tendo como acusado o servidor de cadastro nº 20.446.852.

HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO

Subsecretário da Segurança Pública

O Subsecretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, retifica a portaria nº 309, de 16 de dezembro de 2022, publicada no D.O.E. de 17/12/2022, na qual ONDE SE LÊ: "012.9800.2022.000847-66", LEIA-SE: "020.9800.2020.0008471-66".

HÉLIO JORGE OLIVEIRA PAIXÃO

Subsecretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00570851 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, l, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | | | Cargo | Símbolo | Unidade | Data Início |
|-----------|-------------------|------|-----|----------------|---------|---|-------------|
| 20639005 | NIVALDO SANTOS | JOSE | DOS | Coordenador IV | DAI-5 | SUPERINTEN- DENCIA DE TE- LECOMUNICA- COES | 27.12.2022 |

HELIO JORGE OLIVEIRA PAIXAO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00570855 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar JERONIMO RIBEIRO SANTOS, matrícula nº 30233779, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023, substituir DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSARIO, matrícula nº 30227459, no cargo Superintendente, do(a) SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA.

HELIO JORGE OLIVEIRA PAIXAO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICASECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA N° 03/2023 de 02 de janeiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994. RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0058162-05, inaugurado através da portaria nº 452/2022, publicada no D.O.E. de 19/11/2022, sob a presidência da CPPAD/LESTE, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.345.484.

PORTARIA Nº 004/2023 de Salvador. 03 de janeiro de 2023. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Bela Heloísa Campos de Brito, no uso de uma de suas atribuições legais. RESOLVE: Designar o IPC EUVALDO RODRIGUES CARDOSO, classe especial, matrícula nº 20.303.704, para substituir, na qualidade de membro, o IPC falecido HERCULANO MIGUEL PEREIRA DE FARIA, classe especial, matrícula nº 20.304.221, da CPPAD/OESTE.

PUBLIQUE-SE.

Heloísa Campos de Brito Delegada-Geral da Polícia Civil

Portaria Nº 00570310 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome Servidor | Cargo | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------------|---------------------|-------------|------------|
| 20396745 | CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LINS | Delegado de polícia | 14.12.2022 | 13.12.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00571627 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar LEONARDO DE ALMEIDA MENDES JUNIOR, matrícula nº 20522829, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2023, substituir CARLOS CRUZ FERRO, matrícula nº 20409829, no cargo Delegado Titular II, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SAO DESIDERIO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00562318 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar JEAN TADEU SIMAS LIMA, matrícula nº 20302975, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2023 a 23 de Janeiro de 2023, substituir ALECIO SOREL LUZ BASTOS, matrícula nº 20302978, no cargo Coordenador III, do(a) 7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567590 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 20303056, para, em razão de Férias no período de 05 de Dezembro de 2022 a 03 de Janeiro de 2023, substituir ADILSON SILVEIRA DAS CHAGAS, matrícula nº 20346018, no cargo Coordenador III, do(a) 2 DELEGACIA TERRITORIAL DE BARREIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00567594 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar NIEDJA BISPO DE SOUZA, matrícula nº 20302280, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2023 a 18 de Janeiro de 2023, substituir ROSEMAR JOSE SILVA MOTA, matrícula nº 20411292, no cargo Coordenador III, do(a) 2 DELEGACIA TERRITORIAL DE BARREIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00570695 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, resolve designar, com efeito a partir de 03 de Novembro de 2022, **LIGIA NUNES DE SA**, Coordenador Regional, classe E, matrícula nº 20411080, que tem exercício no(a) 17 COORD POLÍCIA DE JUAZEIRO, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE UIBAI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00570696 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, resolve designar, com efeito a partir de 15 de Outubro de 2022, OZORIO MIGUEL DE SOUZA RAMOS, Delegado Titular I, classe E, matrícula nº 20373365, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE PARIPIRANGA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE ADUSTINA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00571812 de 03 de Janeiro de 2023 O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1°, da Lei n° 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|---------------|-----------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|------|
| 0505180399806 | 20247395 | CLAUDIO MOTA DE OLIVEIRA | Investigador de polícia | 17.08.1992 a 16.08.1997 | 180 |

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00571813 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO **ESTADO DA BAHIA** - **P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1°, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

| Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|---------------|-----------|---|------------------------------|----------------------------|------|
| 0505170081018 | 59101010 | ANTONIO CARLOS SILVA MENDES DA COSTA | Auxiliar admi- nistrativo | 12.08.1987 a 11.08.1992 | 180 |

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00571817 de 03 de Janeiro de 2023 O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1°, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

| F | Processo | Matrícula | Nome | Cargo | Quinquênio | Dias |
|---|---------------|-----------|--------------------------|-------------------------|----------------------------|------|
| (| 0500060004946 | 20055766 | ELIEZER CARDOSO BRITO | Investigador de polícia | 26.02.1974 a 25.02.1979 | 180 |

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00568258 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, resolve designar, com efeito a partir de 24 de Novembro de 2022, MARCELO MOREIRA CAVALCANTI, Delegado Titular I, classe 2, matrícula nº 20504327, titular do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE BARRA DO CHOCA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE TREMENDAL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00569288 de 03 de Janeiro de 2023 O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar CLERISVALDO MARBACK DE SOUZA, matrícula nº 20527172, para, em razão de Licença Premio no período de 19 de Setembro de 2022 a 18 de Outubro de 2022, substituir RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 12565077, no cargo Coordenador IV, do(a) DEP DE HOMICIDIOS E PROTECAO A PESSOA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO



Portaria Nº 00569502 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20302296 | REJEAN CARLOS DA COSTA SANTOS | 08.05.2013/07.05.2018 | 17.02.2023 | 26.02.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00569561 de 03 de Janeiro de 2023 O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20481438 | EDIELSON BISPO DOS SANTOS | 10.06.2013/09.06.2018 | 13.02.2023 | 14.03.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00569626 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20355635 | JOSE VALTER RIBEIRO DE CARVALHO | 01.04.2000/31.03.2005 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00569652 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20302386 | JONH HEBERT AMARAL DE FARIAS | 07.05.2013/06.05.2018 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00569674 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20302387 | ANA CATARINA DA SILVA SANTOS | 07.05.2013/06.05.2018 | 20.02.2023 | 11.03.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00569696 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20173236 | ODILIO SANTOS SILVA | 12.08.2008/11.08.2013 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00569739 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20345423 | COSME CARDOSO DE OLIVEIRA | 03.04.2015/02.04.2020 | 13.02.2023 | 14.03.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00569765 de 03 de Janeiro de 2023 O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.477, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20345449 | WASHINGTON SANTOS FIALHO | 03.04.2015/02.04.2020 | 20.02.2023 | 21.03.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00569791 de 03 de Janeiro de 2023 O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471 de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20191295 | PERIVALDO DA SILVA COSTA | 13.07.2010/12.07.2015 | 06.02.2023 | 06.05.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00569826 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20302794 | FREDERICO SANTANA ALVES | 20.05.2013/19.05.2018 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00569843 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20345594 | FLAVIO ALVES DO CARMO | 03.04.2015/02.04.2020 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00569861 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20345620 | ALIOMAR CALDEIRA DE LEMOS | 03.04.2010/02.04.2015 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO



Portaria Nº 00569865 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20217149 | ANALICE SOARES AZEVEDO | 23.01.2004/22.01.2009 | 02.02.2023 | 02.04.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00569898 de 03 de Janeiro de 2023 O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20345672 | MARCUS VINICIUS CASTILHO FERREIRA | 03.04.2000/02.04.2005 | 01.02.2023 | 01.04.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00569909 de 03 de Janeiro de 2023 O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20303023 | OSNILTON PEREIRA COSTA | 20.05.2008/19.05.2013 | 09.02.2023 | 10.03.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00570000 de 03 de Janeiro de 2023 O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20345969 | JORGE BARBOSA NETO | 03.04.2010/02.04.2015 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00570002 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20440140 | ANTONIO FERNANDES DA SILVA | 19.05.2016/18.05.2021 | 13.02.2023 | 14.03.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00570015 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|-----------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20551286 | LUIS FRANCISCO PERETE | 06.05.2013/05.05.2018 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00570090 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20346533 | JAPHIA LAURENTINO SOBRINHA | 03.04.2000/02.04.2005 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00570107 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20292247 | PATRICIA MARTHA DA SILVA BOENO | 18.01.2006/17.01.2011 | 01.02.2023 | 15.02.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00570172 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar JAILTON SANTOS 2023 a 02 de Fevereiro de 2023, substituir GILSON SANTANA SILVA, matrícula nº 20440130, no cargo Coordenador IV, do(a) 16 DELEGACIA TERRITORIAL DA PITUBA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00558522 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ROBERTO GOMES **LEAL**, matrícula nº 20412550, para, em razão de Férias no período de 11 de Janeiro de 2023 a 28 de Janeiro de 2023, substituir **ALBERVAN NEVES DE ALMEIDA SOBRINHO**, matrícula nº 20304230, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00561161 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ALDA DE DEUS ESTRELA PEREZ, matrícula nº 20409843, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2023, substituir LEANDRO SANTOS MASCARENHAS RIBEIRO, matrícula nº 92036360, no cargo Delegado Titular I, do(a) 24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VFRA CRUZ

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00570297 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar TAHISE DE **SOUZA FONSECA**, matrícula nº 20508879, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2023 a 11 de Janeiro de 2023, substituir **ELIDA SANTOS SOUZA**, matrícula ${\sf n^o}$ 12579726, no cargo Coordenador Tecnico, ${\sf do(a)}$ DEP PLANEJAMENTO ADM E FINANÇAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00556543 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar SERGIO LUIZ SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 20304018, para, em razão de Licença Premio no período de 19 de Novembro de 2022 a 18 de Dezembro de 2022, substituir CLEVISON JOSE ALVES ROCHA, matrícula nº 20304394, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

50 EXECUTIVO



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

Portaria Nº 00556556 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar GENIVAL BARBOSA SANTOS, matrícula nº 20418924, para, em razão de Férias no período de 08 de Dezembro de 2022 a 17 de Dezembro de 2022, substituir JOSE EDUARDO SANTOS, matrícula nº 20493801, no cargo Coordenador III, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00556560 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar LUCIANA SANTOS SOARES ROCHA, matrícula nº 20302980, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2023, substituir ADMILSON ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 20302503, no cargo Coordenador IV, do(a) 1 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00570417 de 03 de Janeiro de 2023 O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCELO SOUZA SANTOS, matrícula nº 20345649, para, em razão de Férias no período de 26 de Janeiro de 2023 a 04 de Fevereiro de 2023, substituir ${f MANOEL}$ FRANCELINO ${f MENDES}$ NETO, matrícula n^o 20302347, no cargo Coordenador IV, do(a) 2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00565277 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar ADOVALDO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 12604190, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2022 a 24 de Janeiro de 2023, substituir PAULO ROBERTO LUZ DO NASCIMENTO, matrícula nº 20528017, no cargo Coordenador III, do(a) DEL REPRESSAO **FURTOS ROUBOS EUNAPOLIS**

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51276942 de 03 de Janeiro de 2023 O(A) Delegado Geral do (a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

| Matrícula | Nome | Data Laudo |
|-----------|-----------------------------|------------|
| 20514693 | PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA | 20.12.2022 |
| 20304188 | ELIENAY NUNES DOS REIS | 27.12.2022 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51276933 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início | Data Fim | Total de Dias |
|-----------|---------------------------------------|-------------------------|-------------|------------|------------------|
| 20179631 | ALBERTO DOS SANTOS RODRIGUES | Investigador de polícia | 30.10.2022 | 28.12.2022 | 60 |
| 20356581 | JEFFERSON DA SILVA SANTOS | Investigador de polícia | 18.12.2022 | 15.02.2023 | 60 |
| 20097075 | HERMENEGILDO DA ROCHA PASSOS FILHO | Investigador de polícia | 21.11.2022 | 19.01.2023 | 60 |
| 20345645 | ALVARO ELISIO DOS SANTOS CUNHA | Investigador de polícia | 24.11.2022 | 07.01.2023 | 45 |
| 20346612 | ANA MERCIA TRINDADE BARBOSA | Escrivão de polícia | 03.12.2022 | 22.12.2022 | 20 |
| 20409788 | PATRICIA ATANAZIO GANDINI | Delegado de polícia | 13.11.2022 | 20.12.2022 | 38 |
| 20435512 | LEANDRO AUGUSTO FREIRE GOMES | Investigador de polícia | 05.12.2022 | 18.12.2022 | 14 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51276916 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|--|-----------------------|-------------|------------|
| 12564204 | ERALDO JAMBEIRO DE JESUS | 25.02.2014/24.02.2019 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |
| 12576725 | DILMA LIBERATO OLIVEIRA NEVES | 26.11.2014/25.11.2019 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |
| 20302327 | SERAFIM DA PAZ SANTANA | 08.05.1998/07.05.2003 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20302496 | LIVANILDA VIEIRA PEREIRA MENESES | 13.05.2008/12.05.2013 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20302718 | RENILDO CIRO DOS SANTOS | 07.05.2013/06.05.2018 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |
| 20302793 | FABIANO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA | 20.05.2013/19.05.2018 | 27.02.2023 | 08.03.2023 |
| 20302878 | CLAUDIO DANTAS PEREIRA | 13.05.2013/12.05.2018 | 24.03.2023 | 22.04.2023 |
| 20302946 | ALDO PEREIRA SILVA | 20.05.2013/19.05.2018 | 02.02.2023 | 03.03.2023 |
| 20303027 | RONNE MACEDO DOS SANTOS | 13.05.2013/12.05.2018 | 23.02.2023 | 24.03.2023 |
| 20303213 | JOSE CARLOS BRITO DA SILVA | 14.05.2013/13.05.2018 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |
| 20304224 | DANTE VIRGILIO OLIVEIRA LARANJEIRA MARINATO | 20.05.2013/19.05.2018 | 01.02.2023 | 15.02.2023 |
| 20305181 | JOSE CARLOS PANTOJA DE OLIVEIRA CASTRO | 11.05.2013/10.05.2018 | 01.02.2023 | 15.02.2023 |
| 20305185 | CLEMILDA MACHADO SOUZA DE OLIVEIRA | 13.05.2013/12.05.2018 | 08.02.2023 | 09.03.2023 |
| 20305199 | ANTONIO LUIS PIMENTEL CESAR | 20.05.2013/19.05.2018 | 26.02.2023 | 27.03.2023 |
| 20306888 | LUZIVAN LEAL CERQUEIRA | 30.12.2013/29.12.2018 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20345448 | RONALDO PEREIRA BRAGA | 03.04.2015/02.04.2020 | 17.02.2023 | 18.03.2023 |
| 20345644 | EDELSI ARAUJO DOS SANTOS | 03.04.2005/02.04.2010 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20345902 | LIANA MINERVINO OLIVEIRA | 03.04.2000/02.04.2005 | 13.02.2023 | 14.03.2023 |
| 20346623 | MARIA DAS GRACAS DIAS DE OLIVEIRA | 03.04.2015/02.04.2020 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20347303 | LOURIVAL DOS SANTOS SOUZA NETO | 03.04.2015/02.04.2020 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20373032 | JOAO CARLOS SILVA PIEROTE MOREIRA | 19.12.2006/18.12.2011 | 01.02.2023 | 15.02.2023 |
| 20420076 | MARCELO SILVA BISPO | 03.08.2013/02.08.2018 | 13.02.2023 | 14.03.2023 |
| 20475613 | ARISTON OLIVEIRA MARTINS | 19.03.2013/18.03.2018 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20483856 | EDINALDO ANTONIO DE LIMA | 18.07.2013/17.07.2018 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |
| 20493469 | ANA LUCIA SIMOES DE ALMEIDA | 15.04.2014/14.04.2019 | 20.02.2023 | 21.03.2023 |
| 20501872 | FATIMA MARIA DIAS PRATES | 22.01.2016/21.01.2021 | 23.02.2023 | 09.03.2023 |
| 20549981 | DIOGO SILVA DE OLIVEIRA | 01.04.2013/31.03.2018 | 16.02.2023 | 17.03.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51276899 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 12552986 | FERNANDO SILVA CERQUEIRA | 12.06.2013/11.06.2018 | 06.02.2023 | 06.05.2023 |
| 20190008 | MARCUS VINICIUS LANDIM DE MOURA | 21.02.2005/20.02.2010 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |
| 20279402 | EDUARDO LEMOS BARCELOS | 31.10.2015/30.10.2020 | 06.02.2023 | 07.03.2023 |
| 20302490 | TATIANA CARDOSO DE OLIVEIRA | 13.05.2013/12.05.2018 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20302799 | LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS | 08.05.2013/07.05.2018 | 06.02.2023 | 06.05.2023 |
| 20302926 | JORGE DOS SANTOS SILVA | 20.05.1998/19.05.2003 | 22.02.2023 | 22.05.2023 |
| 20303734 | LUIS CLEBER NOVAIS ALMEIDA | 20.05.2013/19.05.2018 | 13.02.2023 | 13.05.2023 |
| 20304017 | FRANCISCO DE ANDRADE COSTA | 10.08.2017/09.08.2022 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |
| 20346034 | ANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA | 03.04.2005/02.04.2010 | 08.02.2023 | 09.03.2023 |
| 20352273 | ANDERSON ROQUE DA SILVA MORAIS | 03.04.2015/02.04.2020 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |
| 20409815 | FELIPE NERI DA SILVA NETO | 22.03.2014/21.03.2019 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |
| 20420070 | CLAUDIO DOS SANTOS BISPO | 30.09.2016/29.09.2021 | 03.02.2023 | 03.05.2023 |
| 20441628 | MARIOLINDA MUNIZ DA COSTA | 02.05.2015/01.05.2020 | 27.02.2023 | 28.03.2023 |
| 20485586 | JULIO CESAR PATARO DE SOUZA | 05.06.2017/04.06.2022 | 06.02.2023 | 06.05.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO



Portaria Nº 51276898 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20172876 | JOSE AUGUSTO SANTOS | 27.06.1998/26.06.2003 | 16.01.2023 | 15.04.2023 |
| 20302659 | NILSON REBOUCAS FRANCO | 07.05.1998/06.05.2003 | 27.01.2023 | 25.02.2023 |
| 20302691 | JORGE DA SILVA MACHADO | 13.05.1998/12.05.2003 | 16.01.2023 | 14.02.2023 |
| 20346779 | LUCIANO NOVAES ANDRADE | 04.04.2010/03.04.2015 | 15.01.2023 | 13.02.2023 |
| 20346990 | PAULO HENRIQUE VIANA CARDOSO | 03.04.2015/02.04.2020 | 02.01.2023 | 01.04.2023 |
| 20348570 | NAERTH DONARD SOARES ALVES | 26.05.2005/25.05.2010 | 14.01.2023 | 13.04.2023 |
| 20411275 | LUIZ TERTULIANO DA SILVA | 27.04.2014/26.04.2019 | 01.01.2023 | 30.01.2023 |
| 20479902 | ALDIOLANDO TRIGUEIROS DOS SANTOS | 10.06.2013/09.06.2018 | 15.01.2023 | 13.02.2023 |
| 20482169 | LIGIA FELIX CERQUEIRA | 12.06.2013/11.06.2018 | 02.01.2023 | 31.01.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51276741 de 03 de Janeiro de 2023 O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---------------------------|-----------------------|-------------|------------|
| 20161418 | VALDIRA DA SILVA MONTEIRO | 02.07.2004/01.07.2009 | 28.12.2022 | 27.03.2023 |
| 20305002 | DERNIVAL OLIVEIRA ALVES | 19.12.2017/18.12.2022 | 20.12.2022 | 19.03.2023 |
| 20409713 | JANAINA MIRANDA DORE | 25.03.2014/24.03.2019 | 19.12.2022 | 17.01.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51275745 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---|-----------------------|-------------|------------|
| 12578367 | JOSENILDA DOS SANTOS | 26.01.2015/25.01.2020 | 16.02.2023 | 17.03.2023 |
| 12578914 | PEDRO PEIXE DE AMARANTE NETO | 23.02.2015/22.02.2020 | 22.02.2023 | 23.03.2023 |
| 12603154 | JOILDO SOUZA DOS HUMILDES | 03.08.2013/02.08.2018 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20123870 | JOSEMIRA SANTOS RODRIGUES | 12.10.2016/11.10.2021 | 23.02.2023 | 23.04.2023 |
| 20213502 | JOSIVALDO DOS REIS PEDREIRA | 31.08.2016/30.08.2021 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |
| 20215388 | EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA | 14.02.2017/13.02.2022 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |
| 20247460 | CARLOS AUGUSTO ROCHA DA SILVA | 14.08.2017/13.08.2022 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |
| 20279648 | LUCIANA LIMA DA ROCHA LOPEZ | 31.10.1995/30.10.2000 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |
| 20302324 | OSMARIO GOMES RABELO | 08.05.1998/07.05.2003 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20302326 | ROMUALDO ALVES DOS SANTOS FILHO | 08.05.2013/07.05.2018 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20302341 | ALBERTO CARLOS DA SILVA BRAGA | 13.05.2008/12.05.2013 | 03.02.2023 | 03.05.2023 |
| 20302686 | OTAVIO CAMPOS NETO | 13.05.2008/12.05.2013 | 23.02.2023 | 24.03.2023 |
| 20302701 | ADEGILSON NUNES DOS SANTOS | 13.05.2013/12.05.2018 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |
| 20302884 | RENATO SANTOS DE BRITO | 13.05.1998/12.05.2003 | 06.02.2023 | 06.04.2023 |
| 20302912 | ANTONIO FERNANDO FILHO | 20.05.2003/19.05.2008 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |
| 20302917 | RICARDO LEAL SORIANO | 20.05.2013/19.05.2018 | 13.02.2023 | 14.03.2023 |
| 20302932 | ADILSON FREIRE NUNES | 20.05.1998/19.05.2003 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |
| 20303015 | JANE PRADO MARTINS SANTOS DUARTE | 13.05.2013/12.05.2018 | 12.02.2023 | 12.05.2023 |
| 20303184 | LUCIANO ALVES MASCARENHAS | 20.05.2013/19.05.2018 | 18.02.2023 | 18.05.2023 |
| 20303210 | SORAIA ALCANTARA DE CARVALHO | 13.05.2013/12.05.2018 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |
| 20303662 | JANDIRA ISABEL SILVA DE ALMEIDA | 13.05.2013/12.05.2018 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |
| 20304258 | JAIME DE SANTANA SOBRINHO | 07.05.2013/06.05.2018 | 05.02.2023 | 05.05.2023 |
| 20304292 | JANILDA NASCIMENTO DE ANDRADE DOS SANTOS | 13.05.1998/12.05.2003 | 02.02.2023 | 02.05.2023 |
| 20304984 | VALDIMIR ROSA DE JESUS | 05.10.2017/04.10.2022 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |
| 20345457 | RONALDO RIBEIRO DE SOUSA | 03.04.2000/02.04.2005 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |
| 20345602 | TANIA MARIA LEITE DE CARVALHO | 05.10.2017/04.10.2022 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20345657 | EMILSON DOMINGOS DANTAS | 03.04.2015/02.04.2020 | 10.02.2023 | 11.03.2023 |

| 20345794 | CRISTIANO LAGE ROCHA | 03.04.2015/02.04.2020 | 16.02.2023 | 17.03.2023 |
|----------|--------------------------------------|-----------------------|------------|------------|
| 20345904 | LUIS FERNANDO DOS SANTOS SANTOS | 03.04.2015/02.04.2020 | 17.02.2023 | 18.03.2023 |
| 20346064 | DAGOBERTO LEAL MARCULA | 10.04.2005/09.04.2010 | 13.02.2023 | 14.03.2023 |
| 20346360 | AGENILSON DOS SANTOS FREITAS | 01.04.2015/31.03.2020 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |
| 20349065 | NINO RICARDO DE MENEZES MEIRELES | 29.05.2015/28.05.2020 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20352279 | ANTONIO JORGE PEREIRA DOS SANTOS | 03.04.2015/02.04.2020 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20373041 | JOELMA JEZLER FRANCO PALMEIRA | 19.12.2016/18.12.2021 | 23.02.2023 | 24.03.2023 |
| 20397183 | DELCIR SOUZA QUINTEIRO | 01.04.2015/31.03.2020 | 17.02.2023 | 18.03.2023 |
| 20409730 | LUIS GUSTAVO TORTORELI DUTRA | 24.03.2004/23.03.2009 | 23.02.2023 | 24.03.2023 |
| 20410276 | ALBERTO SCHRAMM DE OLIVEIRA FILHO | 01.02.2004/31.01.2009 | 16.02.2023 | 17.03.2023 |
| 20411545 | OLDAIR MATOS DA SILVA | 27.04.2014/26.04.2019 | 06.02.2023 | 07.03.2023 |
| 20411695 | RABIB DO CARMO NASSIF | 27.04.2009/26.04.2014 | 23.02.2023 | 24.03.2023 |
| 20411705 | LUIZ DIAS MACIEL | 27.04.2004/26.04.2009 | 24.02.2023 | 25.03.2023 |
| 20421550 | ROBISON ROGERIO FARIA DOS SANTOS | 21.02.1999/20.02.2004 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |
| 20434895 | SANDRO EMANUEL DA SILVA GRAMACHO | 28.12.2008/27.12.2013 | 13.02.2023 | 14.03.2023 |
| 20434914 | D ARTAGNAN EDSON DE OLIVEIRA | 29.11.2015/28.11.2020 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20435866 | ALEXANDRA COSTA EL HUAICK DAPIEVE | 29.11.2015/28.11.2020 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20440049 | ALBERTO LUIS CALMON ROCHA | 18.05.2016/17.05.2021 | 17.02.2023 | 18.03.2023 |
| 20440078 | JAICLAR HUFNAGEL CAVALCANTE | 18.05.2016/17.05.2021 | 13.02.2023 | 14.03.2023 |
| 20440258 | DANIEL ALVES DE SOUZA | 18.05.2006/17.05.2011 | 20.02.2023 | 21.03.2023 |
| 20440346 | SILVIA FRAGA COSTA DOS SANTOS | 17.05.2016/16.05.2021 | 23.02.2023 | 24.03.2023 |
| 20441887 | LUCIENE BUGIA DE ANDRADE | 30.06.2016/29.06.2021 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |
| 20461558 | PEDRO GERVASIO DE ARAUJO | 11.08.2008/10.08.2013 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |
| 20479637 | RAINALDO SOUSA CARMO DA SILVA | 12.06.2013/11.06.2018 | 03.02.2023 | 03.05.2023 |
| 20479905 | EDMARIO DOS SANTOS BRITO | 11.06.2013/10.06.2018 | 23.02.2023 | 23.05.2023 |
| 20500948 | LUDMILA VILAS BOAS E SANTOS | 25.09.2014/24.09.2019 | 13.02.2023 | 14.03.2023 |
| 20528286 | ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS | 04.10.2016/03.10.2021 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51275737 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3° ao 7° da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Fim |
|-----------|---|-----------------------|-------------|------------|
| 12554584 | SAVIO TADEU DO RIO CHECCUCCI | 30.07.2013/29.07.2018 | 14.02.2023 | 15.03.2023 |
| 12557639 | FLAVIO MARQUES DE JESUS | 25.10.2013/24.10.2018 | 16.02.2023 | 17.03.2023 |
| 20247519 | PAULO CESAR MORAIS | 17.08.2017/16.08.2022 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20302498 | LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA | 13.05.2013/12.05.2018 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20302499 | CARLOS ELVIS TELES DE MENEZES | 13.05.2013/12.05.2018 | 13.02.2023 | 14.03.2023 |
| 20303204 | WEDSON MARCONDES SILVA SANTOS | 13.05.2013/12.05.2018 | 18.02.2023 | 19.03.2023 |
| 20303624 | GUTTEMBERG GUARABIRA DA ROCHA VAZ | 13.05.2013/12.05.2018 | 10.02.2023 | 10.05.2023 |
| 20303680 | DAMIAO FRANCISCO SERAFIM JUNIOR | 20.05.2003/19.05.2008 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |
| 20303948 | LUCIANO RODRIGUES DA SILVA | 20.05.2008/19.05.2013 | 01.02.2023 | 01.04.2023 |
| 20304220 | DJALMA ANTONIO SOBRINHO BATISTA DE FREITAS | 20.10.2005/19.10.2010 | 01.02.2023 | 02.03.2023 |
| 20345613 | MARLENE MARTINS CAVALCANTI | 01.04.2015/31.03.2020 | 18.02.2023 | 19.03.2023 |
| 20345654 | MARCOS ANTONIO ROCHA DA SILVA | 03.04.2000/02.04.2005 | 13.02.2023 | 14.03.2023 |
| 20346737 | DIOGENES LEAL MARCULA | 03.04.2005/02.04.2010 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |
| 20348872 | FRANCISCO ROGERIO CERQUEIRA DA SILVA | 16.11.2013/15.11.2018 | 15.02.2023 | 16.03.2023 |
| 20373314 | DARLUCIA PALAFOZ SILVA | 01.09.2017/31.08.2022 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |
| 20409633 | MIRELA SANTANA MATOS VENTURA | 22.03.2014/21.03.2019 | 13.02.2023 | 14.03.2023 |
| 20411413 | JOSE PINTO MADUREIRA FILHO | 27.04.2004/26.04.2009 | 01.02.2023 | 01.05.2023 |
| 20411542 | MIGUEL SANTOS CONCEICAO | 28.04.2014/27.04.2019 | 10.02.2023 | 11.03.2023 |
| 20411700 | JAILSON DE ARAUJO SOARES | 27.04.2014/26.04.2019 | 10.02.2023 | 11.03.2023 |
| 20419895 | TABATHA CRISTIAN OLIVEIRA | 06.06.2017/05.06.2022 | 16.02.2023 | 17.03.2023 |
| 20436257 | SCHEBINA RAMATIS LIMA DE MARINHO DORIA LACERDA | 03.08.2013/02.08.2018 | 13.02.2023 | 14.03.2023 |
| 20503167 | OLIVAL OLIVEIRA | 15.07.2017/14.07.2022 | 23.02.2023 | 24.03.2023 |
| 20514053 | SIMONE CRISTIANE PEREIRA | 02.08.2014/01.08.2019 | 23.02.2023 | 24.03.2023 |
| 20514053 | SIMONE CRISTIANE PEREIRA | 02.08.2014/01.08.2019 | 23.02.2023 | 24.03.202 |

HELOISA CAMPOS DE BRITO





Portaria Nº 00571085 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar OSVALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 12604047, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir RAFAEL LINSMAR DA CRUZ CARMO, matrícula nº 20517502, no cargo Coordenador II, do(a) COORD TEC INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00571090 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar JEFERSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 92041718, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir JHONIS SANTOS DOS ANJOS, matrícula nº 92008535, no cargo Coordenador III, do(a) COORD TEC INFORMAÇÃO E TELECOMUNI-CACÕES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00571093 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar KAREN BEATRIZ DE SOUSA GAMA, matrícula nº 92043288, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 11 de Janeiro de 2023, substituir JOCIMAR SANTOS DA SILVA, matrícula nº 20468128, no cargo Coordenador III, do(a) COORD TEC INFORMAÇÃO E TELECOMUNI-CAÇÕES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00571096 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar MARCOS VINICIOS DE SOUZA VALERIO, matrícula nº 92079592, para, em razão de Férias no período de 11 de Janeiro de 2023 a 20 de Janeiro de 2023, substituir PAULO MARCOS MIGUEZ REGIS CEDRAZ, matrícula nº 12610938, no cargo Coordenador III, do(a) COORD TEC INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00570224 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|-------------------------|--------------|-------------|
| 20346016 | ALEXANDRE LIMA DA SILVA | Investigador | 14.10.2022 |
| | | de polícia | |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00570229 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9° da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1°, §2° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|----------------------------|-------------|-------------|
| 20374062 | EDERALDO FERNANDO SUPPERSI | Delegado de | 13.12.2021 |
| | | polícia | |

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00568465 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar LEONE SANTOS DOS PRAZERES JUNIOR, matrícula nº 20549954, para, em razão de Férias no período de 04 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023, substituir JORGE FIUZA, matrícula nº 20479639, no cargo Coordenador IV, do(a) 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00568472 de 03 de Janeiro de 2023 O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar GLEUBER PIRES MACARIO, matrícula nº 20483653, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 11 de Janeiro de 2023, substituir ROSANEA MARGARIDA MARIANO LIMA, matrícula nº 20436255, no cargo Coordenador III, do(a) 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00571180 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar MATHEUS ARRUDA SANTANA, matrícula nº 92055549, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 16 de Janeiro de 2023, substituir **ADRIANO FARINE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20434196, no cargo Coordenador III, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00571182 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar DIANA MARIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 20527453, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir DANIELA SANTOS DE JESUS BOMFIM, matrícula nº 20529923, no cargo Coordenador IV, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00571184 de 03 de Janeiro de 2023 O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar LILIAN PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula nº 12602935, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2023 a 23 de Janeiro de 2023, substituir **RAILDA FELIX DE MENEZES**, matrícula nº 20456319, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00566884 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, resolve designar, com efeito a partir de 15 de Dezembro de 2022, LUIZ HENRIQUE MACHADO DE PAULA, Delegado de polícia, classe E, matrícula nº 20373846, que tem exercício no(a) 7 COORD POLÍCIA DE ILHEUS, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL DE UNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00571185 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar VALDIMEIRE LOPES DA CUNHA, matrícula nº 12588333, para, em razão de Férias no período de 16 de Janeiro de 2023 a 04 de Fevereiro de 2023, substituir ANA PAULA AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula nº 20549685, no cargo Coordenador III, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00570243 de 03 de Janeiro de 2023

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIAPOLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

| Matrícula | Nome | Cargo | Data início |
|-----------|------------------------------|-------------|-------------|
| 20440263 | SIMONE FERREIRA SANTOS SILVA | Escrivão de | 07.11.2022 |
| | | polícia | |

HELOISA CAMPOS DE BRITO



ATOS DO DIRETOR DO DEPAR

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

| Portaria | Nome | Cargo | Matrícula | Processo | % | Total | Obs. |
|-----------|---|-------|-----------|----------|----|-------|---|
| 0003/2023 | Maurinice Fernanda Batista Lima | DPC | 20279647 | S/n | 03 | 29% | |
| 0004/2023 | Maria da Gloria Carvalho Coppieters | EPC | 20217096 | S/n | 01 | 34% | |
| 0005/2023 | Candido Albérico Navarro Pichani | IPC | 20247516 | S/n | 08 | 31% | Retificação da Portaria nº 0665/2022, de Adicional por Tempo de Serviço, publicada no Diário Oficial de 12.10.2022 |
| 0006/2023 | Celinei Pinto Ramos dos Santos Blaschke | DPC | 20279557 | S/n | 03 | 27% | |

GII DÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 0009 de 03 de janeiro de 2023.

O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, retifica o ato publicado no D.O.E. de 23.07.2020, através da Portaria nº 0778 de 22.07.2020

ONDE SE LÊ:

| Processo | Matricula | Nome | Quinquênio |
|--------------------------|-----------|-----------------|-------------------------|
| 012.5773.2020.0007965-18 | 20346836 | Admilson Santos | 26.04.2015 - 25.04.2020 |

LEIA-SE:

| Processo | Matricula | Nome | Quinquênio |
|--------------------------|-----------|-----------------|-------------------------|
| 012.5773.2020.0007965-18 | 20346836 | Admilson Santos | 26.04.2005 - 25.04.2010 |

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - CFOPM/2022 E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CFOBM/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 37, caput e incisos II a IV, da Constituição Federal, e art. 14 da Constituição Estadual, c/c os arts. 5º e 6º da Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado da Bahia), e art. 68 da Lei Estadual n.º 13.202, de 09 de dezembro de 2014, observado ainda as prescrições da Lei Estadual n.º 12.209, de 20 de abril de 2011 e Decreto n.º 15.805, de 30 de dezembro de 2014, considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2022, CONVOCA os Candidatos que tiveram as inscrições deferidas ao Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar da Bahia (CFOPM) e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia (CFOBM) para Realização das Provas referentes à 1ª Etapa - Prova Objetiva e Discursiva (Redação), de acordo as seguintes determinações:

- 1.0 DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO CUJA APRESENTAÇÃO É OBRIGATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS
- 1.1 O Cartão de Identificação do Candidato, DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, será disponibilizado aos candidatos cuja inscrição foi deferida, através da internet, no site www.cfopmbm2022.uneb.br, a partir do dia 04 de janeiro de 2023, contendo dados cadastrais do candidato, nome do Estabelecimento onde realizará as provas com endereço, número da sala e confirmação do horário de realização de Provas, além de outras informações complementares.
- 1.2. O acesso para emissão do Cartão de Convocação é exclusivo para o candidato e deve ser feito através do site, no item "Cartão de Identificação do Candidato" com a digitação de uma das seguintes chaves de acesso:
- Data de Nascimento e CPF ou
- Data de Nascimento e Número de Inscrição ou
- Número de Inscrição e CPF.

- 1.2.1 Após conferir todas as informações constantes no documento o candidato deverá imprimir o Cartão de Identificação do Candidato e em seguida GRAMPEAR, no local indicado, 01 fotografia 3X4, recente, de frente (rosto frontal) e cabeca descoberta e completamente visível, sem utilização de óculos escuro ou boné. A fotografia deverá conter a cabeça completa e a parte superior do tórax do candidato e deverá ser colorida, sendo aceito fotografia digital impressa, EXCLUSIVAMENTE, em papel fotográfico, com qualidade igual ou superior ao das fotografias convencionais.
- 1.3 O Cartão de Identificação do Candidato é documento OBRIGATÓRIO e INDISPENSÁVEL para acesso ao local de Provas, e é válido como confirmação da inscrição, devendo o candidato conferir, com o máximo de cuidado, todos os dados nele impressos. Sem o Cartão de Identificacão do Candidato, o Candidato não terá acesso à sala de realização das Provas
- 1.4 Será impedido de ter acesso a sala de realização de provas o candidato que não apresentar o Cartão de Identificação do Candidato ou apresentar o Cartão de Identificação do Candidato:
- sem fotografia 3x4;
- com fotografia que não seja atualizada;
- com fotografia que não esteja grampeada;
- com fotografia na qual o candidato esteja utilizando óculos escuro;
- -com fotografia em qualidade que dificulte a identificação do Candidato:
- com fotografia onde o Candidato esteja com a cabeça coberta ou a cabeça não esteja completamente visível:
- já assinado pelo candidato;
- com fotografia diferente do estabelecido no Item 8.5 do Edital de Inscrição, recomendação reiterada por meio do item 1.3. deste edital de convocação.
- 1.5 O Cartão de Identificação do Candidato deverá ser apresentado ao Auxiliar de Aplicação para acesso a sala de realização das provas, juntamente com o documento de identidade original, com o qual o candidato se inscreveu.
- 1.6 No acesso à sala de realização das provas o candidato será identificado e feita a conferência da documentação apresentada.
- 1.7 O documento de identificação apresentado deverá estar em perfeitas condições e atualizado, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, conforme o que se encontro disposto nos subitens 9.6.1 e 9.6.2 do Edital de Inscrição.
- 1.8 O candidato NÃO deverá assinar o Cartão de Identificação do Candidato antes de ter acesso à sala onde realizará a prova, sob pena de invalidar o documento.
- 1.9 O Cartão de Identificação do Candidato deverá ser assinado pelo Candidato SOMENTE na presença do Auxiliar de Aplicação das provas, juntamente com a Folha de Respostas e a Folha de Redação.
- 1.10 O Cartão de Identificação do Candidato será recolhido em momento oportuno, pelo Auxiliar de Aplicação que estará conduzindo os trabalhos na sala onde o candidato estará realizando as
- 1.11 O Cartão de Identificação do Candidato ficará retido com o fiscal, para uso nas demais etapas do Certame

2 0 DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA (REDAÇÃO).

- 2.1. As Provas Objetiva e Discursiva (Redação), de caráter classificatória e eliminatória, serão aplicadas para todos os candidatos inscritos, no dia 08 de janeiro de 2023, no mesmo horário e na cidade do Salvador/BA.
- 2.2. A Prova Objetiva será composta de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, contendo 05 (cinco) alternativas cada questão, com uma única resposta correta. As questões serão distribuídas pelas disciplinas, conforme quadros a seguir.
 PARA OS CARGOS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - CFOPM

QUADRO 01

| Data | Prova Objetiva de Conhecimentos | Questões | Duração |
|------------------------------|---------------------------------|----------|-----------------|
| 08/01/2023 Língua Portuguesa | | 20 | 5 (cinco) Horas |
| | Língua Inglesa | 05 | |
| | Ciências Humanas | 20 | |
| | Matemática | 10 | |
| | Informática | 05 | |
| | Direito | 20 | |

PARA OS CARGOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CFOBM QUADRO 02

| Data | Prova Objetiva de Conhecimentos | Questões | Duração |
|------------|---------------------------------|----------|-----------------|
| 08/01/2023 | Língua Portuguesa | 20 | 5 (cinco) Horas |
| | Língua Inglesa | 10 | |
| | Ciências Humanas | 20 | |
| | Matemática | 15 | |
| | Informática | 05 | |
| | Direito | 10 | |

- 2.2.1 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para cada questão objetiva será atribuído 1,25 (um ponto e vinte e cinco).
- 2.2.2 Será reprovado e eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das disciplinas que a integram às Provas Objetivas ou obtiver nota final inferior a 60 (sessenta) pontos.
- 2.2.3 O candidato que não obtiver 60 (sessenta) pontos nas Provas Objetivas de Conhecimento estará automaticamente ELIMINADO deste Concurso Público.
- 2.3 A Prova Discursiva (Redação) será aplicada na mesma data e horário das Provas Objetivas e somente será avaliada a REDAÇÃO dos candidatos habilitados e melhores posicionados no total de pontos das Provas Objetivas, até o limite de 02 (duas) vezes o número de vagas previstas no Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2022, no item 3.1 do Capítulo 3.0, por cargo e sexo, no limite estabelecido nos QUADROS 05 e 06, incluindo os empatados na última posição. 2.3.1 A Prova Discursiva - A Redação terá caráter eliminatório e classificatório e consistirá de

54 EXECUTIVO



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

uma questão dissertativa que versará sobre tema da realidade histórico-cultural contemporânea, em cuja redação o candidato deverá evidenciar o domínio da Língua Portuguesa e expressá-la com clareza, originalidade, individualidade de estilo, coesão e coerência.

- 2.3.2 A Prova Discursiva (Redação) será avaliada em uma escala de zero a 100 (cem) pontos, considerando os critérios indicados BAREMA constante no Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2022 no item 9 4 4
- 2.3.3 Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos. Sendo automaticamente EXCLUÍDO do Concurso Público.
- 3.0 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:
- 3.1. As Provas Objetiva e Discursiva (Redação), serão realizadas no dia 08/01/2023, em Salvador/BA, com abertura dos portões às 07h20min e fechamento às 07h50min (horário local), a ser aplicada nos locais estabelecidos pelo CPS/UNEB e informados no Cartão de Identificação do Candidato.
- 3.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido, IMPRETERIVELMENTE, do Cartão de Identificação do Candidato, o qual NÃO DEVERÁ ESTAR ASSINADO, do Documento de Identificação oficial com foto (o mesmo utilizado para a inscrição) e de caneta esferográfica fabricada em material transparente, de tinta azul ou preta. O candidato que não apresentar os documentos mencionados não poderá realizar a prova e será excluído deste Concurso Público.
- 3.3 Somente será permitido o acesso à sala de provas do candidato que apresentar ao Auxiliar de Aplicação da sala o Cartão de Identificação do Candidato com foto e o documento que legalmente o identifique, quais sejam: Carteira e/ou cédula de Identidade expedida pelas Secretarias da Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Valem também como documento de identidade: Passaporte, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, como por exemplo, CRM, CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social (modelo novo), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal n°. 9.503 de 23/09/1997 e alterações posteriores.
- 3.3.1 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições e com fotografia atualizada, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados ou qualquer tipo de documento eletrônico.
- 3.3.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, acompanhado de um documento com foto que legalmente o identifique, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, para a segurança do candidato e garantia da lisura do certame.
- 3.3.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento. 3.4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame o CPS/UNEB reserva-se o direito de proceder, se necessário, à coleta da impressão digital do candidato, no dia da realização das provas, visando perfeita identificação. Se for o caso, a qualquer tempo, essa coleta poderá ser novamente realizada para confronto com as impressões digitais coletadas quando da realização das provas em questão.
- 3.5 Não será permitida a realização das provas fora do local, horário e data estabelecidos no Cartão de Identificação do Candidato.
- 3.6 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 3.7 A duração das Provas (Objetiva e Discursiva) será de 05 (cinco) horas, incluindo o tempo para preenchimento das Folhas de Respostas (Folha de Resposta da Prova Objetiva e Folha de Redação definitiva). Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamentos de candidato da sala de realização das provas, exceto para as candidatas lactantes que utilizarem das prerrogativas previstas na lei.
- 3.8 A permanência obrigatória do candidato em sala será de 04h30min (quatro horas e trinta minutos). O candidato que insistir em sair do recinto de realização das provas antes do horário permitido, deverá assinar o Termo de Desistência, lavrado pelo Coordenador da Unidade Escolar onde o candidato realiza as provas, declarando sua desistência do Concurso Público.
- 3.9 Os candidatos só poderão levar seu Caderno de Questões depois de decorridas 05h00min (cinco horas) do início da aplicação das provas.
- 3.10 Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido. Os Cadernos de Questões que não forem levados pelos candidatos, serão incinerados.
 3.11 O candidato poderá ser submetido a detector de metais antes e durante a realização das provas.
- 3.12 Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização das provas portando telefone celular, *smartphones*, equipamentos eletrônicos, BIP, *walkman*, *pager*, máquina fotográfica, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens, bem como portando qualquer tipo de arma. Recomenda-se que os candidatos civis detentores de porte de arma, policiais militares e/ou bombeiros militares evitem portar arma no dia da prova.
- 3.13 Durante a realização da prova não será permitido ao candidato uso de relógios de qualquer tipo, boné, chapéu, óculos escuros ou outros acessórios que encubram a cabeça, bem como as orelhas ou disfarcem a fisionomia, protetor auricular, máquinas calculadoras ou qualquer outro tipo de equipamento eletrônico e armas de qualquer tipo, mesmo que o candidato tenha porte.
- 3.14 É de responsabilidade do candidato a entrega da Folha de Respostas, Folha de Redação e do Cartão de Identificação do Candidato, antes de sair da sala de provas, ao Auxiliar de Aplicação de prova. Caso isso não ocorra, o candidato estará eliminado do concurso.
- 3.15 O Candidato que deixar de registrar os dados/informações solicitados em sua Folha de Resposta não terá sua Prova corrigida, não tendo direito a recurso ou reclamação posterior.
 3.16 O uso do sanitário será encerrado uma hora antes do término da realização das provas.
- 3.17 Os Cadernos de Questões não levados pelos candidatos após a aplicação das provas serão incinerados.

- 3.18 Após a saída da sala, os candidatos não poderão retornar, em nenhuma hipótese, ao local de aplicação das provas, inclusive para retirar o Cadernos de Questões, cuja vedação encontra-se prevista ao Edital de Abertura de Inscrições n.º 001-CG/2022.
- 3.19 Os gabaritos preliminares serão divulgados 24 horas após a aplicação das Provas, através da internet, no site www.cfopmbm2022.uneb.br.
- 3.20 As normas e instruções constantes dos Cadernos de Questões e Folhas de Respostas passam a ter validade legal durante o processo de aplicação e correção das Provas.
- 3.21 O CPS/UNEB, a Polícia Militar do Estado da Bahia e Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidatos ocorridos nos locais de realização das provas, nem por danos neles causados.

4.0 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 4.1 Será eliminado do concurso público de provas para admissão no curso de formação de oficiais (CFOPM/CFOBM) o candidato que:
- a) faltar ao dia de prova;
- b) obtiver escore zero em qualquer uma das disciplinas da 1ª Etapa Prova Objetiva;
- c) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- e) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *lpod*, *smartphone*, telefone celular, agenda eletrônica, aparelhos MP3, *notebook*, *tablets*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- g) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala sem o acompanhamento de um auxiliar de aplicação;
- i) ausentar-se da sala, antes de decorridas 04h30min (quatro horas e meia) do início das provas;
- i) ausentar-se do local de prova levando, consigo, a qualquer tempo, a Folha de Respostas;
- k) ausentar-se do local de prova levando, consigo, o Caderno de Questões, antes de decorridas 05h (cinco horas) do início da realização das provas;
- I) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e/ou na Folha de Respostas;
- m) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa deste Concurso Público;
- o) não permitir a coleta de sua assinatura;
- p) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;
- q) tendo declarado no ato da inscrição ser portador de arma, se negar a entregar a arma na Sala de Custódia:
-) for surpreendido portando qualquer tipo de arma durante a realização das Provas;
- s) não permitir a coleta de sua impressão digital, quando necessária;
- não estiver presente no local de prova;
- apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- v) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- w) não apresentar documento que legalmente o identifique (Cartão de Identificação do Candidato e Documento de Identificação);
- x) cujo celular, relógio e qualquer equipamento eletrônico, em sua posse, tocar ou emitir qualquer sinal sonoro, luminoso ou vibratório na sala de realização de prova;
- y) infringir qualquer uma das normas contidas neste Edital, no Edital de Convocação para as Provas, no Caderno de Questões ou outros documentos oficiais relativo a esse Concurso, bem como descumprir as orientações da equipe de aplicação das provas;
- z) não assinar a Folha de Respostas, a Folha de Redação e/ou o Cartão de Identificação do Candidato.
- 5.0 DOS PROTOCOLOS E MEDIDAS SANITÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19
- 5.1 Em virtude do surgimento de novos casos e novas variantes do vírus SARS COV2 em todo o território baiano, do que preconiza o Decreto Estadual nº 21.795, de 22 de dezembro de 2022 e, visando o enfrentamento desta doença, deverão os(as) candidatos(as) adotar(em) e submeter-se aos seguintes procedimentos:
- a) apresentar-se no local de realização da Prova usando, obrigatoriamente, máscara, cobrindo totalmente a o nariz e a boca, durante a sua permanência no local de prova, de acordo com o Decreto Estadual supracitado:
- I para indivíduos que estejam apresentando sintomas gripais, tais como: tosse, espirro, dor de garganta ou outros sintomas respiratórios, ou que tenham tido contato com pessoas sintomáticas ou com confirmação da doença;
- II para indivíduos com confirmação de COVID-19, mesmo que assintomáticos;
- III para indivíduos imunossuprimidos, ainda que em dia em relação ao esquema vacinal contra COVID-19;
- ${\sf IV}$ para idosos, com idade superior à 60 (sessenta) anos, e gestantes, ainda que em dia em relação ao esquema vacinal contra COVID-19.
- b) levar consigo 01 (uma) máscara reserva, devidamente embalada, considerando o tempo de duração das Provas;
- c) trocar a máscara a cada a 04 (quatro) horas ou sempre que ela estiver úmida ou suja;
- d) não deixar a máscara abaixo do queixo quando for preciso removê-la temporariamente;
- e) não retirar a máscara para tossir ou espirrar;
- f) evitar, ao máximo, tocar a face externa ou interna da máscara.
- 5.2 Não será permitido aglomeração no portão de acesso das unidades escolares, devendo o(a) candidato(a) evitar levar acompanhante.
- 5.3 Em obediência aos dispositivos legais estabelecidos pelo Poder Executivo Estadual que estiverem vigentes no período de realização das provas, poderá ser exigido, dos candidatos do concurso público de provas para admissão no curso de formação de oficiais (CFOPM/CFOBM), a apresentação de comprovação de vacinação contra a Covid-19 como condição de acesso aos locais de realização das provas.

- 5.4 Não é recomendado o consumo de alimentos dentro das salas, bem como colocar pertence dos candidatos no chão da sala.
- 5.5 Poderão ser adotadas outras medidas restritivas, sem prejuízos daquelas atualmente previstas, caso tenha sido objeto de eventual Decreto editado pelo Poder Executivo Municipal, Estadual ou Federal, considerando a possibilidade identificação de novos casos e novas variantes do vírus SARS COV2 no território baiano ou na cidade onde serão realizadas as provas, devendo os(as) candidatos(as) adotarem e estarem submetidos aos procedimentos que vierem a ser impostos

6.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 O presente edital está em observância com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)), cujas diretrizes e demais ações quanto ao tratamento dos dados pessoais poderão ser objeto de consulta por meio do site www.lgpd.uneb.br
- 6.2 O(A) titular de dados pessoais concorda com a utilização dos seus dados pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), durante a vigência do presente edital e demais fases do concurso público de provas para admissão no curso de formação de oficiais (CFOPM/CFOBM), inclusive para eventual convocação e matrícula, a fim de atender ao objetivo finalístico do presente
- 6.3 Permanecem válidas as demais informações publicadas no Edital nº 001-CG/2022.
- 6.4 Os casos omissos serão deliberados pelos Comandantes-Gerais da Policia Militar e dos Bombeiros Militar da Bahia, conjuntamente com o Centro de Processos Seletivos da UNEB. Salvador, 03 de janeiro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM CO-MANDANTE-GERAL DA PMBA. ADSON MARCHESINI - Cel BM COMANDANTE-GERAL DO **CBMBA**

Portaria Nº 00568574 de 03 de Janeiro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BAPM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9°, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1° da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1°, §1° da Lei n° 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome | Cargo | Data Início |
|-----------|---------------------|-------------------|-------------|
| 30284985 | DIVALMA SOUSA GRAÇA | Primeiro sargento | 09.01.2023 |

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BAPM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº DP/CAPES/SEMOV/AGREGAÇÃO/002/01/2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI n.º 089.3271.2022.0042021-46,

conceder provisoriamente, ao SD WILDSON MELO VASCONCELOS, do 15º GBM, afastamento de suas funções como Bombeiro Militar, sem remuneração, enquanto perdurar o Curso de Formação de Cadetes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe (CFO), assegurando ainda o seu retorno à Corporação após o encerramento do aludido curso, em cumprimento a decisão liminar proferida no Processo nº 8185466-44.2022.8.05.0001. Em consequência, ficará agregado a contar da data do início do referido Curso de Formação, devendo a Unidade informar ao Departamento de Pessoal o afastamento do militar. Quartel do Comando-Geral, 02 de janeiro de 2023 ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, **EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

PORTARIA Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as informações veiculadas nos autos do Processo Administrativo SEI nº 021.2141.2022.0003268-90, bem como o posicionamento da Procuradoria Geral do Estado, exarado no Parecer GAB-JLD-VSN-038/2017, RESOLVE

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos servidores Albene Diciula Piau Vasconcelos, matrícula nº 11.164.501; Deise Oliveira Bacelar da Conceição, matrícula 92.061.163 e Andricele Milene Santos dos Reis, matrícula 21.617.803 para, sob a presidência da primeira, efetuar a tomada de contas especial do termo de fomento n^{o} 001/2021, celebrado com a Cooperativa Mista do Agronegócio - COOPIMAN, dada a não apresentação da documentação pertinente à prestação de conts da primeira parcela

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação do relatório conclusivo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de janeiro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2140.2022.0002871-37, e com fundamento no artigo 108 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, RESOLVE

Art. 1° - Instituir processo administrativo sancionatório em desfavor da pessoa jurídica UNITY

TECNOLOGÍA EM SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 11.246.148/0001-27), tendo como objeto a apuração de inexecução do contrato administrativo nº 031/2021, consistente no atraso do pagamento do vale-transporte e vale-alimentação de seus colaboradores, referente ao mês de junho de 2022, na forma tipificada no artigo 185, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de

Art. 2º - A condução do processo administrativo ficará a cargo da comissão processante local constituída pela Portaria nº 073, de 29 de agosto de 2016, observadas as modificações de composição estabelecidas pela Portaria 047, de 15 de abril de 2019; Portaria 088, de 10 de dezembro de 2021 e Portaria 096, de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de janeiro de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 003 DE 03 DE JANEIRO DE 2023 O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2140.2018.0001043-13, e com fundamento no artigo 108 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011,

Art. 1° - Instituir processo administrativo sancionatório em desfavor da pessoa jurídica BASE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.782.633/0001-50), tendo como objeto a apuração de inexecução do contrato administrativo nº 070/2015, consistente no ausência de baixa nas carteiras de trabalho de seus colaboradores, na forma tipificada no artigo 185, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005.

Art. 2º - A condução do processo administrativo ficará a cargo da comissão processante local constituída pela Portaria nº 073, de 29 de agosto de 2016, observadas as modificações de composição estabelecidas pela Portaria 047, de 15 de abril de 2019; Portaria 088, de 10 de dezembro de 2021 e Portaria 096, de 20 de setembro de 2022.

Art. 3º - Ficam convalidados todos os atos processuais praticados no bojo do processo SEI nº 021.2140.2018.0001043-13, na forma do *caput* do artigo 41 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de janeiro de 2022. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, considerando as razões expostas no Processo SEI n. 021.2140.2018.0001044-02, e com fundamento no artigo 108 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, RESOLVE

Art. 1° - Instituir processo administrativo sancionatório em desfavor da pessoa jurídica SAVANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 08.782.239/0001-72), tendo como objeto a apuração de inexecução do contrato administrativo nº 009/2017, consistente no atraso do pagamento de verbas rescisórias, na forma tipificada no artigo 185, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005. **Art. 2º** - A condução do processo administrativo ficará a cargo da comissão processante local

constituída pela Portaria nº 073, de 29 de agosto de 2016, observadas as modificações de composição estabelecidas pela Portaria 047, de 15 de abril de 2019; Portaria 088, de 10 de dezembro de 2021 e Portaria 096, de 20 de setembro de 2022.

Art. 3° - Ficam convalidados todos os atos processuais praticados no bojo do processo SEI nº 021.2140.2018.0001044-02, na forma do *caput* do artigo 41 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de

abril de 2011. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação GABINETE DO SECRETÁRIO, em 03 de janeiro de 2022. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 015/2022 Processo SEI n. 021.2122.2022.0006603-01. Representante da Administração Púbica: Estado

da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO - FEME. Do Objeto: alterar o Termo de Colaboração nº 015/2022 para: 1 - Prorrogar a prazo; 2 - Remanejamento no Plano de Trabalho. Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2022, por mais 8 (oito) meses, com efeitos iniciais a partir de 05/01/2023. Do Remanejamento do Plano de Trabalho: ficam alterados os itens: E, *E2*, *I e J*, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. Do Valor: não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração nº 015/2022. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vasco Zugno Aguzzoli - Representante legal da

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e, acolhendo a justificativa apresentada no processo SEI nº 069.1469.2022.0003802-93, **RESOLVE**: Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, com efeito a partir do dia 30/12/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário de Bens Móveis, constituída pela Portaria nº 091 de 01 de setembro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 03 de janeiro de 2023.

Vicente José de Lima Neto **Diretor Geral**



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137 www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro









CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



RIO OFICIAL DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.575

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CENTRO EDUCACIONAL WALLON LTDA

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO EDUCACIONAL WALLON LTDA, código MEC nº 29469171, situado na AV MILTON BAHIA RIBEIRO, 248 - TERREO COMERCIAL, bairro CENTRO, no Município de Madre de Deus/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - MADRE DE DEUS/BA, autorizado pelo parecer nº 179/2021 resolução nº 103/2021, publicada em 22/12/2021, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022, TURMA: A TURNO: VESPERTINO ADRYAN RIBEIRO SALLES DE SOUZA;ALEXSANDER TAVARES DE SOUZA SANTOS JUNIOR;ALLAN DE ALCÂNTARA SANTANA;CAMILA LUCIO SANTOS;FILIPE EDINÉSIO DOS SANTOS SANTANA;FLAVIA SANTANA SOUZA DE JESUS;GABRIEL SANTOS GUEDES;GEOVANA COSTA SANTOS ASSIS;ILANE GRAVE RODRIGUES;JOÃO GABRIEL DOS SANTOS ALVES SANTANA;ÚJLIA ANTUNES DE SANTANA CONCEIÇÃO;JULIA RAQUEL CONCEIÇÃO FERNANDES COSTA;KAIO RIBEIRO DE ANDRADE;LAVINIA DOS SANTOS SACRAMENTO; MARIA CLARA DE OLIVEIRA MACEDO; PHABLO SILVA MONTEIRO;RAFAEL SANTANA DE SOUZA;RYAN ALVES LIMA;SIMARA MARIA SANTOS BANDEIRA;STERPHANE DA CONCEIÇÃO AZEVEDO;TAÍSSAS SILVA SANTOS;TUULA STEPHANE COSTA SIES SANTANA;VERENA DO COUTO BARBOSA;VINICIUS SILVA BERNARDES;YASMIN CIDADE SANTOS; YLLAN ROZENDO DOS SANTOS.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS



■■■ EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL



EGBA

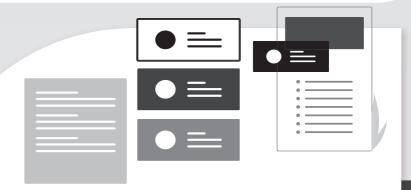
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba

71 3116 2137 www.egba.ba.gov.br



GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL **PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133 www.egba.ba.gov.br









Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535 www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro









GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

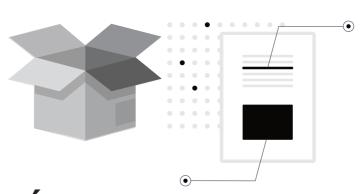
71 3117 2517/2535 www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro









LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.





Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838 www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro









SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇ

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 01/2023 - CASA CIVIL/SUDEC

Processo nº 014.5372.2022.0003315-31 - BB nº 981092. Abertura: 18/01/2023, às 10hrs. (horário Local). Objeto: Locação de Veículos, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no edital. Família: 01.51. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com. br e www.casacivil.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6269/6335 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, sala 202. Plataforma IV - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador-BA. Salvador, 03/01/2023. Vera

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022 - SECRETARIA DA ADMINIS-TRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 19/01/2023, às 10h00 min. (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE AMPLIFICA-DORES PARA OS POSTOS DA REDE SAC. Família: 58.35. BB nº: 979039. Site: www.licitacoes-e. com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ccl. saeb@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador- Bahia. 03/01/2023. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022 - SECRETARIA DA ADMINIS-TRACAO / COORDENACAO CENTRAL DE LICITACAO.

Abertura 16/01/2023 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços de Cartuchos e Toners para Salvador e Região Metropolitana - BB: 979262- Famílias: 70.37; 70.39 e 70.45. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 03 de janeiro de 2023. Guiomar de Jesus Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - ID Nº 981085 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 17/01/2023 às 09:30h (horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com reposição eventual de peças para o município de Irecê - Ba. Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www. comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adab.copel@adab.ba.gov.br, telefone (71) 3194-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 03/01/2023 - LUCIMEIRE BATINGA GONÇALVES - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - ID Nº 981097 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 18/01/2023 às 09:30h (horário de brasília). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com reposição eventual de peças para o município de Itaberaba-BA. Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adab.copel@adab.ba.gov.br, telefone (71) 3194-2096/3194-2097

ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 03/01/2023 -LUCIMEIRE BATINGA GONÇALVES - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - ID Nº 981106 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 19/01/2023 às 09:30h (horário de brasília). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com reposição eventual de peças para o município de Vitória da Conquista - BA. Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adab.copel@adab.ba.gov.br, telefone (71) 3194-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 03/01/2023 -LUCIMEIRE BATINGA GONÇALVES - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, **TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2023,A FAPESB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº001/2023 n°BB 980981, que tem como objeto a Contratação de Servicos de Suporte a rede de Computadores. Ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação-Família:02.24.Abertura em 17/01/2023 às10h30min(horário de

O Edital encontra-se a disposição no site www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com. br.Salvador/BA,02 de janeiro de 2023.George Conceição Pedreira-Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Data de Abertura: 16/01/2023, às 10:00h. (Horário de Brasília). AQUISIÇÃO DE DRONE PROFISSIONAL PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS. Famílias: 15.10

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br à partir de 05/01/2023. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@irdeb.ba.gov.br , Tel.: (71) 3116- 7356/7537.

Salvador- Ba, 03/01/2023 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0077/2022 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 981075 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS E 02 MOTORISTAS EXECUTIVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 04/01/2023 às 08:00hs. Para abertura das propostas: dia 26/01/2023 às 14:00h. Para início da sessão pública: a partir de 26/01/2023 às 14:15. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www. licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. Promotor do Certame: Caio da Silva Chaves.

2 LICITAÇÕES



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

AVISO DE EDITAL

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO No 0001/2022 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ARRECADADORES ALTERNATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE FATURAS EMITIDAS PELA BAHIAGÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura: a partir de 05/01/2023, até 04/01/2024. Aquisição: O Edital pode ser adquirido no sítio eletrônico http://www.bahiagas.com.br, clicando no banner disponível em sua página inicial. Presidente do Comitê Permanente de Licitação: Antônio Cesar Conceição Rêgo.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº2023 001-SEI: Nº039.0791.2022.0004624-

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

TIPO: Menor Preço Global: Objeto: Aquisição de Tubo e Filtro em Fibra de Vidro. Abertura: 16/01/2023 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, 03/01//2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº2023 003-SEI: Nº039.0756.2022.0004866-

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

TIPO: Menor Preço Global: Objeto: Aquisição de TUBO de FERRO FUNDIDO-PONTA/BOL-SA-JE-TK7JGS-DN 500MM Abertura: 17/01/2023 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, 03/01/2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023- ID Nº 981072- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 20/01/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, NA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTERIOR DO ESTADO, EM 4 (QUATRO) LOTES. TIPO: MENOR PREÇO (FATOR K). Família: 04.71. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: dlc. licitacao@saude.ba.gov.br/fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8446/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 03/01/2023 -Pregoeira Oficial- Fernanda Barbosa Fiscina

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura dispensa de licitação que tem como objeto: CAIXA, para cirurgias de videolaparoscopia. Composta de: - 01 Pinca Hook - 01 Porta agulha longitudinal 5mm com boca - 01 Pinca fenestrada para alca de intestino atraumatica com cremalheira - 01 Pinca babycook 10mm com widia - 03 Bainha para Trocater tipo janela bainha de 10mm com válvula de C02- 01 Trocater piramidal para bainha de 10mm - 01 Trocater piramidal com ponta protegida de 10mm - 02 Bainha para Trocater tipo janela de 5mm com válvula de CO2 - 01 Trocater piramidal para bainha tipo janela de 5mm - 01 Agulha de Veress para pneumoperitônio - 02 Redutores para bainha de 10mm para 5mm - 01 Pinca de apreensão especial para vesícula - 01 Pinca de apreensão forte sem cremalheira - 01 Pinca dentada em garra 2 x 3 dentes para retirada - 01 Pinca de disseccao Maryland com eletrocautério de 5mm - 01 Pinca de dissecção Mister com eletrocauterio de 5mm - 01 Pinça de preensão Grasper com eletrocautério de 5mm - 02 Tesoura Metzenbaun curva giratória de 5mm - 01 Aplicador de clips - 01 Conjunto de aspiração/Irrigação válvula com pistão 3 tubos - 02 Cabo

para pinca monopolar - 01 Pinca clamp vascular tipo Bulldog 10mm. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, e registro no Ministério da Saúde; KIT, vedante externo, em silicone, autoclavável, para bainhas tipo janela, diâmetro de 5,0 mm, pacote com 05 unidades. Acessórios para bainhas e trocateres de vídeo cirurgia. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo; KIT, vedante externo, em silicone, autoclavável, para bainhas tipo janela, diâmetro de 10,0 mm, pacote com 05 unidades. Acessórios para bainhas e trocateres de vídeo cirurgia. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo; KIT, vedante para bainha tipo diafragma, diâmetro de 10,0 mm, em silicone, autoclavável, pacote com 05 unidades. Acessórios para bainhas e trocateres de vídeo cirurgia. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo; KIT, vedante para bainha tipo diafragma, diâmetro de 5,0 mm, em silicone, autoclavável, pacote com 05 unidades. Acessórios para bainhas e trocateres de vídeo cirurgia. Devera apresentar registro ANVISA. Embalagem individual primaria e secundaria rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA. O produto deve obedecer a qualquer legislação vigente que seja inerente ao mesmo; PINCA, Winter, 27 a 28 cm, curva, em aço inoxidável de acordo com o estabelecido em NBR ISO 7153. Deve obedecer aos requisitos de acabamento e tratamento do aço de acordo com NBR 13916 e resistente a corrosão conforme especificado na NBR 13851. Marcadas com nome ou marca registrada do fabricante, número de código do instrumento e/ou do componente (NBR 13852). Embalagem individual, com dados de identificação do produto, nome da pinça, tamanho, marca do fabricante, data de fabricação, responsável técnico, e registro no Ministério da Saúde. Deve apresentar certificado do aço utilizado. Garantia mínima 10 anos; PINCA para fechamento de aponeurose, em aço inoxidável, autoclavável, sem cremalheira, 2,0mm x 15cm. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 27/12/2022 à 06/01/2023, das 08h00min às 17h00min, no Hospital Geral Santa Tereza, Rua Salustiano Guerra, n. 338, Bairro Centro, Ribeira do Pombal/ BA CEP: 48.400-000, Coordenação de Compras, ou através do e-mail: renata.nascimento@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: renata.nascimento@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (75) 9.9810-4820. Ribeira do Pombal, 26 de Dezembro de 2022. Adélia Maria Carvalho De Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE SERINGA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 04/01/2023 a 05/01/2023, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail denis.santos@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: denis.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 03 de janeiro de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura dispensa de licitação que tem como objeto: FORNECIMENTO DE NUTRIÇÃO, parenteral para neonatologia, manipulada, podendo conter em sua formulação, em concentrações variáveis, glicose 50%, aminoácidos essenciais e não essenciais pediátricos 10%, incluindo taurina, emulsão lipídica do tipo MCT/LCT 20% ou lipídios estruturados (óleo de soja, oliva, peixe e triglicérides de cadeia media), POLIVITAMÍNICO (contendo vitaminas A, C, D, E e complexo B), minerais, eletrolitos, GLICEROFOSFATO DE SÓDIO e oligoelementos (Cu, Zn, Mn e outros microelementos) e GLUTAMINA, preparadas em conformidade com a Portaria nº 272 da ANVISA. Embalagem em bolsa tipo EVA ou material compatível, em fase única contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, e responsável técnico pela manipulação. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 04/01/2023 à 06/01/2023, das 08h00min às 17h00min, no Hospital Geral Santa Tereza, Rua Salustiano Guerra, n. 338, Bairro Centro, Ribeira do Pombal/ BA CEP: 48.400-000, Coordenação de Compras, ou através do e-mail: renata.nascimento@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: renata.nascimento@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (75) 9.9810-4820. Ribeira do Pombal. 03 de Janeiro de 2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - ID 981000- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura:17/01/2023, às 09:00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar(agulhas, cateter, alça e cesta). Famílias: 65.15. HGRS - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de

segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia 03/01/2023 - Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre - Pregoeira/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE ALBERT SABIN.

Abertura: 16/01/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 981129. Objeto: Aquisição de instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. Família: 65.15. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www. licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: pedro.torres@ saude.ba.gov.br, telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 03/01/2023. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE ALBERT SABIN.

Abertura: 16/01/2023, às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 981149. Objeto: aquisição de material médico para eventual fornecimento nas dependências da maternidade Albert Sabin. Famílias: 65.15/65.30. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com. br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: pedro.torres@saude.ba.gov. br, telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 03/01/2023. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE ALBERT SABIN.

Abertura: 17/01/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 981164. Objeto: aquisição de materiais para laboratório para eventual fornecimento nas dependências da maternidade Albert Sabin. Família: 65.05/68.20/66.85. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com. br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: pedro.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 03/01/2023. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE/MATERNIDADE ALBERT SABIN.

Abertura: 17/01/2023, às 14h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ID BB: 981174. Objeto: aquisição de drogas, produtos biológicos e reagentes para eventual fornecimento nas dependências da maternidade Albert Sabin. Família: 65.05. Local da sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com. br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: pedro.torres@saude.ba.gov. br, telefone (71) 3253-5358 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h00min no endereço: Maternidade Albert Sabin, - Estrada do Coqueiro Grande S/N Fazenda Grande II - Cajazeiras CEP 41.343-855. Salvador - BA, 03/01/2023. Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SESAB/IPERBA

Abertura: 16/01/2023 às 09h00min - Objeto: Aquisição de Impressos - Famílias: 75.40- Local da sessão: Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www. comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh no endereço: Rua Teixeira Barros, n°72, Brotas, Salvador-BA, 03/01/2023. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023 - SESAB/IPERBA

Abertura: 16/01/2023 às 14h30min - Objeto: Aquisição de Material de Pintura - Famílias: 53.50,80.10,80.20- Local da sessão: Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br. e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 03/01/2023. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - BB 981061 - PMBA/13º BEIC/ Teixeira de Freitas

Abertura: 17/01/2023, às 9 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de serviço de ambulância tipo D, UTI, para atendimento aos testes de aptidão física (TAF) realizados no 13° BEIC/Teixeira de Freitas. Família: 01.12. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail beic13.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (73) 3292-4569 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Rua Coronel Fonseca, 34, Mirante do Rio, Teixeira de Freitas - BA, 03/01/2023. Cb PM Reinaldo Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SSP/PMBA/15º BPM/ITABUNA

Abertura: 17/01/2023 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Transporte rodoviário de pessoal. Família(s): 05.12. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cpl15bpm@hotmail.com, telefone (73) 3612-8553 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Avenida Manoel Chaves, s/n, bairro Jaçanã, Itabuna-Ba, CEP 45.608-40. Itabuna-Ba, 03/01/2023 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SSP/PMBA/CPR-N

Abertura: 16/01/2023, às 09h15min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Instalação, montagem e desmontagem de estrutura para o carnaval de Juazeiro 2023. Família: 08.42. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e. com.br. licitação n.º BB 981107. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail anamaria.oliveira@pm.ba.gov.br, telefone (74) 3614-1984 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h00 no Comando de Policiamento da Região Norte, situado na Travessa José Petitinga, n.º 01, Bairro Santo Antônio. Juazeiro - BA, 03/01/2023. Ana Maria Almeida de Oliveira - CAP PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 001/2023- DAL

Abertura 17/01/2023, às 10h00 (Horário de Brasília). BB nº 981093. Objeto: Locação de geradores de energia durante Carnaval 2023. Família: 01.77. Local da sessão: no site www.licitacoes-e. com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov. br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail dal. clcc@pm.ba.gov.br, tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 03/01/2023 - Bruna Pereira dos Santos Tolentino - Ten PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023 - SSP/PMBA/16º BPM

Abertura: 18/01/2023 às 09h00min, Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Material Permanente. Família: 59.65; 67.30; 71.95;. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm16.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3261-9436 ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h no endereço Rua Álvaro Augusto, s/n, Rodoviária, Serrinha- BA, 03/01/2023 - Moises Pio Carneiro da Silva - Sd PM / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº IEP 005/2022 - SSP/PMBA/IEP

Abertura: 16/01/2023, às 10h00. (horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de planejamento, organização, elaboração, aplicação, impressão e correção de provas, para o concurso público interno, para o provimento de vagas para a seleção no Curso de Formação de Oficiais Auxiliares Policiais Militares (CFOAPM/2022), fase da Avaliação do Desempenho Profissional Intelectual, com processamento de resultados, julgamento de recursos e fornecimento de todo material necessário ao desenvolvimento das atividades, sob a responsabilidade da empresa, em acordo com este Termo de Referência. Família: 02.30. Local da sessão: no site O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites http://www.comprasnet.ba.gov.br/br e http://www.licitacoes-e.com.br/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: iep.uaaf@pm.ba.gov.br, telefone ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: Vila Policial-Militar do Bonfim, Dendezeiros, Salvador/Bahia, CEP: 40.415-000. Salvador, 03/01/2023- Patrícia Pinelli de Souza - Sqt PM - Pregoeira Oficial.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br







RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, matrícula JUCEB nº 07/065773-4, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 78, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 12/2022, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia 15/10/2022 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 04/11/2022 a partir das 09:00, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Nordeste SPE Ltda., situado na cidade de Guanambi. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2022.0044003-71, está disponível no endereço eletrônico www. detran.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação R\$ 276.850,00 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), conforme descrito na Ata do Leilão (00059992708) e no relatório de encerramento da CCL (00060078539).

PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

| Municípios | Quant. de Lotes | Valor Inicial R\$ | Valor Final R\$ |
|------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| Guanambi | 181 | 46.450,00 | 276.850,00 |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral - DETRAN/BA

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO № 010/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pela Leiloeira Oficial, Sr(a). Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, matrícula JUCEB nº 18/902440-2, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 78, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 10/2022, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.patiorochaleiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia 07/10/2022 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 25/10/2022 a partir das 09:00, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda., situados nas cidades de Ihéus e Paulo Afonso. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2022.0043994-29, está disponível no endereço eletrônico www.detran.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação R\$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme descrito na Ata do Leilão (00059991423) e no relatório de encerramento da CCL (00060075916).

PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

| | T | Г | |
|--------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| Municípios | Quant. de Lotes | Valor Inicial R\$ | Valor Final R\$ |
| Ilhéus | 24 | 11.000,00 | 66.150,00 |
| Paulo Afonso | 148 | 29.600,00 | 129.250,00 |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral - DETRAN/BA

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pela Leiloeira Oficial, Sr(a). Kátia Cerqueira da Silva Casaes, matrícula JUCEB nº 15/099530-0, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 78, VIII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 09/2022, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.kcleiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia 07/10/2022 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 24/10/2022 a partir das 09:00, cujo vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Nordeste SPE Ltda., situado na cidade de Simões Filho. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2022.0036926-02, está disponível no endereço eletrônico www.detran.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação R\$ 290.500,00 (duzentos e noventa mil e quinhentos reais), conforme descrito na Ata do Leilão (00059990499) e no relatório de encerramento da CCL (00060074531).

PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

| Municípios | Quant. de Lotes | Valor Inicial R\$ | Valor Final R\$ |
|--------------|-----------------|-------------------|-----------------|
| Simões Filho | 105 | 86.750,00 | 290.500,00 |

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral - DETRAN/BA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 160/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS, NO MUNICÍPIO DE SR. DO BONFIM - BAHIA. - Critério de Julgamento: Menor Preço. - Licitante Vencedora: G DE A NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI - ME - Valor Total: R\$464.862,78 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos). Salvador - BA, 02 de janeiro de 2023. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 160/22, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. Convocação: Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 02 de janeiro de 2023. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A — DESENBAHIA

RESULTADO HABILITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - DESENBAHIA

A Comissão Permanente de Licitação da Desenbahia informa o resultado do julgamento da habilitação do Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros. HABILITADO(S), na seguinte ordem (classificação/credenciado): 17º - TEOFILO SANTOS DE JESUS e 18º - DANIEL ELIAS GARCIA. Prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso. Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia — HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Equipamentos Áudio Visual. Lote 01: Revogado - Lote 02: Fracassado Lote: 03 - Empresa adjudicatária: ANTONIA RAIMUNDA ALVES - ME - CNPJ: 21.560.585./0001-85 Valor total: 1.550,00 (Hum mil quinhentos e cinquenta reais) - Lote: 04 - Fracassado - Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 03/01/2023 - Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 054/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 03/01/2023. Luiz Gozanga Catto - Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 024-2022 - PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Aquisição de material de consumo para uso dos policiais militares alocados nas bases de alojamento durante

o Carnaval de 2023. Lotes 01, 02 e 03 DESERTOS; Lotes 05, 07, 10 e 11 FRACASSADOS; Lote 04 - Adjudicatária: JATOBÁ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 40.026.972/0001-70, Lote 06 - Adjudicatária: EMMANUELLE ALDERIGI MARMO RANGEL DOS ANJOS, CNPJ: 32.271.999/0001-08. Lote 08 - Adjudicatária: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ: 30.510.368/0001-60, Lote 09 - Adjudicatária: B2B DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 14.512.114/0001-25. Valor Total: R\$96.286,05 (noventa e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). Salvador - BA, 30/12/2022 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Ten PM - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Diretor do Departamento de Apoio Logístico da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 024/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 02/01/2023. Antônio Carlos Portugal do Nascimento - Cel PM.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 359 de 22 de julho de 2022, com fundamento no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve intimar as empresas abaixo identificadas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar deste ato, efetue o pagamento do valor da multa atualizada, em virtude de ter sido aplicada a penalidade, em processo sancionatório.

| N° DO PROCESSO SAN- CIONATÓRIO | NOME DA EMPRESA | N°. CNPJ |
|-----------------------------------|--|--------------------|
| 009.0243.2021.0040317-15 | MJ Comércio e Serviços de Informática Eireli | 18.735.047/0001-69 |

Nesta oportunidade, V. Sa, se desejar, poderá impugnar em 10 (dez) dias os cálculos do valor da multa conforme demonstrativo juntado ao processo.

O envio do comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o endereço do e-mail: comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br , no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o pagamento, ou poderá apresentá-lo no processo SEI.

Informamos, outrossim, que o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15.

Alex Campos do Amaral Rocha Coordenador CPRF/DSL/SRL/SAEB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 319/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Andrea de Oliveira Lima Eireli, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em CBUQ no trecho: Contorno de Monte Santo, extensão total: 7,359 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 03/01/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 147/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa FNTM Engenharia Ltda-EPP, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Construção de Ponte sobre o Riacho do Mocambo, trecho: Entronc. BR.349 (Sambaíba) - Distrito de Tapera do Lima, KM 12,2, no município de Itapicuru, área: 86,42 m². O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 03/01/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 160/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Tecnocret Engenharia Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Construção, Fornecimento e Instalação do Atracadouro Flutuante de Embarcações do Terminal Hidroviário de Camamu. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 03/01/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 282/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Queiroz Pimentel Engenharia Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Execução de Revestimento Primário no trecho: Rota Agro Ecoturismo, município de

Jaguarari, extensão 72,47 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 03/01/2023. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO:

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0023/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ATINENTES À CONSULTORIA JURÍDICA E A DEFESA DOS INTERESSES DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS EM PROCESSOS JUDICIAS, EXTRAJUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, EM TODAS AS INSTÂNCIAS, NA ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve ACATAR PARCIALMENTE os Recursos Administrativos interpostos pelos Escritórios AUDREY MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS, BARRETO E DOLABELLA ADVOGADOS ASSOCIADOS e LAPA GÓES E GÓES ADVOGADOS, alterando o julgamento anteriormente proferido, para declarar, a partir da data presente, o Escritório AUDREY MAGALHÃES ADVOGADOS ASSOCIADOS como o melhor classificado do Edital de Licitação 0023/2022. Os autos do processo estão disponíveis para consulta. Salvador, 04 de janeiro de 2023. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PROVIMENTO DE RECURSOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 - SSP/DG

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 202, inciso I, § 4º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica o **PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas 800 D ENGENHARIA LTDA, GRADO ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO GMG e COMTECH ENGENHARIA LTDA, processo SEI nº 020.4487.2022.0013229-61, com a consequente reforma da decisão pela autoridade que a praticou, para habilitá-las na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construções, na região Oeste, nos Municípios de: Riachão das Neves, Santana, Ibotirama, Botuporã, Tabocas do Brejo Velho, Feira da Mata, Morro do Chapéu, Candiba, Ibicoara, Malhada e Ibitiara - 5ª Etapa. Salvador - BA, 03/01/2023. Juliana B. C. Cafezeiro - Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 - SSP/DG

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 202, inciso I, § 4º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica o **PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa GRADO ENGENHARIA LTDA, processo SEI nº 020.15891.2022.0011877-55, com a consequente reforma da decisão pela autoridade que a praticou, para habilitá-la na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construções de unidades, PMBA e PCBA, referentes à 5ª etapa, nos municípios de: Arataca, Anagé, Aracatu, Barra da Estiva, Brejões, Contendas do Sincorá, Ibirapuã, Jacaraci, Almadina, Maetinga, Jitaúna, Irajuba, Itatim, Jequié, Piraí do Norte, Santa Inês, Itaparica, Cairú, Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus. Salvador - BA, 03/01/2023. Juliana B. C. Cafezeiro - Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 - SSP/DG

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 202, inciso I, § 4º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica o **PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas 800 D ENGENHARIA LTDA e GRADO ENGENHARIA LTDA, processo SEI nº 020.4487.2022.0013228-81, com a consequente reforma da decisão pela autoridade que a praticou, para habilitá-las na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construções de unidades, PMBA e PCBA, referentes à 5ª etapa, nos municípios de: Ichu, Santa Brígida, Macururé, Ponto Novo, Teofilândia, Sobradinho, Remanso, Amélia Rodrigues, Irará, Serrolândia, Feira de Santana, Cardeal da Silva, Baixa Grande e Candeal. Salvador - BA, 03/01/2023. Juliana B. C. Cafezeiro - Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022 - SSP/DG

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 202, inciso I, § 4º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica o **PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa GRADO ENGENHARIA LTDA, que alcança a empresa 800 D ENGENHARIA LTDA, processo SEI nº 020.4487.2022.0013230-03, com a consequente reforma da decisão pela autoridade que a praticou, para habilitá-las na licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construções de unidades, PMBA e PCBA, referentes à 5ª etapa, nos municípios de: Anguera, Tanquinho, Ipecaetá, Novo Triunfo, Cansanção, Juazeiro, Mirangaba, Uauá, Andorinha, Pintadas, Nova Fátima, Pé de Serra e São Sebastião do Passé. Salvador - BA, 03/01/2023. Juliana B. C. Cafezeiro - Presidente da Comissão.

INDEFERIMENTO DE RECURSO CP Nº 008/2022 - SSP/DG

O Subsecretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela





empresa SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construções, na região Oeste, nos Municípios de: Riachão das Neves, Santana, Ibotirama, Botuporã, Tabocas do Brejo Velho, Feira da Mata, Morro do Chapéu, Candiba, Ibicoara, Malhada e Ibitiara - 5ª Etapa. Salvador - BA, 03/01/2023, Hélio Jorge Oliveira Paixão - Subsecretário da Segurança Pública.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 001953/22

PROCESSO SEI Nº 052.2985.2022.0000754-21. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0043/2022. Contratante: Empresa Gráfica Da Bahia - Egba. Contratada: Argos Ltda. OBJETO: Fornecimento de container para coleta de lixo, carro coletor de lixo e lixeiras para escritório 10 litros. VALOR TOTAL: R\$ 31.183,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 001954/23

PROCESSO SEI Nº 052.2985.2022.0000754-21. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0043/2022. Contratante: Empresa Gráfica da Bahia - Egba. Contratada: Argos Ltda. OBJETO: Fornecimento de refrigerador doméstico, forno micro-ondas industrial, cafeteira elétrica, bebedouro água, tipo industrial, aparelho purificador de água e ventiladores de parede no mínimo 50 cm. VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023.

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO N.º CMG/024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO n.º CMG/019/2022 - CONTRATO n.º CMG/024/2022 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: Álvaro Marques Reis de Salvador, CNPJ nº 00.636.230/0001-41 - OBJETO: Prestação de serviços de locação eventual de sonorização - VALOR ESTIMADO: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2115 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, no período de 29/12/2022 a 28/12/2023 - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

RESUMO DE TERMO ADITIVO n.º 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2020 - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º CMG/001/2021 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: OC Open Computadores Comércio e Serviços de Informática Ltda., CNPJ n.º 05.683.331/0001-97 - OBJETO: Prorrogação de prazo contratual para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças de equipamentos de informática e periféricos - VALOR GLOBAL: R\$ 28.392,72 (vinte e oito mil trezentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Fonte: 0.100.000000 - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, de 11/01/2023 a 11/01/2024, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 012/2022

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0036100-11. Contratante: Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. Objeto: Inclusão de 03 unidades consumidoras representando um acréscimo de R\$ 85.624,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais) que equivale a um percentual aproximado de 4,374619742% e a exclusão de 02 unidades consumidoras que representa um valor de R\$ 10.041,13 (dez mil, quarenta e um reais e treze centavos) que equivale a um percentual aproximado de 0,513011837%, passando o valor global do contrato de R\$ 1.957.290,12 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa reais e doze centavos) para R\$ 2.032.872,99 (dois milhões, trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), conforme a redação constante nos Anexos I e II deste Termo. Unidade Orçamentária: 27.301, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 4514 e 2018, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 100. Assinatura: 30.12.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº S/N ASSINADO EM 23/09/2020

Processo SEI nº: 009.0231.2022.0021136-09. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Inclusão de 02 unidades consumidoras de nº 7068489096 e 7061023121 representando um percentual de 0,40224230640%, bem como a exclusão de 08 unidades consumidoras de nº 118541, 232152648, 558338, 1714937, 8838429, 35088938, 7030612510 e 7027070536 representando um percentual de aproximadamente 29,08049516766680% ao contrato originário, passando o valor original do contrato de R\$ 171.094,37 (cento e setenta e um mil, noventa e quatro reais e trinta e sete centavos) para R\$ 121.339,28 (cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos). Unidade Orçamentária: 3.21.101, Unidade Gestora: 21.101.0003, 21.101.0005 e 21.101.0009, Ação: 4514 e 2018, Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Destinação de Recurso: 0.100. Assinatura: 03.01.2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional — CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 289/2023 CONTRATANTES: CAR/ CONTRATTU'S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Município: Feira de Santana-Ba; Objeto: especializada em engenharia para a execução de obras e serviços de engenharia para Construção de Unidade de Laboratório Técnico - Escola Família Agrícola em diversos Municípios.; Nota de Destaque nº: 11101.0046.22.000009-3 / 11101.0001.22.0000172-1; Unidade Orçamentária: 11101 Unidade Gestora: 11101.0046 / 11101.0001 - Dotação Orçamentária de Origem: 11101.0046.12. 363.306.5134.9900.44905200.0100000000.1 / 11101.0001. 12.368.30 6.6596.9900.449 052 00. 01000000000.1 Valor: R\$ 2.675.427,26; Prazo: 365 dias; Data da Assinatura: 03/01/2023.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 002/2020.5 CAR/ CA2M TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.; Município: Salvador-Ba. Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de janeiro de 2023. Data da Assinatura:03/01/2023

ADCT- 013/2019.5 CAR/ WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.; Município: Curitiba/PR.Prazo: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses contados a partir de 12 de fevereiro de 2023.Data da Assinatura:03/01/2023

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

CT285/2022 Convenentes: CAR/SDR/ R8 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.Município: Conceição do Jacuípe/BA; ONDE SE LÊ: "O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua publicação, será de 03 (três) meses, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial, admitindo-se a sua prorrogação nos termos e condições dos artigos 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016, e demais normas concernentes à matéria."., LEIA-SE: "O prazo de vigência do contrato, a contar a partir de 09 de janeiro de 2022, será de 03(três) meses ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial admitindo-se a sua prorrogação nos termos e condições dos artigos 71 e 81 da Lei nº 13.303/2016, e demais normas concernentes à matéria.

Assinatura: 03/01/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo: 026.1271.2022.0002337-50. **Contratante**: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. **Contratada**: Ellu Terceirização Eireli. **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 04/01/2023 e término em 03/01/2024. **Data da Assinatura**: 03/01/2023. **Assinam**: Ananda Teixeira Costa Lage - Chefe de Gabinete e José Vagner Souza da Silva - Contratado.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/22. FIRMADO EM: 03/10/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0025941-81. CONTRATADA: MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 17 de março de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/22. FIRMADO EM: 20/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0025583-80. CONTRATADA: F. GUIMARÃES SOUZA (EPP). OBJETO: Altera a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente

aporte de recursos no valor de R\$ 105.493.86 (cento e cinco mil. quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), passando para R\$ 694.661,17 (seiscentos e noventa e quatro mil. seiscentos e sessenta e um reais, dezessete centavos) o valor acumulador. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/22. FIRMADO EM: 02/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0026024-36. CONTRATADA: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 59 (cinquenta e nove) dias, modificando-o para 28 de fevereiro de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/21. FIRMADO EM: 23/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0025195-39. CONTRATADA: CONSÓRCIO ELITE/QG -EDUCA BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 02 de março de 2023, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2023.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/21. FIRMADO EM: 27/09/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0025200-31. CONTRATADA: AXXO CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para 08 de março de 2023, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº 110/2022 PROCESSO SEI Nº 011.5620.2022.0078446-14. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI. OBJETO: O valor do contrato fica acrescido em R\$ 809.002,19 (oitocentos e nove mil, dois reais e dezenove centavos), equivalendo ao percentual de 8,19%, do valor inicial do contrato, e suprimido em R\$ 358.628,91 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), equivalendo ao percentual de 3,63% do valor originário do contrato, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início no dia 05/01/2023 e término no dia 04/05/2023, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo o início no dia 19/02/2023 e término no dia 18/06/2023. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 10.325.743,24 (dez milhões, trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.180.000000. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Representante da Empresa

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 001/2023 - UESB / REISPEL LTDA

Objeto: Aquisição de Materiais Permanente (ARMÁRIO, guarda-roupa, confeccionados em chapa nº 20 e nº 18, 8 portas, sobrepostas 4x2, dimensões mínimas 1900x1225x420mm, portas em aço, com trava de segurança, dobradiças invioláveis pintadas eletrostaticamente em estufa de alta temperatura, com porta cadeados), para atender demanda de diversos setores dos campi universitários de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório (Lote 04), na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ R\$ 169.999,44 (cento e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 03/01/2023.

MARCOS HENRIQUE FERNANDES - REITOR EM EXERCÍCIO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO - UESC

Nº 001/2023: Contrato de compra e venda que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, a empresa LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2022.0028151-59; OBJETO: a aquisição por parte da CONTRATANTE e a venda por parte da CONTRATADA, de moveis (mesa), descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; Valor R\$ 20.590,00 (vinte mil quinhentos e noventa reais) D. O 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.0114000000.1 Prazo: 30 (trinta) dias contado da data de sua assinatura; Assinatura: 03/01/2022

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 003/2018: EMPRESA SMART LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; PROC. SEI-BA Nº 073.6795.2022.0034210-21; OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2018, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2023.; ASSINATURA: 03/01/2023.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/CLPU/DS/03/12 - DAT/SUL

1.TA-02/22; 2.Locatário: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Locador: RONI & RONI LTDA - ME; 4.Objeto: Locação de imóvel urbano não residencial, destinado ao funcionamento de serviço público estadual, Inspetoria Fazendária de Teixeira de Freitas; 5.Modalidade: Dispensa de Licitação, Processo n.º 535.367/2010-8; 6.Adita: prorroga o contrato original a partir de 01/02/2023 até 31/01/2024; 7.Assinam: Manoel Vitório da Silva Filho - Locatário, Ronnei Roni -Locador: 8.Data: 03/01/2023.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/39/21

1.TA-03/22: 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ: 3.Contratada: G4F SOLUCÕES CORPORATIVAS LTDA; 4.Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação com utilização de práticas ágeis, análise e modelagem de processos, e concepção, produção e implementação de interfaces web, LOTE I; 5.Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2021, Processo Administrativo SEI nº 013.1413.2020.0024260-85; 6.Adita: reajuste de preços da UST, pelo INPC/IBGE, a partir de 16/08/2022, passando o valor unitário da UST para R\$ 57,60, e o valor global anual para até R\$ 23.538.124,80; 7.Assinam: Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Elmo Tolêdo Lacerda e Matheus Falcão Lacerda - Representantes; 8.Data: 30/12/2022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA N $^{\circ}$ 105/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2176.2021.0001316-40 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: FELIPE ANTÔNIO ELIAS; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2193 - JUAZEIRO - PILAR (DIST JAGUARARI); Valor da Outorga: R\$ 3.372,77 (três mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA Nº 108/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2176.2021.0001316-40 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: AILTON FERREIRA DA SILVA SENA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2193 - JUAZEIRO - PILAR (DIST JAGUARARI); Valor da Outorga: R\$ 3.372,77 (três mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA Nº 109/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001814-84 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: MAURÍCIO DOS SANTOS RIBEIRO; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2174 - JUAZEIRO - BEM BOM (POV CASA NOVA); Valor da Outorga: R\$ 4.995,65 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cínco centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 03 de janeiro de 2023 CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA Nº 110/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001814-84 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: RICARDO BRAGA DA SILVA; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2174 - JUAZEIRO - BEM BOM (POV CASA NOVA); Valor da Outorga: R\$ 4.995,65 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 03 de janeiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA Nº 112/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.2164.2022.0000395-73 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: WASHINGTON LUIZ SANTIAGO DE MAGALHÃES; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2045 -BARREIRAS - WANDERLEY; Valor da Outorga: R\$ 4.487,62 (quatro mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 03 de janeiro de 2023. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB Extrato de Termo Aditivo nº 219/2022 ao Contrato de Empreitada nº 039/2022 - Processo SEI nº 039.0791.2022.0005348-56. Partes: CERB e Àguacenter Poços Artesianos Eireli. Objeto: Prorrogar por mais 90(noventa) o prazo de execução e vigência, constantes do contrato originário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 041/2022. PROCESSO Nº 046.0567.2022.0024411-17. Pregão Eletrônico nº. 0041/2022, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa CAYNA VICTOR REQUIÃO BEZERRA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GUARDA-CORPOS NAS ÁREAS TÉCNICAS DAS FACHADAS DO EDIFÍCIO SEDE DO INEMA. VALOR GLOBAL: R\$ 70.227,67 (setenta mil duzentos e vinte sete reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO: Projeto: 2000/6128; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 0.148.000000/0.213.000000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/01/2023. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - CONTRATANTE e Caynã Victor Requião Bezerra - CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS **UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP**

RESUMO CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL Nº 007/2022. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, CNPJ nº 07.133.125/0001-39, para a operacionalização da gestão e execução das ações e dos serviços de saúde do HOSPITAL ELÁDIO LASSERRE, localizado no município de Salvador - BA. OBJETO: Discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e dos Serviços de Saúde prestados pela CONTRATADA pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a contratação regular decorrente de OS decorrente Seleção Pública em instrução no processo SEI n°. 019.2457.2021.0036068-90, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL:

R\$ 28.240.325,16 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta mil trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) para o custeio da operação da Unidade e R\$ 246.477,90 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos), para pagamentos pelo uso de OPME's. Unidade Gestora: 3.19.601.0083, Projeto/Atividade: 10302313/2640, Meta: 2148, Fonte: 100/130/281, Elemento de Despesa: 33.50.85. Data da assinatura: 30.12.2022. Processo nº. 019.16619.2022.0139411-35

DRA. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO SECRETÁRIA DA SAÚDE

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 01/2022 - CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia/SESAB/IPERBA -CONTRATADA: Prevelar Soluções em Engenharia Ltda. - OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses - VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 27/04/2024 - VALOR GLOBAL: R\$ 39.399,96 (trinta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) - Unidade Orçamentária: 19601/89 - Projeto Atividade: 10.302.313-2641 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 00/130/281 - Data da Assinatura: 26/12/2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2022 - SSP/DG Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0020521-86 Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e o Consórcio Integra.

composto pelas empresas DUNA Engenharia Ltda e GS Engenharia e Consultoria Ltda (líder do consórcio), CNPJ/MF nº 46.015.932/0001-09. Objeto do Aditivo: 1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, com início em 25/04/2023 e término em 25/07/2023, 2. Prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 25/01/2023 e término em 25/04/2023. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Projetos: 7879 e 7880; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00; e Fontes: 100 e 300. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, desde que não colidam com deste instrumento. Salvador, 03 de janeiro de 2023. Hélio Jorge Oliveira Paixão - Subsecretário da Secretaria da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPRC-A 611/2018- CPRC-A

Processo SEI nº 030.12304.2022.0149529-14. Contratante: Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ $\mbox{n}^{\rm o}$ 104.374.998/0001-45. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato CPRC-A $\mbox{n}^{\rm o}$ 611/2018, de Serviço de Manutenção predial, por 12 (doze) meses de 02/01/2023 a 01/01/2024 com reajustamento pendente. Valor Global anual de R\$ 137.474,40 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.00 99.06.181.314.6922.9900.3.3.90.37.00.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 30/12/2022

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 131/2021-002; Contrato nº 131/2021; Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: Vital Bacelar da Silva, portador do documento de identidade nº 148872581 emitido pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 204.950.805-00; Objeto: Reajustamento de valor do contrato nº 131/2021 referente à locação do imóvel sede da 97ª CIPM/Irará que passou a ser o valor total de R\$ 39.092,40 (Trinta e nove mil noventa e dois reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 20.801.0093, PAOE: 6922; Elemento da Despesa: 33.90.36; Fonte: 0100000000.1; Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO/4º BPM/ALAGOINHAS

Termo aditivo n.º 191/2021-002. Contrato n.º 191/2021. Processo nº 030.14777.2022.0197610-06. Contratante: Estado da Bahia, através da Policia Militar da Bahia - 4º BPM. Contratada: D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ no 15.199.862/0001-62. Objeto: prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias do contrato que tem por objeto o fornecimento de alimentação preparada para o Curso de Formação de Soldado-2021 do 4º BPM/Alagoinhas. Valor total: R\$ 109.944,90 (cento e nove mil novecentos quarenta e quatro reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2022 a 29/04/2023. UG: 0005. DR: 0100000000. PAOE: 6920. ND: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/2005.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO 001/2022 - 9º GBM / JUAZEIRO.

Termo Aditivo nº 001/2022. Contrato Administrativo nº 003/2021. Processo Administrativo nº 089.10217.2022.0028974-49. Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - 9º Grupamento de Bombeiros Militar - Juazeiro/BA. Contratado: ELETROPNTUAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 03.942.196/0001-21. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 003/2021, referente ao serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo dos condicionadores de ar do 2º Subgrupamento de Bombeiros Militar, situado no município de Jacobina/BA. Prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 19/01/2023 e término em 18/01/2024. Valor global: R\$ 9.841,39 (nove mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos). Dotação orçamentária: 20803.0001.0 6.182.314.4354.9900.33903900.0100000000.1. Data da assinatura 29/12/2022.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO: 032.1313.2022.0009392-11; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2023; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI; Objeto: apoiar o Evento denominado "Receptivo Cruzeiros Marítimos 2023", a ser realizada na CODEBA em Salvador- BA no período de 04 de Janeiro a 20 de Abril de 2023. VALOR: R\$ 390.470,00 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; BASE LEGAL: art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023; ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.b

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

Processo: nº 063.3832.2022.0002483-43 Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB. Contratado: FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL FBF. CNPJ: 14.760.540/0001-88 Objeto: CONTRATAÇÃO DA CESSÃO EXCLUSIVA DE DIREITOS DE EXIBIÇÃO E TRANSMISSÃO DA SÉRIE "A" DO CAMPEONATO BAIANO DE FUTEBOL DA EDIÇÃO 2023, FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL - FBF, PARA A TRANSMISSÃO E EXIBIÇÃO NA TV E WEB, REDES SOCIAIS E PORTAL, no Valor R\$ 4.725.156,16 (quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos) para o período de 12 meses, Base legal: caput artigo 60,inciso I, da Lei Estadual nº 9433/2005. Salvador - BA,03/01/2023 - FLAVIO SILVA GONÇALVES - DIRETOR GERAL DO IRDEB

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

PROCESSO: 032.1313.2022.0009392-11; CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: T N KALID PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI; Objeto: apoiar o Evento denominado "Receptivo Cruzeiros Marítimos 2023", a ser realizada na CODEBA em Salvador- BA no período de 04 de Janeiro a 20 de Abril de 2023. VALOR: R\$ 390.470,00 (trezentos e noventa mil, quatrocentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000; BASE LEGAL: art. 60, caput da Lei nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023; ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista. Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 15 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no 019.12792.2020.0070699-74, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ n°. 27.390.535/0001-72, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 46 (quarenta e seis) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 16 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no 019.8716.2019.0003119-90, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 09.613.374/0001-57, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 34 (trinta e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 17 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de no 019.8716.2018.0031433-45, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do

opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa NOVARTIS BIOCIENCIAS SA, CNPJ: 56.994.502/0098-62, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 18 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300180313412, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI, 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 11.896.538/0001-42, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 19 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300180313439, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI, 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 09 (nove) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 20 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0300180200987, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.613.374/0001-57, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 50 (cinquenta) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 21 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0300180357428, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.051.186/0001-24, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 33 (trinta e três) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 22 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0300180313455, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA, CNPJ: 11.563.145/0001-17, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 15 (quinze) meses e multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 23 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0300180238585, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA,

10 LICITAÇÕES



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 34 (trinta e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 24 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180275650 com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ nº. 09.053.134/0002-26, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 82 (oitenta e dois) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 25 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180200723 com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ nº. 09.053.134/0002-26, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 146 (cento e quarenta e seis) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 26 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0300180200928, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n°. 07.768.887/0001-01, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 06 (seis) meses cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 27 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 0300180288671 com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ nº. 09.053.134/0002-26, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 33 (trinta e três) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 28 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no. 0300180327030, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual n°. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.484.373/0001-24, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 44 (quarenta e quatro) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 29 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de no 0300180275723 e apensos nº 0300180313307 e 0300180411104, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, II e III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do

Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.047.164/0001-53, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 77 (setenta e sete) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023 - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA

A PRODEB e a empresa **FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao Rito Similar ao Pregão Eletrônico n° 025/2022. Processo SEI n° 065.10933.2022.0009192-48. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais ópticos, com o serviço de instalação e configuração, garantia por um período de 12 (doze) meses, com o objetivo de implantar estimadamente 100 (cem) Pontos de Acesso (PAs) da INFOVIA DIGITAL DA BAHIA (IDB), na Cidade de Salvador e sua Região Metropolitana (RMS). O atendimento a este objeto prevê o fornecimento de materiais, componentes dos cabeamentos ópticos, equipamentos de conectividade e se dará através de ATA de Registro de Preços (fornecimento sob demanda), com preços registrados através de LOTE ÚNICO, de acordo com as especificações e obrigações consignadas no Termo de Referência. Valor Global: R\$ 2.784.131,79 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e setenta e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata. Salvador, 03 de janeiro de 2023. José Muniz Rebouças - Diretor Executivo da PRODEB.

SECRETARIA DA SAÚDE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 050/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia comunica aos interessados em participar da dispensa acima referenciada, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-DA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA POR POSTO DE SERVIÇO, PARA O HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS - BA, que a sessão de abertura, então designada para o dia 04/01/2023 às 09h30min (Horário de Brasília), fica SUSPENSA até ulterior deliberação. Salvador - BA, 03 de janeiro de 2023. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações / Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0180481-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NUTROL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2022 e complemento de Setembro/2022, o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0191475-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Outubro/2022 e complemento de Setembro/2022, o valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0197759-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$3.564,47 (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0200493-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AVANTE CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

LICITAÇÕES 11

SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.575

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.11374.2022.0165250-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LAHO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2022, o valor total de R\$ 107.604,85 (cento e sete mil seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0199066-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI3HRS SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº.019.9820.2022.0200047-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JADE SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Outubro/2022 e complemento de Setembro/2022, o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0199526-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a OTORRINOS CLINIC - CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0193244-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DINHAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/ Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0196675-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a S S DE ALMEIDA NEUROLOGIA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022 e complemento de Outubro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0192262-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a KLAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.11374.2022.0148265-53. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LAHO MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2022, o valor total de R\$ 102.309,23 (cento e dois mil trezentos e nove reais e vinte e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo nº 056.3055.2022.0002836-61. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à empresa Oi S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL o valor total de R\$ 1.990,05 (hum mil,novecentos e noventa reais e cinco centavos) mencionado na fatura de nº 160020946422, referente ao mês de junho/2022, em razão da prestação de Serviços de Fornecimento Telefônico Fixo - Modalidade TC CPE e TC VPN IP. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000. PAOE: 2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 20/12/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto, Ivan Cícero Silva e Derneval Soares da Silva.

Processo nº **056.3055.2022.0000544-75.** A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à empresa Oi S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL o valor total de R\$ 8.006,74 (oito mil,seis reais e setenta e quatro centavos) mencionado na fatura de **nº 1600209052863**, referente ao mês de junho/2022, em razão da prestação de Serviços de Fornecimento Telefônico Fixo - Modalidade TC CPE e TC VPN IP. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000. PAOE: 2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 20/12/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto, Ivan Cícero Silva e Derneval Soares da Silva.

Processo nº **056.3055.2022.0002838-22.** A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à empresa Oi S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL o valor total de R\$ 1.994,12 (hum mil,novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos) mencionado na fatura de **nº 1600209514565**, referente ao mês de julho/2022, em razão da prestação de Serviços de Fornecimento Telefônico Fixo - Modalidade TC CPE e TC VPN IP. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000. PAOE: 2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 20/12/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto, Ivan Cícero Silva e Derneval Soares da Silva.

Processo nº **056.3055.2022.0001193-56.** A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à empresa Oi S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL o valor total de R\$ 4.357,88 (quatro mil, trezentos e cinqüenta e sete reais e oitenta e oito centavos) mencionado na fatura de **nº 1600209293574**, referente ao mês de maio/2022, em razão da prestação de Serviços de Fornecimento Telefônico Fixo - Modalidade TC CPE e TC VPN IP. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000. PAOE: 2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 20/12/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto, Ivan Cícero Silva e Derneval Soares da Silva.

Processo nº **056.3055.2022.0000852-73.** A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à empresa Oi S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL o valor total de R\$ 8.006,74 (oito mil, seis reais e setenta e quatro centavos) mencionado na fatura de **nº 1600209175160**, referente ao mês de abril/2022, em razão da prestação de Serviços de Fornecimento Telefônico Fixo - Modalidade TC CPE e TC VPN IP. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000. PAOE: 2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 20/12/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto, Ivan Cícero Silva e Derneval Soares da Silva.

Processo Administrativo N° 056.3059.2022.0000252-11. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido a EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. do Município de Salvador/BA, o valor total de R\$ 3.934,49 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), que consta na Fatura de nº 12/2021, período de 07/10/2021 a 06/01/2021 - UCT de Feira de Santana/BA, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 4514 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.92.00. Data da assinatura: 20/12/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto, Marcela Lima Filgueiras de Macedo e Rogério Costa Cedraz.

Processo Administrativo N° 056.3059.2022.0003094-13. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido a EMBASA - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. do Município de Salvador/BA, o valor total de R\$ 1.124,74 (mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), que consta na Fatura de nº 11/2022, período de 05/09/2022 a 05/10/2022 - UCT de Feira de Santana/BA, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 4514 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 20/12/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto, Marcela Lima Filgueiras de Macedo e Rogério Costa Cedraz.

Processo Administrativo N° 056.3059.2022.0003193-97. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido a SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL. do Município de Juazeiro/BA, o valor total de R\$ 189,65 (cento e oitenta e nove reais e e sessenta e cinco centavos), que consta na Fatura de nº 09/2022, período de 08/08/2022 a 17/08/2022 - UCT de Feira de Juazeiro/BA, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 4514 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 20/12/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Jaira dos Santos Costa.

Processo Administrativo N° 056.3059.2022.0002641-26. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido a **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA** - **COELBA** do Município de Salvador/BA, o valor de **R\$ 2.323,88** (dois mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), que consta na Fatura de n° 640978569, período de 08/07/2022 a 07/08/2022 e 640978568, período de 08/07/2022 a 03/08/2022 - UCT de Alagoinhas/BA, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de energia elétrica. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000 - PAOE: 4514 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 20/12/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto, Glaucia Marques Barbosa Chaves e Cynira Alana Lopes de Araújo Malveira.

Processo Administrativo n° 056.3055.2021.0002702-31. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido a DISK DOCTOR RECUPERAÇÃO DE DADOS LTDA, o valor total de R\$ 3.250,00 (três mil. duzentos e cinqüenta reais), que consta na Nota Fiscal de n° 003/2022, referente o serviços de recuperação de dados do sistema do ciclo do sangue HEMOVIDA - Banco de Dados do Hemocentro Regional de Barreiras. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001-DR: 0.130.000000. PAOE: 2002. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00. Data da assinatura: 20/12/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Arquimedes Lima de Santana.

Processo Administrativo N° 056.3060.2021.0001533-16. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido a **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, o valor de **R\$ 64.243,70** (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), referente à aquisição de **400** (quatrocentas) caixas de **Luvas de Procedimento Látex com talco**, **Tamanho M**, no valor de **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais) e **50** (cinquenta) caixas de Luvas de Procedimento Látex com



talco. Tamanho P. no valor de R\$ 5.500.00 (cinco mil e quinhentos reais), mencionadas na nota fiscal de nº 000.062.309, emitida em 28/07/2021, totalizando o valor de R\$ 49.500.00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). 50 (cinquenta) caixas de Luvas de Procedimento Látex com talco. Tamanho M. no valor de R\$ 5.500.00 (cinco mil e quinhentos reais), mencionadas na nota fiscal de nº 000.062.278, emitida em 28/07/2021, 59 (cinquenta e nove) unidades de Coletor Mat. Perfuro Cortante, 03 Its, Safepack, no valor de R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais), 240 (duzentas e quarenta) unidades de Coletor Mat. Perfuro Cortante, 07 lts, Safepack, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e guarenta reais), 400 (quatro centas) unidades de Coletor Mat. Perfuro Cortante, 13 Its, Descarpack, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), 200 (duzentas) unidades de Equipo para Transfusão de sangue, câmara dupla, Lamedid, no valor de R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais) e 30 (trinta) pacotes de Papel Interfolha branco, 23cm x 18cm, com 100 fls., SF papéis, no valor de R\$ 581,70 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos), mencionados na nota fiscal de nº 000.062.310, totalizando o valor de R\$ 9.243,70 (nove mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos), emitida em 28/07/2021, totalizando as 03 (três) notas Fiscais o valor de R\$ 64.243,70 (sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta centavos) Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.130.000000, 0.613.000000,0.213.000000 PAOE: 2000/2634/2639 - Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00. Data da assinatura: 20/12/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Marlon Marcos Arruda Araújo

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 - SSP/DG

A Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 06/01/2023 às 08h30 (horário local), no endereço eletrônico https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual, a sessão, a ser realizada por videoconferência, de abertura dos Envelopes de Habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construções, na região Oeste, nos Municípios de: Riachão das Neves, Santana, Ibotirama, Botuporã, Tabocas do Brejo Velho, Feira da Mata, Morro do Chapéu, Candiba, Ibicoara, Malhada e Ibitiara - 5ª Etapa, das empresas CONSÓRCIO GMG, 800 D ENGENHARIA EIRELI e COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente. Salvador - BA, 03/01/2023. Juliana B. C. Cafezeiro - Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 - SSP/DG

A Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 06/01/2023 às 10h30 (horário local), no endereço eletrônico https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual, a sessão, a ser realizada por videoconferência, de abertura dos Envelopes de Habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construções de unidades, PMBA e PCBA, referentes à 5ª etapa, nos municípios de: Arataca, Anagé, Aracatu, Barra da Estiva, Brejões, Contendas do Sincorá, Ibirapuã, Jacaraci, Almadina, Maetinga, Jitaúna, Irajuba, Itatim, Jequié, Piraí do Norte, Santa Inês, Itaparica, Cairú, Cruz das Almas e Santo Antônio de Jesus, das empresas AS ENGENHARIA LTDA, GRADO ENGENHARIA LTDA e COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, no Lote 01, e das empresas AS ENGENHARIA LTDA, GRADO ENGENHARIA LTDA e COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, no Lote 02, classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente. Salvador - BA, 03/01/2023. Juliana B. C. Cafezeiro - Presidente da Comissão

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 - SSP/DG

A Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 06/01/2023 às 14h30 (horário local), no endereço eletrônico https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual, a sessão, a ser realizada por videoconferência, de abertura dos Envelopes de Habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construções de unidades, PMBA e PCBA, referentes à 5ª etapa, nos municípios de: Ichu, Santa Brígida, Macururé, Ponto Novo, Teofilândia, Sobradinho, Remanso, Amélia Rodrigues, Irará, Serrolândia, Feira de Santana, Cardeal da Silva, Baixa Grande e Candeal, das empresas 800 D ENGENHARIA LTDA, COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA e EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA, classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente. Salvador - BA, 03/01/2023. Juliana B. C. Cafezeiro - Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022 - SSP/DG

A Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 06/01/2023 às 16h30 (horário local), no endereço eletrônico https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessão-virtual, a sessão, a ser realizada por videoconferência, de abertura dos Envelopes de Habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de construções de unidades, PMBA e PCBA, referentes à 5ª etapa, nos municípios de: Anguera, Tanquinho, Ipecaetá, Novo Triunfo, Cansanção, Juazeiro, Mirangaba, Uauá, Andorinha, Pintadas, Nova Fátima, Pé de Serra e São Sebastião do Passé, das empresas 800 D ENGENHARIA LTDA, EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA e COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA, classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares, respectivamente. Salvador - BA, 03/01/2023. Juliana B. C. Cafezeiro - Presidente da Comissão.

EGBA

DOOL dool.egba.ba.gov.br



Polícia Militar da Bahia – PM/BA

REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SSP/PMBA/CPR-N

O CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante Geral, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide ANULAR o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto: locação de estruturas físicas, com instalação e desinstalação, destinadas a apoiar a execução do policiamento ostensivo durante o período do Pré-Carnaval 2023 do município de Juazeiro. Salvador-BA, 03/01/2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM - Comandante Geral da PMBA.

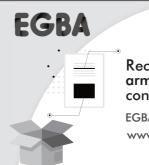


EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 www.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 4 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - № 23.575

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022. Em 03/01/2023 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 03/01/2023 homologa-se o Processo Administrativo nº 120/2022, com o objeto da licitação de Bombas Submersas para estação elevatória na sede do município, sob responsabilidade da Secretaria Municípia de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município da Barra. Após a conclusão dos trabalhos desta Comissão, ADJUDICAMOS o objeto desta licitação a empresa, A. Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.302.040/0001-86, sediada na Av. Rui Barbosa nº 1508, Bairro: Rosário -Barra/BA, representada por seu sócio Alex Flores Santos, portador do RG nº 591.096.455 SSP/BA, apresentou o menor preço elebal para o Leta (fuera po valed RS 17.000.00 (contra e setanta mil reale). global para o Lote Único no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

ARTUR SILVA FILHO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022. Em 03/01/2023 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 03/01/2023 homologa-se o Processo Administrativo nº 135/2022, com o objeto de prestação de serviços xerográficos e encadernações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Laser do Município da Barra, Estado da Bahia. Após a conclusão dos trabalhos desta Comissão, ADJUDICAMOS o objeto desta licitação a empresa, Odal Gomes de Almeida & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.010.826/0001-20, sediada na Rua 02 de Julho nº 67, Centro, Barra/BA representada pelo seu proprietário o Srº Odair Gomes de Almeida, RG nº 03.972.499-93 SSP-BA, apresentou o menor preço global para o Lote Único no valor de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais).

ARTUR SILVA FILHO PREFEITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 107/2022

AVISO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 020/2022. Em 02/01/2023 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 02/01/2023 homologa-se o Processo Administrativo nº 108/2022, com o objeto de aquisição de Produtos Médicos Hospitalares, Medicamentos, Insumos e Material de Descartável para uso na Rede de Atenção Primaria em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro de Atendimento COVID 19, Caps, Samu, Farmácia Básica para o período de 12 (doze) meses, interesse da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde da Barra- BA a, que instruiu a PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 020/2022, desta PREFEITURA, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 111/2022 de 02 de maio de 2022. Empresas vencedoras: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 07.294.636/0001-32, com sede, Rua Santiago De Compostela, s/n, bairro Parque Bela Vista, no município de Salvador/BA, neste ato representado por seu sócio o Sr. MARLON MARCOS ARRUDA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG: 11.336.683-30 SSP/BA e do CPF Nº : 044.648.675-29, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nº. 113, Bairro Jardim Eldorado IAPI, no município de Salvador/BA, apresentou domiciliado na Rua Oswaldo Hugo Sacramento, nº. 113, Bairro Jardim Eldorado IAPI, no município de Salvador/BA, apresentou

o menor preço global para o Lote 01 no valor global de R\$ 974.999,96 (Novecentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove mil e noventa e seis centavos), MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA, HOSP. HIG E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, sediada à Rua da Bolívia, 223 - Granjas Rurais Presidente Vargas - Salvador - BA, neste ato representado por seu sócio o Sr. IVAN CORREIA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 02124402-25 SSP/BA e do CPF N° 322.180.105-00, residente e domiciliado na Rua Magno Valente, nº. 348, apartamento 702 A, Bairro Pituba, no Município de Salvador/BA, apresentou o menor preço global para o Lote 02, no valor de R\$ 209.751,00 (Duzentos e nove mil setecentos e cinquenta e um reais), apresentou o global para o Lote 02, no valor de R\$ 209.751,00 (Duzentos e nove mil setecentos e cinquenta e um reais), apresentou o menor preço global para Lote 03, no valor de R\$ 668.542,00 (Seiscentos e sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois reais), apresentou o menor preço global para Lote 04, no valor de R\$ 454.815,00 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quinze reais), apresentou o menor preço global para Lote 05, no valor de R\$ 539.400,00 (Quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais), apresentou o menor preço global para Lote 07, no valor de R\$ 23.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos reais), apresentou o menor preço global para Lote 07, no valor de R\$ 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 03.434.444/0001-23, com sede, Avenida Virtuosa de Brito, nº 174, Quadra 01 Lote 01 e 02, Bairro Serra do Mimo em Barreiras - BA, neste ato representado por seu sócio o Sr. JOSÉ ROBERTO CERQUEIRA WANDERLEY, brasileiro, casado, empresário, portado da cédula de identidade RG 3.686.434-6 SSP/PR e do CPF N° 571.471.089-49, residente e domiciliado na Cidade de Barreiras - BA apresentou o menor preço global para Lote 06. CPF Nº 571.471.089-49, residente e domiciliado na Cidade de Barreiras - BA, apresentou o menor preco global para Lote 06, no valor de R\$ 119.850,00 (Cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta reals) apresentou o menor preço global para Lote
10, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reals) e MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 17.406.286/0001-02, com sede, Rodovia BA 52 km 354, nº 910, Bairro Alto Vitoria em Irecê - BA, neste ato representado por sua sócia a Sra. CATIA ERICA COSTA MARTINS, brasileira, empresário, portadora da cédula de identidade RG 0309384060 SSP/BA e do CPF Nº 880.157.265-49, residente e domiciliado na Cidade de Irecê - BA, apresentou o menor preço global para Lote 09, no valor de R\$ 60.000 (Sessenta mil reais).

PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311-2022-061 - CONTRATO N° 362-2022-06C - Processo Administrativo № 616-2022. - Avisamos que na publicação do dia 23/11/2022, Onde se lê: Assinatura do Contrato: 19/10/2022, Feira de Santana, 19/10/2022. Leia-se: Assinatura do Contrato: 21/11/2022, Feira de Santana, 21/11/2022. As demais informações permanecem inalteradas. Feira de Santana, 03/01/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 23/01/2023 às 09:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios Públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glória-BA. Tel. (75) 3656-2139. http://www.gloria.ba.io.org.br/diario/Gicial. Glória-BA, 03 de janeiro de 2023.Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

Diário Oficial do Estado da Bahia **COMUNICADO OFICIAL**

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: não existem **legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*) Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria



AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 23/01/2023 às 11:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para reforma dos Prédios Públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Glória-BA. Tel. (75) 3656-2139. http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial. Glória-BA, 03 de janeiro de 2023. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS

AVISO IMPETRAÇÃO RECURSO E SUSPENSÃO ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal torna público que a Empresa Construkeruv Construções e Materiais de Construção EIRELI. CNPJ nº 13.380.489/0001-16 impetrou recurso tempestivo contra sua inabilitação. Fica desde esta publicação iniciado o prazo do (art 109 da Lei 8.666/93), para as contrarrazões do mesmo. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e a reunião de abertura de proposta de preços que seria día 04/01/2023, fica desde já suspensa. Madre de Deus/BA, 03 de janeiro de 2023. Claudinei José de Santana. Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023PE - A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras torna público que realizará o Pregão eletrônico nº 001/2023PE de acordo com o processo administrativo 001/2023PMSL. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS E INSUMOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. Abertura: às 08h de 16/01/2023, pelo sistema do Banco do Brasil, sob o n.º 981025 Edital disponível no endereço www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 03/01/2023 - Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 005/2023 - Nº Proc: 69.355/2022. Objeto: Fornecimento de Instrumentos Musicais, com recursos provenientes dos Tesouros: Municipal, Estadual e Federal. O qual encontra-se disponível em www.licitações-e.com.br, sob nº 980985, ou https://www.pmvc.ba.gov.br/ no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 19/01/2023, às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras, (77) 3424-8515. Pregoeira responsável: Liliane Brito do Prado. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Santos Ferreira Júnior. Publique-se

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2023 SMS - N° Proc.: 55.446/2022 - CHAMADA PÚBLICA n° 001/2023 SMS. Objeto: CREDENCIAMENTO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BA, mediante condições estabelecidas no Edital. Tipo: Melhor Técnica. Regime de execução: Empreitada por preço global. Edital disponível em: Secretaria de Saúde, Rua Rotary Club, n° 69, Centro Vitória da Conquista/BA ou www.pmvc.ba.gov.br. Período de recebimento de documentos: 04/01/2023 a 04/01/2024, de Segunda a sexta, das 08h30 às 11h30min e das 14h00min às 17h00min (horário de Brasília), na Secretaria de Saúde, no endereço já mencionado, Informações Gerais: Cintia Alves da Silva Araújo - Presidente da CPL, Tel. (77) 3429.7410/7412. Ramona Cerqueira Moreira - Secretária Municipal da Saúde.







CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137 www.egba.ba.gov.br









Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

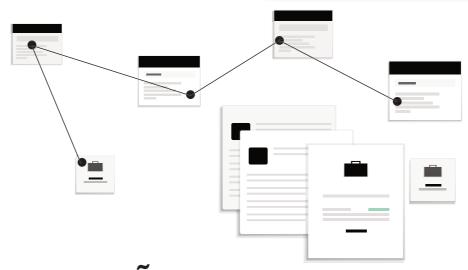
71 3117 2517/2535 www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro









GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.





Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

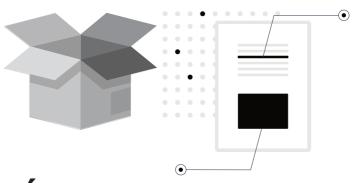
71 3117 2517/2535 www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189 Fazenda Grande do Retiro









LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.